

Vitória (ES) / Quarta-feira - 26 de Outubro de 2022



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Pro-issional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuzza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente: Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo: José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007334
Ente Receptor: 27.080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundo Vinculado: 27.142.033/0001-22 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOB

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 31.378.373,64 **Objeto:** Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22 **Condicionantes:** Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia

de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Vitória, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 957900

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1830-S, DE 25.10.2022.

Designar HUMBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Competitividade de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2022.

Protocolo 957902

DECRETO Nº 1831-S, DE 25.10.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIANO DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 957903

DECRETO Nº 1832-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.153.435,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-6F4L1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da

Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.153.435,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0050.1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	153.435
	Obras e Instalações	4.4.90	0301	1.000.000,00
TOTAL				1.153.435

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0050.1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	4.4.90	0301	1.000.000
04.123.0050.2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	3.3.90	0301	153.435
TOTAL				1.153.435

Protocolo 957907

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1787-S, de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial de 17/10/2022,

ONDE SE LÊ:

..., Assistente de Psicologia, Ref. QC-01, ...

LEIA-SE:

..., Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, ...

Protocolo 957905

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: Nº 024/2022.

Processo: Nº 2022-FQCKJ

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Forma de Contratação:

Credenciamento SEG/SESD Nº01/2022.

Contratada: PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

CNPJ: 17.893.299/0001-53.

Objeto: prestação de serviço de acolhimento em

regime residencial transitório para pessoas que apresentem necessidades decorrentes ao uso de substâncias psicoativas.

Valor Total Mensal: R\$ 35.166,90.

Vigência: O contrato terá início no dia 27 de Outubro de 2022, e terá duração de 12 (Doze) meses.

Fonte de Recurso: 0101. Ação: 10.10.905.14.422.0599.2287

RAFAEL MENDES MACHADO

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas (respondendo)

Protocolo 957596

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 023/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2022 - 01SNS

Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 020/2022 - Lote I

Contratada: MABOL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.649.427/0001 - 27

Objeto: Fornecimento de água mineral.

Valor Total: R\$ 13.597,20

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte de Recurso: 101

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 957906

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, de 25 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias da servidora abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

EXERCÍCIO 2021

Marcelle macieira Rocha

Nº Funcional: 2925621

A contar de 25.10.2022

Vitória, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 957137

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 046/2022

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 18ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de outubro de 2022, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2022-GXRZM;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 5ª Edição do Manual de Orientações para Emissão do RELUCI.

Art. 2º O manual será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 957373

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

No aviso de licitação do pregão nº 009/2022, processo nº 2022-6RKWL; publicado no Diário Oficial de 25/10/2022.

Onde se lê: Acolhimento de propostas: 25/10/2022 às 14horas até 04/11/2022 às 14horas.

Leia-se: Acolhimento de propostas: 26/10/2022 às 14horas até 08/11/2022 às 14horas

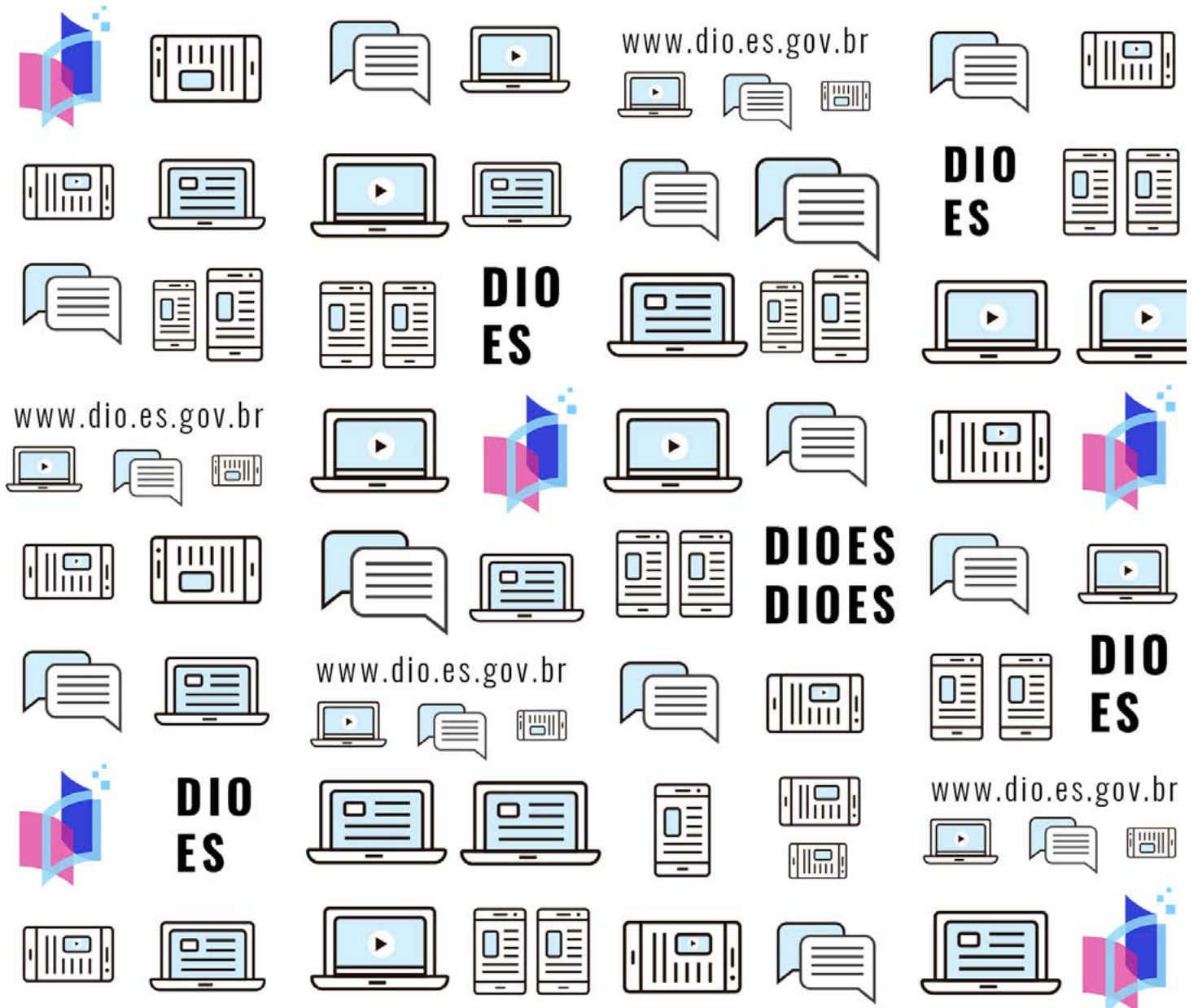
Onde se lê: Abertura de propostas: 04/11/2022, às 14:10 h.

Leia-se: Abertura de propostas: 08/11/2022, às 14:10 h.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: 04/11/2022, às 14:30 h.

Leia-se: Abertura da sessão pública: 08/11/2022, às 14:30 h

Protocolo 957211



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado **AP DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.194.784/0001-95, de que na data de 16/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-02-19022022, **Processo E-docs nº 2022-HM41J**, lavrada a Decisão Final e aplicada a penalidade de **advertência**.

Não cabendo mais recursos na esfera administrativa, o processo transitou em julgado e será arquivado definitivamente.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente, fica notificado **ADEGA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.798.870/0001-32, de que na data de 16/08/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-1584448-02-05022022, **Processo E-docs nº 2022-17H4T**, lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de **advertência**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à na sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL GOURMET CENTER**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.048.444/0001-28, de que na data de 16/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-07-19022022, **Processo E-docs nº 2022-9RPWP**, lavrada a Decisão Final e aplicada a penalidade de **advertência**.

Não cabendo mais recursos na esfera administrativa, o processo transitou em julgado e será arquivado definitivamente.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente, fica notificado **CORRERIA MUSIC BAR LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 18.976.109/0001-24, de que na data de 18/08/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-02-01012022, **Processo E-docs nº 2022-4X79X**, lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de **advertência**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à na sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente, fica notificado **DORO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.841.365/0001-23, de que na data de 12/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-01-12022022, **Processo E-docs nº 2022-2RCT4**, lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de **advertência**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à na sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado **DPL SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.514.714/0001-34, de que na data de 16/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-08-12022022, **Processo E-docs nº 2022-82SHW**, lavrada a Decisão Final e aplicada a penalidade de **advertência**.

Não cabendo mais recursos na esfera administrativa, o processo transitou em julgado e será arquivado definitivamente.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957672

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente, fica notificado **JAMANTA LANCHES**, inscrita no CPF sob o n. 083.396.567-08, de que na data de 26/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-1584448-12-05022022, **Processo E-docs nº 2022-MV85T**, lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de **advertência**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à na sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado **LPM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.100.715/0001-09, de que na data de 16/09/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-07-12032022, **Processo E-docs nº 2022-82SHW**, lavrada a Decisão Final e aplicada a penalidade de **advertência**.

(*) RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência, e,

Considerando a Portaria nº 1.025, de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de ACE - Agentes de Combate a Endemias passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, e a Portaria GM/MS nº 535 de 30 de março de 2016, que define o teto máximo de ACE passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar da União,

Considerando a Portaria nº 1.243, de 20 de agosto de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional Nacional dos ACE,

Considerando a Portaria nº 2663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso fixo da Vigilância em Saúde (PFVS),

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022 que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR que os municípios de Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Governador Lindemberg, Ibiracú, Jaguaré, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Vila Pavão, façam jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos agentes de Combate a Endemias (ACE).

Art.2º - Aprovar os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do grupo de Vigilância em Saúde, do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Estado e dos municípios do Espírito Santo, conforme planilha do anexo único deste ato.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 24 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Não cabendo mais recursos na esfera administrativa, o processo transitou em julgado e será arquivado definitivamente.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DECISÃO FINAL

Pelo presente, fica notificado **PACIFICO RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.969.614/0001-01, de que na data de 03/10/2022 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-4261038-06-12022022, **Processo E-docs nº 2022-17H4T**, lavrada a Decisão Final e aplicada a penalidade de **advertência**.

Não cabendo mais recursos na esfera administrativa, o processo transitou em julgado e será arquivado definitivamente.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957682

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES N. 176/2022						
Estado: Espírito Santo						
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Código IBGE	Estado	Estrato	População (2020)	PVS Total da UF (R\$)	Repasso à Secretaria Estadual de Saúde	
					PFVS Anual (R\$)	PFVS mensal (R\$)
320000	Espírito Santo	2	4.064.052	R\$21.206.618,48	5.825.096,39	485.424,70

Código IBGE	Município	População Estimada (2020)	PFVS Anual	PFVS Mensal
320010	Afonso Cláudio	30455	R\$ 100.642,71	R\$ 8.386,89
320013	Águia Branca	9.631	R\$ 33.926,99	R\$ 2.827,25
320016	Água Doce do Norte	10909	R\$ 36.987,23	R\$ 3.082,27
320020	Alegre	29975	R\$ 99.974,06	R\$ 8.331,17
320030	Alfredo Chaves	14636	R\$ 46.905,02	R\$ 3.908,75
320035	Alto Rio Novo	7874	R\$ 24.948,42	R\$ 2.079,04
320040	Anchieta	29779	R\$ 92.612,69	R\$ 7.717,72
320050	Apiacá	7554	R\$ 24.668,52	R\$ 2.055,71
320060	Aracruz	103101	R\$ 320.644,11	R\$ 26.720,34
320070	Atilio Vivacqua	12105	R\$ 59.314,41	R\$ 4.942,87
320080	Baixo Guandu	31132	R\$ 98.879,34	R\$ 8.239,95
320090	Barra de São Francisco	44979	R\$ 139.884,69	R\$ 11.657,06
320100	Boa Esperança	15092	R\$ 46.936,12	R\$ 3.911,34
320110	Bom Jesus do Norte	9962	R\$ 31.889,94	R\$ 2.657,50
320115	Brejetuba	12427	R\$ 38.647,97	R\$ 3.220,66
320120	Cachoeiro de Itapemirim	210589	R\$ 658.228,36	R\$ 54.852,36
320130	Cariacica	383917	R\$ 1.607.577,20	R\$ 133.964,77
320140	Castelo	37747	R\$ 119.125,44	R\$ 9.927,12
320150	Colatina	123400	R\$ 387.272,75	R\$ 32.272,73
320160	Conceição da Barra	31273	R\$ 98.195,14	R\$ 8.182,93
320170	Conceição do Castelo	12806	R\$ 39.826,66	R\$ 3.318,89
320180	Divino de São Lourenço	4270	R\$ 22.971,12	R\$ 1.914,26
320190	Domingos Martins	33986	R\$ 108.094,27	R\$ 9.007,86
320200	Dores do Rio Preto	6771	R\$ 34.050,00	R\$ 2.837,50
320210	Ecoporanga	22835	R\$ 76.452,24	R\$ 6.371,02
320220	Fundão	21948	R\$ 91.084,20	R\$ 7.590,35
320225	Governador Lindenberg	12880	R\$ 40.056,80	R\$ 3.338,07
320230	Guaçuí	31122	R\$ 152.884,80	R\$ 12.740,40
320240	Guarapari	126701	R\$ 534.424,80	R\$ 44.535,40
320245	Ibatiba	26426	R\$ 82.184,86	R\$ 6.848,74
320250	Ibiraçu	12591	R\$ 39.158,01	R\$ 3.263,17
320255	Ibitirama	8859	R\$ 46.059,96	R\$ 3.838,33
320260	Iconha	13973	R\$ 68.678,40	R\$ 5.723,20
320265	Irupi	13526	R\$ 42.065,86	R\$ 3.505,49
320270	Itaguaçu	14023	R\$ 73.735,60	R\$ 6.144,63
320280	Itapemirim	34656	R\$ 107.780,16	R\$ 8.981,68
320290	Itarana	10494	R\$ 34.928,41	R\$ 2.910,70
320300	Iúna	29290	R\$ 92.976,56	R\$ 7.748,05
320305	Jaguaré	31039	R\$ 96.531,29	R\$ 8.044,27
320310	Jerônimo Monteiro	12265	R\$ 38.144,15	R\$ 3.178,68
320313	João Neiva	16722	R\$ 53.392,48	R\$ 4.449,37
320316	Laranja da Terra	10933	R\$ 41.889,24	R\$ 3.490,77
320320	Linhares	176688	R\$ 549.499,68	R\$ 45.791,64
320330	Mantenópolis	15503	R\$ 48.214,33	R\$ 4.017,86
320332	Marataízes	38883	R\$ 165.408,28	R\$ 13.784,02

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

320334	Marechal Floriano	16920	R\$ 82.907,93	R\$ 6.908,99
320335	Marilândia	12963	R\$ 40.314,93	R\$ 3.359,58
320340	Mimoso do Sul	26115	R\$ 81.217,65	R\$ 6.768,14
320350	Montanha	18894	R\$ 60.306,01	R\$ 5.025,50
320360	Mucurici	5496	R\$ 18.227,71	R\$ 1.518,98
320370	Muniz Freire	17319	R\$ 58.296,95	R\$ 4.858,08
320380	Muqui	15526	R\$ 63.199,32	R\$ 5.266,61
320390	Nova Venécia	50434	R\$ 156.849,74	R\$ 13.070,81
320400	Pancas	23306	R\$ 73.697,67	R\$ 6.141,47
320405	Pedro Canário	26381	R\$ 82.530,07	R\$ 6.877,51
320410	Pinheiros	27327	R\$ 84.986,97	R\$ 7.082,25
320420	Piúma	22053	R\$ 112.073,34	R\$ 9.339,45
320425	Ponto Belo	7940	R\$ 24.693,40	R\$ 2.057,78
320430	Presidente Kennedy	11658	R\$ 36.517,62	R\$ 3.043,14
320435	Rio Bananal	19271	R\$ 60.511,27	R\$ 5.042,61
320440	Rio Novo do Sul	11626	R\$ 36.156,86	R\$ 3.013,07
320450	Santa Leopoldina	12197	R\$ 63.156,00	R\$ 5.263,00
320455	Santa Maria de Jetibá	41015	R\$ 127.783,78	R\$ 10.648,65
320460	Santa Teresa	23724	R\$ 73.781,64	R\$ 6.148,47
320465	São Domingos do Norte	8687	R\$ 43.208,16	R\$ 3.600,68
320470	São Gabriel da Palha	38522	R\$ 119.803,42	R\$ 9.983,62
320480	São José do Calçado	10546	R\$ 54.076,32	R\$ 4.506,36
320490	São Mateus	132642	R\$ 412.516,62	R\$ 34.376,39
320495	São Roque do Canaã	12510	R\$ 38.906,10	R\$ 3.242,18
320500	Serra	527240	R\$ 2.188.046,00	R\$ 182.337,17
320501	Sooretama	30680	R\$ 95.414,80	R\$ 7.951,23
320503	Vargem Alta	21591	R\$ 67.148,01	R\$ 5.595,67
320506	Venda Nova do Imigrante	25745	R\$ 80.066,95	R\$ 6.672,25
320510	Viana	79500	R\$ 409.931,47	R\$ 34.160,96
320515	Vila Pavão	9244	R\$ 28.748,84	R\$ 2.395,74
320517	Vila Valério	14073	R\$ 45.707,67	R\$ 3.808,97
320520	Vila Velha	501325	R\$ 2.080.498,75	R\$ 173.374,90
320530	Vitória	365855	R\$ 1.518.298,25	R\$ 126.524,85
TOTAL		4064052	R\$ 15.267.333,49	R\$ 1.272.277,79

*Resolução republicada com correção nos dados dos municípios de: Águia Branca, Água Doce do Norte e Guaçuí, da planilha do anexo único, por solicitação da Vigilância Ambiental para atender ao Ministério da Saúde.

Protocolo 957482**PORTARIA Nº 403-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-5K86S,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **JAQUELINE PEGORETTI GOULART**, nº funcional 3735060, Farmacêutico Bioquímico, estatutária, e exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Microbiologia, referência QCE-05, para substituir **RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES**, nº funcional 3770982, no cargo de Coordenador Geral do LACEN,

referência QCE-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	07/11/2022 06/12/2022	à 2021/2022

Vitória, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 957274**PORTARIA Nº 404-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere

a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2022-N5T4P, e,

CONSIDERANDO

que a Política Nacional de Humanização - PNH reconhece cada pessoa como legítima cidadão de direitos, valorizando e incentivando sua atuação na produção de saúde,

que entre as diretrizes da PNF temos o acolhimento, a valorização do trabalhador e a defesa dos direitos dos usuários, se traduzindo em ações de humanização para todos os atores envolvidos no processo do cuidar e do ser cuidado,

que a PNH foi elaborada e lançada no ano de 2003, com o objetivo de se fazer presente e estar inserida em todos os serviços do SUS, efetivando assim os princípios norteadores do SUS,

que o Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória-HEINSG, parceiro da sociedade capixaba no cuidado e atendimento especializado a crianças e adolescentes, carece de ações de humanização, que sejam efetivadas de forma planejada e inseridas no que preconiza a PNH,

que a PNH orienta a instituição de comissão de humanização em todos os serviços e programas do SUS,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Presidente

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
Número Funcional 4208463

Vice-Presidente

MARILENA BRAGATTO RANGEL
Número Funcional 271655

Secretária

ELIANE DOS SANTOS CUSTODIO

Número Funcional 1548697

Membros

TANIA MARA LOPES BITTI BORTOLINI
Número Funcional 1523937

LEILA TELLES SIMPLICIO CALIARI
Número Funcional 4466276

JOSYMARA SIQUEIRA DUQUE
Número Funcional 3733947

LARYSSE DAVEL MARETO
Número Funcional 3382710

MARIA APARECIDA RACANELLI
Número Funcional 431762

ISABELA SOARES DA SILVA
Número Funcional 3066096

LAURINETE DAS CANDEIAS RIBEIRO DA SILVA
Número Funcional 3058514

PAULO ROBERTO DA SILVA
Número Funcional 2892480

JAQUELINE JUBILIANE DE JESUS
Número Funcional 1556878

LORIANY SILVA DOS SANTOS DA COSTA
Número Funcional 3130738

DOROTEA SANGLARD
Número Funcional 1524127

MARYANNA BAHIANSE RODRIGUES PIASSI
Número Funcional 2864339

TATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA GUERRA
Número Funcional 4236190

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 957278

PORTARIA Nº 0138-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a 35ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 35ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.22	0104	91.107,28
	- Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e contribuições	3.3.41	0104	429.745,88
TOTAL				520.853,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0104	520.853,16
TOTAL				520.853,16

Protocolo 957867

PORTARIA Nº 397-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Torna sem efeito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 372-S, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2022, que exonerou **MARCOS ELI ROCHA DE ARAUJO**, Número Funcional 2919559, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Diagnóstico por Imagem, referência QCE-05, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINOSecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 957897**DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-1DC9V**Autuado:** Oakberry LB Açaí LTDA**CNPJ:** 41.187.200/0001-82**Data da Autuação:** 19/02/2022**Endereço:** Rua Wellington de Freitas, 384 Bairro: Jardim Camburi Município: Vitória/ES CEP: 29.090- 240.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **OAKBERRY LB AÇAÍ LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será

publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957702

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-5GW0V

Autuado: Rancho Beliskão LTDA

CNPJ: 27.538.909/0001-54

Data da Autuação: 22/02/2022

Endereço: Rua Jose Celso Claudio, 134 - Loja 01- Jardim Camburi, Vitória - ES. CEP: 29.090-410.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **RANCHO BELISKÃO LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957705

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA**

PÚBLICA as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-6QX8L

Autuado: Bar e Restaurante do Assis LTDA

CNPJ: 07.490.711/0001-30

Data da Autuação: 06/02/2022

Endereço: Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 290, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **BAR E RESTAURANTE DO ASSIS LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957710

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-BB8CC

Autuado: Sabor Capixaba Restaurantes LTDA

CNPJ: 37.018.590/0001-90

Data da Autuação: 12/02/2022

Endereço: Av. Saturnino Rangel Mauro, 1003 - Pontal de Camburi - Vitória - ES. CEP: 29.062-030.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **SABOR CAPIXABA RESTAURANTES LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957715

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-C0JVT

Autuado: Puro Açaí Vitória LTDA

CNPJ: 43.882.376/0001-80

Data da Autuação: 18/02/2022

Endereço: Av. Rozendo Serapião de Souza Filho, nº 630 - LJ 03 - República, Vitória - ES. CEP: 29.070- 70

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **PURO AÇAÍ VITÓRIA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957720

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-F8MBB

Autuado: Porto Vitória Churrascaria LTDA

CNPJ: 41.219.372/0001-90

Data da Autuação: 19/01/2022

Endereço: Rua Antiocho Carneiro De Mendonça, 54 - Jardim Camburi, Vitória/ES. CEP: 29.092-130

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **PORTO VITÓRIA CHURRASCARIA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957723

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-K156W

Autuado: Werneck e Bolsoni LTDA

CNPJ: 31.314.280/0001-36

Data da Autuação: 01/01/2022

Endereço: Avenida Dario Lourenço de Souza, N°150 - Mario Cypreste, Vitória - ES. CEP: 29027-215.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **WERNECK E BOLSONI LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria N° 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957726

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-M1KW2

Autuado: Mega Bacana Bar e Restaurante EIRELI

CNPJ: 28.921.954/0001-56

Data da Autuação: 06/02/2022

Endereço: Rua Lucio Bacelar, nº 90 - Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-030

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **MEGA BACANA BAR E RESTAURANTE EIRELI**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria N° 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957728

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-NBV1W

Autuado: Elizabeth de Freitas Baltazar 65846788653

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

CNPJ: 32.211.939/0001-91

Data da Autuação: 19/02/2022

Endereço: Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, Nº 695. Loja 04. Jardim Camburi, Vitória/ES. CEP: 29.090-120

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **ELIZABETH DE FREITAS BALTAZAR** 65846788653, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957734

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-NK2L5

Autuado: Lollypop Buffet Infantil LTDA ME

CNPJ: 05.807.751/0001-38

Data da Autuação: 05/02/2022

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, nº 388 - Bento Ferreira Vitoria - ES - CEP: 29.050-652

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **LOLLYPOP BUFFET INFANTIL LTDA ME**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da

Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957736

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-2D7PN

Autuado: Mendes Restaurante e Lanchonete LTDA

CNPJ: 39.655.020/0001-36

Data da Autuação: 23/02/2022

Endereço: Av. Jerusalém nº 380, Vila Palestina, Cariacica - ES - CEP: 29145-620

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **MENDES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957738

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-9LM80

Autuado: Ana P. Pimentel

CNPJ: 30.193.968/0001-42

Data da Autuação: 10/02/2022

Endereço: Av. Jerusalém, nº 499, Pavmto1 - Comercio. Vila Palestina. Cariacica/ES. CEP:29145-620

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de Ana P. Pimentel, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art.

54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957740

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-BJQJB

Autuado: ITA Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 35.514.190/0001-40

Data da Autuação: 12/02/2022

Endereço: Av. Dante Michelini, 281. Edif. Center Orla Camburi Loja 7 e 4 Bloco A - Jardim da Penha - Vitória ES - CEP: 29060-235.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face **DE ITA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957742

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-JQ9TG**Autuado:** Pacifico Restaurante EIRELI**CNPJ:** 02.969.614/0001-01**Data da Autuação:** 12/02/2022**Endereço:** Rua João da Cruz, 370, Edif. Delta, Loja 06. Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-620

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **PACIFICO RESTAURANTE EIRELI**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957744**DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-NNPZG**Autuado:** Intervalo - Bar, Restaurante E Padaria LTDA**CNPJ:** 23.447.427/0001-38**Data da Autuação:** 24/02/2022**Endereço:** Rua José Cassiano dos Santos, 440, Loja 1 a 4, Maruípe, Vitória/ES. CEP: 29.043-085

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de Intervalo - **BAR, RESTAURANTE E PADARIA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 957746**DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-Q44H3**Autuado:** Teixeira Alimentação LTDA**CNPJ:** 28.871.656/0001-07**Data da Autuação:** 12/02/2022**Endereço:** Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 66, Jardim da Penha, Vitória/ES. CEP: 29.060-670.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **TEIXEIRA ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957748

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-QG06J

Autuado: Joaquim Empório Mercado LTDA

CNPJ: 31.971.020/0001-33

Data da Autuação: 05/02/2022

Endereço: Rua Elesbão Linhares, 15. Edif. Day By Day, Loja 01 02 e 03. Praia do Canto. Vitória/ES. CEP: 29.055-340

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **JOAQUIM EMPÓRIO MERCADO LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957752

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-T98H8

Autuado: New Hot Doggeria LTDA

CNPJ: 29.716.074/0001-00

Data da Autuação: 19/02/2022

Endereço: Rua Wellington de Freitas, 384, loja 02, Jardim Camburi. Vitória/ES. CEP: 29.090-240

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **NEW HOT DOGGERIA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957754

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, **TORNA PÚBLICA** as seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 2022-TBQ6B

Autuado: Maicon A Stori & Joel V Santos Jr LTDA

CNPJ: 22.445.690/0001-25

Data da Autuação: 12/02/2022

Endereço: Rua Joao Da Cruz, 340 - Loja 01 - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-620

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **MAICON A STORI & JOEL V SANTOS JR LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 2º- A e anexo I, da Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, pena educativa, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contra propaganda e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

Presente a circunstância atenuante prevista no art. 50-I da Lei n.º 6.066/99 a infração sanitária deve ser classificada como **leve**, nos termos do art. 49-I, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54-I da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 24 de Outubro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 957758

RESUMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0101/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: PRO MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.036.246/0001-37)

OBJETO: CORREÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE, no **CONTRATO Nº 0101/2018**, no **1º, 2º e 3º ADITIVOS**

“ONDE SE LÊ”:

VALOR: R\$ 130.995,66 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

“LEIA-SE”:

VALOR: R\$ 102.655,66 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

PROCESSO Nº 2021-B3VNB- HESVV

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957590

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0109/2022

PROCESSO- 2022-5536T

PREGÃO 0006-2022

ARP 0035-2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA

Lotes: 13

VALOR R\$ 31.633,00 (trinta e um mil seiscientos e trinta e três reais)

Em 25 de outubro de 2022

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 957511

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - FAVILY COMERCIAL EIRELI- EPP

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0111/2022

PROCESSO- 2022-5536T

PREGÃO 0006-2022

ARP 0032-2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, KIT DE PLACA E BOLSA

Lotes: 02, 05, 06, 14, 16, 27, 28.**VALOR R\$ 99.369,70** (noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Em 25 de outubro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 957513

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - HOLLISTER DO BRASIL LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0112/2022
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006-2022
ARP 0034-2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, KIT DE PLACA RECORTAVEL**Lotes: 07, 23****VALOR R\$ 16.079,70** (dezesesseis mil setenta e nove reais e setenta centavos)

Em 25 de outubro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 957515

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3393/2022

PROCESSO Nº 2021-6GRF7**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1320/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCO PROD DIST.DE PROD.HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**CNPJ:** 04.307.650/0012-98**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$60.228,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692- elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0113/2022
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006-2022
ARP 0036-2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, SISTEMA OCLUSOR**Lotes: 17, 20 E 21****VALOR R\$ 73.545,00** (setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Em 25 de outubro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 957519

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA** - REDALMUS COMERCIAL LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0114/2022
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006-2022
ARP 0031-2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, KIT DE PLACVA E BOLSA**Lotes: 03, 08, 09, 12, 22, 24, 25, 26.****VALOR R\$ 82.795,00** (oitenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

Em 25 de outubro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 957524

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VISMODEGIBE 150MG	CÁPSULA	84	717.0000	R\$60.228,00

Protocolo 957866

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3382/2022****PROCESSO Nº 2021-J4730**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0721/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$321.897,68**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
SACUBITRIL 97 MG	COMP.	33.000	3,77	R\$124.410,00
SACUBITRIL 49MG	COMP.	26.400	3,77	R\$99.528,00
SACUBITRIL 24MG	COMP.	25.984	3,77	R\$97.959,68

Protocolo 957868**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3379/2022****PROCESSO Nº 2021-J4730**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0718/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$358.750,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ISOTRETINOINA 20MG	CÁP. MOLE	205.000	1,75	R\$358.750,00

Protocolo 957869**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3354/2022****PROCESSO Nº 2021-9P817**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0313/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** IVEZOOON AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS INTERNACIONAIS LTDA**CNPJ:** 32.454.243/0001-96**OBJETO:** Contratação de Serviços**VALOR:** R\$ 25.999,95**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339039, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO	15	R\$ 1.733,3300	R\$ 25.999,95

Protocolo 957893

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº3395/2022****PROCESSO Nº 2021-7K35X**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1236/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86.**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$ 95.904,76**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
06	SUNITINIBE MALATO 50MG	CÁPSULA	168	570,8617	R\$ 95.904,76

Protocolo 957894**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0133/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-MM4HL****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 525/2022**CONTRATADO:** BIOMA CIENTIFICA EIRELI**CNPJ:** 07.993.655/0001-57**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - EQUIPAMENTO EXTRATOR AUTOMATIZADO DE ÁCIDOS NUCLEICOS POR BEADS MAGNÉTICOS.**VALOR:** R\$ 134.970,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecientos e setenta reais)**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DATA ASSINATURA:** 25/10/2022**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Protocolo 957498**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9004/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense**OBJETO:** (a) redução do quantitativo do item "imunoglobulina de coelho", passando de 209 para 202 frascos, conforme o plano de trabalho, Anexo I; (b) autorizar a utilização de rendimentos de aplicação, no montante de R\$ 9.050,80 (nove mil e cinquenta reais e oitenta centavos), visando a complementação dos valores previstos para aquisição do item "imunoglobulina de coelho", que está com preços superiores ao programado, Anexo I; (c) alterar o valor unitário do item "imunoglobulina de coelho" para R\$ 669,24 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022**PROCESSO Nº 2020-3KPBK****REGISTRO Nº 200119****RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957335**5º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0089/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME CNPJ: 12.086.330/0001-20.**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0089/219 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 29/11/2022.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0089/2019 será de R\$ 4.411,66 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022**PROCESSO Nº 85214590/2021-BDNCH****LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957496**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2018****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.036.246/0001-37).**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0101/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **07/11/2022**.**VALOR:** O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0101/2018 será de **R\$ 133.069,10**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

21

(Cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais e dez centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

PROCESSO Nº 2021 - B3VNB - HESV

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957620

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: SAID CARE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA- EPP.

CNPJ: 08.621.301/0001-44

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: de 01/11/2022 a 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2185

Elemento de Despesa: 3.3.90.91

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

PROCESSO Nº: 2021 - F569H

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 957664

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: SAID CARE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA- EPP.

CNPJ: 08.621.301/0001-44

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: de 01/11/2022 a 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2185

Elemento de Despesa: 3.3.90.91

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

PROCESSO Nº: 2021 - 4H04H

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 957669

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 011/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: SAID CARE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA- EPP.

CNPJ: 08.621.301/0001-44

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: de 01/11/2022 a 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2185

Elemento de Despesa: 3.3.90.91

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

PROCESSO Nº: 2021 - 54FV3

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 957671

**RESUMO 1º ADITIVO E REAJUSTE AO
CONTRATO
Nº 0132/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.010.427/0001-92

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0132/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06/11/2022 e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de SETEMBRO/2022 em 7,1912 %, passando a vigorar a partir do dia 01/10/2022.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0132/2021 será de R\$ 3.203,95 (três mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos), conforme a discriminação constante no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

PROCESSO Nº 2021-QK1M9

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957694

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 9030/2021**

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9030/2021, a partir do dia 01/12/2022 até 30/11/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

PROCESSO Nº 2020-0SCT5

REGISTRO Nº 210365

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 957761

Hospitais

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº
092/2022**

Contratante: SESA/HMSA

Processo: 2022-KB9D9

Dispensa de Licitação

Contratada: SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ: 07.039.651/0001-34

Lote 01: serviço de exame de angiotomografia da coluna cervical

Quant: 01 exame

Valor Total: 800,00

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentaria: Atividade 20449011030200472184

Elemento de Despesa: 33.90.39.50

Nota de Empenho: 1417/2022

Assinatura: 20/10/2022

Colatina 25 de outubro de 2022

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 957298

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
Nº 011/ 2022

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0696/2022, Lote 01 no valor total de **R\$ 744,96 (Setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 25/10/2022

PROCESSO Nº 2022-65B9C

São José do Calçado, 25/10/2022

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 957555

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-5GPN2

Proc. Mae 2022-095BK-CENTRAL/SESA PR: 151/2022

ARP Nº:404,409,/2022

Empenho 670/2022

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI Lote 9- TEICOPLANINA 400MG QUANT.200

Valor Total R\$ 9.062,00

Empenho 672/2022

Lote 01- AMOXICILINA 1G. QUANT.500 Valor Total R\$ 12.050,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Empenho 671/2022

Lote 10- SEVOFLURANO FRASCO 100ML. QUANT.50

Valor Total R\$ 7.575,00

B.S.Francisco, 25/10/2022

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 957079

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
915/2022

PROCESSO LIC: 2021-HPG7B

PROCESSO PGTº: 2022-G2XH4

PREGÃO Nº: 0094/2021

ATA Nº: 0338/2021

CONTRATANTE: SESA/HINSG

CONTRATADA:SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

LOTE02:CETOPROFENO-SOL INJ.

V.Unit:2,2200 **Qtd.** 12.000 AMP.

VALOR TOTAL: R\$ 26.640,00

São Mateus, 25/10/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 957170

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
917/2022

PROCESSO LIC Nº: 2022-QD23M

PREGÃO Nº: 470/2022

ATA Nº: 0935/2022- SESA

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR

LOTE 06:Cloreto de sódio FRS.1000ml

V.UNIT: R\$ 6,45

Qtd. 3.600 BOLSA/FRASCO

VALOR TOTAL: R\$ 23.220,00

São Mateus, 25/10/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 957346

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº
0010/2022

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CREFES/SESA.

PROCESSO Nº 2022-6LQ5Z

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATADO: ZERADOR & MAXCORPO LTDA

LOTE: ÚNICO

CNPJ: 38.278.232/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM FISIATRIA

VALOR: R\$ 234.000,00

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023.

FONTE: 104

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 957673

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 017/2021

Processo nº 89341856

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratado: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST - CNPJ: 28.162.790/0001-20

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 017/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2022 e Atualização dos valores dos serviços, considerando a Tabela de Preços do PRODEST para as contratações com órgãos e entidades da Administração Pública, referente ao exercício de 2022.

Vigência: 12 (meses) a contar do dia 14/10/2022.

Valor Mensal Estimado: R\$ 112.213,41

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão pelo orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 25 de outubro de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 957275

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 698-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-7NSFN,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **FELIPE PAIVA ALTOÉ**, nº funcional 3439526, vínculo 2, 15 (quinze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 957112

PORTARIA N.º 699-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-8XW1R,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 03 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 195-S, publicada em 04 de março de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARTA PRATES RIBEIRO**, n.º funcional 286350, vínculo 2

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 957118

PORTARIA N.º 700-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BRSWR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 519-S, publicada em 23 de outubro de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **NAIARA RUY ZUQUI**, nº funcional 3550940, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 957138

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 680-S de 14 de outubro de 2022, publicada em 18 de outubro de 2022, na parte referente à servidora **RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO**, nº funcional **3362272/4**,

Onde se lê: ... vigência **01/06/2022**

Leia-se: ... vigência **01/07/2022**

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 957851

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-36NPR,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, **GILSETE DOS SANTOS LOPES**, nº funcional 318234/51, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 957812

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-8FL4H,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **JOVACI MARTINS BARBOSA**, nº funcional 1558420/52, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 957822

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-W8733,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **JORGE SILVA**, nº funcional 1519824, vínculos 53 e 54, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 957825**ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-H2GWG,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **MAURO JORGE PERUCHI**, nº funcional 1554018/52, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei

Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 957835**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 09/2022****Processo: 2021-GVKSH**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de um imóvel medindo 195.349,42 m², situado à Rodovia BR-482, Fazenda Monte Líbano, em Vargem Grande de Soturno, Zona Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinado para a instalação de uma unidade feminina da Associação de Proteção e Assistência às Condenadas - APAC.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 957302**ERRATA**

Na Portaria nº 680-S de 14 de outubro de 2022, publicada em 18 de outubro de 2022,

Onde se lê: IRANI MILANEZ CAETANO

Leia-se: IRAN MILANEZ CAETANO

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 957848

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2022
CARREIRA: TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
EDITAL Nº 001/2022**

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 637/2012, na Lei Complementar nº 547/2010, alterada pela Lei nº 873/2017 e considerando a Lei Complementar nº 640/2012 alterada pelas Leis nº 822/2016 e 854/2017, torna pública a realização de promoção por seleção – ciclo 2022, para os servidores da carreira **Técnico de Serviços Gráficos**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção – Ciclo 2022 - são os constantes no Anexo I deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
 - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.
 - 2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.
- 2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
 - 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
 - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
 - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
 - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
 - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S, de 31/05/2017, publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	CLASSES	2,5%	50%
TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	II	02	01

- 3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

CARGO	CLASSES	VAGAS
TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	II	02

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

- 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
- 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

- 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

- 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

- 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

- 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

- 4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de	20 pontos	30 pontos

	Licenciatura ou Tecnólogo		
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis – CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação
Projeto Premiado	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação – SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação – CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2022, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2022, encontra-se devidamente registradas e atualizadas.

- 5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período compreendido de **26 de outubro de 2022 à 31 de outubro de 2022, de 9h às 17h**.
- 5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados no item 5.3.
- 5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.
- 5.6. Os comprovantes a serem entregues à unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pela Lei Complementar nº 822/16, 854/17 e 873/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. A data de início e término das inscrições será publicada por meio de edital após análise dos recursos dos aptos/inaptos.
- 6.3. Os servidores aptos, poderão se inscrever exclusivamente via portal do servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, utilizando seu CPF e senha do servidor.
- 6.4. O servidor público apto a concorrer a promoção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2022, estão disponíveis para utilização, caso não estejam, o servidor deverá entrar com a Unidade de Recursos Humanos do seu Órgão/Entidade.
- 6.5. A documentação pendente de registro em ficha funcional deverá ser entregue obrigatoriamente até **31 de outubro de 2022**. Após esse prazo o servidor não poderá entregar e nem complementar nenhum tipo de documentação para compor o processo de promoção ciclo 2022.
- 6.6. A documentação pessoal que deverá compor o processo de promoção é a constante do item 4 (quatro), dos critérios de pontuação, constante nesse edital.
- 6.7. Somente serão considerados os documentos registrados pelos servidores no formulário de inscrição para promoção por seleção – FIPS, no ato da inscrição feita pelo endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br.
- 6.8. Não serão aceitas inscrições e/ou complementações de documentos fora do prazo de inscrição e via processo manual.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
- 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
 - 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
 - 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
 - 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
 - 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
 - 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs.
- 9.1.1. Recurso de Aptidão – referente à publicação da lista de aptos a concorrem no processo de promoção por seleção. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial.
 - 9.1.2. Recurso questões objetivas – referente à documentação do registro de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de recursos humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data da abertura das inscrições.
 - 9.1.3. Recurso referente ao resultado preliminar – referente a publicação do resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação do edital de resultado na Imprensa Oficial.
- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.
- 9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
- 10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES e o portal do servidor.
- 10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS.
- 10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.
- 10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada a unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado no período **de 26/10/2022 à 31/10/2022 de 09:00 às 17:00 horas**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;
- 10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
- 10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

- 10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
- 10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.
- 10.12. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.
- 10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 25 de outubro de 2022

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

FUNC	VINC	NOME	CLASSE OCUPADA
3179982	1	ANTONIO ZEFERINO DO AMARAL	2
3191150	1	GIOVANNA DA SILVA PROVEDEL	2

Protocolo 957677

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 519/2022 PROCESSO Nº 2022-W1VBX
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Curso A Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - Projeto Formação em Segurança Alimentar e Nutricional - Demanda Específica SETADES - TC 002/2020 Portaria 003-R 29/03/2022 **Contratado:** Marjorie Lopes Bicalho Sant'Ana **Período:** 27/10 à 02/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:
20.47.101.08.306.0026.6863, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957841

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 521/2022
PROCESSO Nº 2022-5XXL1

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Gerenciamento de Projetos **Contratado:** Marcelo Plotegher Campinhos **Período:** 07 a 11/11/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 20h

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957843

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 529/2022
PROCESSO Nº 2022-6MK6L

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Redação Oficial - Módulo II Produção do Discurso **Contratado:** Francisco Aurélio Ribeiro **Período:** 07 a 11/11/2022 **Valor Hora:** R\$ 123,00 **Carga Horária Total:** 20h

Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957844

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 533/2022
PROCESSO Nº 2022-L6GXN

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Agentes de Trânsito - Módulo II - Noções

de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Claudilene Milene Batista Nóbrega **Período:** 31/10 a 20/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 20h

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento** de **despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957847

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 534/2022**PROCESSO Nº 2022-GJT7B****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Agentes de Trânsito - Módulo VI - O Papel Educador do Agente - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Jéssica Dias Castilho **Período:** 31/10 a 20/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 12h

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento** de **despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957850

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 535/2022**PROCESSO Nº 2022-9JNV8****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Agentes de Trânsito - Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Jederson Carvalho Lobato **Período:** 31/10 a 20/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 48h

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento** de **despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957852

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 536/2022**PROCESSO Nº 2022-C7NPT****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Agentes de Trânsito - Módulo IV Ética e Cidadania - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Sheila Sibaldo Zambone Silvero **Período:** 29/08 a 20/09/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 08h

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento** de **despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957853

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 537/2022**PROCESSO Nº 2022-2N47T****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Gamificação **Contratado:** Leonardo Braga Guimarães **Período:** 17 e 18/10/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 12h

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento** de **despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de Outubro de 2022

Maria do Socorro de Souza Marques
Diretora Presidente / ESESP (Respondendo)
Protocolo 957856

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 095-P de 25 de outubro de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019.

RESOLVE:

Art.1º) Determinar a prorrogação do pagamento da Função Gratificada I à empregada Sandra Regina Pimenta, pela Coordenação da Comissão da Unidade Executora de Controle Interno - UECI do Prodest; pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 05/11/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 957536

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 018/2022**

Beneficiária: BRAMETAL S/A.

Processo: 2022-Z7SFF

CNPJ/MF: 83.249.078/0001-71

Objeto: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DO ESTABELECIMENTO EM ÁREA CONTÍGUA.

Prazo de Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2024.

Vitória, 25 de Outubro de 2022.

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 957314

PORTARIA Nº 090-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, como membro do Escritório Local de Processos e Inovações da Secretaria de Estado da Fazenda, no inciso I do art. 1º da Portaria SEFAZ, nº 63-S, de 05 de agosto de 2022, publicada em 11 de agosto de 2022, o servidor Vinícius Brotto Cristo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 957690

PORTARIA Nº 89-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, da Constituição Estadual e o art. 1º do Decreto nº 2836-R, de 23 de agosto de 2011;

Considerando que a área de atuação do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda está relacionada com as atividades do órgão responsável pela Coordenação do Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 21/10/2022, o Consultor do Tesouro Estadual, Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa, nº funcional 4729218, na Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 957865

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 204, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **90136322**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.340.00-9**, do contribuinte **GRAO VERDE COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR

Subsecretário de Estado da Receita
- Respondendo

Protocolo 957873

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 205, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos dos processos nº **90136675**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.856.80-0**, do contribuinte **N. M. COMERCIO DE GRAOS EIRELI ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

PEDRO GOMES DE SÁ JUNIOR

Subsecretário de Estado da Receita
- Respondendo

Protocolo 957876

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 119-S, de 24 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição conferida pelo art. 46, alínea "a", da Lei nº 3.043/75 e considerando ainda o disposto no art. 8º do Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, publicado em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de Avaliação de Desempenho com o objetivo de coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do processo de avaliação de desempenho individual dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - TITULARES:

Maria José Crisóstomo Teles Duarte
Bárbara Moreira de Azevedo Silva
Felipe Silva Leal

II - SUPLENTES:

Joyce Moreira de Oliveira Hoffman
Neusa Aparecida Almeida Mouzella
Sonia Maria Barboza

Art. 3º Fica designado a servidora Maria José Crisóstomo Teles Duarte para exercer a função de Presidente da CAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 14-S, publicada no diário oficial de 24 de fevereiro de 2022.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 957319

PORTARIA Nº 036-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta

Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.122.0561.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com obrigações patronais	3.191	0101	19.000,00
TOTAL				19.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.122.0561.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.190	0101	19.000,00
TOTAL				19.000,00

Protocolo 957651

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 892382/2019**

**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 892382/2019
REGISTRO SIGEFES Nº 200025**

PROCESSO SESP:

08020.002154/2019-28/MJSP

88206971/2019/SESP

CONCEDENTE: Ministério da Justiça e Segurança Pública - **MJSP/SENASP**

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta do Convênio, aumentando o valor de contrapartida financeira do Conveniente de **R\$ 217.531,67** (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais), ou seja, acréscimo de aporte de recursos financeiros de **R\$ 281.468,33** (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 957249

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 090/2022, 24 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-H6N3P, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 031, de 24/10/2022, em desfavor do servidor policial **PC IP VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, número

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

funcional 3435091, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c art. 3º, incisos V e XI, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 957385

Resolução nº 091/2022, 24 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2022-QM7GQ, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 032, de 24/10/2022, em desfavor do servidor policial **PC IP MAURÍCIO ALDRIN EMÍLIO**, número funcional 841782, pelos indícios de suposta prática de transgressão disciplinar prevista no **Art. 192, inciso XXIII, "c", da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 957389

Resolução nº 092/2022, 24 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-K6NV7, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 033, de 24/10/2022, em desfavor dos servidores policiais **PC APC JOSÉ IRAN FRANCO**, número funcional 3123367, e **PC APC VITOR FREITAS DE ARAÚJO**, número funcional 3123340, pelos indícios de suposta prática de transgressão disciplinar prevista no **Art. 192, inciso XXIII, "c", da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 957391

Resolução nº 093/2022, 25 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2022-D2742, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 034, de 25/10/2022, em desfavor do servidor policial **PC APC JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, número funcional 317266, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XIII, LVI e LXXXI, c/c art. 3º, incisos I, II, IV, XI e XVII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 957394

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº439 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC APC ROGER GONZAGA PACHITO**, NF 3306321, no **GAB-DGPC**.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 957807

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº443 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC IP RAPHAEL SOELLA PIRES** NF 2781409, na **DPR-3ªDR-SER** subordinada a **SPRM**.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957878

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438 de 25/10/2022.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência ao Artigo 4º do CPP, à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18 e à Portaria Conjunta nº 017-R de 10/09/2021 (que regulamenta a metodologia e o fluxo de procedimentos para a utilização de Sistema Audiovisual e de Videoconferência no âmbito da PCES);

RESOLVE:

Motivação: Necessidade de regularizar a atuação remota, com atribuições e circunscrições estendidas para o atendimento no **"Projeto Piloto Teleflagrante"**

Art. 1º ESTENDER, de forma recíproca, concomitante e temporária, AS ATRIBUIÇÕES e CIRCUNSCRIÇÕES das Delegacias Regionais de Aracruz, Guarapari, Linhares, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Vitória, Cariacica, Venda Nova do Imigrante, Alegre, Vila Velha e Serra exclusivamente em relação aos procedimentos recebidos nos plantões, com o escopo de viabilizar a atribuição dos servidores no Projeto Piloto do Teleflagrante, a ser implementado nos referidos Municípios, com atuação de forma remota na Cidade de Vitória a partir de 25/10/2022.

Art. 2º REVOGAR a Instrução de Serviço nº 322 de 15/08/2022 publicada no DIO de 16/08/2022.

Art. 3º - Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957880

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC IP GUILHERME GUIOTO SCHNEIDER**, NF 4179340, na **DPR-3ªDR-SER** subordinada a SPRM.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957883

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 444 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC IP RENATA SAMORA FOLADOR** NF 4334116, na **DHC-CAR** subordinada a SPE.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957882

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC IP MICHELY MAGRI MARTINS** NF 2862352, na **DHC-SER** subordinada a SPE.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957888

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 a **PC IP LUCIANA LEITE NOGUEIRA**, NF 4334175, na **ASTEC-ACADEPOL**.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957890

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº440 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 a **PC IP NATHALIA DALBEM KROHLING**, NF 4624343, na **UNIAD** subordinada a **ACADEPOL**.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957891

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº446 de 25/10/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: Face a necessidade da instituição em adequar localizações para melhor atender ao interesse Público e as demandas da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 a **PC EP FABIANA CARLA DOS SANTOS**, NF 3596753, na **DHT-CAR** subordinada a **SPE**.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 957895

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 031/2017

E-DOCS 2021-LZ81S

Processo físico: 77190190

Locatário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Locador: Inventariante - Nelcinea Milholi Barcellos

Forma de Contratação: Dispensa Licitação

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar do dia **27/10/2022**, nos /termos da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 9.599,10

Fonte: 101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas

DRª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 957861

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **DANIEL SARCELI LEAL EIRELI**, CNPJ nº 10.610.402/0001-61, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-WWDM2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Vitória, 06 de setembro de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN/ES

Protocolo 957855

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.570/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Produção e Tecnologia, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, em caráter experimental, na EEEFM Guilhermina Hulda Kruger Reinholz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.050/2022 (Processo E-docs nº. 2022-NF2RQ/CEE-ES nº. 181/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Produção e Tecnologia, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, em caráter experimental, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 25 (vinte e cinco) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Guilhermina Hulda Kruger Reinholz, situada na Rua Projetada, s/nº., Distrito de Holanda, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.570/2022

MÓDULO I	Componentes Curriculares	Aulas por Semana	Carga Horária
	Teoria Geral da Administração	03	60h
	Empreendedorismo Rural	02	40h
	Estatística	02	40h
	Português Instrumental	02	40h
	Cultura Digital	02	40h

	Instalação, Configuração e Manutenção	03	60h
	Gestão da Produção Rural	03	60h
	Gestão do Solo, Clima e Relevo	03	60h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	2 0 aulas	400h
MÓDULO II	Projeto Inovador	03	60h
	Cooperativismo	02	40h
	Gestão Pública	02	40h
	E-commerce Aplicado ao Agronegócio	02	40h
	Logística	02	40h
	Gestão da Produção Animal	03	60h
	IoT - Internet of Things	03	60h
	Gestão de Rede de Computadores	03	60h
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	2 0 aulas	400h
CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES			800h
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO			-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800h

Protocolo 957523

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.561/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Hildebrando Lucas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.041/2022 (Processo CEE-ES nº. 465/2020/SEP nº. 89336577/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino e noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, nº. 1.455, Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.561/2022

EIXOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS SEMESTRAIS						
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	CH TOTAL	
FORMAÇÃO BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	02	02	02	02	02	40	40	40	40	40	200h	
		Educação Física	01	-	-	-	-	20	-	-	-	-	20h	
		Língua Inglesa	01	-	-	-	-	20	-	-	-	-	20h	
		Arte	01	-	-	-	-	20	-	-	-	-	20h	
		SUBTOTAL	05	02	02	02	02	100	40	40	40	40	260h	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	-	01	01	-	-	-	20	20	-	-	40h	
		Física	-	-	01	-	01	-	-	20	-	20	40h	
		Química	01	-	-	01	-	20	-	-	20	-	40h	
		SUBTOTAL	01	01	02	01	01	20	20	40	20	20	120h	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	02	02	02	03	02	40	40	40	60	40	220h	
		SUBTOTAL	02	02	02	03	02	40	40	40	60	40	220h	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	01	-	-	01	-	20	-	-	20	-	40h	
		Geografia	01	-	-	-	01	20	-	-	-	20	40h	
		História	01	01	-	-	-	20	20	-	-	-	40h	
		Sociologia	-	01	-	-	01	-	20	-	-	20	40h	
		SUBTOTAL	03	02	-	01	02	60	40	-	20	40	160h	
	TOTAL FORMAÇÃO BÁSICA			11	07	06	07	07	220	140	120	140	140	760h
FORMAÇÃO TÉCNICA	Preparação para o mundo do trabalho (PMT)	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	02	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40h	
		Cultura Digital	02	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40h	
		SUBTOTAL	04	-	-	-	-	80	-	-	-	-	80h	
	Disciplinas Técnicas	Teoria Geral da Administração	-	03	-	-	-	-	60	-	-	-	60h	
		Empreendedorismo	-	03	-	-	-	-	60	-	-	-	60h	
		Administração Financeira	-	02	-	-	-	-	40	-	-	-	40h	
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	-	-	-	-	40	-	-	40h	
		Introdução à Contabilidade	-	-	02	-	-	-	-	40	-	-	40h	
		Direito Trabalhista	-	-	02	-	-	-	-	40	-	-	40h	
		Marketing Organizacional	-	-	03	-	-	-	-	60	-	-	60h	
		Técnicas Atendimento e Vendas	-	-	-	02	-	-	-	-	40	-	40h	
		Plano de Negócios	-	-	-	02	-	-	-	-	40	-	40h	
		Gestão da Qualidade	-	-	-	02	-	-	-	-	40	-	40h	
		Introdução à Logística	-	-	-	02	-	-	-	-	40	-	40h	
		Administração da Produção	-	-	-	-	02	-	-	-	-	40	40h	
		Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	-	-	03	-	-	-	-	60	60h	
	Introdução a Recursos Humanos	-	-	-	-	03	-	-	-	-	60	60h		
	SUBTOTAL			-	08	09	08	08	-	160	180	160	160	660h
	TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA			04	08	09	08	08	80	160	180	160	160	740h

Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.200h										

Protocolo 957813

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.565/2022**

Renova o credenciamento da Escola América de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.045/2022 (Processo E-docs nº. 2021-01ZCT/CEE-ES nº. 415/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, nº. 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ nº. 39.390.083/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 24 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 957816**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.568/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Campinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.048/2022 (Processo E-docs nº. 2022-9VKGW/CEE-ES nº. 604/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Campinho, situada na Rua Pingo de Ouro, nº. 500, Bairro Campinho da Serra I, município de Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º, pelo período de 05 (cinco)

anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 25 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 957817**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.569/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Mercês Garcia Vieira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.049/2022 (Processo E-docs nº. 2021-ZFBJF/CEE-ES nº. 357/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mercês Garcia Vieira, situada na Avenida Rui Barbosa, nº. 146, Bairro Centro, município de São José do Calçado, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 1999.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 25 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 957821**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.574/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM José Zamprogno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.054/2022 (Processo E-docs nº. 2021-J0568/CEE-ES nº. 698/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 turma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Avenida Carlos Krauser, s/nº., Distrito Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.574/2022

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE								C a r g a Horária Total		
		MÓDULOS										
		1º Módulo		2º Módulo		3º Módulo		4º Módulo				
A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FINANÇAS	Matemática Financeira	-	-	02	40	-	-	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	-	-	03	60	-	-	-	-	-	-	60h
	Estatística	-	-	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	04	56	-	-	56h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	-	-	04	56	-	-	56h
	SUBTOTAL	-	-	05	100	02	40	08	112	-	-	252h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	04	56	-	-	-	-	-	-	-	-	56h
	Gestão Pública	-	-	03	60	-	-	-	-	-	-	60h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	SUBTOTAL	04	56	03	60	06	120	-	-	-	-	236h
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	03	42	-	-	-	-	-	-	-	-	42h
	Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40	-	-	-	-	-	-	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	-	-	03	42	-	-	42h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	04	56	-	-	56h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
SUBTOTAL	03	42	02	40	07	140	07	98	-	-	320h	

ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	05	70	-	-	-	-	-	-	70h
	Cultura Digital	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	SUBTOTAL	08	112	05	100	-	-	-	-	212h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	210	15	300	15	300	15	210	1.020h

Protocolo 957831

PORTARIA Nº 258-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS - Obrigações patronais	3.1.91	0101	118.000
42.101 12.122. 0032. 2006				
TOTAL				118.000
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90	0101	118.000
42.101 12.122. 0032. 2006				
TOTAL				118.000

Protocolo 957508

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 259-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.090/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO C A R N E I R O RIBEIRO	0102000001	449051	420101 1639	169.149,04
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO C A R N E I R O RIBEIRO	0102000001	449051	420101 1639	314.133,94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 957757**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 261-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 090/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, localizada no Município de Guaçuí/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 090/2020 de 11/09/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/10/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	0331000000	449051	420101	1639	35.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	0331000000	449051	420101	1639	65.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:	100.000,00	
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 957765**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0207/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2022-124ZK**ID CidadES/TCE-ES:**
2022.500E0600020.16.0008**Forma de Contratação:** Adesão à ARP 002/2022 - SECTIDES, lote 1 - Pregão eletrônico nº 003/2022
Ata de Registro de Preços: ARP 002/2022 - SECTIDES - Processo 2022-29LJV**Contratado:** C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 17.884.676/0001-98**Objeto:** Aquisição de refrigeradores domésticos (frost free - duplex) para atendimento das SRE's e

Conselho Estadual de Educação - CEE.

Valor: R\$ 40.245,48**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias**Data de Assinatura:** 25/10/2022**Fonte:** 102**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 957879****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 130/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Processo Nº: 2022-904J8
Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 011/2022
Contratado: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 39.335.674/0001-82
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO, localizada em Serra-ES.
Valor: R\$ 6.611.668,52
Vigência: 26/10/2022 a 09/10/2025
Fonte: 0102,0114, 0131, 500, 540 e 550.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 957839

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º. 159/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo nº. 2022-V1K6P
ID CidaES / TCE-ES 2022.500E0600020.16.0009
Forma de Contratação: Adesão ARP Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - SEGER.
Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda.
CNPJ: 72.381.189/0010-01.
Objeto: aquisição de computadores do tipo desktop, com garantia on site.
Valor: R\$ 32.578.700,00
Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022.
Fonte: 102
Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 957886

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso X - Lei Federal nº 8.666/93.
Locador: ROBSON SCARDUA SILVEIRA
CPF: 764.095.117-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula terceira.
Valor: R\$ 7.055,00
Vigência: 08/12/2022 até 08/12/2023.
Fonte: 500, 540 e 550, previstos no orçamento de 2023.
Processo Nº: 2021-K3JVL
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 957421

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-I



OUTUBRO ROSA

A prevenção é a melhor arma contra o câncer de mama.

#setoque

IMPrensa Oficial/ES
 Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022** da Unidade Integrada Jeronimo Monteiro - UIJM.

Processo Eletrônico: 2022-4SQG0

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Contratada: MMV Papelaria Eireli

CNPJ: 27.080.605/0007-81

Valor: R\$ 7.760,00

Fonte: 101

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 957859

RESUMO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA N.º 024/2022

PROCESSO N.º 2022-J32H6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96

OBJETO: Aquisição de material não letal

VALOR TOTAL: R\$ 1.484.448,50

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 957595

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO N.º 104/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria, referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Tânia Lucia Chagas da Silva	279137	2021/2022	novembro/2022	maio/2023

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Ana Carolina Rocha de Souza Ramos	3525210	2021/2022	novembro/2022	agosto/2023

Vitória, 25 de outubro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 957741

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Ato de Convocação Suplentes Edital 002/2021 - Diversidade Cultural**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-S9XLT. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957460

Ato de Convocação Suplentes - 2ª Chamada Edital 019/2021 - Produção, Difusão e Distribuição Musical

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-OTL85. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957701

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Ato de Convocação - Suplente Edital 005/2021 - Territórios Criativos

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-J6J9K. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957704**Ato de Convocação Suplente Edital 010/2021 - Patrimônio Arquitetônico**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-9KSXV. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957709**Ato de Convocação - Suplentes Edital 013/2021 - Teatro**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-WB1C1. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957717**Ato de Convocação Suplentes - Edital 027/2021 - Cineclubismo**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-QL06D. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 957721**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2022****Processo nº 2022-M62RR****Município de Itaguaçu****Objeto:** Utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2023**.**Fiscal:** Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula 4294734-1

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Pedro Sobrino Porto Virgolino

Secretário de Estado da Cultura - respondendo

Protocolo 957410**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2022****Processo nº 2022-9TSRW****Município de Mimoso do Sul****Objeto:** Utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **01/12/2023**.**Fiscal:** Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula 4294734-1

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Pedro Sobrino Porto Virgolino

Secretário de Estado da Cultura - respondendo

Protocolo 957415**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE SERVIÇO nº 001, de 25 de outubro de 2022.****Resumo de Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional Programa "JOVENS VALORES"****ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

ESTAGIÁRIO	N Ú M E R O FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Amanda da Mota Viana	4713400-1	22/08/2022 a 12/12/2023
Claide Mara Duarte Guimarães Oliveira	4678044-1	20/06/2022 a 01/12/2023
Dayane Silva César	3113507-2	03/01/2022 a 28/12/2022
Mirian Batista Rubia	4214447-1	20/03/2020 a 25/03/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.07 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022

SIMONE PEROZINI**CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS****Protocolo 957279****ORDEM DE SERVIÇO nº 002-S, de 25 de outubro de 2022.**A **CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições,**RESOLVE:****Art 1º RESCINDIR**, o Termo de Compromisso de Estágio firmado com o(s) estagiário(s) nos termos da Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, conforme Anexo Único que integra a presente Ordem de Serviço.**Art 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data sua publicação.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

SIMONE PEROZINI

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Anexo Único a que se refere o art. 1º**Anexo Único a que se refere o art. 1º**

Estagiário	Nº Funcional	A partir de
Claide Mara Duarte Guimarães Oliveira	4678044-1	25/09/2022
Dayane Silva Cézar	3113507-2	28/02/2022
Eber Lucas Lacerdsa de Oliveira	4510275-1	25/04/2022
Indyara Cristina Ribeiro Lyrio	4067878-1	28/02/2021
Juliana do Nascimento Francisco	4071018-1	06/10/2020
Leticia de Medeiros Mapely	3723267-2	08/09/2022
Milêni Braga Pinheiro	4480830-1	15/09/2022
Murilo Rainert de Jesus Silva	4520939-1	22/06/2022

Protocolo 957318**Ordem de Serviço SEAG nº 249/2022**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a contratação de serviços para alteração de rede elétrica monofásica para o sistema trifásico para as Comunidades de Fortaleza, Chapada da Serra, Monte Alegre, Santa Rita e Palmital no Município de Muqui/ES, referente ao Contrato Nº 1063/2022, a ser executado pela empresa CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado de Agricultura
Protocolo 957569

Ordem de Serviço SEAG nº 250/2022

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a execução de obras nas redes de distribuição de energia elétrica, referente ao reforço de rede na localidade dos córregos Alegre e São Francisquinho no Município de São Domingos do Norte/ES - 1ª etapa, referente ao Contrato Nº 1064/2022, a ser executado pela Empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado de Agricultura
Protocolo 957574

Ordem de Serviço SEAG nº 246/2022

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/ recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - lote 02, referente ao Contrato Nº 1056/2022, a ser executado pela Empresa CONSÓRCIO MGP ALPES, a contar do dia 06/10/2022.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 957668**Ordem de Serviço SEAG nº 247/2022**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/ recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída - lote 03, referente ao Contrato Nº 1057/2022, a ser executado pela Empresa CONSÓRCIO MGP ALPES, a contar do dia 06/10/2022.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 957684**Ordem de Serviço SEAG nº 245/2022**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/ recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída, Referente ao Contrato Nº 1055/2022, a ser executado pela Empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, a contar do dia 06/10/2022.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 957691

Ordem de Serviço SEAG nº 248/2022

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado de Agricultura, Sr. José Roberto Macedo Fontes**,

RESOLVE:

Assinar a presente ordem de serviço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em rodovias, atividade de natureza continuada, para manutenção (conservação/ recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como aquelas que terão sua pavimentação concluída, Referente ao Contrato Nº 1058/2022, a ser executado pela Empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, a contar do dia 06/10/2022.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 957696

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 044/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-TR7ZD.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: A Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Assentamento Boa Vista - ASAFAMB, CNPJ/MF: 09.044.646/0001-45.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Monofásico, **RP: 18175.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 07 de setembro 2022

José Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 957347

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 017/2022

Processo nº 2022-K7S3R

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: WPCOMPANYCOMERCIOESERVICOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 30.393.954/0001-72

OBJETO: aquisição de EQUIPAMENTOS DESKTOP.

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR: R\$ 2.137.250,00 (Dois milhões e cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Vitória, 25 de outubro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 957681

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**PORTARIA 085/2022**

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social e;

a) CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos;

b) CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 07, de 20 de maio de 1997 e nº 42, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

c) CONSIDERANDO o Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que institui o programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

d) CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e luxo de documentos da CEASA/ES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da CEASA/ES, na forma do artigo 42 do Decreto 1.552-R, de 10/11/2005.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

1. Rosanna Christina da Silva
2. Lucas Soares Diniz Garcia
3. Vera Queiroz Sarnaglia
4. Gabriel Silva Tinoco Carvalho
5. Thais Evellyn Veronez de Faria

Parágrafo único. Designar a servidora Rosanna Christina da Silva para presidir a CADS, sendo automaticamente substituída em suas ausências pelo servidor Lucas Soares Diniz Garcia.

Artigo 3º - São atribuições da CADS:

I - Realizar estudos e auxiliar os setores visando à implantação de gestão documental no âmbito da CEASA/ES;

II - Realizar estudos e estabelecer critérios de análise, seleção, guarda e destinação de documentos de atividades fim, em conformidade à legislação estadual;

III - Aprovar as listagens de eliminação e recolhimento sugeridas pelos setores de arquivo;

IV - Gerenciar os procedimentos de eliminação de documentos;

V - Propor e implementar, após aprovação da DIEXE, melhorias à gestão documental da CEASA/ES, com base na legislação vigente.

Artigo 4º -A Comissão deverá apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas e o planejamento para o mês seguinte.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 155/2020 de 24 de novembro de 2020.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente - CEASA

Protocolo 957309

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 095 - P, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações e, ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs sob n.º **2022-NRXTCO**.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 9.º e parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar n.º 683/2013, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 28 de março de 2013, que instituiu a modalidade de remuneração por subsídio e Plano de Carreira para os servidores do DER-ES, a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência aos servidores abaixo relacionados:

Processo E-Docs	N.º Funcional	Servidor	Cargo	Modalidade	Referência		Vigência
					DE	PARA	
2022-DN6SM	3081168	FABRÍCIO BATISTA JOSÉ	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/11/2022
2022-JMXCC	3079686	WALDER DAZZI FALQUETO	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/11/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 957689

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 087/2022.

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs N.º: 2020-6Q27W.

Forma de Contratação: Edital de Concorrência n.º 014/2022.

ID CidadES TCEES N.º: 2022.500E0100014.01.0020

Contratado: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 20.327.178/0001-59

Objeto: Construção do alambrado de cercamento do Campo de Futebol Valparaíso, localizado no município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 699.495,61.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, e terá duração de 360 dias.

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449051 - **R\$ 100.000,00**.

Exercício Financeiro de **2023** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449051 - **R\$ 599.495,61**.

Assinatura: 25/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 957860

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 013/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2020-2P200

Forma de Contratação: Concorrência Pública N.º 011/2020

Contratado: CONTEK ENGENHARIA S/A

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n.º 013/2021, conforme metodologia estabelecida na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER n.º 002-S/2022, mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 12, referente ao período de 22/06/2021 a 31/05/2022.

Valor: R\$ 3.817.913,71

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.35.903.26.451.0859
Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 25/10/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 957245

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203-S, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Roberta Vilani Marzano - Presidente
Gilberto Arpini Sipioni - Titular
Ulisses Louzada Mantovani - Titular
Claudio Motta Souza - Suplente
Juliana Nascimento Graça Gomes - Suplente
Savana de Freitas Nunes - Suplente

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Instrução de Serviço 77-S, de 06 de maio de 2022, publicada em 09 de maio de 2022.

Cariacica, 18 de outubro de 2022

RAFAEL ALMEIDA LOVO

DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Protocolo 957419

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021

Processo nº 2020-60QVV

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: ÔNIX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.638457/0001-14

OBJETO: O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 332.250,59 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), que representa um percentual de aumento de 1,72% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 450.842,51 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que representa um percentual de aumento de 2,33% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 783.093,10 (setecentos e oitenta e três mil, noventa e três reais e dez centavos), que representa um percentual total de 4,05% ao valor do contrato, passando o novo valor contratual para R\$ 20.108.625,90 (vinte milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Termo Aditivo assinado em 25/10/2022.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 957871

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 727/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Objetiva Engenharia LTDA EPP

OBJETO: Por este instrumento, declara-se dissolvida a relação jurídica existente decorrente do Contrato nº 727/2018. Fica expressamente consignado que a presente rescisão não importará em ônus adicional para a CESAN.

REF.: Processo nº 2022.016955

Vitória, 25 de outubro de 2022

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística

Protocolo 957022

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO Nº 1.785

Aprova Projeto de Investimento Produtivo, para fins da Lei nº 11.001/2019 e dá outras providências.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - Invest-ES, em Reunião Extraordinária exclusiva com a finalidade de deliberar Projetos de Investimento Produtivo, realizada em 11 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 10.550 de 30 de junho de 2016, na Lei 10.001 de 12 de junho de 2019, no Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020, na Resolução Invest-ES nº 1.448 de 18 de março de 2020, e, considerando ainda o disposto no processo eletrônico **2022-1HMDK**, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o enquadramento do projeto apresentado pela sociedade empresária **SUZANO S.A.**, CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55, como 'Projeto de Investimento Produtivo', por ser de relevante interesse socioeconômico para fins de atendimento do disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 5.168-R, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Após a publicação desta Resolução, o processo tramitará diretamente na Secretaria de Fazenda - SEFAZ, onde serão fixados os termos e condições.

§1º O CAPUT deste artigo se refere a enquadramento de projeto de implantação de uma nova linha de conversão e produção de papel higiênico em sua unidade, com a contrapartida de investimento de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), e a geração de 129 (cento e vinte e nove) empregos diretos próprios.

§2º O prazo para conclusão dos investimentos do Projeto em que trata o parágrafo anterior é até 31 de dezembro de 2024.

§3º É dever da SECTIDES, tão somente, acompanhar o cumprimento das contrapartidas descritas no parágrafo primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, para produção de todos os efeitos legais, inclusive para realização dos procedimentos previstos no artigo 5º, do Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020.

Vitória/ES, 16 junho de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 957002

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 046/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**PROCESSO Nº:** 2021-6MF0D**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Utilização Ata de Registro de Preços 001/2022 - SEGER**CONTRATADA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 72.381.189/0010-01**OBJETO:** Aquisição de 70 (setenta) computadores, tipo Desktop, com garantia on site para atender a demanda da SECTIDES**VALOR:** R\$ 195.472,20**VIGÊNCIA:** 27.10.2022 a 31.12.2022**FONTE:** 0301

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário - SECTIDES

Protocolo 957685**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº073, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALIDADE, conforme abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
2595923/19	CARLOS PAIXAO DA SILVA JUNIOR	II-4	II-5	01/10/2022
2616343/6	LEONARDO MACHADO DE MORAES	II-5	II-6	01/10/2022
3283771/1	RAPHAEL SOARES DE PIANTI	II-5	II-6	01/10/2022

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória, 25 de outubro de 2022

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 957378**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0366 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **RESOLVE:****DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte.**1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 25 de Outubro de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 957870**DA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 20 de Outubro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 957898**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021****Processo nº: 2021-1HN6T****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.**Contratada: RODRIGO ELY MAINARDI ME.****Do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022 até 22/11/2023, ou até a celebração de contrato oriundo de novo processo licitatório para o mesmo objeto.**Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.48.201. 14.421.0014.2263 e 20.48.201.14.421.0014.2269.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Vitória (ES), 25 de Outubro de 2022.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Administrativa e Financeira/IASES

Protocolo 957849**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****O Secretário de Estado Esporte e Lazer**, TORNA SEM EFEITO, a publicação nº 955798, publicada no Diário Oficial dia 24/10/2022.**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 957028



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-VC1HL

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0539

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 1.070.238,01

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 25 de outubro de 2022

Lucas Soares Figueiredo F. Gomes

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957136

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-NF90K

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0540

Objeto: Registro de Preço - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 1.161.792,90

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Outubro de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957443

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-46HP4

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0541

Objeto: Registro de Preço - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 546.124,26

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Outubro de 2022

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957447

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-K6SX1

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E2000003.02.0029

Objeto: Registro De Preço Com Formalização De Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Especializado Em Fisioterapia Respiratória Domiciliar, Para Atender Paciente De Mandado Judicial Em Favor De J.P.M

Valor estimado: R\$ 42.000,00

Acolhimento das propostas: 26/10/2022 as 14:00 horas até 09/11/2022 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 09/11/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09/11/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srscompras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Outubro de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 957444

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 708/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-5SPTW

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0542

Objeto: Registro de Preço - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 1.811.358,80

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Outubro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957450

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-V4T5J

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0543

Objeto: Registro de Preço - Medicamento

Valor estimado: R\$ 2.127.185,90

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 25 de Outubro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957453

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-B2ZHM

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0544

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Quadro Para Identificação de Paciente.

Valor estimado: R\$ 17.980,00

Acolhimento de Propostas: 27/10/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 09/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 09/11/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 25 de outubro de 2022
Lucas Soares Figueiredo F. Gomes
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 957486

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0046/2022**

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-KH1LK

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Domiciliar "Home Care", com fornecimento de infraestrutura de apoio, bem como materiais e medicamentos necessários.

Lote: 01.

Empresa Vencedora - **JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA**

CNPJ - 23.824.155/0002-29

Valor - R\$ 437.999,88 - anual

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/10/2022.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 25/10/2022
Angela Maria Da Silva
Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 957101

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-BW6VW

IDCidades/TCE-ES: 2022.500E2000001.01.0037

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FONOAUDIOLOGO, PSICOPEDAGOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICOLOGO, TODOS COM INTERVENÇÃO TÉCNICA ABA - PAÇ. L.C.L. (DEMANDA JUDICIAL),
SITUAÇÃO DO LOTE ÚNICO: DESERTO

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 25/10/2022
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 957200

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2022**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2022-CLH49

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Home Care - To E Fono, Para Atender

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Mandado Judicial Da Srsc Em Favor De R.I.M

Lote 01**Empresa vencedora:** Clinica Viver Bem Ltda - ME**Valor total:** R\$ 65.397,68**Lote 02****Empresa vencedora:** Affetto Homecare Ltda - ME**Valor total:** R\$ 58.797,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Outubro de 2022

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC**Protocolo 957364****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2022**Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
PROC.2022-Z806C

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Artroplastia De Revisão Do Quadril Direito Com A Necessidade De Enxerto Osseo, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC Em Favor De E.P.S

Lote 01 -DESERTO

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 25 de Outubro de 2022

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC**Protocolo 957366****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2022-N1LTP**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) PARA UIJM**

LOTE 1 - DESERTO

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM**Protocolo 957369****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO: 0049/2022****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA**Processo Nº: 2022-QPSJF**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE FABIO VELLO CORREA

Lote: 01.

Resultado - deserto

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 25/10/2022

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial SRSV**Protocolo 957561****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**FONOCENTER CLINICA CACHOEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA****OBJETO:** Aquisição Acompanhamento com Fonoaudiólogo em reabilitação do Processamento Auditivo Central - PAC, para atender Decisão Judicial nº 0006280-28.2018.8.08.0011 em favor do paciente M.E.G.P.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)**PROCESSO:** 2022-0LB15

Cachoeiro/ES, 25 de outubro de 2022

Mayara Lopes Paradella

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim(Respondendo)

Protocolo 957311**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2022-LZ67N**Objeto:** Aquisição de cirurgia de troca valvar aortica via percutanea (TAVI), conforme Mandado Judicial nº 5007843-21.2022.8.08.0014.**Empresa:** Associação Evangelica Beneficente Espirito-Santense**Valor Total:** R\$ 105.100,00 (Cento e cinco mil e cem reais).

Colatina, 25 de Outubro de 2022

Maricelis Caetano Engelhardt
Superintendente/SRS-Colatina**Protocolo 957491****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1039/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-J8RKV
- NEGEP/SERP.**EDITAL:** 495/2022**LOTE: 06****OBJETO:** PERMETRINA LOCAO 1%**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 271.107,41****CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no (CNPJ: 12.418.191/0001-95)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957387**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1046/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-KM87X
- NEGEP/SERP.**EDITAL:** 409/2022

LOTE: 01
OBJETO: FUROSEMIDA 40MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.013.388,19
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 02.520.829/0001-40)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957395

LOTE: 04
OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 100MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.804.643,00
LOTE: 06
OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 50MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.344.760,00
CONTRATADA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (CNPJ 02.424.344/0001 - 53)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957411

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1047/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KM87X
 - NEGEP/SERP.
EDITAL: 409/2022

LOTE: 02
OBJETO: LOSARTANA POTASSICA 50MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 5.990.025,99
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957402

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1048/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KM87X
 - NEGEP/SERP.
EDITAL: 409/2022

LOTE: 03
OBJETO: METILDOPA 250MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.869.489,80
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (CNPJ - 03.945.035/0001-91)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957408

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1049/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KM87X
 - NEGEP/SERP.
EDITAL: 409/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1050/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KM87X
 - NEGEP/SERP.
EDITAL: 409/2022

LOTE: 05
OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 25MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.464.024,43
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1051/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KQ3FX
 - NEGEP/SERP.
EDITAL: 439/2022

LOTE: 01
OBJETO: ATENOLOL 25MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 337.878,90
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (CNPJ - 03.945.035/0001-91)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSE MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 957440

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1052/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-KQ3FX
 - NEGEP/SERP.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

EDITAL: 439/2022**LOTE:** 02**OBJETO :** CAPTOPRIL 25MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 673.015,46****LOTE:** 07**OBJETO :** ENALAPRIL, MALEATO 20MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.057.263,90****CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.889.035/0001-02)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSE MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957452**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1072/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-443D9 - NEGEP/MJ.**EDITAL:** 282/2022**LOTE:** 02**OBJETO :** CETUXIMABE 5MG/ML 20ML**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.473.700,00****CONTRATADA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA - (CNPJ: 44.152.616/0001-53)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSE MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957490**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1053/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-KQ3FX - NEGEP/SERP.**EDITAL:** 439/2022**LOTE:** 03**OBJETO :** CARVEDILOL 12,5MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 971.381,68****LOTE:** 04**OBJETO :** CARVEDILOL 25MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 821.822,50****LOTE:** 05**OBJETO :** CARVEDILOL 3,125MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 713.772,00****LOTE:** 06**OBJETO :** CARVEDILOL 6,25MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 415.627,54****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSE MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957466**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1073/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-443D9 - NEGEP/MJ.**EDITAL:** 282/2022**LOTE:** 03**OBJETO :** PALBOCICLIBE 125MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.733.568,76****CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSE MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957499**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1071/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-443D9 - NEGEP/MJ.**EDITAL:** 282/2022**LOTE:** 01**OBJETO :** AZACITIDINA 100MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 473.000,00****CONTRATADA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 09.192.829/0001-08)**VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 26/10/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSE MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 957484**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico **074/2022****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2022-H98KH**ID****Cidades/TCE-ES:****2022.500E1900002.02.0028****Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais: capa de proteção de microcâmera e outros.**Valor Estimado:** R\$ 1.236.197,30.**Acolhimento da Proposta:** 27/10/2022 às 8h - 11/11/2022 às 8h.**Abertura de proposta:** 11/11/2022 às 8h01min**Abertura da sessão:** 11/11/2022 às 8h10min.**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 957053

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 044/2022**
PROCESSO: 2022-9K6HZ
ID: 2022.500E1900006.01.0038

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação Ampla** - Aquisição de OPME - ARTROPLASTIA DE QUADRIL CABEÇA DE CERAMICA
Valor Estimado: R\$ 612.162,50
Início de acolhimento das propostas: 27/10/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 11/11/2022 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 11/11/2022 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
25/10/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 957388

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 046/2022**
PROCESSO: 2022-TDS88
ID: 2022.500E1900006.01.0039

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação Exclusiva** - Aquisição de BENS PERMANENTES - CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPAS)
Valor Estimado: R\$ 40.876,98
Início de acolhimento das propostas: 27/10/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 16/11/2022 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 16/11/2022 as 09:00 h
Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
25/10/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 957390

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 040/2022**
PROCESSO: 2022-HJRKZ

ID: 2022.500E1900006.01.0037

OBJETO: Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço participação - **Ampla** - Aquisição de PLACAS BLOQUEADA PEQUENA E GRANDES FRAGMENTOS E KIT DE LIGAMENTO PARA JOELHO.
Valor Estimado: R\$ 1.711.560,00
Início de acolhimento das propostas: 27/10/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 11/11/2022 as 14:30 h
Abertura da sessão pública: 11/11/2022 as 15:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
25/10/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 957393

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **001/2022** Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC** - Processo: **2021-3123H** Objeto: **Serviços de Transporte Funerário** Valor estimado: **R\$ 7.617,93**
Início de acolhimento das propostas: às 12:00 horas do dia 26/10/2022. Fim de acolhimento de propostas: às 13:00 horas do dia 09/11/2022. Abertura da sessão pública: 09/11/2022 às 14:00h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço heac.compras@saude.es.gov.br (27) 3636-2832

Paulo Sérgio de S. Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 957582

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0146/2022
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2022-5RV6C
Nº ID: 2022.500E.1900001.01.0038
TCES.
Objeto: Entrega Única de exames painel de distrofias e outros.
Valor estimado: R\$ 99.258,33
Início de Acolhimento das propostas: 26/10/2022 as 09h00min.
Abertura das propostas: 09/11/2022 às 08h30min.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Início da sessão de disputa 09/11/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 26 de outubro de 2022.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 957593

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ERRATA

Modalidade: P. E Nº 69/2022
Orgão: SESA/Hospital Dr^a Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2022-D0HFV
Ode se Lê: Lote Único
Leia-se: Lote: 1
Lote 2 - FRACASSADO

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 957375

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0060/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2022-58V59
Objeto: AQUISIÇÃO DE LONGARINA METÁLICA TIPO AEROPORTO COM 3 LUGARES.
Empresa vencedora:
LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
Lote 01
Valor global do lote: R\$ 53.200,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **25/10/2022**

Obs.: Republicado devido a desistência da empresa ganhadora anteriormente.

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 957417

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 030/2022

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.
Processo: 2022-MTH2M
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção.

ID -2022.500E1900006.01.0023

Empresa: ORIGINAL COMERCIO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ: 34.390.461/0001-30
Valor Total lote 01: R\$ 2.800,00
Valor Total lote 02: R\$ 7.000,00
Valor Total lote 03: R\$ 900,00
Valor Total lote 04: R\$ 1.850,00
TOTAL GERAL: R\$ 12.550,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 25/10/2022

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 25 de outubro de 2022

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 957649

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da Dispensa de Licitação conforme fundamentação no Inc. II do Art. 24 nos termos da Lei 8.666/1993.

PARTES - Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras e a Empresa **Gabriel Littig Lopes Epp, CNPJ 31.332.842/0001-74** - Valor Total R\$ 3.002,00 (Três Mil e Dois Reais);

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de tubulação d'água galvanizado (SEÇÃO DA LINHA DE COMBATE A INCÊNDIO) danificada por corrosão - grande vazamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PROCESSO - 2022-PRHGJ

São Mateus, 25/10/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 957108

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0396/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-0QNHX
EDITAL: modalidade pregão nº 0131/2022
2022.500E1900001.02.0081. ID. TCES
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
LOTE :01

OBJETOS: QUANTITATIVA DE GLICEMIA; **AMOSTRA:** SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL; **USO:** MONITOR DE GLICEMIA COMPATIVEL; **FAIXA MEDICAO:** 10~20 a 500~600 MG/DL
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 198.080,00

(Cento e noventa e oito mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

Atividade: 44901.10.302.0047.2184 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

DANILO CARDOSO OIRIQUE

Diretor Geral - HINSG
Respondendo

Vitoria, 25 de Outubro de 2022.

Protocolo 957476

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0397/2022**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-0QNHX

EDITAL: modalidade pregão nº 0131/2022

2022.500E1900001.02.0081. ID. TCES

EMPRESA: MEDLEVENSOHN E REPRESENTAÇÕES DE HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

LOTE :02

OBJETOS: LANCETA AUTOMATICA; DESCARTAVEL; FORMATO: ANATOMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32/2005 - ANVISA; PARA PUNCAO DIGITAL; AGULHA: ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, 28G X 1,6 MM

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 77.420,00

(Setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

Atividade: 44901.10.302.0047.2184 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

DANILO CARDOSO OIRIQUE

Diretor Geral - HINSG
Respondendo

Vitoria, 25 de Outubro de 2022.

Protocolo 957477

**EXTRATO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-HSJC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

2022-DH9BG

EDITAL: Pregão nº 0022/2022

ARP Nº 0071/2022

LOTE 01

OBJETO: CATETER NASAL PARA OXIGENIO

VALOR GLOBAL R\$ 58.499,28

EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 957025

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio do Hospital Estadual São José do Calçado, torna público o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO do LOTE 08 - Metronidazol comprimido 250mg, da Ata de Registro de Preços nº 0034/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, da empresa POSITIVA COMERCIO LTDA (CNPJ: 31.504.104/0001-66), conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-CDS0K, nos termos do artigo 21, § 3º do Decreto Estadual nº 1790-R/2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Leônidas Vieira Barreto Figueredo

Diretor Geral do HESJC

São José do Calçado, 25/10/2022

Protocolo 957352

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 135/2022

Processo nº 2022-9DC7K

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para aquisição órteses, próteses e materiais especiais - OPME - cateter angiográfico diagnóstico, fio guia, fio guia hidrofílico, introdutor curto femoral.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 27/10/2022.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 09/11/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 09/11/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 09/11/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, 24 de outubro de 2022.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira - CPL 2

Protocolo 957117

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 136/2022

Processo nº 2021-1J65H

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: registro de preços para medicamentos - antibióticos carbapenêmicos e cefalosporínicos.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 28/10/2022.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 10/11/2022.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

9

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 10/11/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 10/11/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, 24 de outubro de 2022.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira - CPL 2
Protocolo 957242

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 089/2022
Processo nº 2021-GR4MG

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba
Objeto: Aquisição de Cateteres Periférico e Scalp, por meio de registro de preços.
Empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
Lote 009 - Valor total: R\$ 24.997,58
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 004 - Valor total: R\$ 365.400,00
Lote 007 - Valor total: R\$ 6.709,56
Lote 008 - Valor total: R\$ 20.335,38
Lote 010 - Valor total: R\$ 13.073,40
Lote 011 - Valor total: R\$ 4.090,80

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/10/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha/ES, 25 de outubro de 2022.

Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6
Protocolo 957113

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPP1
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2022-9GS5C
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0039
Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) veículos tipo SUV descaracterizados para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
LOTE ÚNICO
Empresa vencedora: TAI MOTORS VEÍCULOS S.A.
Valor total do lote único: R\$ 3.818.999,91 (três milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 25/10/2022.
Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 957864

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2022

(PROCESSO 2022-639BD)

ID CidadES: 2022.500E2300002.01.0011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES.

Exclusivo a microempresas, EPP ou equiparadas

Valor Estimado: R\$ 33.855,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 26/10/2022 às 09:45 horas do dia 18/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 18/11/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 18/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 957739

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

(PROCESSO Nº 2022-909SH)

ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0032

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa MALTA COMÉRCIO LTDA, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 02: teve como vencedora a empresa MALTA COMÉRCIO LTDA, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: R\$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 03: teve como vencedora a empresa AMA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: R\$ 81,30 (oitenta e um reais e trinta centavos).

LOTE 04: teve como vencedora a empresa ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: R\$ 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/10/2022.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 957606

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 065/2022****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES****(PROCESSO Nº 2022-0SCS0)****ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0043****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÃO
SEMIPESADO BASCULANTE, SEM RÁDIO DE
COMUNICAÇÃO, PARA O RPMONT/PMES.****LOTE 01: DESERTO;****Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27)
3636-8852/8612.****BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES****Protocolo 957609****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 056/2022-PMES****Ente/Órgão:** Estado do Espírito Santo, através da
Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**Processo:** 2022-ZBFBFD.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 049/2022.**Objeto:** Registro de preços de viaturas policiais
descaracterizadas do tipo "SUV para a atividade de
inteligência" da Polícia Militar do Espírito Santo, sem
rádio de comunicação PMES, conforme especificado
no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 056/2022.**EMPRESA:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA
LTDA.**CNPJ:** 07.259.712/0001-79.**VALOR TOTAL PARA PMES:** R\$ 4.082.937,00
(QUATRO MILHÕES OITENTA E DOIS MIL
NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de
Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia
posterior à data de sua publicação no Diário Oficial,
vedada a sua prorrogação.**GESTOR PRINCIPAL:** Maj QOC PM Irio Doria Junior,
RG 17.207-7 /NF 866778.**GESTOR SUPLENTE:** Maj QOCPM Cristiano
Callegario Silva, RG 18.728-7, NF 880416.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 957616****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/2022-PMES****Ente/Órgão:** Estado do Espírito Santo, através da
Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**Processo:** 2022-SRQ8F.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 050/2022.**Objeto:** Viaturas policiais descaracterizadas do
tipo "van/minibus para a atividade de inteligência"
da Polícia Militar do Espírito Santo, sem rádio de
comunicação, conforme especificado no Anexo I da
Ata de Registro de Preços nº 058/2022.**EMPRESA:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA
LTDA.**CNPJ:** 07.259.712/0001-79.**VALOR TOTAL PARA PMES:** R\$ 5.115.378,39
(CINCO MILHÕES CENTO E QUINZE, TREZENTOS
E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE
CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata deRegistro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia
posterior à data de sua publicação no Diário Oficial,
vedada a sua prorrogação.**GESTOR PRINCIPAL:** Maj QOC PM Irio Doria Junior,
RG 17.207-7 /NF 866778.**GESTOR SUPLENTE:** Maj QOCPM Cristiano
Callegario Silva, RG 18.728-7, NF 880416.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 957621****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2022-PMES****Órgão/Entidade:** Estado do Espírito Santo, através
da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo
(PMES).****Processo licitatório Nº:** 2021-JR8JN.**Edital:** Modalidade Pregão Nº 028/2022.**Objeto:** Registro de preços de viaturas policiais
caracterizadas do tipo "SUV compacto e "PICKUP 4x4
cabine dupla para as atividades de patrulhamento
ordinário e especializado da Polícia Militar do Espírito
Santo, todas sem rádio de comunicação (LOTE
02), conforme especificado no Anexo I do Edital de
Registro de Preços nº 060/2022.**Empresa:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**CNPJ:** 54.305.743/0011-70.**Valor total do LOTE 02 para PMES:** R\$
62.340.000,00 (sessenta e dois milhões trezentos e
quarenta mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro
de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior
à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a
sua prorrogação.**GESTOR PRINCIPAL:** Maj QOC PM Jairo Engelhardt
Gomes, RG 19.354-6/NF 882620.**SUPLENTE:** Cap QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG
15.981-5 /NF 856074.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 957625****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado
do Espírito Santo torna público, que realizou por
meio do processo E-DOCS 2022-5B2DN, adesão à
**Ata de Registro de Preços nº099/2021 - HEAC
(HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA);**
pregão eletrônico 045/2021 - processo: 2021-F3SV1
- HEAC**Contratada:** SAMTRONIC INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA (CNPJ nº58.426.628/0001-33)**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPO
PARA BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA****Valor total da adesão:****Lote 01 - Itens 1, 2 e 3: R\$31.522,50 (Trinta e**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 10.45.105.06.302.0561.2790; Natureza 3.3.90.30; Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Cel. QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 957409

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do PROCESSO EDOCS 2022-TQCN4, adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 042/2022 -PMES; pregão eletrônico nº 033/2022- processo: 2022-RHP0W - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0015

Contratada: R C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI (CNPJ nº 32838277/0001-84).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

LOTE 01, item 01: valor unitário: R\$ 99,30 - **valor total da adesão:** R\$ 496,50 (Quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 10.45.105.06.302.0561.2790; Natureza 339030; Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2022.

Cel. QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 957429

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº: 017/2022

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-X1L5G

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0044

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na EEM Professor José Veiga da Silva, localizada no município de Marataizes/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote: único

A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1, consubstanciada nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008 e nas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação relativos à **Concorrência Pública nº 017/2022:**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Ordem	Empresa	Valor
1ª	Residência Engenharia LTDA	R\$ 8.788.621,99
2ª	OMS Engenharia e Montagens LTDA	R\$ 9.207.066,87
3ª	Destak Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 9.670.826,22

EMPRESAS HABILITADAS:

Residencia Engenharia LTDA, OMS Engenharia e Montagens LTDA e Destak Construtora e Incorporadora LTDA.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

Protocolo 957407

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Pública nº: 019/2022

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2022-N0H68

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0046

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote único

1ª classificada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.153.893,13

2ª classificada: DUTO ENGENHARIA EIRELI

Valor da Proposta: R\$ 6.192.527,91

3ª classificada: R MAIA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor da Proposta: R\$ 6.255.256,57

4ª classificada: DELFIN CONSTRUTORA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.380.300,58

5ª classificada: OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.416.075,29

6ª classificada: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.497.976,55

7ª classificada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.610.573,12

8ª classificada: CUCOCOMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

Valor da Proposta: R\$ 6.914.979,93

9ª classificada: CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Valor da Proposta: R\$ 7.098.187,51
Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Contato: através do e-mail cpl- obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7809, de 9h às 17h.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 957281

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº: 015/2022
Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação
Processo nº: 2022-Q3BSH
ID CidadeS/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0038

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação na EEEFM Zenóbia Leão, localizada no município de Guarapari/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Lote: único
A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1, consubstanciada nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008 e nas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação relativos à **Concorrência Pública nº 015/2022:**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Ordem	Empresa	Valor
1ª	OMS Engenharia e Montagens LTDA	R\$ 7.403.909,27
2ª	Destak Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 7.403.988,01

EMPRESAS HABILITADAS:

OMS Engenharia e Montagens LTDA e Destak Construtora e Incorporadora LTDA.

A empresa SP Engenharia LTDA foi declarada INABILITADA do certame.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.

Vitória, 18 de outubro de 2022.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 957749

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2022-HQPGD
ID cidades/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0029

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER E ARMÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PÃO.

Valor estimado:
Lote 01 - R\$ 5.359,40
Lote 02 - R\$ 23.893,71

Acolhimento de propostas: 26/10/2022 às 12:00h até 08/11/2022 às 13:59h.

Abertura de propostas: 08/11/2022 às 14:00h.
Abertura de Sessão Pública: 08/11/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5820.

Vitória, 25 de outubro de 2022

Marco Aurélio Toniato
Pregoeiro - 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 957529

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 062/2022

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-NHQJ6
Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de absorvente íntimo

Empresa: FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.693.068/0001-18

Valor global: R\$ 85.349,82

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de

Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 957819

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo de Cancelamento de Adesão das Atas
de Registro de Preços do Departamento de
Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Santo - DER/ES**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público o cancelamento de adesão às ARPs nº 004 e 005/2022 - Processo DER nº 2020-KJTM2 - Pregão Eletrônico nº 021/2021, Lotes 001 e 002, por meio do Processo SEAG Nº 2022-BNHZ7.

JOSE ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 957750

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 2022-KQDNL

ID CiudadES / TCE - ES: 2022.500E0300001.09.0005

Amparo Legal: Artigo 57, e 59 Inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-ES

Órgão/Entidade: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA-ES

Empresa Contratada: JOAREZ GUILHERME BOTELHO ME.

CNPJ: 31.795.990/0001-25

Objeto: Confecção e instalação de 01 (uma) placa com estrutura metálica, impressão digital em lona font 440g, medindo 14,20X1,50m, com solda eletrônica nas bordas e acabamento em ilhós.

Valor Total: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cariacica-ES, 21 de Outubro de 2022

Edmilson Carvalho de Araújo
Pregoeiro - CEASA/ES

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos acima.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor - Presidente
Protocolo 957305

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES**

Processo N.º: 2022-GCFF6

ID CiudadES/TCU: 2022.500E0100014.01.0087

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO.

Valor estimado: R\$ 2.830,38

Acolhimento de propostas: 26/10/2022 às 08:00 horas - 09/11/2022 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 09/11/2022 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 09/11/2022 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregão-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 957358

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES**

Processo N.º: 2022-KK059

ID CiudadES/TCU: 2022.500E0100014.01.0088

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE DISPLAY DE ACRILICO, TIPO ENVELOPE E DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

Valor estimado: R\$ 22.176,25

Acolhimento de propostas: 26/10/2022 às 14:00 horas - 10/11/2022 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 10/11/2022 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 10/11/2022 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregão-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Protocolo 957359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 005/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2021-HB8T3

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações

e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma e ampliação da EEEFM Presidente Kennedy, no Município de Presidente Kennedy/ES, conforme descrito na planilha orçamentária, projetos e termo de referência, anexos ao presente Edital de Concorrência Pública, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, com valor total de **R\$ 8.774.962,03** (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos) e prazo de 900 (novecentos) dias.

Vitória/ES, 25/10/2022.

Luiz César Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 957635

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-32J84.

ID CidadES: 2022.500E0100018.02.0002.

Objeto: Registro de Preços de galão de água mineral 20l.

Valor total: R\$ 99.470,52 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Acolhimento de propostas: 26/10/2022 às 10:00h até 08/11/2022 às 09:00h.

Abertura de propostas: 08/11/2022 às 09:15h.

Abertura da sessão pública: 08/11/2022 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27)3636-2547.

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2022.

Juliana Nascimento Graça Gomes

Pregoeira - IEMA

Protocolo 957467

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 010/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO DIQUE E PARQUE URBANO NA ORLA DO BAIRRO DOM JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA BACIA DO RIO ARIBIRI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, assunto do processo administrativo nº 2021-PT2N9, com abertura prevista para o último dia 25/10/2022, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

A Ata da sessão pública encontra-se disponibilizada no site da SEDURB (www.sedurb.es.gov.br/Licitacoes).

Vitória, 25 de outubro de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - SEDURB/FEHAB

Protocolo 957592

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - CESAN Nº 014/2022
Protocolo nº 2022.000872**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE GRUPO GERADORES DIESEL, LOCALIZADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.**

Abertura: dia 21/11/2022 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/11/2022 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0099

Serra, 26 de outubro de 2022

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 957204

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 036/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-GQFP5
ID CidadES Nº: 2022.500E0600013.01.0026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -
TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor estimado total:
Lote 1 - R\$ 10.414,32
Lote 2 - R\$ 12.016,98

Início Envio de propostas: 13/10/2022 às 10:00h
Abertura de propostas: 25/10/2022 às 15:00h
Abertura da sessão pública: 25/10/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o edital disponível no endereço
www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.
es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato:
cpl@sectides.es.gov.br/ 3636-1823/3636-9737

Vitória, 10/10/2022

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira / SECTIDES
Protocolo 957743

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

**AVISO DE ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos -
SEDH, por meio da Unidade de Gestão de Projeto
- UGP, do Projeto Estado Presente: Segurança
Cidadã no Espírito Santo, torna público que, através
do processo n.º 2022-7CVNM, fará adesão à ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 089/2021, oriunda
do Pregão Eletrônico n.º 032/2021, processo n.º
2020-49T39, da Polícia Militar do Espírito Santo
- PMES.

Objeto: Aquisição de Computadores Desktop e
Monitores.

Valor total: R\$ 1.775.090,85 (um milhão e
setecentos e setenta e cinco mil e noventa reais e
oitenta e cinco centavos)

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600025.16.0003

Vitória/ES, 25/10/2022

MARIA LUIZA GRILLO

**Secretária de Estado de Direitos Humanos
- respondendo**

**Decreto Nº 1822-S, DE 21.10.2022
Protocolo 957650**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2022-K8P4G

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
- SESPORT torna pública a **DISPENSA DE
LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da lei
nº 8.666/93.

**Objeto: Solicitação de contratação de empresa
especializada em manutenção de subestações**

Contratada: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS
MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA

Valor Total: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E
NOVECENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária: Atividade nº
39.101.27.122.0159.2070

Natureza da despesa: 3.3.90.39 **Fonte:**
0101000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO

Pregoeiro Oficial -Sesport

Ratifico os procedimentos adotados quanto à
dispensa de licitação e autorizo a contratação
pretendida.

Vitória, 25 de outubro de 2022

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 957887

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2022**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Esporte
e Lazer - SESPORT

Processo licitatório nº: 2022-PTSK2

Edital: Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: Fornecimento de itens para compor kit
atleta para posterior atendimento a demanda
SESPORT.

Lote 01

Empresa: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 26863493/0001-87

Valor Global do Lote: R\$ 364.992,00 (trezentos
e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e
dois reais)

Vigência: 01 (um) ano a contar do dia posterior à
data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 957031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/2022**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Esporte
e Lazer - SESPORT

Processo licitatório nº: 2022-PTSK2

Edital: Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: Fornecimento de itens para compor kit
atleta para posterior atendimento a demanda
SESPORT.

Lote 02

Empresa: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 26863493/0001-87**Valor Global do Lote:** R\$ 93.480,00 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais)**Vigência:** 01 (um) ano a contar do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 957033**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022****Processo MP nº 19.11.0023.0006421/2022-96****ID CidadES 2022.500M1300001.01.0038**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando Prestação de serviços de condução de veículos oficiais (próprios, cedidos ou locados) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, mediante cessão de mão de obra. O julgamento do certame está previsto para o dia 11/11/2022, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 8.174.931,24. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 969941.

Vitória - ES, 25 de outubro de 2022.

LÍVIA VON RONDON GOMES

PREGOEIRA

Protocolo 957892GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

**Defensoria Pública do Estado - DPES -****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 4464**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de etiqueta e fita para impressora ARGOX OS214 PLUS**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** ETIQUETA CAPIXABA LTDA. **VALOR:** R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) para o LOTE ÚNICO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.17 do exercício de 2022.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro - DPEES

Protocolo 957382**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 4582**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de plaquetas de identificação de patrimônios**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o LOTE ÚNICO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.30.44 do exercício de 2022.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro - DPEES

Protocolo 957383

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00004251 / Pregão Eletrônico
nº 38/2022

Ata nº 034/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 038/2022. **OBJETO:** confecção de identidades funcionais e crachás. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** IDPROMO COMERCIAL EIRELLI - EPP **CNPJ:** 17.791.755/0001-54. **VALOR MÁXIMO LOTE 2:** R\$1.624,00 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 957581

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1180 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HELIO ANTUNES CARLOS nos dias 26/10/2022 a 27/10/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957692

PORTARIA DPES Nº 1193 25 DE OUTUBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 27.10.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VILA VELHA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha: 31.10 a 11.11.2022.

NÚCLEO ESPECIALIZADO

Processos eletrônicos e procedimentos - Núcleo de Execução Penal: 31.10 a 11.11.2022.

Vitória, 25 de outubro de 2022

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957759

PORTARIA DPES Nº 1183 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANDRESSA GUSMÃO ZOTTELI nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957773

PORTARIA DPES Nº 1184 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público CARLOS GUSTAVO CUGNI nos dias i) 17/11/2022 a 06/12/2022 (2020/2021) ii) 07/12/2022 a 16/12/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957774

PORTARIA DPES Nº 1185 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAROLINA PAZOS MOURA nos dias 07/11/2022 a 11/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957779

PORTARIA DPES Nº 1186 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL BARROS FERREIRA nos dias 03/11/2022 a 04/11/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 957781

PORTARIA DPES Nº 1187 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público EDMUNDO ANDERI NETO nos dias 04/11/2022 a 11/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957784

PORTARIA DPES Nº 1188 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GIULIANO MONJARDIM VALLS PICON nos dias 03/11/2022 a 08/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957788

PORTARIA DPES Nº 1189 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA nos dias 03/11/2022 a 04/11/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957792

PORTARIA DPES Nº 1190 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JULIA MANSOUR SIQUEIRA nos dias 03/11/2022 a 04/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957794

PORTARIA DPES Nº 1191 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIA ISABEL LEAO BARBALHO nos dias 03/11/2022 a 04/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957798

PORTARIA DPES Nº 1192 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público THIAGO ALVES RODRIGUES nos dias 08/11/2022 a 23/11/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 957800

Corregedoria-Geral**AVISO GERAL CGDP Nº 024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 31 de Outubro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS DE VITÓRIA ABAIXO RELACIONADAS.**

1ª Defensoria da infância e juventude de Vitória
2ª Defensoria da infância e juventude de Vitória
Defensoria de atendimento à mulher vítima de violência doméstica de Vitória

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 17 de Outubro de 2022.

SAULO ALVIM COUTO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 957267

AVISO GERAL CGDP Nº 025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 01 de Novembro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NUDIN.**

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 17 de Outubro de 2022.

SAULO ALVIM COUTO

Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 957269

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1182 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PEDRO BROEDEL CARREIRO de 19.10.2022 a 18.10.2023 lotado na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ENOCK ROSA PAULINO FILHO de 27.10.2022 a 26.10.2023 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE KAMYLLA FERNANDES VITOR lotada na 1ª Defensoria Fazendária da Serra, a partir de 31.10.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE KYARA FERREIRA LOZADO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 29.10.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JULIA SARMENTO RASSELE lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Cariacica, a partir de 28.10.2022.

Vitória, 25 de outubro de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 957767

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 117, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a redação dos dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo para criar a Polícia Científica.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIII no parágrafo único do art. 68 da Constituição do Estado do Espírito Santo:

“Art. 68. (...)

(...)

XIII - Estatuto e Lei Orgânica da Polícia Científica.” (NR)

Art. 2º O art. 126 da Constituição do Estado do Espírito Santo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. (...)

(...)

V - a Polícia Científica.

§ 1º Os órgãos elencados nos incisos I, II, III e V ficam subordinados ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

(...)

§ 3º Fica assegurado o porte de arma de fogo à Polícia Científica, em todo o território estadual, observado o disposto em legislação própria.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 128 da Constituição do Estado do Espírito Santo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128. À Polícia Civil, essencial à defesa dos indivíduos, da sociedade e do patrimônio, dirigida por delegado de polícia de carreira, incumbem as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares.

(...).” (NR)

Art. 4º Fica incluído o art. 128-A na Constituição do Estado do Espírito Santo:

“Art. 128-A. À Polícia Científica incumbem as funções de perícia oficial de natureza criminal, os exames periciais laboratoriais, as perícias médico-legais, as perícias em geral, os exames de corpo de delito, as perícias de identificação humana e a Identificação Civil e Criminal.

Parágrafo único. O Chefe da Polícia Científica será nomeado pelo Governador do Estado, escolhido entre os integrantes da última classe da carreira de Perito Oficial ou Médico-legista.”

Art. 5º Aplicam-se aos Policiais Científicos as mesmas disposições para a aposentadoria previstas para os Policiais Cíveis na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985 e na Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 6º A presente Emenda será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 25 de outubro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário

Protocolo 957610

Publicações de Terceiros

LUPORINI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 50.276.898/0004-46, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento-SEMMA, através do Processo 11965/2022, Licença Municipal de Operação para Atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, localizado na Rodovia Governados Mario Covas, s/n, km 10,5, Galpão 02 A, Parque ind. Dumilho, Canaã, Viana/ES.
Protocolo 952054

LEONARDO BATISTA MEI" torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 010889/2022, Licença Municipal Ambiental de Regularização, para a atividade de Lavador de Veículos, no endereço Rua Virgílio Silva, s/nº, Centro - Município de Iconha - ES.

Protocolo 953249**COMUNICADO**

L.E. SERVIÇOS LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **LMO**, através do processo nº 4861496/2022 para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no bairro Consolação, Vitória - ES.

Protocolo 953624**COMUNICADO**

"EXTINFAB EXTINTORES LTDA" torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. 76426/22, a LMAR, para "Reparação, retífica (...)", cód 5.08, na localidade de R. Maringa, S/N, Praia dos Recifes.

Protocolo 954290**COMUNICADO**

"TELHADOS COLONIAIS PRAIA DA COSTA LTDA ME" torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. 53202/21/22, a LMAR 96/22, para "Serrarias (...)", cód 8.01, na localidade de R. Pedro Loyola Netto, Nº 61, Divino Esp. Santo

Protocolo 954291

FMG Mármore e Granito Eireli, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 90169417, LOP, para Extração de rochas para fins ornamentais na localidade de Fazenda Joia, Mun. de Ecoporanga - ES.

Protocolo 954393**NORMAS GERAIS DE REGULAMENTO PRÓPRIO DO SAMU 192.**

Regulamento geral para aquisições, contratações de obras, serviços envolvendo o SAMU 192.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, Associação Filantrópica e sem fins

lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.141.190/0001-86, com sede na Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143, Vitória/ES, neste ato representada por sua Provedora, Sra. Maria da Penha Rodrigues D'Ávila, brasileira, RG nº 217.892.SSP/ES, CPF nº 557.761.677-87, torna público a promulgação das Normas Gerais de Regulamento Próprio do SAMU 192, indicando as condições essenciais e indispensáveis para aquisições, contratações de obras, serviços envolvendo o SAMU 192, com base no Convênio nº 007-2022 - INTERVENÇÃO e 008-2022 - REGULAÇÃO firmado com o Estado do Espírito Santo, conforme condições que passa a expor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. As Normas Gerais de Regulamento Próprio do SAMU 192 tem por objeto a indicação das condições essenciais e indispensáveis para aquisições, contratações de obras e serviços junto ao SAMU 192, fomentado com base no Convênio nº 0007-2022 - INTERVENÇÃO e 0008-2022 - REGULAÇÃO, que outorga a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA o gerenciamento e execução das atividades, ações e serviços na área de abrangência pré-hospitalar móvel e regulação no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192), devendo ser atingido o fim que se destina, com eficácia e qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

2.1 Para Aquisições, Contratações de Obras e Serviços devem-se observar, em caráter supletivo, os procedimentos análogos aos previstos na Lei nº 8.666/93, em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, necessárias à execução dos convênios.

2.2 Da mesma forma, por analogia à Lei 8.666/93 poderá ocorrer a dispensa ou inexigibilidade da licitação nos casos expressamente previstos nos artigos 24 e 25 da referida lei, sendo ressalvado para esses casos a apresentação de justificativa/nota técnica evidenciado a legalidade da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS (REGRAS GERAIS)

3.1. O SAMU 192, gerenciado pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, poderá adquirir e/ou contratar a qualquer momento suprimentos e serviços necessários à execução e continuidade da sua atividade assistencial, sendo ressalvadas as seguintes condições:

a) A solicitação de aquisição ou contratação deverá ser direcionada ao setor de compras, através da entrega de formulário de solicitação de compras/contratações previamente padronizado;

b) O setor de compras encaminhará o formulário de solicitação de compras/contratações para autorização expressa da autoridade competente do SAMU 192;

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

c) Após o recebimento do formulário devidamente autorizado, o setor de compras tornará público o interesse em adquirir/contratar em sistema eletrônico (cujas plataformas são indicadas em anexo), garantindo prazo mínimo de 5 (cinco) dias para envio de orçamento pelos fornecedores interessados.

3.2. O prazo para publicação do aviso de interesse deverá ser dilatado por igual período, ou seja, por mais 05 (cinco) dias, caso seja identificado pela área competente do SAMU necessidade de ajustar a especificação técnica e/ou aperfeiçoar a justificativa do objeto a ser adquirido e/ou contratado pela área solicitante, cabendo, novamente, a autoridade competente do SAMU 192, ratificar as alterações realizadas.

3.3. Como condição prévia à todas e quaisquer Aquisições, Contratações de obras e Serviços deverá, obrigatoriamente, ser publicado o interesse da aquisição/contratação no sítio eletrônico utilizado pelo SAMU 192 (indicado no anexo I) para obtenção de propostas comerciais/orçamentos com base nas condicionantes estabelecidas nesta Norma Geral de Regulamento Próprio.

3.4. As Aquisições, Contratações de Obras e Serviços deverão conter minimamente:

I. A especificação técnica pormenorizada do produto ou serviço que a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA pretende adquirir e/ou contratar para fazer frente às atividades do SAMU 192, vedada qualquer exigência de cunho subjetivo ou direcionada a marca específica, pelas áreas correspondentes e ratificados pela Provedoria da Irmandade;

II. O formulário de solicitação de compras/contratações contendo as especificações técnicas e justificativas para apresentação das propostas comerciais/orçamentos;

III. Quando necessário, Notas Técnicas em caráter complementar à conclusão da solicitação de compras/contratações com objetivo de elucidar de maneira clara e eficiente as ações adotadas no objeto licitado.

3.5. O período para colheita das propostas comerciais das especificações técnicas contidas no formulário de solicitação de compras/contratações será de 05 (cinco) dias após regular abertura do procedimento no sítio eletrônico utilizado pelo SAMU 192, salvo os casos de urgência reconhecida e justificada pelo setor solicitante (vide cláusula quarta), ratificado pela autoridade competente do SAMU 192 e autorizada pela Provedoria da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.

3.6. Por regra geral, as Aquisições, Contratações de obras e Serviços se farão com apresentação mínima de 03 (três) propostas comerciais (orçamentos) e se valendo do critério de menor preço obtido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS SITUAÇÕES DE

EXCEPCIONALIDADE

4.1. Constitui situação de excepcionalidade a inexistência de apresentação de três orçamentos na plataforma eletrônica dentro do período de publicidade de 05 (cinco) dias, os casos de urgência tratados no inciso I desta cláusula e as situações de prestação de serviço/revenda com exclusividade do comprador, as quais serão tratadas da seguinte maneira:

I. PRAZO DE PUBLICIDADE MENOR DO QUE O PREVISTO - CASOS DE URGÊNCIA

a) Não será garantido o prazo mínimo de 05 (cinco) dias de publicidade do interesse da aquisição/contratação quando, pela urgência ou pela natureza da contratação a espera pelo período de 05 (cinco) dias comprometer a continuidade, qualidade ou segurança da prestação de serviços.

b) Para esses casos, a processo aquisição/contratação ficará ativo na plataforma pelo período de 48 (quarenta e oito) horas ou até que se obtenha três orçamentos, o que ocorrer primeiro.

II. PUBLICIDADE SUPERIOR AO PRAZO PREVISTO - AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DENTRO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

a) Caso não se atinja o quantitativo mínimo previsto de 03 (três) propostas comerciais no período inicial, todo procedimento de obtenção das propostas comerciais será prorrogado por mais 05 (cinco) dias para que os fornecedores possam manifestar interesse no processo de aquisição/contratação.

b) A prorrogação do prazo tratado no item anterior fica dispensado no caso das aquisições e contratações urgentes mencionadas no item I, situação em que, não sendo obtido mínimo de três propostas no prazo de até 48 horas, a cotação para aquisição e contratação poderá ser realizada através de BUSCA ATIVA.

III. AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES FORA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

a) Não havendo êxito na obtenção de três propostas mesmo com a dilação do prazo no sítio eletrônico, o setor de compras poderá executar, por mais (05) cinco dias, a BUSCA ATIVA junto aos fornecedores que comercializam o objeto pretendido na formalização do procedimento de pesquisa mercadológica, empenhando esforços para obtenção de, no mínimo, três orçamentos.

b) A BUSCA ATIVA será realizada pelo setor de compras em conjunto com o setor solicitante do SAMU 192 por meio de ferramentas utilizadas no ato da construção processo de pesquisa de preço, quais sejam, consulta prévia via telefone, e-mail, Whatsapp ou até em visita *in loco* à sede do pretendo fornecedor, tudo para obtenção de preço para compor o processo de compras/contratações institucionalizado nesta Norma Geral.

c) Na condição de BUSCA ATIVA o fornecedor

poderá apresentar as certidões de regularidade fiscal no momento da contratação, caso ele seja declarado vencedor.

IV. AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES COM MENOS DE TRÊS ORÇAMENTOS

a) Se após a dilação de prazo e consequentemente BUSCA ATIVA não for suficiente para encontrar propostas comerciais para atingimento mínimo de 03 (três) preços válidos, caberá a equipe técnica do SAMU 192 justificar os impactos que trará a ausência de objeto pretendido na execução do serviço pactuado em Convênio, devendo ser demonstrado à SESA a inexistência de três orçamentos mesmo tendo sido cumprido todas as etapas anteriormente previstas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL/ ORÇAMENTO

5.1. Como condição à apresentação de proposta comercial/orçamento para fornecimento de materiais, obras e serviços dentro do sistema eletrônico de cotação, o fornecedor deve:

- a) Possuir todas as certidões negativas que atestem à sua regularidade fiscal;
- b) Declarar ter condições de cumprir com as condições apresentadas na proposta inicial em seu tempo, forma e modo de execução.

CLÁUSULA SEXTA: DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1. Depois de obtidos todos os orçamentos, o de menor preço é declarado vencedor e, ato seguinte, é emitida e enviada à empresa vencedora Ordem de Compra/Contratação nos exatos termos da solicitação inicial.

6.2. Considerando que o fornecedor declara ter condições de cumprir com as condições apresentadas na proposta inicial em seu tempo, forma e modo de execução, não há necessidade de aceite por parte dele ao envio da ordem de compra.

6.3. Para os fornecedores obtidos via BUSCA ATIVA antes do envio da ordem de compra deveser apresentada a certidão de regularidade fiscal, sendo ressalva, por analogia, a situação tratada no artigo 57 da portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

6.4. A autoridade competente ratifica o processo de aquisição/contratação, via assinatura do termo de homologação, que vai instruído com solicitação de compra/contratação, propostas/orçamentos, mapa comparativo de preços, certidões de regularidade fiscal da empresa vencedora, ordem de compra/contratação e, quando houver, notas técnicas e/ou outras justificativas pertinentes.

6.5. É obrigatório que o processo de homologação contendo toda documentação para formalização do objeto a ser adquirido e/ou contratado faça referência aos CONVÊNIOS de cada área correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

7.1. Formalizado o instrumento de contratação com o fornecedor vencedor, consubstanciam-se condições gerais para contratação com o SAMU 192, além das responsabilidades e obrigações decorrentes de lei, o previsto no respectivo instrumento de aquisição/contratação e outro que integrá-lo:

I. Aquisições, Contratações de Obras e Serviços:

a) Disponibilizar ao SAMU 192 todas as informações solicitadas para efetivo cumprimento e fiscalização do objeto licitado e comunicar ao SAMU 192, eventual alteração de natureza fiscal e de dados cadastrais;

b) Cumprir integralmente com o compromisso assumido no momento da apresentação da proposta, principalmente referente aos prazos de entrega e cumprimento das obrigações;

c) Demonstrar mensalmente o fiel cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, ambientais, tributárias e outras consequentes da relação havida entre as partes e decorrentes de lei;

d) As comunicações enviadas ao SAMU 192 deverão ser direcionadas formalmente, por escrito, e mediante protocolo;

e) Possuir todas as licenças ambientais atinentes à execução de suas atividades e adotar medidas preventivas de impactos ambientais, quando exigidas por lei;

f) Não empregar mão de obra escrava ou similar, trabalho infantil e obedecer rigorosamente a legislação trabalhista vigente;

g) Atender as normas de combate à corrupção, suborno, vantagem em troca de favorecimento, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo;

h) Manter políticas apropriadas, processos de treinamento, cumprir valores éticos profissionais e prezar pelas melhorias no atendimento e segurança dos profissionais;

i) A tolerância no cumprimento das obrigações contratuais será considerada ato de mera liberalidade do SAMU 192 e não caracterizará renúncia de qualquer direito ou obrigação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Consideram-se infrações ao regime de aquisição/contratação:

a) Não entrega total dos produtos dentro do prazo estabelecido;

b) Entrega parcial dos produtos no prazo estabelecido;

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

- c) Alteração do preço após a emissão ordem de compra/serviço;
- d) Alteração da condição (marcas/especificações técnicas) do produto ofertado;
- e) Não realização do serviço nos moldes estabelecidos;
- f) Não apresentação dos comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, quando houver tal necessidade.

8.2. Na ocorrência de tais infrações, poderá o SAMU 192 optar entre:

- a) Rescisão imediata do pacto firmado;
- b) Aditamento do contrato quando houver a possibilidade de aproveitamento parcial dos produtos entregues;
- c) Perdas e danos e reparações a serem apuradas nas esferas competentes;
- d) Impedimento de contratar com o SAMU 192.

CLÁUSULA NONA: DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO

9.1. As Normas Gerais de Regulamento Próprio do SAMU 192 poderão ser alteradas a qualquer tempo e exclusivamente, pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, cujo teor da alteração deverá se tornar público.

Maria da Penha Rodrigues D'Avila
Provedora da Irmandade Da Santa Casa De
Misericórdia De Vitória

ANEXO I - PLATAFORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

Síntese - Licenciamento de Programa para Compras On Line LTDA.

Endereço Eletrônico: <https://www.plataformasintese.com>

Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A (Ticket Log Manutenção)

Endereço Eletrônico: <https://www.goodmanager.com.br/>

Protocolo 954699

Antonio Cezar Demartini Landi, torna público que requereu da SEMDER, Processo 5566, a Licença Simplificada (LS), para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizado no Sítio do Tõe-Jerônimo Monteiro-ES.

Protocolo 955750

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO PRAIANA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 24610/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a

atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 955888

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0006-37, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 26741/2007, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "SUPERMERCADO" na localidade de Rua do Comércio, nº 26, Valparaíso, município da Serra - ES.

Protocolo 956080

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 03.845.717/0038-14, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Regularização, para a atividade de "SUPERMERCADO COM AÇOUGUE", na localidade da Avenida Minas Gerais, nº 1284, Quadra 026, Bairro das Laranjeiras, Serra - ES.

Protocolo 956089

"DEZAN INDUSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA" torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 011475/2018 Licença Municipal Simplificada com validade de 1.460 dias - 28/09/2026, para atividade de Oficina Mecânica com Manutenção de máquinas, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo tornearia e solda. no endereço Rua Eurico Donateli, nº 10, Centro, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 956145

COMUNICADO

"**INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA**", torna público que Requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 002539/2022 Licença(s) LS, para TERRAPLANAGEM, ÁREAS DE EMPRESTIMO E/OU BOTA-FORA, SEM COMERCIALIZAÇÃO E SEM OBJETIVO AGROPECUARIO, VINCULADA A UMA ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO OU A UMA ATIVIDADE FIM QUE JÁ POSSUA LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE, RESPEITANDO O ENTE COMPETENTE PELO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE FIM, na localidade de rua Nona Vitória, São João de Viçosa, s/n, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 956191

Comunicado

"**ESPÓLIO MARIA CARRARA**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **11845/2022 Licença Municipal Simplificada** para atividade de Terraplanagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (**EXCLUSIVO** para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Localidade de Valão d São Lourenço - S/N - Caravaggio - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 956372

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 6 – PCES, DE 25 DE OUTUBRO 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES) torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e a **convocação para a prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10003980, Abel Batista dos Santos, 12.00, 43.00, 55.00 / 10001008, Abilio Cesar de Camargo Junior, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009737, Abrahao de Melo Cruz, 9.00, 37.00, 46.00 / 10002202, Abrahao Oliveira de Figueiredo Correia, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006647, Adailton Batista da Silva, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001739, Adalberto da Silva Nascimento, 16.00, 45.00, 61.00 / 10002264, Adalha Zottler Oliveira, 14.00, 24.00, 38.00 / 10003782, Adany de Castro Costa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008130, Adao Willian Vieira Soares, 15.00, 44.00, 59.00 / 10003809, Adeline Estefane de Souza Melo, 14.00, 47.00, 61.00 / 10004802, Adelmo Felizardo, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002663, Ademo Luis Roque Junior, 10.00, 37.00, 47.00 / 10002235, Ademilson Marcolino, 10.00, 32.00, 42.00 / 10006193, Ademir Francisco da Silva Junior, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001281, Ademir Pereira Lopes Junior, 16.00, 54.00, 70.00 / 10004245, Adenilson dos Santos Fagundes, 8.00, 29.00, 37.00 / 10006091, Adevaldo Rocha dos Santos, 6.00, 26.00, 32.00 / 10007772, Adgenio Azevedo Pereira, 15.00, 51.00, 66.00 / 10002756, Adhemar Tames Cerqueira Fita, 7.00, 31.00, 38.00 / 10007406, Adileia Triani Costa, 12.00, 32.00, 44.00 / 10005456, Adler Heringer de Almeida, 9.00, 29.00, 38.00 / 10009305, Adna Pereira Borges Luxinger, 11.00, 33.00, 44.00 / 10001772, Adolfo Frederico do Nascimento Felix, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001160, Adriana Aparecida de Freitas Cardoso, 13.00, 31.00, 44.00 / 10011484, Adriana Carvalho Franca Quaresma, 12.00, 35.00, 47.00 / 10003638, Adriana Castro de Almeida, 9.00, 24.00, 33.00 / 10007919, Adriana de Souza Rosa, 16.00, 44.00, 60.00 / 10001369, Adriana Luna Braga, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005404, Adriana Pereira, 11.00, 41.00, 52.00 / 10000741, Adriana Peterle, 12.00, 34.00, 46.00 / 10004000, Adriana Prohni, 10.00, 47.00, 57.00 / 10006532, Adriane Alves de Oliveira, 17.00, 49.00, 66.00 / 10003092, Adriane Ferreira Silva Pittigliani, 9.00, 22.00, 31.00 / 10006507, Adriane Isse Steigleder, 6.00, 25.00, 31.00 / 10003650, Adrianna da Silva Souza Geremias, 11.00, 20.00, 31.00 / 10009852, Adriano Bassetto Pinto, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002013, Adriano Diogo Coelho, 16.00, 51.00, 67.00 / 10009701, Adriano Djar Souza Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10004296, Adriano dos Santos Rabelo, 18.00, 50.00, 68.00 / 10008307, Adriano Fernandes, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000943, Adriano Figueiredo Correia, 12.00, 47.00, 59.00 / 10009874, Adriano Fonseca de Barros, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004529, Adriano Godoi de Lara, 17.00, 42.00, 59.00 / 10003107, Adriano Guedes, 13.00, 33.00, 46.00 / 10007023, Adriano Leonissa da Silva, 11.00, 39.00, 50.00 / 10001508, Adriano Lopes Chaves, 12.00, 49.00, 61.00 / 10005778, Adriano Nascimento Rocha, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004380, Adriano Peclat Nunes, 13.00, 42.00, 55.00 / 10001145, Adriano Rodrigues de Souza Sabadini, 15.00, 45.00, 60.00 / 10009198, Adriano Silva Novais, 6.00, 24.00, 30.00 / 10002049, Adriano Varejao Correia Pereira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10001296, Adriany Motta Oliveira, 16.00, 47.00, 63.00 / 10008631, Adriel Alan Alves, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006161, Adriel de Souza Silva, 14.00, 48.00, 62.00 / 10007365, Adriely Samora Dias Maroni, 8.00, 20.00, 28.00 / 10003155, Adriely Valeria de Souza, 15.00, 53.00, 68.00 / 10006070, Adrienio Marin, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007326, Adson Guilherme Teixeira Lima, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004921, Afonso Abreu Mignone, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003368, Afonso Aragao Souza, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010652, Afonso Henrique de Oliveira Franklin Mendes, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004204, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio, 16.00, 50.00, 66.00 / 10004860, Agatha Ribeiro Viana, 8.00, 31.00, 39.00 / 10005912, Ageu Batista dos Santos, 11.00, 39.00, 50.00 / 10010677, Aglario Queiroz Feitosa Junior, 14.00, 17.00, 31.00 / 10005490, Agner Vitor Lucas Borges, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006057, Agnes Ramos Menezes, 14.00, 35.00, 49.00 / 10008403, Aguinaldo Alexandre de Souza, 13.00, 49.00, 62.00 / 10006311, Aila de Castro Lima Sousa, 16.00, 34.00, 50.00 / 10004119, Ailana Tapias de Souza, 8.00, 38.00, 46.00 / 10006993, Ailson Jose Silva, 15.00, 43.00, 58.00 / 10002960, Ailson Mendes Pereira, 8.00, 37.00, 45.00 / 10002543, Ailton Silva Amorim, 14.00, 42.00, 56.00 / 10011007, Aime Peres Soares Bomfim, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010094, Akyria Bolonine Loureiro, 14.00, 35.00, 49.00 / 10002271, Alain Luiz Barbosa da Silva, 6.00, 23.00, 29.00 / 10004241, Alamir Francisco dos Santos Junior, 14.00, 38.00, 52.00 / 10010829, Alamir Pacheco Junior, 16.00, 44.00, 60.00 / 10000074, Alan Albernaz Lacerda Freitas, 12.00, 42.00, 54.00 / 10006484, Alan Batista Antunes de Castro, 14.00, 42.00, 56.00 / 10001041, Alan Glauber Goncalves de Oliveira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001340, Alan Kiszewski Melo, 16.00, 48.00, 64.00 / 10007855, Alan Marcel Pontes, 12.00, 19.00, 31.00 / 10006588, Alan Patrick Feddersen, 18.00, 47.00, 65.00 / 10007860, Alan Pinheiro de Andrade, 15.00, 42.00, 57.00 / 10006562, Alana da Silva Vasconcelos, 12.00, 26.00, 38.00 / 10009149, Alanne Christina Rocha Trotta, 10.00, 31.00, 41.00 / 10008448, Alberto Fernandes Lencke, 5.00, 28.00, 33.00 / 10010275, Alberto Jorge Lemos de Melo Filho, 10.00, 47.00, 57.00 / 10004100, Alberto Paes de Camargo Junior, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000391, Alberto Pereira Matheus Neto, 13.00, 43.00, 56.00 / 10006950, Alcione da Silva do Carmo Pinheiro, 14.00, 36.00, 50.00 / 10009526, Alcione Potratz, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002845, Alcione Silva Sant Anna, 14.00, 34.00, 48.00 / 10006994, Aldaberto Inacio Lube, 13.00, 45.00, 58.00 / 10009923, Aldenir Maria da Silva Mota, 10.00, 27.00, 37.00 / 10011098, Aldenor de Medeiros Batista Filho, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007200, Alderico Custodio da Silva Junior, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007477,

Aldimar Nunes Vieira Junior, 14.00, 45.00, 59.00 / 10006099, Aldo Heleno da Silveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009112, Alecsandro Sampaio, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003253, Alesandra Machado da Silva, 15.00, 34.00, 49.00 / 10003551, Alessander Cabreira Furtado, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006672, Alessandra Amorim de Souza, 9.00, 35.00, 44.00 / 10000382, Alessandra Aparecida dos Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005052, Alessandra de Azevedo Gomes, 10.00, 41.00, 51.00 / 10003733, Alessandra de Carvalho Oliveira, 10.00, 19.00, 29.00 / 10002906, Alessandra Mendonca dos Santos, 15.00, 46.00, 61.00 / 10004871, Alessandra Teixeira Lemos, 5.00, 27.00, 32.00 / 10010224, Alessandro Alves Eller, 11.00, 27.00, 38.00 / 10005920, Alessandro Fernandes Iannone, 15.00, 39.00, 54.00 / 10008625, Alessandro Julio Fonseca, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000490, Alessandro Sena, 15.00, 40.00, 55.00 / 10006539, Alex Alves da Silva, 6.00, 23.00, 29.00 / 10000045, Alex Aparecido Mendes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005124, Alex Barbosa da Costa, 11.00, 29.00, 40.00 / 10008821, Alex Coquito, 5.00, 20.00, 25.00 / 10006561, Alex Curcio da Silva, 19.00, 48.00, 67.00 / 10003165, Alex de Campos Oliveira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005098, Alex Gomes de Oliveira, 13.00, 32.00, 45.00 / 10007664, Alex Junior de Medeiros da Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10009745, Alex Mendes Rosa Filho, 5.00, 22.00, 27.00 / 10003018, Alex Monteiro da Rocha, 11.00, 38.00, 49.00 / 10008603, Alex Nicomedes Miranda, 14.00, 34.00, 48.00 / 10000056, Alex Novaes Lima, 7.00, 23.00, 30.00 / 10010882, Alex Oliveira Correia, 14.00, 36.00, 50.00 / 10004452, Alex Pereira da Silva, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004899, Alex Reijanio de Araujo, 12.00, 44.00, 56.00 / 10009999, Alex Sandro Santos de Andrade, 5.00, 25.00, 30.00 / 10009449, Alex Sandro Sarmiento Nunes, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004316, Alex Vieira Soares, 16.00, 41.00, 57.00 / 10001424, Alexander de Sousa Coutinho, 14.00, 51.00, 65.00 / 10002982, Alexandra da Silva Ribeiro Melo, 16.00, 33.00, 49.00 / 10000280, Alexandra Leme Vasconcellos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003645, Alexandre Agrizzi Martins da Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007410, Alexandre Alvarenga Vasconcelos Rezende, 12.00, 40.00, 52.00 / 10008422, Alexandre Bastos de Andrade, 13.00, 43.00, 56.00 / 10007988, Alexandre Brandao de Freitas, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008438, Alexandre Brito Righi Bernardes, 14.00, 29.00, 43.00 / 10002864, Alexandre Camelo Gomes, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004946, Alexandre Campos de Faria, 9.00, 42.00, 51.00 / 10007400, Alexandre Cezar Vieira Silva, 13.00, 35.00, 48.00 / 10005183, Alexandre Chaves Sampaio, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007142, Alexandre de Almeida Pereira, 11.00, 43.00, 54.00 / 10007243, Alexandre de Lima dos Anjos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho, 17.00, 54.00, 71.00 / 10001302, Alexandre Felix de Almeida, 10.00, 33.00, 43.00 / 10007660, Alexandre Firme Leite, 13.00, 43.00, 56.00 / 10005343, Alexandre Lacerda, 13.00, 53.00, 66.00 / 10008693, Alexandre Magno Alves Ramos, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000278, Alexandre Magno Caetano Passos, 15.00, 50.00, 65.00 / 10008434, Alexandre Marques de Souza, 13.00, 26.00, 39.00 / 10011248, Alexandre Menegardo Magnago, 11.00, 26.00, 37.00 / 10008579, Alexandre Oliveira Soares, 13.00, 37.00, 50.00 / 10008264, Alexandre Pires Teixeira, 10.00, 35.00, 45.00 / 10004647, Alexandre Ramalho Pereira Martins Junior, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007963, Alexandre Rodrigues de Oliveira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007592, Alexandre Rommel de Almeida Martins, 11.00, 48.00, 59.00 / 10006731, Alexandre Simoes Goncalo, 12.00, 47.00, 59.00 / 10005001, Alexandre Stefano Vago Brunetti, 16.00, 40.00, 56.00 / 10007022, Alexandre Strey de Oliveira, 13.00, 24.00, 37.00 / 10007559, Alexandre Teixeira Braga, 9.00, 37.00, 46.00 / 10005763, Alexandre Valdez de Menezes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10009871, Alexandre Vieira Galeano dos Santos, 14.00, 41.00, 55.00 / 10002681, Alexandro Oliveira Gomes, 13.00, 24.00, 37.00 / 10004053, Alexia Felipe da Silva Cota Goncalves, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007802, Alesandra Silva Amaral, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006035, Alecsandro Barbosa Balani, 14.00, 40.00, 54.00 / 10010081, Alecsandro dos Santos Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10004199, Alecsandro Silva do Nascimento, 11.00, 22.00, 33.00 / 10008567, Alexson Antonio Pereira de Sousa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007127, Alexya Ferreira Pradela, 14.00, 37.00, 51.00 / 10010844, Alfredo Teles Fernandes, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007035, Ali Roze Muniz Pinheiro, 13.00, 39.00, 52.00 / 10006498, Alice Altoe Pigatti, 8.00, 25.00, 33.00 / 10003593, Alice Porfirio Marin, 12.00, 27.00, 39.00 / 10010568, Alindaci Barbosa Reis, 15.00, 27.00, 42.00 / 10004403, Aline Alves Daher, 12.00, 48.00, 60.00 / 10002852, Aline Aparecida Cunha Soares, 14.00, 28.00, 42.00 / 10004065, Aline Barbosa Cipriano, 12.00, 39.00, 51.00 / 10002840, Aline Carolina Motizuky Bonadeu Souza, 9.00, 30.00, 39.00 / 10005175, Aline Chagas Silva Lourenco de Siqueira Mello, 16.00, 51.00, 67.00 / 10000502, Aline Conceicao Guimaraes, 14.00, 43.00, 57.00 / 10008532, Aline de Oliveira Rosestolato Carneiro, 16.00, 41.00, 57.00 / 10010273, Aline de Paiva Salomao, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008565, Aline Fernandes Dias, 17.00, 39.00, 56.00 / 10008009, Aline Ferreira dos Santos, 8.00, 43.00, 51.00 / 10001639, Aline Gualberto Torres, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005176, Aline Jehniffer Lima Fonseca Mendes, 14.00, 39.00, 53.00 / 10006884, Aline Jorge Rios, 15.00, 49.00, 64.00 / 10006987, Aline Maria de Souza Mariano, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007668, Aline Maria Quarto Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10000188, Aline Marques Pereira Alves, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001078, Aline Monteiro Porto, 14.00, 42.00, 56.00 / 10011081, Aline Moura da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001695, Aline Napoleao dos Santos, 14.00, 29.00, 43.00 / 10003850, Aline Nayara Gomes Guimaraes, 17.00, 43.00, 60.00 / 10007694, Aline Raiza Correa, 14.00, 32.00, 46.00 / 10007918, Aline Rocha Mello Sodre, 11.00, 32.00, 43.00 / 10010261, Aline Sommer Messias da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10005739, Aline Tannure Coelho, 12.00, 47.00, 59.00 / 10003995, Aline Utsch de Castro Araujo Martins, 16.00, 43.00, 59.00 / 10002256, Alinne Braga Nascimento Silva, 7.00, 19.00, 26.00 / 10000519, Alipio do Nascimento Martins Junior, 16.00, 50.00, 66.00 / 10003283, Alison da Silva Araujo, 13.00, 37.00, 50.00 / 10008472, Alison Penha Antolini, 7.00, 24.00, 31.00 / 10007290, Alisson de Oliveira Reis, 9.00, 45.00, 54.00 / 10002443, Alisson Uchoa de Andrade, 16.00, 51.00, 67.00 / 10005040, Aloxandre Barroso Vieira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10001457, Allan Cardoso Santana, 10.00, 39.00, 49.00 / 10004332, Allan Christie Marinho Nogueira, 11.00, 45.00, 56.00 / 10008850, Allan Gomes dos Santos, 14.00, 34.00, 48.00 / 10006275, Allana Rodrigues Cirilo, 11.00, 37.00, 48.00 / 10009698, Almir Sameiro Godinho Junior, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009139, Altemar Colen Silva Junior, 14.00, 53.00, 67.00 / 10000977, Altivo Maciel Barros Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10005764, Alvaro Henrique Marcondes Bernardo, 16.00, 41.00, 57.00 / 10001607, Alyene Machado Nandi, 14.00, 42.00, 56.00 / 10001632,

Alyne Sabadim de Souza, 12.00, 50.00, 62.00 / 10005567, Alyni Lyrio Cratz, 11.00, 26.00, 37.00 / 10009037, Alysson Ribeiro de Azevedo, 12.00, 30.00, 42.00 / 10006481, Alzimara Soeiro Santos, 16.00, 26.00, 42.00 / 10000423, Amanda Abdalla Lima, 16.00, 46.00, 62.00 / 10003750, Amanda Alves Crisostomo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10005902, Amanda Alves Vaz, 9.00, 24.00, 33.00 / 10008615, Amanda Armani Tozatto, 11.00, 26.00, 37.00 / 10008837, Amanda Atallah de Sennes, 13.00, 19.00, 32.00 / 10000517, Amanda Barducci Luiz, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007285, Amanda Borges Scaquetti, 14.00, 36.00, 50.00 / 10000931, Amanda Burriel da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10010242, Amanda Celina Cardoso Cesario, 11.00, 39.00, 50.00 / 10008285, Amanda Correa Braga, 14.00, 38.00, 52.00 / 10011073, Amanda Cunha Sossai, 10.00, 17.00, 27.00 / 10000274, Amanda de Azevedo Leal, 15.00, 43.00, 58.00 / 10002554, Amanda de Oliveira Souza, 9.00, 33.00, 42.00 / 10000757, Amanda de Souza Abreu, 11.00, 24.00, 35.00 / 10004305, Amanda dos Santos Marin, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007014, Amanda Duarte da Silva, 7.00, 27.00, 34.00 / 10010983, Amanda Dubiel Germano, 5.00, 33.00, 38.00 / 10001354, Amanda Forte Comerio Leao Borges Hastenreiter, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001972, Amanda Francielle Brisola, 12.00, 51.00, 63.00 / 10010501, Amanda Franco da Rocha Donato, 14.00, 25.00, 39.00 / 10010772, Amanda Jessyca de Souza Alves, 14.00, 47.00, 61.00 / 10004623, Amanda Karen Souza Aguiar Freitas, 8.00, 29.00, 37.00 / 10008923, Amanda Luiza Dias Felix, 12.00, 32.00, 44.00 / 10000178, Amanda Machado da Silva, 16.00, 40.00, 56.00 / 10010098, Amanda Marcollino Koga, 14.00, 33.00, 47.00 / 10003190, Amanda Matos de Oliveira Castro, 17.00, 50.00, 67.00 / 10009315, Amanda Mattioni Prado, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003784, Amanda Patricio Oliveira Silva, 9.00, 39.00, 48.00 / 10002128, Amanda Pena Nunes, 6.00, 34.00, 40.00 / 10002899, Amanda Pereira de Oliveira, 15.00, 37.00, 52.00 / 10000852, Amanda Polastrelli de Souza, 17.00, 49.00, 66.00 / 10000578, Amanda Regina da Silva, 13.00, 41.00, 54.00 / 10001585, Amanda Robers Silva, 13.00, 29.00, 42.00 / 10000406, Amanda Santos de Matos, 11.00, 20.00, 31.00 / 10004818, Amanda Santos de Oliveira, 13.00, 53.00, 66.00 / 10008535, Amanda Santos de Oliveira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009724, Amanda Santos Ferreira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10001559, Amanda Setubal Rodrigues, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007582, Amanda Silva Reis, 8.00, 25.00, 33.00 / 10006322, Amanda Souza de Lucca, 13.00, 43.00, 56.00 / 10008769, Amanda Valladares de Aguiar, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000773, Amanda Vanessa de Oliveira, 11.00, 37.00, 48.00 / 10002347, Amanda Zamberlan Salvador, 11.00, 39.00, 50.00 / 10005680, Amin Tufi Hassan Xavier, 10.00, 33.00, 43.00 / 10000065, Ana Alyce Pereira Saraiva, 12.00, 35.00, 47.00 / 10003789, Ana Amelia Caldeira Lustosa Cabral, 6.00, 39.00, 45.00 / 10005134, Ana Beatriz Cavalcante da Silva, 12.00, 30.00, 42.00 / 10009826, Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto, 16.00, 50.00, 66.00 / 10001113, Ana Beatriz Tavares Dias da Costa, 11.00, 32.00, 43.00 / 10005397, Ana Carla Ferraz de Araujo, 10.00, 40.00, 50.00 / 10006734, Ana Carla Lima Reis, 11.00, 27.00, 38.00 / 10002601, Ana Carolina Azeredo Reis, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001290, Ana Carolina de Andrade, 15.00, 33.00, 48.00 / 10001897, Ana Carolina Donato Bossonaro, 16.00, 41.00, 57.00 / 10008725, Ana Carolina dos Santos de Aragao, 18.00, 52.00, 70.00 / 10006885, Ana Carolina Faria Correa, 14.00, 40.00, 54.00 / 10006516, Ana Carolina Felix Monteiro, 16.00, 46.00, 62.00 / 10002940, Ana Carolina Fernandes Altoe Tavares Seixas, 11.00, 30.00, 41.00 / 10008179, Ana Carolina Macedo Alves, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004220, Ana Carolina Marinho Monteiro, 14.00, 46.00, 60.00 / 10007322, Ana Carolina Menezes dos Anjos, 13.00, 43.00, 56.00 / 10003506, Ana Carolina Milagres Gava, 14.00, 41.00, 55.00 / 10001488, Ana Carolina Pelicioni da Silva Volkers, 10.00, 50.00, 60.00 / 10008994, Ana Carolina Rodrigues Viana, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002291, Ana Carolina Siqueira de Azevedo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10006550, Ana Carolina Terra Braga, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003403, Ana Carolina Vieira de Moura, 11.00, 45.00, 56.00 / 10001483, Ana Carolina Warda, 7.00, 27.00, 34.00 / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus, 18.00, 51.00, 69.00 / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva, 17.00, 51.00, 68.00 / 10002775, Ana Caroline Nunes Ferreira, 14.00, 37.00, 51.00 / 10001529, Ana Cecilia Bertoni, 9.00, 33.00, 42.00 / 10008873, Ana Cecilia Goncalves Santos, 13.00, 42.00, 55.00 / 10010436, Ana Clara Gomes Brandao, 8.00, 22.00, 30.00 / 10003767, Ana Claudia da Costa Brandao, 10.00, 36.00, 46.00 / 10000966, Ana Claudia Dalmazio Rosa, 13.00, 47.00, 60.00 / 10001684, Ana Claudia de Oliveira e Campos, 8.00, 18.00, 26.00 / 10006622, Ana Claudia Gawski, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000028, Ana Cristina da Conceicao Pessanha, 13.00, 34.00, 47.00 / 10001258, Ana Cristina Pires Policarpo, 11.00, 47.00, 58.00 / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro, 16.00, 55.00, 71.00 / 10004733, Ana Fernanda Figueiredo de Almeida, 11.00, 19.00, 30.00 / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002228, Ana Flavia Santos Barbosa, 19.00, 42.00, 61.00 / 10003560, Ana Flavia Verissimo de Menezes, 8.00, 37.00, 45.00 / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus, 16.00, 55.00, 71.00 / 10001112, Ana Gabriela Rangel Poncio Volkers, 13.00, 33.00, 46.00 / 10011208, Ana Graca Viana Souza, 10.00, 17.00, 27.00 / 10002514, Ana Julia de Abreu Caetano, 13.00, 44.00, 57.00 / 10003894, Ana Julia Moraes Mendonca, 13.00, 43.00, 56.00 / 10007542, Ana Karolina Freitas Vieira, 16.00, 44.00, 60.00 / 10004504, Ana Karolina Silva Abrao, 15.00, 46.00, 61.00 / 10009550, Ana Karoline Bielecki Santana, 12.00, 40.00, 52.00 / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto, 18.00, 50.00, 68.00 / 10006231, Ana Lucia de Lima Pansini, 12.00, 25.00, 37.00 / 10009038, Ana Luisa Araujo Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10008987, Ana Luisa Meurer Ramos, 14.00, 31.00, 45.00 / 10002822, Ana Luiza Anicio Duarte Araujo, 14.00, 31.00, 45.00 / 10009939, Ana Luiza Borre de Andrade, 12.00, 44.00, 56.00 / 10004315, Ana Luiza Canavarros Caldart, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006892, Ana Luiza Ferreira Vaz, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002853, Ana Luiza Louverbeck Chagas, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002187, Ana Luiza Rabelo Batista Pieroni, 15.00, 36.00, 51.00 / 10003511, Ana Luiza Rocha Araujo Silva, 14.00, 27.00, 41.00 / 10002683, Ana Maria Goncalves Rossetto, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004124, Ana Maria Lopes da Silva, 15.00, 27.00, 42.00 / 10007623, Ana Paula Boeker, 13.00, 41.00, 54.00 / 10007624, Ana Paula Borgati Chrisostomo, 13.00, 40.00, 53.00 / 10002275, Ana Paula Costa de Oliveira, 11.00, 31.00, 42.00 / 10004538, Ana Paula da Silva Aguiar, 12.00, 35.00, 47.00 / 10002239, Ana Paula de Oliveira Pereira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10000090, Ana Paula Gomes dos Santos, 9.00, 23.00, 32.00 / 10006782, Ana Paula Gomes Sampaio Pereira, 15.00, 25.00, 40.00 / 10002704, Ana Paula Mendes de Moraes, 14.00, 27.00, 41.00 / 10002715, Ana Paula Paiva Braga Rabbi,

10.00, 39.00, 49.00 / 10005126, Ana Paula Pospissil de Azevedo, 14.00, 51.00, 65.00 / 10000508, Ana Paula Schneider, 13.00, 35.00, 48.00 / 10004914, Ana Paula Silva da Fonseca, 17.00, 49.00, 66.00 / 10001988, Ana Paula Soffa, 13.00, 47.00, 60.00 / 10009547, Ana Paula Sousa de Andrade Loureiro, 10.00, 19.00, 29.00 / 10005551, Ana Paula Souza Caetano, 13.00, 31.00, 44.00 / 10003904, Ana Rosa de Lima Furtado, 15.00, 52.00, 67.00 / 10007546, Ana Rubia Pereira Alves, 10.00, 35.00, 45.00 / 10003855, Ana Teixeira Lopes Resende, 18.00, 47.00, 65.00 / 10008412, Ana Vitoria Nobre Vieira de Andrada Couto, 17.00, 53.00, 70.00 / 10003158, Anailda Silveira Teixeira, 14.00, 47.00, 61.00 / 10006874, Analu Batista Torquato Araujo, 16.00, 39.00, 55.00 / 10004288, Analuisa Marques Aredes, 15.00, 42.00, 57.00 / 10006140, Ananda Alberti Angeli, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007511, Anaquene Durao Barbosa Loureiro, 9.00, 33.00, 42.00 / 10008993, Anastacia Cristina Franklin Rozina, 16.00, 47.00, 63.00 / 10005409, Anatalia Teixeira Brito, 9.00, 26.00, 35.00 / 10005851, Anderson Alves Sabara, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008046, Anderson Barbosa Ferraz, 11.00, 34.00, 45.00 / 10002905, Anderson da Silva Fontoura, 14.00, 40.00, 54.00 / 10000427, Anderson de Azeredo Duarte, 13.00, 50.00, 63.00 / 10005011, Anderson de Oliveira dos Santos, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006033, Anderson de Oliveira Santos, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000699, Anderson de Souza da Rocha, 10.00, 35.00, 45.00 / 10003571, Anderson Diniz de Albuquerque, 13.00, 36.00, 49.00 / 10008453, Anderson Gabriel Lima Baggetto, 9.00, 34.00, 43.00 / 10003503, Anderson Gomes de Sales, 15.00, 34.00, 49.00 / 10003322, Anderson Lima da Silva, 12.00, 49.00, 61.00 / 10008102, Anderson Luis Sena Silva, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002548, Anderson Luiz Neponuceno, 15.00, 42.00, 57.00 / 10011513, Anderson Nunes Moreira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003602, Anderson Pimentel de Barros, 18.00, 52.00, 70.00 / 10007139, Anderson Raphael Rigues, 14.00, 37.00, 51.00 / 10007370, Anderson Rodrigues de Oliveira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006546, Anderson Santos Siqueira Martins, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006415, Anderson Schultz Vieira, 15.00, 40.00, 55.00 / 10010411, Anderson Yuji Ito, 18.00, 43.00, 61.00 / 10002497, Andre Araujo Amorim, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000610, Andre Araujo Duarte, 13.00, 45.00, 58.00 / 10009036, Andre Avila Borges, 14.00, 35.00, 49.00 / 10008275, Andre Barbosa Silva, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007943, Andre Caliani dos Santos, 13.00, 38.00, 51.00 / 10006693, Andre Cantalice Salomao, 11.00, 39.00, 50.00 / 10008738, Andre Cesar Ferreira Conceicao, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000103, Andre Clementino Risso, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006336, Andre da Cunha Oliveira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009862, Andre de Assis Higino e Gorza, 13.00, 31.00, 44.00 / 10006869, Andre de Jesus Neves, 12.00, 25.00, 37.00 / 10009350, Andre Dell Orto Bercan, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000764, Andre Dias Ferreira Leao, 13.00, 43.00, 56.00 / 10004319, Andre Feitosa Tedesco, 13.00, 41.00, 54.00 / 10009422, Andre Felipe Glazar, 13.00, 29.00, 42.00 / 10002692, Andre Felipe Melo Brandao, 10.00, 29.00, 39.00 / 10004678, Andre Fontana Uliana, 13.00, 35.00, 48.00 / 10003461, Andre Gomes de Almeida, 10.00, 32.00, 42.00 / 10006658, Andre Gomes de Carvalho, 10.00, 39.00, 49.00 / 10006266, Andre Gomes Pereira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10002501, Andre Gustavo Almeida Vieira Freire de Souza, 14.00, 45.00, 59.00 / 10011279, Andre Gustavo e Silva Pianco, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002296, Andre Henrique Costa Sampaio, 12.00, 49.00, 61.00 / 10011194, Andre Joao de Amorim Pina, 13.00, 23.00, 36.00 / 10007991, Andre Luis da Silva Boviot, 9.00, 23.00, 32.00 / 10002097, Andre Luis de Freitas Vieira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10003164, Andre Luis Queiroz Berezowski, 14.00, 43.00, 57.00 / 10005622, Andre Luiz Amaro, 6.00, 24.00, 30.00 / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos, 16.00, 52.00, 68.00 / 10006500, Andre Luiz Bezerra de Souza, 10.00, 24.00, 34.00 / 10000933, Andre Luiz Cavalcante de Souza, 10.00, 33.00, 43.00 / 10004815, Andre Luiz Cheker Mendes, 14.00, 48.00, 62.00 / 10005756, Andre Luiz da Fonseca Frota, 15.00, 38.00, 53.00 / 10004537, Andre Luiz da Rocha Furtado, 12.00, 35.00, 47.00 / 10010300, Andre Luiz de Belli Antony, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007706, Andre Luiz Goncalves da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10004664, Andre Luiz Nascimento Romao, 10.00, 32.00, 42.00 / 10002577, Andre Luiz Perry Rocha, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002764, Andre Luiz Pierdona, 9.00, 27.00, 36.00 / 10005618, Andre Luiz Porphirio Oliveira, 9.00, 31.00, 40.00 / 10008237, Andre Luiz Rapozo de Souza Teixeira, 17.00, 45.00, 62.00 / 10010296, Andre Luiz Silva de Araujo, 8.00, 28.00, 36.00 / 10003931, Andre Masioli de Andrade, 17.00, 41.00, 58.00 / 10007407, Andre Militao de Lima, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009217, Andre Moraes Corsini, 9.00, 25.00, 34.00 / 10000273, Andre Oliveira Santos, 9.00, 33.00, 42.00 / 10008238, Andre Ortelan da Silva, 12.00, 34.00, 46.00 / 10009533, Andre Porto, 9.00, 24.00, 33.00 / 10006172, Andre Rafael Monteiro Lucas, 16.00, 44.00, 60.00 / 10005891, Andre Resende Ribeiro, 10.00, 19.00, 29.00 / 10002029, Andre Rezende da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10003230, Andre Ricardo de Almeida Dias Andrade, 12.00, 32.00, 44.00 / 10002603, Andre Ricardo de Azevedo Campos, 13.00, 42.00, 55.00 / 10001283, Andre Saldanha, 18.00, 53.00, 71.00 / 10008977, Andre Sanchez Rodrigues, 10.00, 50.00, 60.00 / 10002999, Andre Severiano Charra Espindola, 9.00, 25.00, 34.00 / 10008962, Andre Stein Leite, 8.00, 24.00, 32.00 / 10006499, Andre Watkins Freire, 13.00, 46.00, 59.00 / 10003563, Andre Zottele Novelli, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009185, Andrea Barreto de Oliveira Silva, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002613, Andrea Carolina da Costa Tavares, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001573, Andrea Catosio Cerri, 9.00, 23.00, 32.00 / 10004284, Andrea Chaves dos Santos, 8.00, 29.00, 37.00 / 10007688, Andrea Dias da Cunha, 4.00, 26.00, 30.00 / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale, 17.00, 49.00, 66.00 / 10000476, Andrea Lyra Travassos Barbosa, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010235, Andrea Vaz Oliver, 15.00, 43.00, 58.00 / 10003947, Andrea Vianna Gaeta, 10.00, 42.00, 52.00 / 10004263, Andreas Schmidt Rosso, 12.00, 35.00, 47.00 / 10011174, Andreia Barros da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007509, Andreia Jossuele Medeiros Alves de Souza, 13.00, 38.00, 51.00 / 10004994, Andreia Karla Andrade da Silva, 11.00, 43.00, 54.00 / 10000324, Andreia Oliveira Neiva, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000654, Andreia Surlo, 15.00, 51.00, 66.00 / 10007475, Andressa Barros Peron, 17.00, 48.00, 65.00 / 10004056, Andressa Campista Lopes Loureiro, 13.00, 36.00, 49.00 / 10005878, Andressa da Costa Pimentel, 11.00, 32.00, 43.00 / 10011209, Andressa Fontana de Alves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10009418, Andressa Goncalves Teixeira, 9.00, 23.00, 32.00 / 10000998, Andressa Maia Amaral, 12.00, 22.00, 34.00 / 10007414, Andressa Oliveira Medeiros, 9.00, 31.00, 40.00 / 10010089, Andressa Sudbrack Bocalon, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002811, Andresson da Silva Bomfim, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002646, Andrew Aguiar Carlini, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001854, Andrey

Felipe Araujo Santos, 16.00, 52.00, 68.00 / 10009620, Andreza Bastos Tostes, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010579, Andreza de Oliveira Pereira Bromana, 11.00, 30.00, 41.00 / 10006662, Andreza Lage Raimundo, 13.00, 24.00, 37.00 / 10002863, Andrezza Machado Vianna de Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10001067, Andrezza Rocha Dias Sarcinelli, 13.00, 35.00, 48.00 / 10006996, Andrielly Cristina Pimentel de Barros, 15.00, 37.00, 52.00 / 10008585, Andrine Preisell, 14.00, 35.00, 49.00 / 10001812, Andrivio Jose dos Santos Nascimento, 9.00, 24.00, 33.00 / 10006495, Andryu Antonio Lemos da Silva Junior, 12.00, 46.00, 58.00 / 10005798, Andson Carneiro Amarante, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011228, Ane Caroline Bezerra da Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10003867, Ane Cristine Sousa de Queiroz, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001209, Anesio Barbosa Mathias, 8.00, 32.00, 40.00 / 10002207, Angela Moreira Martins, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008959, Angelica Avila Franklin Mendes, 11.00, 39.00, 50.00 / 10010345, Angelica Correia Belmoque, 13.00, 27.00, 40.00 / 10000440, Angelica Coutinho Silvano, 6.00, 39.00, 45.00 / 10010794, Angelica Cristina Ossen Ali, 11.00, 37.00, 48.00 / 10009210, Angelica Stavropoulos de Almeida, 13.00, 34.00, 47.00 / 10004801, Angelin Moreira de Oliveira, 11.00, 41.00, 52.00 / 10008723, Angelina El Huaik Pereira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10000114, Angelo Rodrigues da Rocha, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010163, Aniolly Brenda da Silva Costa, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001825, Anita Cesilla de Assis Goncalves, 17.00, 44.00, 61.00 / 10005392, Anita Santiago Rocha, 14.00, 43.00, 57.00 / 10001867, Anita Vieira Bustillos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10002179, Anna Beatriz Borges Minasi, 17.00, 43.00, 60.00 / 10001415, Anna Beatriz Nobre de Souza, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz, 15.00, 51.00, 66.00 / 10005749, Anna Carolina Machado Brandao, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003964, Anna Flavia Flores Martins, 12.00, 40.00, 52.00 / 10009403, Anna Gabriela Silva Souza, 13.00, 54.00, 67.00 / 10007385, Anna Karenina Antunes Spinola, 8.00, 37.00, 45.00 / 10007351, Anna Paula Carpes de Souza, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002651, Anna Paula Guimaraes Draier, 10.00, 23.00, 33.00 / 10004057, Anna Rute Paes de Barros Muller, 2.00, 32.00, 34.00 / 10002816, Anna Victoria Rodrigues de Souza, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita, 17.00, 53.00, 70.00 / 10005759, Anne Karoline de Jesus Aires, 13.00, 37.00, 50.00 / 10003316, Anne Vieira Teodorak Pego, 16.00, 45.00, 61.00 / 10010952, Annete Penedo Beninca Coelho, 8.00, 27.00, 35.00 / 10005272, Anny Caroline de Oliveira Honorio, 3.00, 17.00, 20.00 / 10001879, Anthoni Monteiro de Sousa, 12.00, 35.00, 47.00 / 10003990, Anthony Kudsí Rodrigues Junior, 4.00, 28.00, 32.00 / 10002204, Antonio Alves Lima Junior, 14.00, 37.00, 51.00 / 10007324, Antonio Augusto Melo Vieira, 9.00, 28.00, 37.00 / 10009152, Antonio Augusto Rodrigues Leal, 7.00, 21.00, 28.00 / 10006174, Antonio Bandeira dos Santos Neto, 15.00, 42.00, 57.00 / 10004258, Antonio Carlos Moreira Lemos Filho, 13.00, 51.00, 64.00 / 10003176, Antonio Carlos Pereira Lobo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10006891, Antonio Carlos Puga Rebelo Junior, 14.00, 47.00, 61.00 / 10000138, Antonio Carvalho Nascimento Junior, 15.00, 37.00, 52.00 / 10006943, Antonio Celso Mosquera Gomers, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005735, Antonio Emilio Abreu Dias Borges, 15.00, 48.00, 63.00 / 10005268, Antonio Fabio Mateus da Mota, 16.00, 49.00, 65.00 / 10007005, Antonio Guilherme Silveira Soares, 11.00, 25.00, 36.00 / 10008521, Antonio Guimaraes de Souza, 11.00, 25.00, 36.00 / 10002393, Antonio Henrique Gonsalves Magliano, 16.00, 47.00, 63.00 / 10003631, Antonio Henrique Gusmao Oliveira Neiva, 14.00, 17.00, 31.00 / 10003605, Antonio Herculano Falcao Soares, 4.00, 12.00, 16.00 / 10000213, Antonio Higor da Rocha Souza, 13.00, 45.00, 58.00 / 10000232, Antonio Iteolandio Marinho, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005019, Antonio Joao dos Reis Filho, 12.00, 55.00, 67.00 / 10008682, Antonio Jose Zinato de Carvalho, 13.00, 37.00, 50.00 / 10006470, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos, 16.00, 49.00, 65.00 / 10000291, Antonio Marciano Dias Santiago, 14.00, 36.00, 50.00 / 10007731, Antonio Marcos Cogo, 9.00, 27.00, 36.00 / 10003362, Antonio Marcos Leal Junior, 12.00, 23.00, 35.00 / 10001175, Antonio Maximo de Oliveira Filho, 10.00, 45.00, 55.00 / 10005320, Antonio Rodrigues, 9.00, 29.00, 38.00 / 10000837, Aparecido Carlos Grulke, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005442, Aressa Lemos de Souza, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004456, Ari Longo Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005483, Ariadne Nascimento da Silveira Bonato, 17.00, 48.00, 65.00 / 10005664, Ariadne Patricia Ananias Drumont, 8.00, 30.00, 38.00 / 10003581, Ariana Carvalho Dantas, 16.00, 44.00, 60.00 / 10010449, Ariane Cristian Bento dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009534, Ariane de Azevedo Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10008114, Ariane Floriano da Silva, 18.00, 44.00, 62.00 / 10006254, Ariel Ferreira Teles, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003106, Arielly Lima Maia, 11.00, 33.00, 44.00 / 10005089, Arilson da Silva Mathias, 11.00, 37.00, 48.00 / 10008044, Arina Figueredo do Vale Ferreira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10009000, Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior, 15.00, 53.00, 68.00 / 10011127, Ariste Cavesoni Junior, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000898, Arlete Nathalia Talita Aleixo Gouveia, 2.00, 39.00, 41.00 / 10005190, Arnaldo Camata Neto, 15.00, 51.00, 66.00 / 10007965, Arnaldo Jose Rocha Couto Araujo, 16.00, 28.00, 44.00 / 10010212, Arnaldo Luiz Silva Junior, 11.00, 39.00, 50.00 / 10010752, Arnaud Norbim Etelvino, 6.00, 21.00, 27.00 / 10010459, Arthur Alves da Mata, 15.00, 40.00, 55.00 / 10001544, Arthur Angelo Furtado Rossi, 17.00, 51.00, 68.00 / 10008382, Arthur de Oliveira Ezequiel, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000210, Arthur Franca Henrique, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009630, Arthur Giampaoli Luna, 15.00, 39.00, 54.00 / 10008439, Arthur Henrique Quirino, 12.00, 30.00, 42.00 / 10011489, Arthur Lima Dalpiaz, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002205, Arthur Moreira Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004397, Arthur Pinheiro Basan, 14.00, 48.00, 62.00 / 10001613, Arthur Rattes de Andrade Carvalho, 11.00, 45.00, 56.00 / 10010134, Arthur Rondelli Temporim, 12.00, 26.00, 38.00 / 10000191, Arthur Simas Pinheiro, 9.00, 41.00, 50.00 / 10009031, Arthur Zimmermann Faggion, 16.00, 43.00, 59.00 / 10001870, Artur Correia Carneiro, 13.00, 53.00, 66.00 / 10006896, Astrid de Lima Bezerra, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005914, Atila Rodrigues Japiassu dos Santos, 12.00, 34.00, 46.00 / 10003000, Auana Lima Teixeira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10003039, Augusto Cesar Costa de Alvarenga, 11.00, 41.00, 52.00 / 10011163, Augusto Cesar Quaresma Oliveira Santos, 12.00, 43.00, 55.00 / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez, 14.00, 52.00, 66.00 / 10002462, Augusto Cezar Marini, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006704, Augusto Cezar Nicchio da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005419, Augusto Henrique de Souza Batista, 15.00, 39.00, 54.00 / 10003562, Augusto Herculano Bravin, 14.00, 27.00, 41.00 / 10003149, Augusto Luiz Stefenoni Kruger, 14.00, 35.00, 49.00 / 10007162, Augusto Ricardo Coelho

Moscardini, 16.00, 49.00, 65.00 / 10005467, Augusto Silva Schmidt, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008411, Aurelio Campos Maciel, 14.00, 30.00, 44.00 / 10005766, Aureo Celso Santos de Oliveira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10008479, Aurezinando Faria de Oliveira, 13.00, 37.00, 50.00 / 10004294, Aurora Meirelles Laureano, 12.00, 45.00, 57.00 / 10008143, Austrelho Matedes de Oliveira, 10.00, 47.00, 57.00 / 10010170, Avimar Maciel Machado Filho, 17.00, 53.00, 70.00 / 10004153, Aziz Miguel Marujo Abdalah, 13.00, 41.00, 54.00 / 10008696, Barbara Areas de Castro, 16.00, 39.00, 55.00 / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe, 15.00, 53.00, 68.00 / 10001446, Barbara Borges Baptista Augusto Neman, 15.00, 50.00, 65.00 / 10007815, Barbara Cardoso Terra, 12.00, 26.00, 38.00 / 10008375, Barbara Cheibub David Marin, 14.00, 32.00, 46.00 / 10010013, Barbara Damiao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000671, Barbara de Souza Devens, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009477, Barbara Fernandes de Castro, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009556, Barbara Ferreira de Souza e Santos, 15.00, 34.00, 49.00 / 10008259, Barbara Figueiredo Avelino, 11.00, 32.00, 43.00 / 10008502, Barbara Grasselli Cavalcante Lima, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006845, Barbara Leonor Bezerra, 9.00, 23.00, 32.00 / 10004784, Barbara Leticia Valerio Vieira, 7.00, 27.00, 34.00 / 10006800, Barbara Lima Nunes Doria, 7.00, 27.00, 34.00 / 10007601, Barbara Lombardo dos Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008898, Barbara Lopes Ferreira Lamenha, 15.00, 45.00, 60.00 / 10005249, Barbara Luiza Marciano de Deus, 18.00, 36.00, 54.00 / 10004513, Barbara Martinelli Barth, 8.00, 22.00, 30.00 / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino, 17.00, 54.00, 71.00 / 10002609, Barbara Munhos, 18.00, 56.00, 74.00 / 10006265, Barbara Nogueira Coutinho, 15.00, 39.00, 54.00 / 10005193, Barbara Rabelo dos Santos, 11.00, 34.00, 45.00 / 10001020, Barbara Sant Ana Lopes, 13.00, 43.00, 56.00 / 10002268, Barbara Silva Porto, 15.00, 55.00, 70.00 / 10006663, Barbara Soares Louzada, 15.00, 47.00, 62.00 / 10005004, Barbara Suelen Rauber, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000275, Barbara Tavares Carneiro Arnal, 13.00, 27.00, 40.00 / 10001756, Barbara Thaisa do Espirito Santo Campos, 15.00, 43.00, 58.00 / 10005987, Barbhara Beling Berti, 13.00, 23.00, 36.00 / 10003589, Beatriz Araujo Holanda, 12.00, 41.00, 53.00 / 10001372, Beatriz Barros Oliveira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000625, Beatriz Bullo Araujo Borges da Silva, 17.00, 50.00, 67.00 / 10001660, Beatriz Caroline Candida do Vale, 8.00, 22.00, 30.00 / 10001492, Beatriz da Silva Barcelos, 8.00, 20.00, 28.00 / 10008776, Beatriz Diquattro Camara, 17.00, 41.00, 58.00 / 10006792, Beatriz dos Santos Pedraza, 11.00, 33.00, 44.00 / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10005840, Beatriz Justo Lamounier, 10.00, 25.00, 35.00 / 10000770, Beatriz Marinho Fernandes, 13.00, 41.00, 54.00 / 10009245, Beatriz Munoz de Almeida e Souza, 14.00, 35.00, 49.00 / 10000985, Beatriz Oliveira Rodrigues Leal, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000641, Beatriz Rodrigues dos Anjos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010278, Beatriz Romeiro do Carmo, 12.00, 52.00, 64.00 / 10004514, Beatriz Santos Alves, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007841, Beatriz Sgarbi Galdino de Carvalho, 12.00, 45.00, 57.00 / 10002771, Beatriz Souza Sampaio, 12.00, 35.00, 47.00 / 10000500, Beatriz Valente de Oliveira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10007230, Benedicto Intra de Oliveira, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000761, Benedito Rodrigues Nascimento, 9.00, 30.00, 39.00 / 10008878, Benhur Felipe Pedrozo, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005586, Bernard Falcao Lima, 15.00, 39.00, 54.00 / 10005806, Bernardino Rodrigues Amaro Neto, 10.00, 24.00, 34.00 / 10002480, Bernardo Augusto Brandao Ribeiro, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001137, Bernardo de Almeida Vieira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10002367, Bernardo Gasparini Furman, 14.00, 35.00, 49.00 / 10008499, Bernardo Lins de Moura Gomes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004877, Bernardo Neves Cassaro, 15.00, 40.00, 55.00 / 10002597, Bernardo Nunes Barros Neto Franklin, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000434, Bernardo Vaz de Mello Firmo da Silveira, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002902, Betina Ventura Faria Damm, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001928, Bettina Rodrigues Alves de Almeida, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005829, Bezalel Garcia Nery, 12.00, 25.00, 37.00 / 10007473, Bhrenda Loren Cardoso Becker, 8.00, 29.00, 37.00 / 10003682, Bianca Alves de Sousa, 13.00, 31.00, 44.00 / 10008210, Bianca Brunoro, 12.00, 29.00, 41.00 / 10007357, Bianca Claudio de Santana, 12.00, 25.00, 37.00 / 10005661, Bianca Cristina Boni Moraes, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006460, Bianca Cristina Portes, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004528, Bianca da Silva Costa, 13.00, 45.00, 58.00 / 10007140, Bianca dos Reis Barcelos, 8.00, 29.00, 37.00 / 10008250, Bianca dos Santos Teixeira, 18.00, 50.00, 68.00 / 10000841, Bianca Fava Canabal, 10.00, 34.00, 44.00 / 10002006, Bianca Ferreira da Cruz, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000211, Bianca Gomes Balarini, 17.00, 49.00, 66.00 / 10001635, Bianca Justino de Jesus, 13.00, 36.00, 49.00 / 10002473, Bianca Libia Ferreira Ker, 10.00, 33.00, 43.00 / 10000802, Bianca Marchesini de Carvalho, 16.00, 36.00, 52.00 / 10007069, Bianca Monteiro de Castro Fernandes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006453, Bianca Moutinho Cordeiro Santos, 12.00, 39.00, 51.00 / 10006965, Bianca Ornelas, 12.00, 27.00, 39.00 / 10004191, Bianca Rodrigues Motta Herculano, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000336, Bianca Siqueira Goncalves, 11.00, 41.00, 52.00 / 10002685, Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007334, Bianka Alves de Oliveira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10006476, Bianka de Almeida Soares, 12.00, 47.00, 59.00 / 10006924, Blendon Lima dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005077, Braulio Lima Montalvao, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006873, Brenda Lorean Ferraz Machado, 18.00, 36.00, 54.00 / 10003123, Brenda Maria Ferreira Alves, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002233, Brenda Marianelli Lirio, 14.00, 36.00, 50.00 / 10003564, Brenda Nelson de Lemos, 11.00, 34.00, 45.00 / 10010569, Brenda Rainha Loureiro, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002211, Brenda Santos Rosario de Souza, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002961, Brenda Secato da Silva Grillo, 13.00, 32.00, 45.00 / 10002850, Brenno de Oliveira Caldeira da Silva, 15.00, 31.00, 46.00 / 10007627, Breno Andrades de Melo Viana, 12.00, 45.00, 57.00 / 10004936, Breno Galhego Gaspar, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000367, Breno Kawasaki Meneses, 16.00, 39.00, 55.00 / 10007495, Breno Rattes Braga, 11.00, 29.00, 40.00 / 10009079, Breno Silva Teixeira de Andrade, 11.00, 47.00, 58.00 / 10000319, Breno Vitor Andre Moreto, 15.00, 27.00, 42.00 / 10006625, Bressia Mantovanelli Moreira Andrade, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001272, Briane Fernandes Democrata, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006829, Brina Martins Florio, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009942, Bruna Almeida Tavares dos Santos, 13.00, 42.00, 55.00 / 10004281, Bruna Arruda Prates, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003983, Bruna Basilio de Moraes Silva, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001083, Bruna Caroline Guimaraes Santos, 14.00, 50.00, 64.00 / 10004939, Bruna da Silva Reis, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003777, Bruna Eloi da Silva, 11.00, 27.00, 38.00 /

10001696, Bruna Emili Rocha Inoue, 8.00, 32.00, 40.00 / 10005731, Bruna Feix da Luz, 17.00, 48.00, 65.00 / 10003999, Bruna Fernanda de Campos, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002044, Bruna Ferreira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10001580, Bruna Ferreira Pylro, 14.00, 46.00, 60.00 / 10011499, Bruna Flores Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10010560, Bruna Gabrieli Vieira Souza, 12.00, 44.00, 56.00 / 10004886, Bruna Giacomim Mendes de Andrade, 14.00, 43.00, 57.00 / 10003007, Bruna Lamboglia Marques, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003804, Bruna Larissa Lopes de Lima, 14.00, 45.00, 59.00 / 10004681, Bruna Machadodapieve, 14.00, 51.00, 65.00 / 10002877, Bruna Miranda da Ros, 15.00, 32.00, 47.00 / 10005934, Bruna Oliveira Lopes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002668, Bruna Oliveira Sant Anna, 16.00, 43.00, 59.00 / 10000566, Bruna Pelles Marcarini, 8.00, 15.00, 23.00 / 10007619, Bruna Peluffo Maglioni, 16.00, 42.00, 58.00 / 10007059, Bruna Pereira Mussi da Silva, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009618, Bruna Rafaelle Assis Assuncao, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006955, Bruna Reis Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10002186, Bruna Resende Britto, 14.00, 42.00, 56.00 / 10009571, Bruna Rodrigues da Cruz Cardoso, 12.00, 36.00, 48.00 / 10005852, Bruna Sampaio Costa, 16.00, 36.00, 52.00 / 10008497, Bruna Sepulveda Borges, 16.00, 41.00, 57.00 / 10008826, Bruna Tobias Endlich, 12.00, 26.00, 38.00 / 10001764, Bruna Vieira Silva, 9.00, 39.00, 48.00 / 10008741, Bruna Zocca Arpini, 15.00, 52.00, 67.00 / 10005418, Brunella Barros Barbosa de Menezes, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007465, Brunella Pereira Batalha Pasitto, 12.00, 32.00, 44.00 / 10003853, Brunna Cecilia de Alcantara Cesar, 10.00, 35.00, 45.00 / 10002428, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10007830, Brunna Marques Oliveira, 11.00, 25.00, 36.00 / 10003048, Brunne Santamaria Fouraux, 12.00, 46.00, 58.00 / 10008376, Brunno Antonio Pacheco Freire, 12.00, 45.00, 57.00 / 10005205, Bruno Alves dos Santos, 17.00, 34.00, 51.00 / 10006004, Bruno Alves Pereira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004306, Bruno Araujo, 15.00, 39.00, 54.00 / 10000882, Bruno Ayres de Almeida, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006583, Bruno Basilio Barroso, 15.00, 30.00, 45.00 / 10002472, Bruno Bertolotti, 11.00, 37.00, 48.00 / 10002076, Bruno Carneiro de Sant Ana, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002193, Bruno Cassio Moreira Rosa, 13.00, 43.00, 56.00 / 10009018, Bruno Costa Cade, 10.00, 18.00, 28.00 / 10001757, Bruno Costa Queiroz, 11.00, 23.00, 34.00 / 10000494, Bruno Coutinho Paes, 10.00, 31.00, 41.00 / 10005073, Bruno Danilo Moraes Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10006375, Bruno Dantas Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001435, Bruno de Andrade Alves, 16.00, 42.00, 58.00 / 10004349, Bruno de Jesus Pereira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004416, Bruno de Oliveira Silva, 11.00, 47.00, 58.00 / 10008286, Bruno de Queiroz Rocha, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006127, Bruno Deon Rossato, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007335, Bruno Eduardo Pereira Carvalho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10002626, Bruno Favero Volta, 9.00, 35.00, 44.00 / 10003549, Bruno Felipe Machado Torres Borges, 13.00, 39.00, 52.00 / 10002672, Bruno Fernandes Franca Mitre Amorim, 14.00, 36.00, 50.00 / 10000294, Bruno Ferreira da Cruz, 11.00, 32.00, 43.00 / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001900, Bruno Gianordoli Malta, 14.00, 46.00, 60.00 / 10002581, Bruno Gomes Santos Almeida, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005711, Bruno Goncalves Gouvea Dias, 14.00, 39.00, 53.00 / 10006148, Bruno Gramelich, 7.00, 35.00, 42.00 / 10009435, Bruno Grossi de Moraes, 14.00, 32.00, 46.00 / 10007876, Bruno Henrique Freitas Domais, 7.00, 36.00, 43.00 / 10005971, Bruno Jorge Barroso de Oliveira, 9.00, 19.00, 28.00 / 10003927, Bruno Justo da Silva, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005809, Bruno Ladislau de Araujo, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007732, Bruno Lopes de Almeida, 16.00, 52.00, 68.00 / 10004148, Bruno Lopes Pessoa, 16.00, 25.00, 41.00 / 10009126, Bruno Luiz Porcino Goncalves Pereira, 13.00, 51.00, 64.00 / 10007892, Bruno Macal Fasolo, 11.00, 27.00, 38.00 / 10006462, Bruno Mariano e Silva, 14.00, 43.00, 57.00 / 10001437, Bruno Mario Salgado Cremonese, 15.00, 51.00, 66.00 / 10005638, Bruno Mendes Fernandes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10008574, Bruno Montenegro Gomes, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005597, Bruno Nascimento dos Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10002109, Bruno Nogueira Rodrigues do Nascimento, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004221, Bruno Nunes, 0.00, 6.00, 6.00 / 10007522, Bruno Paes de Andrade e Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005285, Bruno Pinheiro Caputo, 16.00, 50.00, 66.00 / 10006085, Bruno Pires Martins da Veiga, 9.00, 47.00, 56.00 / 10010789, Bruno Puppim de Oliveira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10011328, Bruno Quaresma Vivas, 15.00, 45.00, 60.00 / 10005788, Bruno Rabello de Freitas, 16.00, 42.00, 58.00 / 10001737, Bruno Rene Silva Pires, 9.00, 36.00, 45.00 / 10003197, Bruno Roberto da Costa e Sena, 11.00, 47.00, 58.00 / 10006740, Bruno Roberto de Carvalho, 12.00, 26.00, 38.00 / 10004972, Bruno Rocha Silverio, 16.00, 54.00, 70.00 / 10002865, Bruno Rossi Dona, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004172, Bruno Santos da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10008564, Bruno Scherrer Carniel, 13.00, 29.00, 42.00 / 10003744, Bruno Sili Pedroso, 12.00, 48.00, 60.00 / 10008563, Bruno Silva Ribeiro, 17.00, 52.00, 69.00 / 10004747, Bruno Silvestre Bertoncini, 18.00, 51.00, 69.00 / 10004471, Bruno Siqueira Campos Pinto, 14.00, 47.00, 61.00 / 10003685, Bruno Siqueira Grainho, 13.00, 50.00, 63.00 / 10004069, Bruno Sousa Ribeiro Mota, 14.00, 45.00, 59.00 / 10005229, Bruno Souza Ferrari, 15.00, 45.00, 60.00 / 10005967, Bruno Tavares Ferreira do Amaral, 12.00, 29.00, 41.00 / 10006886, Bruno Vieira Temponi Leite, 10.00, 41.00, 51.00 / 10007884, Bruno Ziello de Almeida Braga, 14.00, 41.00, 55.00 / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira, 17.00, 49.00, 66.00 / 10000939, Caio Cabral Silva, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002770, Caio Cardoso da Silveira, 15.00, 47.00, 62.00 / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino, 16.00, 52.00, 68.00 / 10005576, Caio Cesar Gomes Rodrigues, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005526, Caio Cesar Sartore do Nascimento, 14.00, 43.00, 57.00 / 10005030, Caio da Silva Junkes, 16.00, 49.00, 65.00 / 10002383, Caio de Souza Felipe, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004359, Caio Diniz Gouvea de Souza, 16.00, 29.00, 45.00 / 10009271, Caio Giusti Rolla, 17.00, 50.00, 67.00 / 10003032, Caio Henrique de Assis Moreira, 17.00, 38.00, 55.00 / 10004580, Caio Lobato Franco Auricchio, 15.00, 48.00, 63.00 / 10010774, Caio Luis Ribeiro, 8.00, 35.00, 43.00 / 10004553, Caio Martins Lisboa, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010518, Caio Menon Goncalves, 9.00, 35.00, 44.00 / 10004633, Caio Pereira Leao, 17.00, 48.00, 65.00 / 10003417, Caio Reboucas Rodrigues, 14.00, 57.00, 71.00 / 10008938, Caio Renato de Oliva Fernandez, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002590, Caio Ricardo Alves, 15.00, 55.00, 70.00 / 10004229, Caio Victor Martins Cavalcante Amorim, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000243, Caio Vinicius Pires, 11.00, 35.00, 46.00 / 10009833, Caisson Grazianni Albuquerque Guimaraes, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003293, Camila Basoni Juste, 7.00, 27.00, 34.00 / 10011382, Camila Berilli de Rezende,

9.00, 29.00, 38.00 / 10010176, Camila Biava Rodrigues, 15.00, 40.00, 55.00 / 10009914, Camila Brites Vieira, 6.00, 21.00, 27.00 / 10005522, Camila Cantanhede Castelo Branco Mendes, 11.00, 39.00, 50.00 / 10001676, Camila Caribe Zauza, 4.00, 28.00, 32.00 / 10002632, Camila Carneiro Fraga, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004474, Camila Casali Binda, 14.00, 24.00, 38.00 / 10000739, Camila Cavalcante Melo, 15.00, 31.00, 46.00 / 10002900, Camila Costa Torres Silva, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005532, Camila da Silva Pereira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005554, Camila da Silva Souza, 14.00, 34.00, 48.00 / 10002998, Camila de Oliveira Castro, 14.00, 41.00, 55.00 / 10002481, Camila de Paula Estanislau de Souza, 14.00, 31.00, 45.00 / 10011434, Camila de Sousa Camelo, 16.00, 40.00, 56.00 / 10006136, Camila Fernanda Parrela, 15.00, 39.00, 54.00 / 10007397, Camila Fernandes Volpe, 5.00, 30.00, 35.00 / 10010975, Camila Goncalves da Penha, 7.00, 28.00, 35.00 / 10008418, Camila Imaculada Oliveira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007741, Camila Lucia Caselato, 14.00, 37.00, 51.00 / 10006635, Camila Luzardo, 11.00, 38.00, 49.00 / 10002343, Camila Moraes Mauricio, 17.00, 50.00, 67.00 / 10001342, Camila Moreira Teixeira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10004873, Camila Pereira Guidek, 15.00, 36.00, 51.00 / 10004377, Camila Pessoa de Gouveia, 15.00, 23.00, 38.00 / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho, 16.00, 52.00, 68.00 / 10010609, Camila Ribeiro Alves, 16.00, 48.00, 64.00 / 10009269, Camila Rigatti, 17.00, 29.00, 46.00 / 10004843, Camila Schmitt, 13.00, 51.00, 64.00 / 10002043, Camila Toledo Franco, 17.00, 47.00, 64.00 / 10006966, Camila Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcellos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10003723, Camilla Alencar Assis Silva, 12.00, 33.00, 45.00 / 10004563, Camilla Bichara Lourencini, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005382, Camilla Figueiredo Pessoa de Barros, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006183, Camilla Goes Darma, 14.00, 38.00, 52.00 / 10005055, Camilla Pires Goncalves dos Santos, 15.00, 50.00, 65.00 / 10003536, Camilly Gregorio Sanches, 13.00, 37.00, 50.00 / 10005062, Camilo Aurelio Pereira Silva, 13.00, 46.00, 59.00 / 10005246, Camilo Franzoni Nunes, 18.00, 44.00, 62.00 / 10007209, Camilo Tomazelli Publio, 12.00, 37.00, 49.00 / 10003680, Carhla de Oliveira Alves, 14.00, 42.00, 56.00 / 10008852, Carina Fidelis Leal, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000663, Carla Araujo Manhanelli, 14.00, 27.00, 41.00 / 10004420, Carla Christine de Freitas Missias, 12.00, 34.00, 46.00 / 10009117, Carla Daiane Barreto da Silva, 9.00, 23.00, 32.00 / 10007526, Carla Ferreira Pinto Cunha, 18.00, 46.00, 64.00 / 10008637, Carla Gabriela Ferreira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10008360, Carla Gabriella Muniz Paulain, 14.00, 49.00, 63.00 / 10006201, Carla Maia Rodrigues, 9.00, 47.00, 56.00 / 10002493, Carla Natalia Conceicao Souza, 14.00, 49.00, 63.00 / 10010497, Carla Rainielly Gomes Andrade, 8.00, 35.00, 43.00 / 10005734, Carla Roberta Santos Ferreira, 14.00, 31.00, 45.00 / 10004728, Carla Talita Kaspssak, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001085, Carlino Duarte Schuindt, 15.00, 50.00, 65.00 / 10006976, Carlyam Soares Dias, 16.00, 44.00, 60.00 / 10005108, Carlo Maximo Garagnani Gomes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10003162, Carlos Alberto Mathielo Alves, 13.00, 30.00, 43.00 / 10003282, Carlos Alberto Meira Filho, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005105, Carlos Alberto Sampaio Silva, 16.00, 44.00, 60.00 / 10000820, Carlos Alessandro Siebra Boucas, 17.00, 46.00, 63.00 / 10009640, Carlos Alexandre da Silva, 13.00, 36.00, 49.00 / 10007444, Carlos Alexandre de Oliveira Goncalves Coelho, 6.00, 30.00, 36.00 / 10005429, Carlos Antonio Azevedo Silva, 14.00, 35.00, 49.00 / 10006596, Carlos Arruda de Carli, 11.00, 42.00, 53.00 / 10004600, Carlos Augusto Lima Vaz da Silva, 16.00, 39.00, 55.00 / 10005498, Carlos Augusto Mayer, 10.00, 23.00, 33.00 / 10005509, Carlos Barreto dos Santos, 15.00, 30.00, 45.00 / 10006780, Carlos Bermudes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007352, Carlos de Oliveira Belshoff, 13.00, 52.00, 65.00 / 10008440, Carlos Durval Barreto Benevides, 9.00, 38.00, 47.00 / 10004246, Carlos Eduardo Andrade Machado, 14.00, 41.00, 55.00 / 10004051, Carlos Eduardo da Silva Carbogin, 13.00, 49.00, 62.00 / 10003993, Carlos Eduardo da Silva Messias, 9.00, 39.00, 48.00 / 10004745, Carlos Eduardo de Azevedo Minair, 5.00, 30.00, 35.00 / 10006343, Carlos Eduardo Fernandes Martins, 9.00, 34.00, 43.00 / 10004531, Carlos Eduardo Horta Martins Goncalves, 13.00, 46.00, 59.00 / 10003972, Carlos Eduardo Miranda Comitre, 15.00, 46.00, 61.00 / 10001638, Carlos Eduardo Muller e Santos, 10.00, 34.00, 44.00 / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso, 18.00, 52.00, 70.00 / 10006633, Carlos Eduardo Santino da Silva, 16.00, 51.00, 67.00 / 10004293, Carlos Eduardo Silva, 13.00, 35.00, 48.00 / 10007999, Carlos Eduardo Soares Lima de Lana, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002709, Carlos Fabricio Lopes Pacheco, 6.00, 16.00, 22.00 / 10003730, Carlos Felipe Lima Goncalves, 16.00, 24.00, 40.00 / 10006210, Carlos Felipe Rodrigues Borges, 11.00, 32.00, 43.00 / 10009987, Carlos Fernando Baptista, 9.00, 18.00, 27.00 / 10002463, Carlos Fernando Sardenberg de Mattos Junior, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009861, Carlos Henrique da Costa Gomes, 11.00, 35.00, 46.00 / 10001407, Carlos Henrique da Silva Alves Mendes, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010185, Carlos Henrique de Oliveira Vaz, 11.00, 29.00, 40.00 / 10007097, Carlos Henrique Gama Gomes, 16.00, 31.00, 47.00 / 10004479, Carlos Henrique Rodrigues de Carvalho, 13.00, 31.00, 44.00 / 10002420, Carlos Henrique Rodrigues de Faria, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007364, Carlos Henrique Santos Abel, 12.00, 32.00, 44.00 / 10006639, Carlos Henrique Silva dos Santos, 14.00, 40.00, 54.00 / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel, 17.00, 51.00, 68.00 / 10008689, Carlos Leonardo Sandrini Oliveira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10003116, Carlos Magno de Assis Dutra, 14.00, 46.00, 60.00 / 10003085, Carlos Magno Lopes Sobrinho, 7.00, 32.00, 39.00 / 10008329, Carlos Maximiliano Ferreira Lievore, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001450, Carlos Maximo Coimbra de Almeida, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009473, Carlos Maycon Alves de Andrade, 13.00, 51.00, 64.00 / 10009458, Carlos Moacyr Ferreira Junior, 14.00, 41.00, 55.00 / 10004916, Carlos Murad Genjian, 6.00, 46.00, 52.00 / 10010600, Carlos Raphael Aguiar Carvalho, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009144, Carlos Roberto Bayerl Nogueira Campos, 15.00, 30.00, 45.00 / 10006031, Carlos Roberto Poggianella Tavares, 14.00, 36.00, 50.00 / 10011266, Carlos Roberto Ribeiro Souza, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004718, Carlos Roberto Rodrigues Levy Pinto, 11.00, 40.00, 51.00 / 10008466, Carlos Victor Machado Oliveira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000328, Carlos Vinicius da Silva Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10006776, Carlos Wagner Terconi Filho, 16.00, 49.00, 65.00 / 10007382, Carlotta Polyane Firmiana Goncalves, 9.00, 43.00, 52.00 / 10009487, Carmem Lucia Pinto de Mello Novais, 15.00, 41.00, 56.00 / 10003758, Carmen Luiza Gomes Mendes, 5.00, 23.00, 28.00 / 10003697, Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010528, Carolina Almeida Rodolfo, 14.00, 33.00, 47.00 / 10010650, Carolina Bianchi Petri Pereira, 12.00, 27.00, 39.00 / 10001305, Carolina Borges de Maia Ferrari, 15.00, 31.00, 46.00 / 10005633, Carolina

Borges Pimenta Vieira, 13.00, 34.00, 47.00 / 10007446, Carolina Cabral Correia, 16.00, 42.00, 58.00 / 10006575, Carolina Crippa Soares, 10.00, 34.00, 44.00 / 10003615, Carolina de Souza Rodrigues, 10.00, 39.00, 49.00 / 10002370, Carolina Fernandes Ribeiro, 17.00, 47.00, 64.00 / 10003384, Carolina Ferreira, 11.00, 51.00, 62.00 / 10011264, Carolina Laurindo Monteiro, 10.00, 37.00, 47.00 / 10010007, Carolina Luiza Damiana Chieratto, 11.00, 43.00, 54.00 / 10005769, Carolina Magna Fonseca Soares, 14.00, 49.00, 63.00 / 10006850, Carolina Maria Netto Alves, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006292, Carolina Martins Cabana, 16.00, 39.00, 55.00 / 10005180, Carolina Pedroso Ferreira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10002095, Carolina Pinheiro, 13.00, 40.00, 53.00 / 10003300, Carolina Sales Alves de Lisboa, 15.00, 34.00, 49.00 / 10001031, Carolina Sperle Mendes, 15.00, 40.00, 55.00 / 10003939, Carolina Tomaz de Jesus, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006187, Caroline Adelaide Bahiense Almeida, 12.00, 21.00, 33.00 / 10001084, Caroline Albuquerque Lopes, 13.00, 39.00, 52.00 / 10008187, Caroline Alves de Farias, 18.00, 46.00, 64.00 / 10001001, Caroline Barbosa Ramos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10009834, Caroline Batista Nunes dos Santos, 14.00, 51.00, 65.00 / 10001059, Caroline Cardoso Nascimento, 11.00, 22.00, 33.00 / 10000646, Caroline Conciani de Oliveira, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004910, Caroline da Silva Macedo, 17.00, 35.00, 52.00 / 10002802, Caroline de Oliveira Nunes, 15.00, 49.00, 64.00 / 10003610, Caroline Debatin Bastos, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003875, Caroline Gomes de Oliveira, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004077, Caroline Gomes Pereira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000615, Caroline Goncalves Araujo, 14.00, 48.00, 62.00 / 10004738, Caroline Magalhaes Costa Vieira, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001099, Caroline Maria Machado Alves, 14.00, 51.00, 65.00 / 10007872, Caroline Passos Lauria de Souza, 15.00, 50.00, 65.00 / 10006190, Caroline Pinto Rangel Tebaldi, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002649, Caroline Rocha Freitas, 13.00, 45.00, 58.00 / 10001465, Caroline Vieira Inacio, 15.00, 50.00, 65.00 / 10007378, Carolini Checon Caprini, 13.00, 33.00, 46.00 / 10001370, Carolinne Brasil Martins, 12.00, 47.00, 59.00 / 10005771, Carolinne Pineiro Possolo, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004719, Caroll Neves Borges, 15.00, 40.00, 55.00 / 10002553, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001015, Carrolliny Hellen Fonseca Gomes, 10.00, 25.00, 35.00 / 10010088, Carpeggiany Nascente Argolo Delfino, 12.00, 34.00, 46.00 / 10007598, Cassia Rosa da Silva, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004511, Cassiano Jose Pereira da Silva, 11.00, 47.00, 58.00 / 10000405, Cassio Alexandre Dias Barros, 10.00, 42.00, 52.00 / 10009771, Cassio Becacici Esteves Vianna, 18.00, 33.00, 51.00 / 10004399, Cassio do Carmo Plaster, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006952, Cassio Marcus Barreto Coelho, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007513, Cassius Antonio Barbosa Ramis, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007087, Catharina Flavia de Luna Caldas, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005773, Catia Caetano Olimpico, 11.00, 42.00, 53.00 / 10009959, Catia Caldas Bittencourt, 7.00, 24.00, 31.00 / 10005702, Catia Miranda Moreira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007244, Cauangfny Layria Moraes dos Santos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10008142, Cecil Caselli Ribeiro Filho, 7.00, 29.00, 36.00 / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira, 17.00, 50.00, 67.00 / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino, 17.00, 50.00, 67.00 / 10001922, Celso Augusto Advincula dos Santos, 11.00, 35.00, 46.00 / 10003245, Celso Martins Montezuma Neto, 7.00, 21.00, 28.00 / 10008243, Celso Menditti Lima, 13.00, 45.00, 58.00 / 10003222, Cesar Aparecido Vieira da Silva, 11.00, 47.00, 58.00 / 10010526, Cesar Augusto de Carvalho Frias, 15.00, 37.00, 52.00 / 10009873, Cesar Augusto de Oliveira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005445, Cesar Augusto Mendes Leme, 13.00, 33.00, 46.00 / 10006473, Cesar Lemes Ferreira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10004292, Charlene Dias Vieira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10006424, Charles dos Santos Nicolau, 3.00, 26.00, 29.00 / 10008669, Charles Henrique Squarcio, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004967, Charles Soares Alcantara, 14.00, 48.00, 62.00 / 10007107, Charles Andre Souza de Almeida, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007016, Christian de Moraes Piassa, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006439, Christian Oliveira Cruz, 8.00, 23.00, 31.00 / 10007783, Christian William Vieira da Paixao, 5.00, 23.00, 28.00 / 10003493, Christiane Cabral Tenorio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000109, Christiane da Silva Souza, 14.00, 34.00, 48.00 / 10007720, Christiane Ferreira Caldeira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10007775, Christiane Vidal Moraes, 11.00, 18.00, 29.00 / 10009252, Christiany Calegari, 15.00, 33.00, 48.00 / 10004727, Chrystian Ferraresi Conceicao, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001377, Cibele Heloiza Semim dos Santos, 12.00, 46.00, 58.00 / 10002970, Cibelle Leitao Santana, 15.00, 43.00, 58.00 / 10004490, Cibelli Grisi Lira, 14.00, 51.00, 65.00 / 10005230, Cicero Carino Lacerda, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000281, Cicero Diego Romualdo Carneiro, 14.00, 52.00, 66.00 / 10006697, Cindra Guimaraes Bussade, 15.00, 49.00, 64.00 / 10004926, Cindy Corinny Moreira Gavino de Freitas, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007590, Cinthia Goncalves Yukihara, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006828, Cinthya Pitanga Motta, 9.00, 25.00, 34.00 / 10001778, Cintia Barcelos da Silva, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007196, Cintia de Souza Barbosa, 11.00, 24.00, 35.00 / 10011346, Cintia Gomes Martins, 9.00, 35.00, 44.00 / 10002585, Cintia Pouca, 15.00, 48.00, 63.00 / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes, 18.00, 50.00, 68.00 / 10007501, Cintia Zution Deleprane, 11.00, 41.00, 52.00 / 10002160, Ciro Jose de Sousa Viana, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006278, Clara Isabelle Sousa Faria, 15.00, 43.00, 58.00 / 10010776, Clarice Castello Costa, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002352, Clarissa Anicio Duarte Rodrigues, 13.00, 31.00, 44.00 / 10003996, Clarissa Helena Schneedorf Novi, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005408, Clarissa Loureiro Tonini, 18.00, 48.00, 66.00 / 10007936, Clarissa Sampaio Novaes, 10.00, 22.00, 32.00 / 10007133, Clarissa Soffe Meirelles Valice, 12.00, 37.00, 49.00 / 10006618, Clark Silva Meireles, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006771, Claudenice Borges dos Santos, 6.00, 38.00, 44.00 / 10005587, Claudete Goncalves dos Santos, 11.00, 33.00, 44.00 / 10004743, Claudia da Silva Rolim, 12.00, 46.00, 58.00 / 10009184, Claudia Gomes Braga, 12.00, 30.00, 42.00 / 10008152, Claudia Guirro de Oliveira, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002655, Claudia Martins Moraes, 14.00, 31.00, 45.00 / 10000512, Claudia Rodrigues Lopes, 5.00, 23.00, 28.00 / 10010239, Claudinei Barbosa Viana, 12.00, 31.00, 43.00 / 10006568, Claudio Alves de Paula Junior, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000497, Claudio Carmo Tavares Batista, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006440, Claudio Carvalho Rocha, 7.00, 27.00, 34.00 / 10011357, Claudio Cesar Soares da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007203, Claudio da Fonseca Vieira, 16.00, 35.00, 51.00 / 10004384, Claudio dos Santos Frauches, 5.00, 26.00, 31.00 / 10009179, Claudio Gomes Filho, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007232, Claudio Guilherme de Melo Gomes Simoes de Almeida, 9.00, 39.00, 48.00 / 10004883, Claudio Junio Freitas dos Santos,

11.00, 33.00, 44.00 / 10006246, Claudio Paiva de Albuquerque, 9.00, 25.00, 34.00 / 10008861, Claudio Pereira Dias, 11.00, 26.00, 37.00 / 10007338, Claudio Scharra de Andrade Pires, 14.00, 35.00, 49.00 / 10006113, Clayton Douglas Pereira Guimaraes, 15.00, 33.00, 48.00 / 10007185, Clayton Veras Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001301, Cleber Borges Nunes Junior, 9.00, 34.00, 43.00 / 10003410, Cleber Invernizzi, 8.00, 40.00, 48.00 / 10001743, Cleber Santos Gomes, 16.00, 31.00, 47.00 / 10000101, Cleberson Alves de Albuquerque, 14.00, 34.00, 48.00 / 10006925, Clederson Souza Droppa, 17.00, 47.00, 64.00 / 10008346, Cleide Ferreira Nunes, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000432, Cleidi Noronha da Silva, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000483, Cleire Maranhao Roque Dias, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005861, Cleiton Alexandre Carvalho, 13.00, 26.00, 39.00 / 10006553, Cleiton Moreira Saboia, 14.00, 51.00, 65.00 / 10005529, Clelio Guilherme Domingos de Souza, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000251, Clemerson Luiz Martins, 18.00, 44.00, 62.00 / 10009041, Clemilditon Alves de Oliveira, 15.00, 36.00, 51.00 / 10004424, Clemilson Ferreira Silva Campos, 14.00, 29.00, 43.00 / 10001545, Cleone Barcelos de Oliveira, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010117, Clerivaldo Macedo dos Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004095, Clesio do Nascimento Junior, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior, 14.00, 54.00, 68.00 / 10005248, Cleusa de Melo Oliveira Neta, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004698, Cleuvis Costa dos Santos, 14.00, 40.00, 54.00 / 10006991, Cleverson Davila Martins de Leu, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005325, Clovis do Nascimento Faleiros Junior, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002625, Clovis Pereira de Araujo Junior, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001068, Conrado Ferreira Guss, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000426, Corina Luiza Hallal Zucchetto, 15.00, 49.00, 64.00 / 10007316, Creuza da Conceicao Gomes, 4.00, 24.00, 28.00 / 10001327, Crispiniano Francisco dos Santos, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000353, Cristiane Dias de Lemos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10000491, Cristiane Lourenco Cezana, 7.00, 24.00, 31.00 / 10004222, Cristiane Menegatti, 7.00, 28.00, 35.00 / 10002206, Cristiane Quintino Rocon, 7.00, 34.00, 41.00 / 10009156, Cristiane Rodrigues da Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10002286, Cristianne Chaves Lima, 14.00, 39.00, 53.00 / 10000634, Cristiano de Oliveira Souza, 6.00, 30.00, 36.00 / 10001709, Cristiano Goncalves Rosa, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004810, Cristiano Marcio Borges de Sa, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004176, Cristiano Marcos dos Santos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000459, Cristiano Milet Brandao, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005473, Cristiano Raimundo Braz, 12.00, 39.00, 51.00 / 10003643, Cristiany Samanta Rangel Tolentino, 9.00, 19.00, 28.00 / 10003885, Cristina Almeida de Siqueira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005823, Cristina de Paula Louvem, 13.00, 44.00, 57.00 / 10003579, Cristina Ferreira Costa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001017, Cristina Paula de Lima Castro, 11.00, 38.00, 49.00 / 10004669, Cristine Aledi Correia, 11.00, 25.00, 36.00 / 10000015, Cristyanne Kelly Borghetti, 16.00, 44.00, 60.00 / 10005550, Crycia Bartolomei Mussi, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004881, Cynthia Karoline Bezerra Gomes, 16.00, 49.00, 65.00 / 10001324, Cynthia Naiara Ferreira da Silva, 14.00, 49.00, 63.00 / 10008140, Cynthia Siqueira de Rezende Souza, 12.00, 23.00, 35.00 / 10002923, Cyntia Moreira Alvares, 14.00, 33.00, 47.00 / 10010451, D Jone Ferreira de Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10004773, Daiana Leandro da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007806, Daiane da Rocha Raimundo, 12.00, 33.00, 45.00 / 10002064, Daiane de Araujo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10007666, Daiane Silva Correia, 12.00, 22.00, 34.00 / 10011507, Daiane Tamberlini, 18.00, 28.00, 46.00 / 10010802, Daiane Terra, 15.00, 49.00, 64.00 / 10010744, Daianne Vitor Alves, 11.00, 29.00, 40.00 / 10001916, Daiany Aparecida de Alencastro, 14.00, 36.00, 50.00 / 10007454, Daiara Francine Miotto dos Santos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004892, Dalila Fernandes Rodrigues, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001143, Dalila Santos da Silva, 12.00, 33.00, 45.00 / 10003352, Damiao Almeida Canuto, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002074, Daniel Abreu dos Santos, 7.00, 44.00, 51.00 / 10010288, Daniel Alcantara Soares, 18.00, 41.00, 59.00 / 10005571, Daniel Amelio Rosa, 9.00, 29.00, 38.00 / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto, 17.00, 52.00, 69.00 / 10000004, Daniel Bandeira Gomes, 13.00, 43.00, 56.00 / 10001293, Daniel Bernardes Carvalho, 12.00, 49.00, 61.00 / 10004819, Daniel da Cal Gomes Pecanha, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001334, Daniel de Araujo Santos, 13.00, 53.00, 66.00 / 10008284, Daniel de Avila Abreu, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001947, Daniel de Barros da Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010024, Daniel Dellarmelina Fernandes Gomes Pinheiro, 15.00, 32.00, 47.00 / 10006778, Daniel Favato, 9.00, 26.00, 35.00 / 10001253, Daniel Ferreira Guimaraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007765, Daniel Franco Silva Soares da Costa, 9.00, 35.00, 44.00 / 10001161, Daniel Franklin Ribeiro dos Santos, 10.00, 39.00, 49.00 / 10008136, Daniel Guimaraes Silva, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000099, Daniel Henriques Almeida, 13.00, 45.00, 58.00 / 10002807, Daniel Herbster Gouveia, 16.00, 51.00, 67.00 / 10002677, Daniel Lemes Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009710, Daniel Lima Andrade, 9.00, 25.00, 34.00 / 10008181, Daniel Lins Lobo, 13.00, 47.00, 60.00 / 10004419, Daniel Marcione Rodrigues de Almeida, 14.00, 47.00, 61.00 / 10006347, Daniel Moraes da Cruz, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004981, Daniel Oliveira Patriolino, 10.00, 40.00, 50.00 / 10008166, Daniel Paulino da Silva, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000112, Daniel Penalva Verdolin, 18.00, 44.00, 62.00 / 10009549, Daniel Simoes Baptista, 12.00, 32.00, 44.00 / 10004154, Daniel Soares de Arruda Filho, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000252, Daniel Soares Murta, 16.00, 41.00, 57.00 / 10007735, Daniel Toniato Amorim, 12.00, 16.00, 28.00 / 10005732, Daniel Tury Guimaraes Berzoini, 11.00, 45.00, 56.00 / 10005927, Daniela Aiex do Amaral Camargo, 15.00, 50.00, 65.00 / 10004841, Daniela Alexandra da Silva Domingues, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004320, Daniela Bonventi Real, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000830, Daniela Braga Guerra Salomao, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001498, Daniela de Carvalho Silva, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003614, Daniela dos Santos de Souza, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002226, Daniela Lubianca, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007608, Daniela Oliveira Arruda da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10005581, Daniela Padilha Volpato, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010813, Daniela Pinto da Cunha, 9.00, 38.00, 47.00 / 10007015, Daniela Rodrigues dos Santos, 11.00, 26.00, 37.00 / 10003314, Daniela Victor de Albuquerque, 8.00, 27.00, 35.00 / 10003919, Daniele Cristina Barroso Milagres, 12.00, 23.00, 35.00 / 10000005, Daniele Lima Vorakoski, 16.00, 55.00, 71.00 / 10006229, Daniele Lopes Vieira Cesar, 13.00, 36.00, 49.00 / 10006059, Daniele Moreira Souza, 11.00, 28.00, 39.00 / 10003070, Daniele Pereira da Silva, 12.00, 24.00, 36.00 / 10008332, Daniele Seixo de Brito Santana, 14.00, 43.00, 57.00 / 10006564, Danieli Kohl Curcio, 17.00, 52.00, 69.00 / 10005440, Daniella Mayumi Gomes Lopes Ishikawa, 9.00,

26.00, 35.00 / 10001980, Danielle Cristina dos Reis Silveira, 12.00, 49.00, 61.00 / 10001326, Danielle Cristine de Paula e Silva, 14.00, 43.00, 57.00 / 10001081, Danielle Fernandes Nascimento, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001974, Danielle Marques Lima, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003090, Danielle Medeiros Branco, 14.00, 34.00, 48.00 / 10010511, Danielle Miranda Liberato, 12.00, 19.00, 31.00 / 10008786, Danielle Saade Fortaleza Chalub, 17.00, 43.00, 60.00 / 10001742, Danielle Silva da Costa, 12.00, 32.00, 44.00 / 10010694, Danielle Vilela Cesar Laranjeira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10006881, Danielli Duarte Silva, 11.00, 34.00, 45.00 / 10000064, Danielly Andressa da Silva, 17.00, 40.00, 57.00 / 10005804, Danielly Ingrid Silva Almeida Pereira, 9.00, 25.00, 34.00 / 10000503, Danielly Paiva de Araujo, 11.00, 33.00, 44.00 / 10001749, Danielly Souza Pereira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006968, Daniely Danieleski, 16.00, 42.00, 58.00 / 10005161, Danilla Gomes Carvalho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004309, Danillo da Conceicao Almeida Baltazar, 13.00, 30.00, 43.00 / 10006989, Danillo Thiago Lopes de Oliveira, 16.00, 55.00, 71.00 / 10008680, Danilo Antonio da Silva, 8.00, 37.00, 45.00 / 10000479, Danilo Arruda Martins, 12.00, 35.00, 47.00 / 10001706, Danilo Bastos Sampaio, 16.00, 49.00, 65.00 / 10002320, Danilo Borges Paula, 14.00, 26.00, 40.00 / 10011179, Danilo de Almeida Ferreira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10007503, Danilo de Souza Rodrigues, 18.00, 52.00, 70.00 / 10009022, Danilo Dia Lima Nascimento, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002617, Danilo dos Reis Nunes, 10.00, 31.00, 41.00 / 10002972, Danilo Feitosa Peixoto, 8.00, 33.00, 41.00 / 10005867, Danilo Lustosa Cantarelli, 18.00, 45.00, 63.00 / 10006420, Danilo Miranda Silva, 14.00, 51.00, 65.00 / 10008134, Danilo Otoni Perusia, 10.00, 37.00, 47.00 / 10002487, Danilo Rodrigues da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10008569, Danilo Santana Alvarenga, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002418, Danival Bruno de Oliveira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006684, Dario de Souza Matos, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000208, Darlan Martins da Costa Passos, 14.00, 42.00, 56.00 / 10000302, Darlan Pires de Souza, 14.00, 45.00, 59.00 / 10004440, Darlene Bruna Sarter, 12.00, 34.00, 46.00 / 10003621, Darlete Belo Batista, 14.00, 42.00, 56.00 / 10009338, Dauster Nalesso Mees, 15.00, 44.00, 59.00 / 10003553, Davi Afonso Coimbra de Melo, 17.00, 51.00, 68.00 / 10004489, Davi Cardinalli Mantovaninni, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005313, Davi Costa de Andrade, 8.00, 47.00, 55.00 / 10008860, Davi Jose Cunha Pandolfi, 8.00, 25.00, 33.00 / 10009729, Davi Pego Dutra, 12.00, 36.00, 48.00 / 10005692, Davi Pessanha da Cruz, 18.00, 45.00, 63.00 / 10004492, Davi Reis Miranda Filho, 13.00, 47.00, 60.00 / 10010989, David Anderson Vaz do Nascimento, 16.00, 48.00, 64.00 / 10007355, David Batista Candido, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010355, David da Silva Silveira, 15.00, 48.00, 63.00 / 10008703, David Dantas Toscano de Brito, 13.00, 26.00, 39.00 / 10003704, David Ferreira Santana, 17.00, 57.00, 74.00 / 10001448, David Lopes de Andrade, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010892, David Marlon Oliveira Passos, 9.00, 35.00, 44.00 / 10009848, David Melo dos Santos, 13.00, 28.00, 41.00 / 10011393, Davidson Souza Areas, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000928, Dawson Belli de Aguiar, 16.00, 53.00, 69.00 / 10009290, Dayana Barbosa da Silva, 17.00, 40.00, 57.00 / 10008660, Dayana de Souza Xavier, 12.00, 35.00, 47.00 / 10001891, Dayana Machado Fracasso, 16.00, 45.00, 61.00 / 10010664, Dayane Amorim Silva, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007166, Dayane Rodrigues de Lima, 8.00, 31.00, 39.00 / 10006176, Dayanne Rocha Alves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10002842, Dayne Rigo dos Santos, 10.00, 21.00, 31.00 / 10010868, Dayse Hare Souza Rosa, 15.00, 20.00, 35.00 / 10004789, Dayson Oliveira dos Santos, 6.00, 41.00, 47.00 / 10003082, Debora Borges Rengel, 17.00, 47.00, 64.00 / 10010075, Debora Carolina Costa Magno, 11.00, 31.00, 42.00 / 10008658, Debora Cristina Coelho da Rocha, 14.00, 26.00, 40.00 / 10007188, Debora Cristina Cruz Chaves Rosa, 10.00, 25.00, 35.00 / 10002015, Debora Cristina Serafim Carreiro, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005710, Debora Cunha Wetzlar Duarte, 16.00, 46.00, 62.00 / 10009978, Debora de Angeli Zardo, 14.00, 22.00, 36.00 / 10001612, Debora de Cassia Valente, 11.00, 40.00, 51.00 / 10010739, Debora Duarte Moura, 12.00, 22.00, 34.00 / 10004345, Debora Farias Lima, 10.00, 23.00, 33.00 / 10003315, Debora Franca Reis, 11.00, 27.00, 38.00 / 10002729, Debora Freitas Spagnol, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007978, Debora Mariana Tavares de Castro, 11.00, 41.00, 52.00 / 10010113, Debora Mariana Teixeira Braga, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004539, Debora Menegardo Bortolotti, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001828, Debora Modenesi Machado, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001318, Debora Moraes Gouveia, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001860, Debora Moraes Dumer, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009400, Debora Oliveira Araujo Rocha, 15.00, 46.00, 61.00 / 10009004, Debora Souza Barbosa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10005575, Deborah Araujo de Paula, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005656, Deborah Carvalho Atatim Paim, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000728, Deborah Christina Pires Rocha, 17.00, 41.00, 58.00 / 10007056, Deborah Kelly da Silva Andrade, 15.00, 25.00, 40.00 / 10009012, Deborah Maria Akel Mameri Queiroz, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004588, Deborah Thays Pereira Leite, 9.00, 48.00, 57.00 / 10003641, Decio Soares de Lima, 12.00, 24.00, 36.00 / 10000321, Deibison Ripardo, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009855, Deigmar Evangelista da Silva, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000017, Deise Neves Nazare Rios Brito, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000855, Deivid Cavalcante Amorim, 9.00, 22.00, 31.00 / 10001034, Deivid Rodrigues de Melo, 10.00, 29.00, 39.00 / 10000165, Deivison Luiz de Souza Joaquim, 10.00, 21.00, 31.00 / 10000605, Delano Cavalcante Moreira, 13.00, 43.00, 56.00 / 10007086, Delano Luis de Leon Moraes, 12.00, 35.00, 47.00 / 10007718, Delison Geraldo Viana, 11.00, 37.00, 48.00 / 10000695, Delsen de Britto Dias Leite, 12.00, 50.00, 62.00 / 10003218, Denarte de Jesus Oliveira Filho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10006406, Dener Gaiba Ferro Arruda, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010260, Deni Rangel Ramos, 9.00, 30.00, 39.00 / 10008540, Denis Braga Guimaraes Coelho, 11.00, 43.00, 54.00 / 10005500, Denis Menezes de Araujo, 12.00, 46.00, 58.00 / 10008676, Denis Pedro da Silva, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000113, Denise Falconi Cassaro, 5.00, 29.00, 34.00 / 10004392, Denise Gouveia de Almeida, 13.00, 45.00, 58.00 / 10002605, Denise Maria Rodriguez Moraes, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003629, Denise Soares de Lima, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004023, Deniza Goncalves Pereira de Souza, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009074, Denner Augusto Rosa Batista, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005048, Dennia Soares de Lima, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000780, Dennis Hipolito Gomes de Araujo, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001793, Dennys Silva Escobar, 17.00, 45.00, 62.00 / 10003446, Denys Nunes Santos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10004031, Derli Macedo Neto, 14.00, 50.00, 64.00 / 10002826, Desirre Camargo Fernandes, 7.00, 40.00, 47.00 / 10002841, Deyvide Paoli da Silva, 15.00, 53.00, 68.00 / 10004236, Dhiego Montechiare Ramos, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004175, Diana Batista de

Souza, 9.00, 29.00, 38.00 / 10007675, Diana Negreiros Rangel, 16.00, 35.00, 51.00 / 10005905, Diego Alexandre Lira do Nascimento, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001063, Diego Bueno Ferraz de Moura, 13.00, 43.00, 56.00 / 10007576, Diego Carlini Junior, 14.00, 44.00, 58.00 / 10004680, Diego de Albuquerque Silva, 16.00, 47.00, 63.00 / 10000326, Diego de Deus Dias, 12.00, 42.00, 54.00 / 10005305, Diego de Oliveira, 9.00, 39.00, 48.00 / 10002144, Diego de Oliveira Egidio, 12.00, 39.00, 51.00 / 10011092, Diego Dias Ferreira, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005292, Diego Duarte Lacerda, 14.00, 30.00, 44.00 / 10002582, Diego Felipe da Silva de Toledo, 13.00, 50.00, 63.00 / 10010101, Diego Fernando Xavier de Carvalho, 12.00, 35.00, 47.00 / 10002056, Diego Figueiredo da Fonseca Leal, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009892, Diego Gomes Bezerra, 15.00, 46.00, 61.00 / 10001518, Diego Luiz Soares de Brito, 13.00, 33.00, 46.00 / 10009952, Diego Martins Dutra de Faria, 6.00, 27.00, 33.00 / 10005023, Diego Medeiros Gouveia, 16.00, 43.00, 59.00 / 10009586, Diego Mendonca Lessa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10008715, Diego Natanael Lopes Arruda, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002699, Diego Nery de Sousa Pereira, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005100, Diego Patrik Ferreira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10000187, Diego Pedrosa Barbosa, 10.00, 27.00, 37.00 / 10006621, Diego Ribeiro da Silva da Costa, 13.00, 47.00, 60.00 / 10002356, Diego Ribeiro Guimaraes da Silva, 8.00, 40.00, 48.00 / 10008325, Diego Rodrigues Carvalho, 10.00, 50.00, 60.00 / 10005868, Diego Ronan Cruz, 13.00, 47.00, 60.00 / 10000361, Diego Santos Aires, 12.00, 33.00, 45.00 / 10004388, Diego Silva da Costa, 18.00, 55.00, 73.00 / 10000042, Diego Vilela Pereira, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006431, Dieiner Reis Coelho, 10.00, 25.00, 35.00 / 10000701, Dinah Patricia Ribeiro Gagno, 13.00, 29.00, 42.00 / 10011307, Diogo Almeida Giugni, 14.00, 25.00, 39.00 / 10004071, Diogo Andre dos Santos Felix, 10.00, 36.00, 46.00 / 10004442, Diogo Arantes Azeredo, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001179, Diogo Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, 12.00, 42.00, 54.00 / 10010960, Diogo Cedro Lima Marinho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10002167, Diogo Fortes de Faria, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005841, Diogo Freitas Souza de Melo, 13.00, 39.00, 52.00 / 10002872, Diogo Galvao Fernandes, 14.00, 50.00, 64.00 / 10004922, Diogo Ramos Miguel Coelho, 11.00, 37.00, 48.00 / 10005540, Diogo Serafim de Araujo, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000520, Diogo Soares Duarte, 12.00, 54.00, 66.00 / 10005146, Diomar Santos Souza, 11.00, 42.00, 53.00 / 10003195, Dionatha Fernandes Machado, 12.00, 35.00, 47.00 / 10009692, Dione Bezerra Pereira, 14.00, 39.00, 53.00 / 10007131, Dione Jacob, 11.00, 27.00, 38.00 / 10008661, Diones Cristian Melha, 9.00, 24.00, 33.00 / 10007179, Dioni Barbosa Cardoso, 11.00, 45.00, 56.00 / 10010956, Dionisio Lincoln Manhani, 9.00, 33.00, 42.00 / 10003034, Dirlene Lazarino Silva, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005765, Dirley de Katia Negrelli Pereira de Lima, 11.00, 27.00, 38.00 / 10002027, Diva Alessandra Andrade Gregorio, 13.00, 46.00, 59.00 / 10009918, Djessica Luana Missio, 11.00, 31.00, 42.00 / 10001082, Dolivar Goncalves Junior, 11.00, 43.00, 54.00 / 10010720, Donara Siqueira Machado Anacleto, 12.00, 46.00, 58.00 / 10005197, Donaria Souza Heleno Leonardo Batista, 15.00, 43.00, 58.00 / 10000198, Douglas Almeida de Andrade, 15.00, 38.00, 53.00 / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura, 16.00, 54.00, 70.00 / 10004969, Douglas Barbosa Veloso, 17.00, 49.00, 66.00 / 10009474, Douglas Cordeiro dos Santos Crespo, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002368, Douglas da Costa Brandao, 12.00, 31.00, 43.00 / 10000550, Douglas da Silva Ribeiro, 11.00, 22.00, 33.00 / 10000402, Douglas da Silveira Oliveira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001719, Douglas de Abreu Braganca, 11.00, 45.00, 56.00 / 10006128, Douglas de Souza, 12.00, 37.00, 49.00 / 10001332, Douglas dos Reis, 8.00, 25.00, 33.00 / 10010634, Douglas Flaviano Calazans Mavigno, 13.00, 31.00, 44.00 / 10005110, Douglas Henrique Bento, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002793, Douglas Lins Barbosa, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007374, Douglas Monteiro da Rocha Goncalves Dias, 16.00, 44.00, 60.00 / 10000590, Douglas Ramos Monteiro, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006566, Douglas Reginaldo Barbosa Sarmento, 10.00, 46.00, 56.00 / 10007048, Douglas Scherrer Menezes, 17.00, 52.00, 69.00 / 10005583, Douglas Soares de Souza Coutinho, 15.00, 46.00, 61.00 / 10001336, Douglas Thiago Magalhaes, 13.00, 46.00, 59.00 / 10005645, Douglas Vazquez Rodrigues, 13.00, 51.00, 64.00 / 10003616, Douglas Werneck dos Santos, 5.00, 38.00, 43.00 / 10003175, Drielen Sala Malacarne, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001924, Drieli Saccani, 12.00, 19.00, 31.00 / 10001866, Drusila Messa Faria, 15.00, 37.00, 52.00 / 10004179, Dulcileine Alcantara Goncalves, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001159, Dyego Lapenda Fagundes, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002453, Eder Antonio do Carmo Nunes, 12.00, 37.00, 49.00 / 10008435, Eder Francisco Alves, 10.00, 35.00, 45.00 / 10002422, Eder Jacoboski Viegas, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000091, Eder Loureiro de Almeida, 7.00, 33.00, 40.00 / 10000813, Eder Marinho de Souza, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000816, Ederson da Silva Martins, 9.00, 40.00, 49.00 / 10006518, Ederson Nii Nakata, 14.00, 53.00, 67.00 / 10003097, Edgar Batista Lourenco Littig, 8.00, 27.00, 35.00 / 10007508, Edgar Ferri Martins, 11.00, 35.00, 46.00 / 10005761, Edilene Aparecida Barbosa, 14.00, 48.00, 62.00 / 10009013, Edilene Cristina Vidal, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009057, Edilene Felix da Silva, 16.00, 43.00, 59.00 / 10006382, Edilene Fialho da Cunha Costa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000071, Edilson Barcelos Ribeiro, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007758, Edimilson Cavalcante de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007865, Edina Vial de Castro, 12.00, 37.00, 49.00 / 10000404, Edinara Kaciane Kuryluk, 15.00, 34.00, 49.00 / 10004911, Edineia Gomes da Silva, 17.00, 42.00, 59.00 / 10007870, Edinete Freires da Silva, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001320, Edio de Paula, 15.00, 40.00, 55.00 / 10004098, Edione Mancini Figueira, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003225, Edirley dos Santos de Oliveira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10005672, Edis Fernando Borges Lourencini, 4.00, 30.00, 34.00 / 10002897, Edison Pastura Neto, 13.00, 39.00, 52.00 / 10007169, Edivaldo Andrade Nobre, 7.00, 20.00, 27.00 / 10004476, Edjarles Torres de Lima, 11.00, 25.00, 36.00 / 10000234, Edmar Abdallah Marques Filho, 12.00, 33.00, 45.00 / 10006475, Edmauro Marcio Ferreira Trindade, 9.00, 41.00, 50.00 / 10002119, Edna Urania Pereira, 6.00, 27.00, 33.00 / 10004244, Ednardo de Freitas Alves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10001220, Ednardo Souza Moura, 10.00, 45.00, 55.00 / 10000608, Ednei Ramos de Oliveira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10004794, Ednei Soprani de Oliveira, 16.00, 46.00, 62.00 / 10008799, Edneia Alvarenga, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001481, Edson Amancio de Sa Sobrinho, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010521, Edson Bezerra de Barros Junior, 17.00, 45.00, 62.00 / 10002107, Edson Carlos Batista Portela, 16.00, 48.00, 64.00 / 10006736, Edson Coelho Vaz Filho, 17.00, 42.00, 59.00 / 10005928, Edson Conceicao Santanna, 8.00, 32.00, 40.00 / 10002285, Edson de Paula Andrade Junior, 9.00, 41.00, 50.00 /

10003932, Edson de Souza Andrade, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001432, Edson Faria dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10006421, Edson Moises Alberti, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000691, Edson Paschoalini Gazolla Junior, 11.00, 41.00, 52.00 / 10002644, Edson Pereira da Silva Junior, 15.00, 43.00, 58.00 / 10002783, Eduarda Ayme dos Santos Oliveira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10001614, Eduarda de Souza Rodrigues, 9.00, 31.00, 40.00 / 10001072, Eduardo Akira Kubota, 14.00, 32.00, 46.00 / 10000737, Eduardo Andrade Barcelos, 14.00, 36.00, 50.00 / 10009819, Eduardo Augusto Alves Mesquita, 14.00, 30.00, 44.00 / 10001200, Eduardo Carvalho Reis, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002332, Eduardo Cauduro de Abrao, 16.00, 53.00, 69.00 / 10009405, Eduardo da Silva Dias Martins, 11.00, 36.00, 47.00 / 10005423, Eduardo Dayrell de Andrade Goulart, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010992, Eduardo de Almeida Fernandes, 8.00, 29.00, 37.00 / 10001155, Eduardo de Souza Correia, 10.00, 43.00, 53.00 / 10007003, Eduardo de Souza Ferreira de Morais, 7.00, 23.00, 30.00 / 10010433, Eduardo dos Santos Rangel, 11.00, 20.00, 31.00 / 10003949, Eduardo Dutra Barbosa, 15.00, 38.00, 53.00 / 10001123, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006410, Eduardo Ferreira Sancho, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006084, Eduardo Francisco Bernardo, 7.00, 28.00, 35.00 / 10003078, Eduardo Henrique Azinari Golmia, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007197, Eduardo Henrique Prado Castilho, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011445, Eduardo Intra Pedroti, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004987, Eduardo Lima Bravim, 18.00, 44.00, 62.00 / 10004279, Eduardo Marques Afonso, 17.00, 49.00, 66.00 / 10007220, Eduardo Marques Andre, 12.00, 42.00, 54.00 / 10007081, Eduardo Matias Fonseca Resende, 13.00, 36.00, 49.00 / 10006783, Eduardo Mendes de Lima, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001720, Eduardo Netto de Moura Lopes, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002253, Eduardo Paiva Ramos, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000403, Eduardo Pereira de Paula, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008512, Eduardo Ribeiro Rodrigues, 17.00, 50.00, 67.00 / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006980, Eduardo Santiago Marinho, 17.00, 53.00, 70.00 / 10008687, Eduardo Santos Portugal, 12.00, 31.00, 43.00 / 10002799, Eduardo Schiling Cordova, 17.00, 47.00, 64.00 / 10004624, Eduardo Silva Pereira, 12.00, 37.00, 49.00 / 10007557, Eduardo Torres Caprara, 14.00, 46.00, 60.00 / 10000135, Eduardo Trindade Lorenzatto, 18.00, 44.00, 62.00 / 10001152, Edvaldo de Paulo Junior, 11.00, 31.00, 42.00 / 10001530, Edvaldo Soares Pereira dos Reis Junio, 11.00, 41.00, 52.00 / 10011241, Edvan de Paula Pereira, 18.00, 51.00, 69.00 / 10010030, Egina Glauce Santos Pereira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10006930, Elaine Cristina Ferreira Barbosa, 14.00, 45.00, 59.00 / 10006349, Elaine Cunha, 15.00, 26.00, 41.00 / 10009802, Elaine Drumond Machado, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001636, Elaine Xavier Teixeira Nascimento, 16.00, 49.00, 65.00 / 10001785, Elanny Stefani Lima Vieira dos Santos, 6.00, 31.00, 37.00 / 10002325, Elder Correa Sena, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007427, Eleidivam Amorim da Silva, 4.00, 28.00, 32.00 / 10004073, Elen Cristina Goncalves de Freitas, 13.00, 35.00, 48.00 / 10007807, Elen Daniela Rodrigues dos Santos Bortoloti, 13.00, 45.00, 58.00 / 10001134, Elenice Mateus Nogueira, 9.00, 25.00, 34.00 / 10000279, Eli Ferreira de Paula, 13.00, 45.00, 58.00 / 10008006, Eliana do Carmo Emillio, 8.00, 27.00, 35.00 / 10008651, Eliana Janaina Braz de Carvalho, 10.00, 41.00, 51.00 / 10000899, Eliane Aparecida Boina de Jesus Freire, 12.00, 33.00, 45.00 / 10001122, Eliane Copelo dos Santos, 11.00, 33.00, 44.00 / 10004696, Eliane Cristina da Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001657, Eliane de Oliveira Xavier Guimaraes, 9.00, 31.00, 40.00 / 10010746, Eliane Matos Pires, 6.00, 21.00, 27.00 / 10007031, Eliane Toledo de Oliveira Longue, 7.00, 27.00, 34.00 / 10001182, Elias Barbosa da Silva Junior, 15.00, 52.00, 67.00 / 10003952, Elias dos Santos Souza, 13.00, 28.00, 41.00 / 10004782, Elias Joaquim de Souza, 14.00, 39.00, 53.00 / 10005616, Elida de Carvalho Tenorio, 14.00, 39.00, 53.00 / 10008910, Elida Joana da Silva Pereira, 16.00, 38.00, 54.00 / 10001174, Eliel Martins Campos, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002974, Elielson Cruz Ramos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000549, Eliezer de Souza Carvalho, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000858, Eliezer Demarce Junior, 13.00, 32.00, 45.00 / 10005187, Elildiane Medeiros Dechen, 13.00, 38.00, 51.00 / 10001514, Elimar Jose Vieira, 12.00, 40.00, 52.00 / 10003578, Elinalva Martins de Almeida, 6.00, 25.00, 31.00 / 10004979, Elington Goes Cardoso, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002017, Elioenai Silva de Jesus, 16.00, 54.00, 70.00 / 10004140, Elis Lucena Guedes, 12.00, 47.00, 59.00 / 10003567, Elisa Maria Zandona Assuncao dos Santos, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000059, Elisangela Bertolda Fernandes Alves de Souza, 8.00, 27.00, 35.00 / 10005752, Elisangela Helena Hilario da Silva Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003237, Elisiane Cabral do Nascimento Fernandes, 15.00, 43.00, 58.00 / 10004365, Elistella Jordana Marques Carvalho, 10.00, 21.00, 31.00 / 10004748, Eliude Dantas de Oliveira, 13.00, 39.00, 52.00 / 10001012, Elivania de Abreu Pereira, 8.00, 30.00, 38.00 / 10008672, Eliza da Silva Nunes, 11.00, 25.00, 36.00 / 10003344, Elizabeth Ferreira Caetano, 16.00, 37.00, 53.00 / 10010340, Elizabeth Correa Bravin Silva, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000120, Elizabeth Gava de Souza Dellareti Penna, 13.00, 30.00, 43.00 / 10005820, Elizabeth Thompson de Mello, 13.00, 47.00, 60.00 / 10008578, Elizabeth Veronica Picciafuoco Ribeiro, 13.00, 28.00, 41.00 / 10008124, Elizaine de Sousa Abreu, 7.00, 23.00, 30.00 / 10002731, Elizama Santos Amorim, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009787, Elizeu Marques Gomes, 9.00, 41.00, 50.00 / 10004711, Elizeu Wilker Vieira Nunes, 17.00, 36.00, 53.00 / 10010131, Eliziana Hubner Soares, 13.00, 41.00, 54.00 / 10009045, Ellen Duarte Rondon, 11.00, 37.00, 48.00 / 10000711, Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10010272, Ellen Nolasco Cortat, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002598, Elson de Oliveira Batista Filho, 8.00, 26.00, 34.00 / 10006258, Elson do Nascimento Filgueiras, 9.00, 31.00, 40.00 / 10006251, Elton Candeias Silva, 9.00, 23.00, 32.00 / 10007916, Elton Carlos de Araujo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10004103, Elton dos Santos Vargas, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003953, Elton Luccas Tuckumantel, 15.00, 41.00, 56.00 / 10001090, Elton Pedro Costa Frank, 16.00, 48.00, 64.00 / 10000309, Eluana Morosini dos Passos, 13.00, 45.00, 58.00 / 10002225, Eluana Saith Ribeiro, 18.00, 45.00, 63.00 / 10005531, Elvis Patrocínio Quimquim, 13.00, 42.00, 55.00 / 10004062, Elvis Presley Costa da Cunha, 10.00, 24.00, 34.00 / 10006807, Elvis Rodrigues Rocha, 16.00, 49.00, 65.00 / 10010437, Elvis Siqueira de Almeida, 6.00, 28.00, 34.00 / 10006106, Elza Monteiro Stille, 14.00, 36.00, 50.00 / 10008691, Emanuel Henrique Sousa da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10002739, Emanuel Pedro Borromeu da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10008258, Emanuel Wagson Rodrigues Salviano, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002394, Emanuel Freire da

Foncela, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001674, Emanuel Soares Gomes Vicente, 11.00, 35.00, 46.00 / 10001605, Emanuell Fernando Goiana Fernandes, 17.00, 50.00, 67.00 / 10000629, Emanuella Rodrigues Eloi, 9.00, 27.00, 36.00 / 10010443, Emanuelle Costa Ferreira, 15.00, 29.00, 44.00 / 10004216, Emanuelle Goncalves Campanha, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002510, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, 13.00, 49.00, 62.00 / 10010039, Emerson Carlos de Mattos, 7.00, 28.00, 35.00 / 10004887, Emerson Fernando da Silva, 12.00, 44.00, 56.00 / 10005588, Emerson Lorencao Goncalves, 14.00, 36.00, 50.00 / 10008314, Emerson Ludgero Ribeiro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10010799, Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, 10.00, 24.00, 34.00 / 10000300, Emerson Nery, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001641, Emerson Passos da Silva, 18.00, 51.00, 69.00 / 10006437, Emerson Pedro Costa, 10.00, 24.00, 34.00 / 10008666, Emerson Tardieu Silva, 12.00, 35.00, 47.00 / 10001966, Emidio Pereira da Silva Junior, 11.00, 33.00, 44.00 / 10009431, Emileyde Patrinni de Souza Araujo, 10.00, 28.00, 38.00 / 10007215, Emilia de Oliveira Araujo, 17.00, 45.00, 62.00 / 10000102, Emilia Gracielle Camilo Ferreira, 9.00, 38.00, 47.00 / 10006567, Emilia Julliana de Macedo Diniz, 11.00, 39.00, 50.00 / 10005265, Emilia Pereira de Caxias, 16.00, 30.00, 46.00 / 10009590, Emiliano Carlos Loureiro Neto, 11.00, 26.00, 37.00 / 10010097, Emilio Gabriel Barbosa Mendonca, 13.00, 22.00, 35.00 / 10009277, Emilio Palazzi Speretta, 12.00, 43.00, 55.00 / 10008021, Emilli Oliveira do Carmo, 7.00, 18.00, 25.00 / 10010845, Emily Cecilia Ferreira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10008570, Emir Bichara Neto, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000547, Emmanuel Brito Cid de Abreu, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009337, Emmanuely Lemos Nascimento, 10.00, 25.00, 35.00 / 10008494, Emmerson Souza Barreto, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007295, Endriw Acacio da Silva, 16.00, 42.00, 58.00 / 10001680, Enerson Silva Backer, 13.00, 30.00, 43.00 / 10008042, Ennio Quintao Carrera, 11.00, 30.00, 41.00 / 10002313, Enoc Joaquim da Silva, 11.00, 33.00, 44.00 / 10006226, Enzo de Oliveira Camargo, 17.00, 50.00, 67.00 / 10005016, Enzo Vieira Santoro, 17.00, 51.00, 68.00 / 10000124, Eraldo de Almeida Garcia Junior, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002141, Erasmo Jamir Soares Silva, 15.00, 40.00, 55.00 / 10008864, Eriane Araujo Teixeira, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001953, Eric Cavatti da Silveira, 9.00, 31.00, 40.00 / 10010770, Eric Cerqueira Silvestre, 15.00, 40.00, 55.00 / 10008562, Eric Mussi Fernandes, 15.00, 34.00, 49.00 / 10005836, Eric Teixeira Lima, 15.00, 46.00, 61.00 / 10005376, Erica Bastos Medeiros, 11.00, 24.00, 35.00 / 10005446, Erica Castellao Mussa, 11.00, 47.00, 58.00 / 10001282, Erica Neves de Freitas, 7.00, 31.00, 38.00 / 10008177, Erick Henrique Barreto de Souza, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007145, Erick Lopes Esteves, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002773, Erik Silverio Coser, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001647, Erika Mota de Souza, 13.00, 40.00, 53.00 / 10009132, Erisley Lenke Marcilino, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006534, Erivaldo Rocha de Oliveira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10007249, Erivelto Fernando dos Santos Souza, 13.00, 48.00, 61.00 / 10008090, Erli Almeida de Oliveira Junior, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001745, Ernane de Alcantara Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001499, Ernesto Alves Thibau, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003474, Erode Souza Leite, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001436, Eronildo Pereira de Queiroz, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003752, Esmeraldo do Espirito Santo Neto, 6.00, 25.00, 31.00 / 10002375, Estefania da Silva Pereira, 9.00, 24.00, 33.00 / 10003003, Estefanny Anjos da Silva, 17.00, 52.00, 69.00 / 10000411, Estevao Oggione Leite, 17.00, 50.00, 67.00 / 10002413, Esther Caldeira Cruz, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006021, Esther Helena Lemos Bulgacov, 17.00, 36.00, 53.00 / 10001586, Etevaldo Cristo de Palma Junior, 6.00, 18.00, 24.00 / 10003251, Euller Felipe de Sousa Isidoro, 12.00, 47.00, 59.00 / 10007789, Eva Eduarda Gomes Velten, 15.00, 26.00, 41.00 / 10002080, Evagno de Paula Langa, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002570, Evailton da Costa Santos, 17.00, 44.00, 61.00 / 10000351, Evaldo Jose de Mello Junior, 14.00, 48.00, 62.00 / 10009027, Evamary Alves Maia, 12.00, 37.00, 49.00 / 10005982, Evando Costa Pereira, 14.00, 28.00, 42.00 / 10008248, Evandro Boone de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10010292, Evandro Costa Bolzani, 14.00, 33.00, 47.00 / 10000024, Evandro de Deus Rodrigues, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001307, Evandro Felix, 11.00, 45.00, 56.00 / 10002276, Evandro Nabi Bezerra de Alcantara, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005270, Evandro Sgarbieiro, 12.00, 45.00, 57.00 / 10010157, Evaristo da Costa e Silva Neto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10007386, Evelyn Avelino Kapitzky, 15.00, 36.00, 51.00 / 10007785, Evelyn Keitty Ribeiro Santos, 10.00, 24.00, 34.00 / 10007555, Everaldo Gomes da Silva, 4.00, 35.00, 39.00 / 10000435, Everton Lourenconi de Lima, 12.00, 43.00, 55.00 / 10008768, Everton Soares de Oliveira Nobre, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002127, Evillyn de Carle Santana, 13.00, 30.00, 43.00 / 10007750, Ewerton de Oliveira Cunha, 17.00, 40.00, 57.00 / 10008552, Ewerton Pereira Goncalves, 15.00, 35.00, 50.00 / 10010877, Ezequias Carlos Vieira, 6.00, 35.00, 41.00 / 10005241, Ezequiel Anderson Junior, 15.00, 36.00, 51.00 / 10008876, Fabian Lima Sarlo Ramos, 13.00, 22.00, 35.00 / 10006331, Fabiana Belo Viana, 6.00, 27.00, 33.00 / 10009060, Fabiana Carla Santos, 19.00, 51.00, 70.00 / 10009142, Fabiana Ferreira Novaes, 15.00, 33.00, 48.00 / 10007845, Fabiana Guimaraes Mendes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007320, Fabiana Praciano Oliveira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005547, Fabiana Rodrigues Martins, 15.00, 33.00, 48.00 / 10008059, Fabiana Santos de Souza, 16.00, 47.00, 63.00 / 10000689, Fabiana Zimmermann Vilela, 15.00, 32.00, 47.00 / 10004772, Fabiani Andre dos Santos, 9.00, 39.00, 48.00 / 10003361, Fabianne Barbieri Cheis, 15.00, 52.00, 67.00 / 10005591, Fabiano Cordeiro Pereira, 9.00, 39.00, 48.00 / 10000322, Fabiano de Oliveira Martins, 4.00, 25.00, 29.00 / 10000786, Fabiano Demo de Araujo, 10.00, 41.00, 51.00 / 10003103, Fabiano do Nascimento Amoglia, 11.00, 47.00, 58.00 / 10006750, Fabiano Ferreira da Silva, 8.00, 29.00, 37.00 / 10008949, Fabiano Joao Santiago, 15.00, 41.00, 56.00 / 10005348, Fabiano Lucas de Jesus Magalhaes, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005406, Fabiano Marcelo Xavier, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007189, Fabiano Reis Pereira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004551, Fabiano Santos Pinheiro, 9.00, 45.00, 54.00 / 10000496, Fabiano Silva Lopes Ramos, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004093, Fabio Abib Calazans, 17.00, 52.00, 69.00 / 10003229, Fabio Alves Simas, 17.00, 54.00, 71.00 / 10010625, Fabio Ambrozio Nascimento Trindade, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006927, Fabio Augusto da Silva Mothe, 12.00, 44.00, 56.00 / 10004762, Fabio Belau da Luz, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002070, Fabio Braganca Martins, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005104, Fabio Campos Diniz, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005084, Fabio Castro Goes de Aguiar, 14.00, 44.00, 58.00 / 10006044, Fabio Cezar Celligoi de Campos, 12.00, 35.00, 47.00 / 10005869, Fabio Correa Melo, 12.00, 41.00, 53.00 / 10003076, Fabio Correia Bartolomeu Joner, 12.00, 48.00, 60.00 / 10001736, Fabio Costalonga

Junior, 10.00, 43.00, 53.00 / 10004252, Fabio de Abreu Sousa, 15.00, 49.00, 64.00 / 10000261, Fabio de Deus Rosa, 11.00, 37.00, 48.00 / 10003462, Fabio de Souza Campos, 9.00, 36.00, 45.00 / 10003576, Fabio Felipe dos Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10008133, Fabio Freitas de Souza, 14.00, 50.00, 64.00 / 10009148, Fabio Jose Coutinho, 11.00, 29.00, 40.00 / 10007851, Fabio Jose Medina Zago Junior, 14.00, 22.00, 36.00 / 10010884, Fabio Jose Rocha de Oliveira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10005395, Fabio Junior de Carvalho, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000499, Fabio Lellis Franck Bernardino, 13.00, 47.00, 60.00 / 10002573, Fabio Lourenco Machado, 12.00, 41.00, 53.00 / 10001717, Fabio Lucio da Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10009595, Fabio Luiz Borges de Souza, 15.00, 35.00, 50.00 / 10007812, Fabio Luiz de Jesus Magalhaes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10006909, Fabio Luiz Soares, 15.00, 47.00, 62.00 / 10005378, Fabio Merlo de Freitas, 9.00, 44.00, 53.00 / 10007829, Fabio Nader Chrysostomo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002740, Fabio Quirino Ferreira, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000787, Fabio Roberto Kunz, 16.00, 47.00, 63.00 / 10010460, Fabio Rodrigues Pinto, 12.00, 44.00, 56.00 / 10008420, Fabio Samburgaro, 13.00, 28.00, 41.00 / 10006430, Fabio Vidal Pedro, 13.00, 39.00, 52.00 / 10009696, Fabio Vieira Rodrigues, 16.00, 51.00, 67.00 / 10002758, Fabio Vinicius Rodrigues de Moraes, 16.00, 49.00, 65.00 / 10007170, Fabio Ximenes Bregalda do Carmo, 17.00, 39.00, 56.00 / 10008331, Fabiola Garcia Neto, 13.00, 34.00, 47.00 / 10010026, Fabiola Goncalves Derossi, 15.00, 29.00, 44.00 / 10010446, Fabiola Modena Carlos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10011006, Fabiula Patricia da Silva, 16.00, 32.00, 48.00 / 10006445, Fabricio Barcellos Felix, 13.00, 40.00, 53.00 / 10000572, Fabricio Cesar Zanon, 15.00, 36.00, 51.00 / 10000891, Fabricio Cruz Barreiro, 16.00, 40.00, 56.00 / 10006487, Fabricio da Silva Cabidelli, 16.00, 37.00, 53.00 / 10000822, Fabricio Dantas Teixeira, 16.00, 47.00, 63.00 / 10011102, Fabricio de Freitas de Oliveira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010577, Fabricio de Matos Rodrigues, 10.00, 39.00, 49.00 / 10003457, Fabricio dos Reis Subtil, 15.00, 42.00, 57.00 / 10009485, Fabricio Duffrayer Souza, 13.00, 26.00, 39.00 / 10005612, Fabricio Fernandes da Silva, 7.00, 27.00, 34.00 / 10010015, Fabricio Goncalves Ribeiro, 14.00, 36.00, 50.00 / 10000108, Fabricio Jose de Souza Meireles, 14.00, 43.00, 57.00 / 10001960, Fabricio Machado Marabotti, 15.00, 31.00, 46.00 / 10003036, Fabricio Mariano Vieira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011190, Fabricio Martins Chaves Lucas, 8.00, 32.00, 40.00 / 10003221, Fabricio Menezes Boaretto, 12.00, 32.00, 44.00 / 10008004, Fabricio Oliveira Viana, 9.00, 32.00, 41.00 / 10009345, Fabricio Pereira de Lima, 11.00, 44.00, 55.00 / 10008361, Fabrine Mendes Dias, 6.00, 22.00, 28.00 / 10010875, Fabrizio de Oliveira Leao, 10.00, 36.00, 46.00 / 10004217, Fagna Barbosa da Silva, 8.00, 25.00, 33.00 / 10006922, Fagner Silva Cassa, 15.00, 49.00, 64.00 / 10007869, Faride Calil, 11.00, 45.00, 56.00 / 10002145, Fausto Trocilo Picanco, 9.00, 48.00, 57.00 / 10004595, Felipe Almeida Valerio Guelber, 13.00, 48.00, 61.00 / 10011360, Felipe Amaro Costa de Melo Queiroz, 11.00, 30.00, 41.00 / 10001556, Felipe Antonio Sampaio Loiola, 18.00, 45.00, 63.00 / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 19.00, 48.00, 67.00 / 10008518, Felipe Augusto dos Santos de Carvalho, 16.00, 42.00, 58.00 / 10002078, Felipe Bezerra da Cruz, 13.00, 47.00, 60.00 / 10005164, Felipe Caracciolo Rodrigues, 12.00, 51.00, 63.00 / 10008164, Felipe Carlos Ribeiro de Carvalho, 16.00, 50.00, 66.00 / 10006191, Felipe Carvalho do Bonfim Dutra, 14.00, 38.00, 52.00 / 10003463, Felipe Castro Lopes, 13.00, 20.00, 33.00 / 10000104, Felipe Charneca Pimentel, 12.00, 44.00, 56.00 / 10010782, Felipe Codeco Martins, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007105, Felipe Coimbra Bicalho, 13.00, 51.00, 64.00 / 10006929, Felipe Conrado da Silva, 12.00, 37.00, 49.00 / 10000924, Felipe Costa Soares, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009147, Felipe Cunha Guignone, 13.00, 28.00, 41.00 / 10006138, Felipe de Almeida Costa, 14.00, 26.00, 40.00 / 10004645, Felipe de Oliveira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10008245, Felipe de Oliveira Alves, 10.00, 37.00, 47.00 / 10000408, Felipe de Oliveira Antunes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000089, Felipe de Paula Albuquerque, 14.00, 35.00, 49.00 / 10005751, Felipe Dornelas Arthuzo, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009500, Felipe dos Santos Veras, 14.00, 36.00, 50.00 / 10011438, Felipe Fauri, 18.00, 46.00, 64.00 / 10009088, Felipe Gama dos Santos, 13.00, 27.00, 40.00 / 10009259, Felipe Granato Bahia Monteiro, 13.00, 45.00, 58.00 / 10006752, Felipe Gregorio Cavalcante, 17.00, 37.00, 54.00 / 10007066, Felipe Grezele, 16.00, 35.00, 51.00 / 10000037, Felipe Machado Fernandes, 12.00, 28.00, 40.00 / 10004271, Felipe Manhaes Maciel, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006894, Felipe Martins Franca, 13.00, 51.00, 64.00 / 10001173, Felipe Medeiros de Farias, 10.00, 50.00, 60.00 / 10009353, Felipe Miotti Wiesel, 13.00, 37.00, 50.00 / 10002295, Felipe Neri Horwath Almeida, 16.00, 48.00, 64.00 / 10009990, Felipe Oliveira Pereira, 17.00, 43.00, 60.00 / 10005497, Felipe Pedrosa dos Santos, 12.00, 30.00, 42.00 / 10009316, Felipe Pontara Torres, 14.00, 40.00, 54.00 / 10009741, Felipe Ribeiro Peixoto, 12.00, 54.00, 66.00 / 10005317, Felipe Ribeiro Sant Anna, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007204, Felipe Rocha Gonsalves, 8.00, 33.00, 41.00 / 10011506, Felipe Rodrigues de Melo, 13.00, 45.00, 58.00 / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes, 15.00, 52.00, 67.00 / 10008019, Felipe Saidler Fernandes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10008226, Felipe Santana Pompeu, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001260, Felipe Silva Ferreira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10003273, Felipe Takaki Bassoni, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005412, Felipe Tannure Perovano, 18.00, 32.00, 50.00 / 10001826, Felipe Teixeira Gabriel, 17.00, 41.00, 58.00 / 10003991, Felipe Teles Santana, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007051, Felipe Thomaz Klein, 14.00, 30.00, 44.00 / 10005727, Felipe Ventura de Brito, 14.00, 30.00, 44.00 / 10006327, Felipe Vicente Nogueira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello, 18.00, 50.00, 68.00 / 10002222, Felipe Ferreira de Mello Oliveira, 12.00, 51.00, 63.00 / 10004028, Felipe Romero da Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10007684, Felix Caliari Salvador, 7.00, 29.00, 36.00 / 10007259, Felipe Cardoso Lacerda, 16.00, 44.00, 60.00 / 10007366, Ferdinando Jose Carvalho de Oliveira, 15.00, 48.00, 63.00 / 10000161, Fernanda Aparecida da Silva, 10.00, 25.00, 35.00 / 10008231, Fernanda Balbino Ribeiro, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005273, Fernanda Baldi Pessanha, 10.00, 38.00, 48.00 / 10005718, Fernanda Beatriz de Souza Camara, 10.00, 25.00, 35.00 / 10001019, Fernanda Bernardino Martinelli, 12.00, 32.00, 44.00 / 10005336, Fernanda Bezerra Nogueira de Souza, 13.00, 38.00, 51.00 / 10001299, Fernanda Brandao Cruz Nobre Pinto, 15.00, 36.00, 51.00 / 10001359, Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro, 15.00, 43.00, 58.00 / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005085, Fernanda Costa Vidigal, 13.00, 53.00, 66.00 / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna, 16.00, 50.00, 66.00 / 10000366, Fernanda da Silva Correa, 14.00, 37.00, 51.00 / 10006454, Fernanda da Silva Teixeira, 6.00, 23.00,

29.00 / 10007183, Fernanda Damasio Madeira, 11.00, 53.00, 64.00 / 10001263, Fernanda de Aquino Santiago Leite, 16.00, 31.00, 47.00 / 10008160, Fernanda de Souza Costa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001484, Fernanda Del Picolo, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005774, Fernanda Dias Saiter Araujo Real, 13.00, 40.00, 53.00 / 10007034, Fernanda Dorini Fonseca, 14.00, 42.00, 56.00 / 10000123, Fernanda Fernandes da Silva, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004117, Fernanda Freire dos Santos, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000735, Fernanda Hollanda Leite, 16.00, 44.00, 60.00 / 10009624, Fernanda Juma Soares Pacheco, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006802, Fernanda Karoline Ferreira Fonteles, 9.00, 31.00, 40.00 / 10005462, Fernanda Lara Santana, 15.00, 48.00, 63.00 / 10005827, Fernanda Lontra Henriques Vieira, 17.00, 48.00, 65.00 / 10006269, Fernanda Malibu da Costa Pereira, 15.00, 41.00, 56.00 / 10007587, Fernanda Medeiros de Chagas, 13.00, 35.00, 48.00 / 10007968, Fernanda Molkenhth Jaskolowski, 17.00, 44.00, 61.00 / 10010203, Fernanda Montebeller, 12.00, 32.00, 44.00 / 10004165, Fernanda Moraes Pereira, 15.00, 46.00, 61.00 / 10007724, Fernanda Paula Ferreira da Costa Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10008196, Fernanda Prado, 16.00, 53.00, 69.00 / 10004379, Fernanda Riedel Dalmolin, 9.00, 29.00, 38.00 / 10002749, Fernanda Rodrigues Brandao, 18.00, 41.00, 59.00 / 10008515, Fernanda Scott Cananea, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007728, Fernanda Silva Vicente Vasconcellos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10008139, Fernanda Silverio Machado, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006458, Fernanda Simao de Almeida, 16.00, 53.00, 69.00 / 10008705, Fernanda Souza Dalbem, 18.00, 50.00, 68.00 / 10004544, Fernanda Tonon dos Santos, 12.00, 29.00, 41.00 / 10006301, Fernanda Valheiro Anastacio, 12.00, 50.00, 62.00 / 10003489, Fernanda Verdan Marques Lima, 11.00, 21.00, 32.00 / 10006682, Fernanda Vieira de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001754, Fernanda Vilela da Rocha de Araujo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10004797, Fernando Araujo da Silva, 17.00, 49.00, 66.00 / 10003256, Fernando Augusto de Moraes Santos, 13.00, 52.00, 65.00 / 10009476, Fernando Barbosa Simoes Coelho, 14.00, 42.00, 56.00 / 10002335, Fernando Barboza Casagrande, 15.00, 51.00, 66.00 / 10010372, Fernando Biazus Rodrigues Junior, 10.00, 43.00, 53.00 / 10000301, Fernando Bordinhao, 9.00, 27.00, 36.00 / 10008091, Fernando Correa de Campos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10000988, Fernando Correa Forneas, 14.00, 42.00, 56.00 / 10002209, Fernando da Silva de Moraes, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004656, Fernando da Silva Paulino, 8.00, 24.00, 32.00 / 10008458, Fernando Dae Yong Park, 12.00, 49.00, 61.00 / 10000726, Fernando de Abreu Gagno Junior, 8.00, 41.00, 49.00 / 10005082, Fernando de Crignis Provet, 12.00, 37.00, 49.00 / 10006773, Fernando de Mendonca Ali Amad, 11.00, 47.00, 58.00 / 10004415, Fernando de Sa Lima, 15.00, 44.00, 59.00 / 10001760, Fernando dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10001004, Fernando Eugenio Meyer, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002390, Fernando Henrique Amorim de Faria, 16.00, 42.00, 58.00 / 10000592, Fernando Honorio de Sant Anna, 7.00, 22.00, 29.00 / 10006810, Fernando Jose da Silva, 8.00, 21.00, 29.00 / 10000227, Fernando Lazaro Dutra Trindade, 7.00, 31.00, 38.00 / 10009643, Fernando Leitao Queiroz, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001058, Fernando Linhares Pache de Faria, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007083, Fernando Mayer Funari Filho, 18.00, 54.00, 72.00 / 10000077, Fernando Melo Valverde dos Santos, 11.00, 43.00, 54.00 / 10005227, Fernando Mendonca de Oliveira, 9.00, 41.00, 50.00 / 10004042, Fernando Ourivio Fernandes, 16.00, 40.00, 56.00 / 10010638, Fernando Peraira Lazarini, 14.00, 32.00, 46.00 / 10010309, Fernando Pereira de Sousa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10008944, Fernando Tavares Renes, 9.00, 32.00, 41.00 / 10003849, Fernando Verburg Frojuello, 14.00, 48.00, 62.00 / 10003370, Fernando Wyve Goncalves de Oliveira, 12.00, 49.00, 61.00 / 10008612, Filipe Ambrosio Monteiro, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007764, Filipe Amorim de Araujo Rodrigues, 14.00, 51.00, 65.00 / 10002331, Filipe Andrade do Nascimento, 16.00, 53.00, 69.00 / 10006308, Filipe Augusto Lopes Inhan, 10.00, 41.00, 51.00 / 10008545, Filipe Bruno de Menezes, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005024, Filipe Camara de Oliveira, 16.00, 52.00, 68.00 / 10009694, Filipe Costa Leite, 8.00, 42.00, 50.00 / 10006986, Filipe de Barros Pereira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10003880, Filipe do Rosario Gegenheimer, 15.00, 36.00, 51.00 / 10003312, Filipe Firmino Bassani, 5.00, 17.00, 22.00 / 10005327, Filipe Garcia Silva, 15.00, 40.00, 55.00 / 10010513, Filipe Jonathan Barreiros, 10.00, 23.00, 33.00 / 10002171, Filipe Lima Catein, 18.00, 48.00, 66.00 / 10010415, Filipe Luis Schmith Moreno Ramos, 14.00, 36.00, 50.00 / 10001903, Filipe Pimentel Pereira, 11.00, 37.00, 48.00 / 10001723, Filipe Raposo de Carvalho, 13.00, 45.00, 58.00 / 10005450, Filipe Soares do Carmo Savergnini, 15.00, 36.00, 51.00 / 10007006, Filipe Vieira Alves Pereira, 12.00, 37.00, 49.00 / 10006549, Filiphil Antunes Peres, 14.00, 45.00, 59.00 / 10007744, Filippi Souza Mafra, 16.00, 40.00, 56.00 / 10002574, Fillipe Ferreira de Pinho, 12.00, 39.00, 51.00 / 10009944, Fillype Siqueira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10007360, Fillype Valger Machado, 13.00, 26.00, 39.00 / 10011067, Flasney Gomes de Souza, 6.00, 25.00, 31.00 / 10008718, Flauber Eduardo Ferreira da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002591, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001945, Flavia Aparecida Pereira Araujo, 10.00, 47.00, 57.00 / 10003420, Flavia Belchor de Matos, 10.00, 49.00, 59.00 / 10004235, Flavia Correa Pinheiro, 16.00, 39.00, 55.00 / 10003731, Flavia Couto Rocha, 15.00, 38.00, 53.00 / 10008613, Flavia Cristina Costa, 13.00, 33.00, 46.00 / 10003151, Flavia da Rocha, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001368, Flavia de Oliveira Braga, 14.00, 48.00, 62.00 / 10007258, Flavia Emilly Calixto de Andrade, 8.00, 17.00, 25.00 / 10000206, Flavia Esteves Patrocinio, 1.00, 31.00, 32.00 / 10007577, Flavia Fernandes Gusmao, 16.00, 41.00, 57.00 / 10003722, Flavia Hardt Schreiner, 16.00, 44.00, 60.00 / 10004703, Flavia Ingisa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006992, Flavia Janeczko Beller, 12.00, 35.00, 47.00 / 10007823, Flavia Leal Rebello, 11.00, 25.00, 36.00 / 10005640, Flavia Marcelle de Almeida Soares, 17.00, 43.00, 60.00 / 10000417, Flavia Maria de Magalhaes Pavan, 16.00, 52.00, 68.00 / 10002327, Flavia Onofrio da Silva, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004893, Flavia Pereira Pacheco, 9.00, 39.00, 48.00 / 10010941, Flavia Renata da Silveira Sales, 12.00, 30.00, 42.00 / 10007044, Flavia Ribeiro da Silva, 15.00, 43.00, 58.00 / 10007596, Flaviana Sarah Fernandes Alves Machado, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009464, Flaviano Cavalcante Foca, 9.00, 29.00, 38.00 / 10001243, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro, 14.00, 38.00, 52.00 / 10007178, Flavio Augusto Xavier e Silva, 14.00, 41.00, 55.00 / 10001845, Flavio Cassiano da Silva, 11.00, 37.00, 48.00 / 10009703, Flavio Cristo de Oliveira, 15.00, 30.00, 45.00 / 10001269, Flavio de Figueiredo Guimaraes, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008047, Flavio Diirr Lima, 12.00, 37.00, 49.00 / 10008023, Flavio dos Santos, 16.00, 33.00, 49.00 / 10007007, Flavio Garcia Veronez, 2.00, 32.00, 34.00 / 10009933, Flavio

Gomes Xavier, 13.00, 47.00, 60.00 / 10003119, Flavio Leao Castello Ribeiro, 10.00, 41.00, 51.00 / 10000979, Flavio Lima da Silva, 16.00, 38.00, 54.00 / 10008015, Flavio Lucio Leite Junior, 14.00, 37.00, 51.00 / 10010241, Flavio Nascimento Correa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10000132, Flavio Nunes Coelho Ribeiro, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega, 15.00, 51.00, 66.00 / 10008509, Flavio Soares Alves de Miranda, 16.00, 49.00, 65.00 / 10005403, Florentina Delucca Boecke Filha, 8.00, 21.00, 29.00 / 10009964, Franceila Zanoli Martins, 16.00, 35.00, 51.00 / 10005568, Francelina Ranielle Santos de Andrade, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003287, Franciana Medina Lessa, 10.00, 36.00, 46.00 / 10003290, Franciane Lopes Cardoso, 14.00, 28.00, 42.00 / 10001652, Franciel Senna de Souza Mendes, 12.00, 50.00, 62.00 / 10005065, Franciele Marini Ribeiro, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004406, Francieli Goncalves dos Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001053, Francielle Paiva Schaeffer, 10.00, 20.00, 30.00 / 10003484, Francielly Lemos Batista, 16.00, 54.00, 70.00 / 10007262, Franciene Piol dos Santos, 15.00, 35.00, 50.00 / 10001643, Francini Meneghini Lazzari, 16.00, 42.00, 58.00 / 10005546, Francis Lopes Melo, 8.00, 33.00, 41.00 / 10001877, Francis Marques, 12.00, 43.00, 55.00 / 10008026, Francisca Caroline Rangel de Avila, 11.00, 35.00, 46.00 / 10011448, Francisca Michelle Santos Barbosa, 13.00, 49.00, 62.00 / 10007049, Francisca Souza Nascimento, 7.00, 23.00, 30.00 / 10004571, Francisco Adriano Teixeira Lopes, 13.00, 50.00, 63.00 / 10004079, Francisco Amaro de Alencar, 8.00, 38.00, 46.00 / 10010037, Francisco Claudio de Souza Melo, 8.00, 25.00, 33.00 / 10007957, Francisco Correa Costa, 8.00, 37.00, 45.00 / 10005607, Francisco das Chagas Nascimento Silva, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005579, Francisco de Assis Bernardino da Silva Junior, 11.00, 35.00, 46.00 / 10002059, Francisco de Assis Mendes Pinto Junior, 19.00, 44.00, 63.00 / 10008372, Francisco de Assis Portela Milfont, 11.00, 20.00, 31.00 / 10005673, Francisco de Freitas Lima da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001902, Francisco de Paula Felix dos Santos Junior, 13.00, 37.00, 50.00 / 10002801, Francisco Dias da Silva Junior, 14.00, 49.00, 63.00 / 10004826, Francisco Douglas de Sousa Lima, 14.00, 53.00, 67.00 / 10002608, Francisco Ednaldo Vieira Junior, 12.00, 47.00, 59.00 / 10006209, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 13.00, 48.00, 61.00 / 10007540, Francisco Pedro Bezerra Cruz Junior, 10.00, 41.00, 51.00 / 10008690, Francisco Portela Cardoso, 18.00, 49.00, 67.00 / 10007938, Francisco Roberto Carioca Pinto, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000022, Francisco Sergio Alcantara Gualberto Junior, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000900, Francisco Simoes Pacheco Savoia, 13.00, 50.00, 63.00 / 10005231, Francisco Soares da Cruz, 11.00, 30.00, 41.00 / 10004803, Francisco Sormany da Silva Reboucas, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000163, Francislene Paiva da Silva, 15.00, 39.00, 54.00 / 10005066, Francismar Gomes da Cruz, 10.00, 24.00, 34.00 / 10008709, Franco Abruzzi Ghiggi, 15.00, 53.00, 68.00 / 10001270, Frank Moreno Martins, 7.00, 42.00, 49.00 / 10008309, Franklim Dircio Domingues, 11.00, 32.00, 43.00 / 10009105, Franklin Chegury Viana, 17.00, 50.00, 67.00 / 10004255, Franklin Pereira Martins, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009426, Frantiscolle Diego Rodrigues do Couto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10003102, Freddy Roberto de Oliveira Carvalho Filho, 10.00, 37.00, 47.00 / 10007282, Frederico Augusto de Carvalho Vale, 16.00, 46.00, 62.00 / 10001011, Frederico Augusto de Vasconcelos Ferreira, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004842, Frederico Jose Furtado Pizzin, 15.00, 46.00, 61.00 / 10002485, Frederico Luiz Almeida dos Santos, 16.00, 50.00, 66.00 / 10008278, Frederico Veras Pereira da Cruz, 15.00, 40.00, 55.00 / 10002181, Gabriel Aragao Samara, 8.00, 48.00, 56.00 / 10009438, Gabriel Araujo Andrade, 16.00, 37.00, 53.00 / 10004556, Gabriel Azevedo Pinheiro, 10.00, 29.00, 39.00 / 10007667, Gabriel Batista Macedo, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000594, Gabriel Bissoli Helmer, 15.00, 50.00, 65.00 / 10006674, Gabriel Caldeira de Azevedo, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves, 18.00, 50.00, 68.00 / 10008144, Gabriel Costa Navais, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005291, Gabriel Costa Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10006365, Gabriel Couto Baptista, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006147, Gabriel Cunha Dutra, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000560, Gabriel da Costa Mourao, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004497, Gabriel da Silva Petronetto, 14.00, 45.00, 59.00 / 10001804, Gabriel de Oliveira Caliman, 3.00, 38.00, 41.00 / 10009775, Gabriel de Oliveira Canola, 14.00, 31.00, 45.00 / 10010439, Gabriel de Oliveira Silva, 14.00, 34.00, 48.00 / 10008221, Gabriel Dias de Castro, 13.00, 38.00, 51.00 / 10004299, Gabriel dos Santos Diniz, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007445, Gabriel dos Santos Nunes, 12.00, 27.00, 39.00 / 10001006, Gabriel Eucaristico Pereira, 17.00, 48.00, 65.00 / 10005510, Gabriel Eugenio Suzin e Silva, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006303, Gabriel Fontoura Guimaraes, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004463, Gabriel Gomes de Lima Vilanova, 13.00, 51.00, 64.00 / 10008787, Gabriel Goncalves Correia da Cunha, 12.00, 52.00, 64.00 / 10004125, Gabriel Jose Passos Braga, 16.00, 35.00, 51.00 / 10008749, Gabriel Jose Soares Barros, 8.00, 29.00, 37.00 / 10006973, Gabriel Lazzarotto, 16.00, 32.00, 48.00 / 10005569, Gabriel Matos Costa, 11.00, 40.00, 51.00 / 10004525, Gabriel Melchior Scandian, 16.00, 35.00, 51.00 / 10008735, Gabriel Mendes Pereira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10009243, Gabriel Messias Cordeiro Figueiredo, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001322, Gabriel Orsini Maziero, 18.00, 50.00, 68.00 / 10007504, Gabriel Palmi Castagnino, 17.00, 32.00, 49.00 / 10003872, Gabriel Panetto Paoli, 17.00, 43.00, 60.00 / 10011054, Gabriel Peon Diniz Pires, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006264, Gabriel Pereira Barreto, 13.00, 56.00, 69.00 / 10001231, Gabriel Porfirio, 17.00, 45.00, 62.00 / 10006611, Gabriel Rezende Martins, 3.00, 29.00, 32.00 / 10000601, Gabriel Rodarte Barros, 13.00, 49.00, 62.00 / 10002844, Gabriel Rodrigues Pinheiro, 15.00, 42.00, 57.00 / 10009486, Gabriel Romanha Maia, 6.00, 17.00, 23.00 / 10003876, Gabriel Silva Chadud de Freitas, 18.00, 49.00, 67.00 / 10009084, Gabriel Silva Olejuki, 11.00, 23.00, 34.00 / 10002889, Gabriel Siston Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005832, Gabriel Soares Macedo, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005994, Gabriel Xavier dos Santos Afonso de Menezes, 13.00, 37.00, 50.00 / 10005726, Gabriel Zivaldo Rodriguez Corujo, 9.00, 24.00, 33.00 / 10002396, Gabriela Abreu Gualhano, 12.00, 38.00, 50.00 / 10003199, Gabriela Albuquerque Pereira, 11.00, 39.00, 50.00 / 10009043, Gabriela Alvarenga Medeiros da Silva, 15.00, 40.00, 55.00 / 10007882, Gabriela Amaral Scudellari, 15.00, 41.00, 56.00 / 10000621, Gabriela Bermudes Gavazzoni, 14.00, 41.00, 55.00 / 10005856, Gabriela Borghi Affonso, 16.00, 36.00, 52.00 / 10003647, Gabriela Campos Rodrigues, 15.00, 46.00, 61.00 / 10008601, Gabriela Carla de O Brandao, 10.00, 39.00, 49.00 / 10004480, Gabriela Catarina Canal, 11.00, 42.00, 53.00 / 10001471, Gabriela Colatto, 13.00, 42.00, 55.00 / 10011269, Gabriela Coutinho de Oliveira, 15.00, 31.00, 46.00 / 10003701, Gabriela da Costa

Matoso Moreira, 13.00, 28.00, 41.00 / 10007612, Gabriela da Silva Benfica, 8.00, 26.00, 34.00 / 10004503, Gabriela da Silva Moreira, 12.00, 46.00, 58.00 / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo, 17.00, 51.00, 68.00 / 10006204, Gabriela de Oliveira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10003372, Gabriela de Oliveira Vitor Aquino, 9.00, 31.00, 40.00 / 10009508, Gabriela de Souza Barbosa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000586, Gabriela Enne Barbosa, 18.00, 55.00, 73.00 / 10000705, Gabriela Flore Iebra, 14.00, 52.00, 66.00 / 10002312, Gabriela Freire Monico, 16.00, 45.00, 61.00 / 10008339, Gabriela Gama Stinglin, 16.00, 45.00, 61.00 / 10007154, Gabriela Maria Parma Marcal, 14.00, 45.00, 59.00 / 10005486, Gabriela Muneratto Andrade, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002611, Gabriela Oliveira Poltronieri Costa, 11.00, 30.00, 41.00 / 10007537, Gabriela Pacheco Brandao, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003860, Gabriela Pansini, 11.00, 23.00, 34.00 / 10003182, Gabriela Receputi, 13.00, 42.00, 55.00 / 10008292, Gabriela Rocha Braga, 10.00, 28.00, 38.00 / 10003297, Gabriela Santos Teixeira, 13.00, 34.00, 47.00 / 10010008, Gabriela Silva Medeiros, 15.00, 48.00, 63.00 / 10002880, Gabriela Sousa Silva, 16.00, 32.00, 48.00 / 10001914, Gabriela Soviero Moraes, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004060, Gabriela Stamm da Rosa, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002346, Gabriela Verissimo Espindula, 13.00, 40.00, 53.00 / 10002927, Gabriela Vieira Pianca, 9.00, 22.00, 31.00 / 10010546, Gabriela Wanczinski Cadete da Silva, 16.00, 44.00, 60.00 / 10003047, Gabriela Zanchetta Galdino, 14.00, 41.00, 55.00 / 10001522, Gabrieli Alves de Lima, 10.00, 27.00, 37.00 / 10000909, Gabriell Ferreira Souto, 17.00, 42.00, 59.00 / 10001547, Gabriella Alves de Jesus, 12.00, 23.00, 35.00 / 10008816, Gabriella Chamoun Merizio, 18.00, 44.00, 62.00 / 10006643, Gabriella da Silva Cruz, 12.00, 37.00, 49.00 / 10000587, Gabriella de Melo Gomes Amancio Silva, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004927, Gabriella Freiman de Aguiar, 15.00, 32.00, 47.00 / 10004744, Gabriella Morato Chamon Machado, 16.00, 47.00, 63.00 / 10008801, Gabriella Pereira Fajoli, 14.00, 31.00, 45.00 / 10000573, Gabrielle Cristina Rosa Ribeiro, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004942, Gabrielle Marques Goncalves Cardenas, 15.00, 43.00, 58.00 / 10002008, Gabrielle Silva Cunha Campos, 13.00, 37.00, 50.00 / 10010048, Gabrielly Damacena Tome, 14.00, 39.00, 53.00 / 10002904, Gabrielly Vitoria do Carmo, 16.00, 43.00, 59.00 / 10001871, Gabriely Deccottignies Scardua Vaz, 8.00, 22.00, 30.00 / 10010066, Gabryel Figueiredo Rohr, 14.00, 33.00, 47.00 / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo, 16.00, 53.00, 69.00 / 10010583, Gean Lucas Marcon Batista, 17.00, 48.00, 65.00 / 10000886, Gedeon Falcao Pereira, 10.00, 41.00, 51.00 / 10011475, Geferson Junior Gabriel, 14.00, 36.00, 50.00 / 10003380, Geilza Bispo dos Santos, 8.00, 31.00, 39.00 / 10008978, Geisa Costa Carvalho, 11.00, 29.00, 40.00 / 10005613, Geisa Rafaela Costa, 16.00, 40.00, 56.00 / 10003089, Geisiane Maria da Silva, 10.00, 41.00, 51.00 / 10004477, Geislaine Pio Ferreira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10003016, Geizalda Gomes Leal, 8.00, 32.00, 40.00 / 10002838, Geizelany Oliveira Machado, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009220, Gelcilene Loiola, 7.00, 22.00, 29.00 / 10009512, Gelianderson Chrizostomo Siqueira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006449, Gelson Modesto Rodrigues, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006300, Geneses Ferreira Nunes, 15.00, 36.00, 51.00 / 10008809, Genilda da Silva Muniz Dias, 14.00, 40.00, 54.00 / 10005174, Genilson de Oliveira Alvarenga, 16.00, 41.00, 57.00 / 10009227, George Antonio Bolzan Pimentel, 9.00, 28.00, 37.00 / 10006124, George Baese Martins, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008423, George Dorea Santos Silva, 9.00, 41.00, 50.00 / 10006317, George Harisson Mota da Rocha Santana, 14.00, 38.00, 52.00 / 10003263, George Zan de Santana, 15.00, 52.00, 67.00 / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum, 17.00, 55.00, 72.00 / 10009916, Georgio Ribeiro do Amaral, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006543, Geovana de Fatima Lima Amorim Almeida, 9.00, 20.00, 29.00 / 10005288, Geovana dos Santos Coelho, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006290, Geovana Pianta, 12.00, 38.00, 50.00 / 10005063, Geovane Angelo Alves de Souza, 14.00, 45.00, 59.00 / 10001337, Geovania Natalia Vetis Teixeira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10006017, Geraldo Leal de Souza Junior, 3.00, 17.00, 20.00 / 10006001, Geraldo Moura Ohara, 12.00, 33.00, 45.00 / 10009172, Gerlandia Ramalho Brito, 17.00, 46.00, 63.00 / 10008825, Gerson Batista Junior, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006244, Gerson Queiroz Alves, 12.00, 19.00, 31.00 / 10010697, Gervano Rocha Nascimento, 12.00, 41.00, 53.00 / 10001286, Gesse Werner Rangel, 15.00, 52.00, 67.00 / 10003494, Gessica Barroso Guimaraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10006823, Gessica Borges Pretto, 15.00, 44.00, 59.00 / 10009332, Gessica de Sousa Oliveira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10003478, Gessika Rodrigues Bravim, 10.00, 33.00, 43.00 / 10007460, Getulio Barreto dos Santos, 16.00, 39.00, 55.00 / 10000420, Getulio Bonifacio da Silva, 10.00, 39.00, 49.00 / 10000060, Getulio Pereira Moraes, 15.00, 40.00, 55.00 / 10002957, Geyce Narciza Ferreira, 15.00, 53.00, 68.00 / 10000516, Giancarlo de Santana, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005009, Gibson Oliveira dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10009019, Gilberto Barbosa Calado Neto, 17.00, 48.00, 65.00 / 10001872, Gilberto de Oliveira Neto, 13.00, 45.00, 58.00 / 10000431, Gilberto Pereira Goncalves, 14.00, 32.00, 46.00 / 10005475, Gilberto Soares Obata, 12.00, 44.00, 56.00 / 10010264, Gilberto Vago Pinto, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000396, Gilcelio Januario Goncalves, 5.00, 18.00, 23.00 / 10000130, Gileade Soares Barbosa, 11.00, 35.00, 46.00 / 10008025, Gilkalitta Braga Pereira, 13.00, 27.00, 40.00 / 10001314, Gilles Villeneuve Vasconcellos Neves, 11.00, 24.00, 35.00 / 10004791, Gilmar Buss, 9.00, 43.00, 52.00 / 10006039, Gilmar Joelcio Freitas e Silva, 11.00, 43.00, 54.00 / 10004618, Gilmar Santana dos Santos, 11.00, 41.00, 52.00 / 10011083, Gilmara Neri Galdino, 14.00, 49.00, 63.00 / 10008743, Gilnielly Bridi de Carvalho, 10.00, 25.00, 35.00 / 10000697, Gilson Alexandre Ferreira Braz, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008936, Gilson Dias Netto, 9.00, 29.00, 38.00 / 10003743, Gilson Gomes Junior, 15.00, 49.00, 64.00 / 10011471, Gilson Teixeira de Oliveira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10002058, Gilvan Britos da Vitoria, 9.00, 27.00, 36.00 / 10005634, Gilvanna Silva de Araujo, 6.00, 39.00, 45.00 / 10004540, Giordano Colodete, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002637, Giovana Barrera de Azambuja, 18.00, 47.00, 65.00 / 10002937, Giovana Marques Lima, 17.00, 47.00, 64.00 / 10005589, Giovana Souza Almeida, 15.00, 49.00, 64.00 / 10009721, Giovanni Rossinol Correa, 13.00, 33.00, 46.00 / 10007300, Giovanna Bayerl Cremonine, 8.00, 22.00, 30.00 / 10006962, Giovanna Colombo Russo, 13.00, 44.00, 57.00 / 10005537, Giovanna Mattedi, 14.00, 51.00, 65.00 / 10004983, Giovanna Vieira Pinheiro, 9.00, 28.00, 37.00 / 10011325, Giovanni Goncalves Figueiredo, 14.00, 32.00, 46.00 / 10005318, Gisela Leite dos Santos, 19.00, 44.00, 63.00 / 10008424, Gisele Aquino Costa, 14.00, 46.00, 60.00 / 10011353, Gisele dos Anjos Sa Freire, 10.00, 20.00, 30.00 / 10006902, Gisele Galvao Vilela Fernandes, 15.00, 37.00, 52.00 / 10004394, Gisele Santos

Pires, 17.00, 35.00, 52.00 / 10000873, Giselle Duarte Poltronieri, 15.00, 41.00, 56.00 / 10005111, Giselle Pereira Rocon, 11.00, 23.00, 34.00 / 10001075, Giselli Moura Lube, 10.00, 23.00, 33.00 / 10003152, Gisely Pesca Amorim, 13.00, 21.00, 34.00 / 10009980, Gislaine Lisboa Santos, 15.00, 37.00, 52.00 / 10005253, Giulia Kessia Pereira Alves, 12.00, 45.00, 57.00 / 10005458, Giuliana Aguiar Palhano, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005635, Giullia Benatti, 12.00, 47.00, 59.00 / 10000840, Giuseppe Pereira Parrini, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003421, Gizeli Maria de Abreu, 10.00, 39.00, 49.00 / 10008526, Glacy Kely Aparecida Moreira Silveira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000515, Gladstone Silva de Souza, 10.00, 20.00, 30.00 / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001948, Glaucia Matias Ferreira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004478, Glaucia Yone da Silva, 17.00, 40.00, 57.00 / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo, 17.00, 55.00, 72.00 / 10010375, Glauccio de Martin, 12.00, 45.00, 57.00 / 10011041, Glauccio Vieira de Figueiredo, 11.00, 26.00, 37.00 / 10006321, Glauco dos Santos Andrade, 12.00, 33.00, 45.00 / 10000504, Glaudi Lopes Barbosa, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006255, Glayce Kelly Gomes Goncalves da Silva, 12.00, 40.00, 52.00 / 10000269, Glaydstone Baroni Pereira Ribeiro, 6.00, 25.00, 31.00 / 10009068, Gleiciane Aparecida Delamare, 13.00, 42.00, 55.00 / 10004092, Gleicom Neves Pereira, 8.00, 17.00, 25.00 / 10004253, Gleidiane Lucas Silva, 9.00, 45.00, 54.00 / 10000558, Gleison Heringer Vieira Domingues, 17.00, 43.00, 60.00 / 10009988, Gleiton Santos Mendes, 11.00, 29.00, 40.00 / 10007488, Glenda Isnaia Jeanmonod, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000443, Gleydson Moraes da Silva, 8.00, 21.00, 29.00 / 10007304, Glicia Nogueira Faria Cardoso Coelho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003981, Gonver Gomes Nunes de Oliveira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007708, Graciane da Silva Suman, 12.00, 28.00, 40.00 / 10004398, Grasiely Francescon Rohrbek dos Santos, 7.00, 28.00, 35.00 / 10004889, Graziela Goncalves Henriques, 11.00, 49.00, 60.00 / 10006291, Graziella dos Santos Dias, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000401, Grazielle Goncalves Berizonzi, 12.00, 29.00, 41.00 / 10002524, Grazielle Jeremias, 7.00, 34.00, 41.00 / 10002583, Grazielle Peres da Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10006203, Grazielly Alves da Silva, 14.00, 38.00, 52.00 / 10008379, Grazielly Ferreira Vieira, 12.00, 27.00, 39.00 / 10003354, Grazyelle Junior de Souza, 14.00, 33.00, 47.00 / 10000380, Gregorio Vianna do Prado, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000485, Gregory Maciel Brutschin Fernandes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10004639, Greice Ribeiro Galle, 17.00, 45.00, 62.00 / 10002423, Greisson Alves Lima, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007868, Greta Bassolli, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005740, Greyciane dos Santos Rosa, 12.00, 43.00, 55.00 / 10003891, Guilherme Aguado, 13.00, 30.00, 43.00 / 10008340, Guilherme Almeida de Carvalho, 16.00, 42.00, 58.00 / 10009662, Guilherme Arthur Serafini Fiorot, 11.00, 25.00, 36.00 / 10001398, Guilherme Augusto Coelho Borges, 14.00, 46.00, 60.00 / 10000176, Guilherme Augusto Majela de Souza, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010285, Guilherme Batista Correa, 12.00, 38.00, 50.00 / 10006926, Guilherme Batista da Silva Junior, 13.00, 31.00, 44.00 / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira, 17.00, 51.00, 68.00 / 10008996, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10005000, Guilherme da Silva Freitas, 14.00, 49.00, 63.00 / 10000295, Guilherme Dallaqua Saliba, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz, 14.00, 54.00, 68.00 / 10005701, Guilherme de Souza Francisco, 17.00, 51.00, 68.00 / 10004638, Guilherme Dupin Barroso Mourao, 17.00, 47.00, 64.00 / 10010696, Guilherme Eberhard Soares, 18.00, 55.00, 73.00 / 10003098, Guilherme Fagner Ferreira Cambraia, 14.00, 47.00, 61.00 / 10001729, Guilherme Felipe Hilgemberg Furtado, 13.00, 40.00, 53.00 / 10008213, Guilherme Fernandes Permanhane, 15.00, 47.00, 62.00 / 10002491, Guilherme Garcia Melo Nobrega, 13.00, 50.00, 63.00 / 10009825, Guilherme Guioto Schneider, 17.00, 39.00, 56.00 / 10005413, Guilherme Henrique Teixeira Trarbach, 12.00, 37.00, 49.00 / 10011051, Guilherme Hlebetz de Souza Nicolau, 10.00, 35.00, 45.00 / 10008324, Guilherme Kahn Augusto, 8.00, 31.00, 39.00 / 10002711, Guilherme Lacerda de Oliveira, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000235, Guilherme Lenzi Encarnacao, 9.00, 18.00, 27.00 / 10001712, Guilherme Lopes Pereira, 16.00, 49.00, 65.00 / 10000085, Guilherme Madruga Jorge, 17.00, 49.00, 66.00 / 10010108, Guilherme Moreira Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10004055, Guilherme Pereira Leal, 13.00, 32.00, 45.00 / 10006878, Guilherme Serra Santana, 16.00, 51.00, 67.00 / 10005407, Guilherme Silva Sturiao, 9.00, 30.00, 39.00 / 10010305, Guilherme Surlo Siqueira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004484, Gunnar Kerth Marques de Araujo, 5.00, 27.00, 32.00 / 10000177, Gustavo Alberto Pereira dos Anjos, 11.00, 29.00, 40.00 / 10005945, Gustavo Alexandre Silva Carvalho, 15.00, 42.00, 57.00 / 10004354, Gustavo Alves Barbosa, 11.00, 23.00, 34.00 / 10005770, Gustavo Amorim Murta, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010828, Gustavo Arruda da Silveira, 14.00, 36.00, 50.00 / 10010202, Gustavo Augusto de Paiva Siqueira, 12.00, 24.00, 36.00 / 10005013, Gustavo Barcellos Pinto, 16.00, 37.00, 53.00 / 10006234, Gustavo Benevenuto Barroso, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000416, Gustavo Bernardi, 10.00, 31.00, 41.00 / 10010555, Gustavo Bianchetti Lima Gama, 10.00, 35.00, 45.00 / 10006714, Gustavo Bragagnolo Amaral, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009166, Gustavo de Gouveia Ferreira dos Santos, 16.00, 30.00, 46.00 / 10006216, Gustavo de Oliveira Mota Menini, 15.00, 54.00, 69.00 / 10004070, Gustavo de Paulo Zanolli Gagno, 15.00, 41.00, 56.00 / 10005929, Gustavo de Souza Devens, 15.00, 39.00, 54.00 / 10006683, Gustavo Dias Ribeiro Machado, 18.00, 50.00, 68.00 / 10009898, Gustavo Domingues Rezende, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho, 17.00, 47.00, 64.00 / 10005431, Gustavo Firmino Rodrigues, 10.00, 39.00, 49.00 / 10001391, Gustavo Gomes Tavares da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10001013, Gustavo Henrique Diamante Paniza, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005930, Gustavo Henrique Silva Macedo, 19.00, 45.00, 64.00 / 10008353, Gustavo Jordao da Silva, 12.00, 35.00, 47.00 / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares, 16.00, 52.00, 68.00 / 10000994, Gustavo Kort Kamp Ramos, 15.00, 38.00, 53.00 / 10006656, Gustavo Leao Batista, 13.00, 49.00, 62.00 / 10008204, Gustavo Leonardo da Costa Tomaz, 16.00, 41.00, 57.00 / 10008323, Gustavo Lopes Costa da Silva, 15.00, 49.00, 64.00 / 10001533, Gustavo Lucas Andrade, 13.00, 26.00, 39.00 / 10010320, Gustavo Luiz Lucindo da Silva, 8.00, 31.00, 39.00 / 10010515, Gustavo Magalhaes da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10003266, Gustavo Morandi Santos, 13.00, 41.00, 54.00 / 10007826, Gustavo Oliveira Porfirio de Vargas, 10.00, 27.00, 37.00 / 10010536, Gustavo Olivo Manfioletti, 15.00, 49.00, 64.00 / 10004190, Gustavo Rodrigues Barroso Vidal, 15.00, 50.00, 65.00 / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito, 15.00, 49.00, 64.00 / 10011270, Gustavo Silva Benvegno, 15.00, 45.00, 60.00 / 10001098, Gustavo Sumi Forgati,

16.00, 45.00, 61.00 / 10010014, Gustavo Teixeira Caetano, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001554, Gustavo Teixeira Cardoso, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004966, Gustavo Tinoco Borges, 15.00, 32.00, 47.00 / 10000062, Gustavo Tucher, 11.00, 43.00, 54.00 / 10004082, Gutierre Ribeiro Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10010590, Guttemberg Storch Ribeiro Moreira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10007499, Guy Simoes Cerqueira, 12.00, 24.00, 36.00 / 10003738, Hadassa Alvarenga de Souza Martins, 14.00, 54.00, 68.00 / 10008869, Haddania Kelly Rodrigues Alves, 8.00, 21.00, 29.00 / 10002369, Hallel Santana Nogueira, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009581, Halrison Nogueira Chagas, 14.00, 41.00, 55.00 / 10005948, Hamilton Nascimento Filho, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007118, Handria Karla Carvalho de Miranda, 14.00, 44.00, 58.00 / 10009800, Hanna Helena de Lima Carvalho, 16.00, 27.00, 43.00 / 10003376, Hansnara Marques de Almeida, 12.00, 31.00, 43.00 / 10001654, Haona Laysla da Silva, 17.00, 48.00, 65.00 / 10007958, Harley Luiz Soares, 11.00, 25.00, 36.00 / 10009623, Harold Wilson Porto, 14.00, 39.00, 53.00 / 10005915, Haroldo de Amorim Barros, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006642, Haroldo Guimaraes dos Anjos Junior, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000879, Hebert Ferreira Helmer, 17.00, 49.00, 66.00 / 10002018, Heberth Victor Calavorty, 15.00, 42.00, 57.00 / 10005565, Hector Matheus Galhardo Baffi, 11.00, 47.00, 58.00 / 10009357, Hector Ornelas Oliveira, 16.00, 52.00, 68.00 / 10004058, Hednellen Borlot Fortunato, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006444, Hegno Lopes Barcelos, 2.00, 24.00, 26.00 / 10010159, Heib Alves Silva Pires, 9.00, 42.00, 51.00 / 10010826, Heitor Leandro Faria, 16.00, 42.00, 58.00 / 10006407, Heitor Moreira Assis, 14.00, 52.00, 66.00 / 10005674, Heitor Rodrigues Madeira, 14.00, 47.00, 61.00 / 10009909, Heitor Vaz dos Santos, 8.00, 26.00, 34.00 / 10002466, Helaine dos Santos Dias, 10.00, 30.00, 40.00 / 10005792, Helder Augusto de Oliveira, 14.00, 35.00, 49.00 / 10001250, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima, 17.00, 52.00, 69.00 / 10009196, Helder Luciano Souza Valentim, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007709, Helen Lampier, 14.00, 37.00, 51.00 / 10003974, Helena Mendonca Coelho Zotelle, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010126, Heliane Lima Pimentel, 13.00, 26.00, 39.00 / 10009523, Helio Carlos Lopes de Carli, 13.00, 35.00, 48.00 / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira, 17.00, 55.00, 72.00 / 10010717, Helio Henrique Nascimento de Souza, 13.00, 49.00, 62.00 / 10009065, Heliton Ferreira da Silva Fernandes, 10.00, 29.00, 39.00 / 10005453, Helivando de Paula Oliveira, 12.00, 43.00, 55.00 / 10003391, Hellen Mendonca Falci Ribeiro, 12.00, 32.00, 44.00 / 10000863, Heloisa Beatriz da Costa Cassuli, 14.00, 46.00, 60.00 / 10003385, Heloisa Carla da Silva Fonseca, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010895, Heloisa Karine Campos, 9.00, 25.00, 34.00 / 10006391, Helton Alanderson Viana, 9.00, 47.00, 56.00 / 10003636, Helton Carlos dos Santos, 10.00, 37.00, 47.00 / 10007038, Helton Luiz Dornelas Moraes, 14.00, 49.00, 63.00 / 10002156, Henrique Breda Ribeiro, 5.00, 31.00, 36.00 / 10009749, Henrique Carlos Berger Marques, 13.00, 39.00, 52.00 / 10009011, Henrique Cola Rodrigues Rosa, 14.00, 28.00, 42.00 / 10005901, Henrique Emmanuel Mol Cachoeira, 15.00, 33.00, 48.00 / 10005017, Henrique Marinho Vaz, 17.00, 44.00, 61.00 / 10011405, Henrique Matos Lucindo, 13.00, 25.00, 38.00 / 10003087, Henrique Procopio de Oliveira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010934, Henrique Quiorato Malagutti, 16.00, 43.00, 59.00 / 10003938, Henrique Rocha Santos, 13.00, 38.00, 51.00 / 10004961, Herbert Campos Duarte, 8.00, 29.00, 37.00 / 10007078, Herick Lopes de Melo, 15.00, 55.00, 70.00 / 10000859, Hernany Oliveira Campos, 9.00, 35.00, 44.00 / 10004421, Herony Pozza da Silva, 9.00, 43.00, 52.00 / 10004955, Herta Vieira dos Santos Ferreira, 17.00, 47.00, 64.00 / 10005340, Herton de Oliveira Santana, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005346, Hester Frolich Braun, 12.00, 27.00, 39.00 / 10009289, Higes Andres Manara, 12.00, 47.00, 59.00 / 10007144, Highlander Goncalves Dias, 8.00, 24.00, 32.00 / 10009968, Higo Viana da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10004781, Higor de Mello Alves, 10.00, 22.00, 32.00 / 10005750, Higor Josue Santana Titol, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000584, Hildemar Fernandes da Silva, 15.00, 39.00, 54.00 / 10009391, Hingerweiss Vieira do Nascimento, 13.00, 37.00, 50.00 / 10007643, Hiorrana Diniz Braga, 12.00, 31.00, 43.00 / 10001655, Homero Augusto Oliveira Leandro, 15.00, 49.00, 64.00 / 10000139, Hoto da Penha Junior, 9.00, 36.00, 45.00 / 10001821, Hudson Americo Alves Nunes, 14.00, 41.00, 55.00 / 10003956, Hudson Diego da Silva, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001092, Hudson dos Santos Rocha, 9.00, 25.00, 34.00 / 10002755, Hudson dos Santos Teixeira Amorim, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008468, Hudson Magioni de Arruda, 9.00, 29.00, 38.00 / 10004657, Huender Ferreira Guedes, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009488, Hugo Albernaz de Sousa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000897, Hugo Celso Linhares Conde Junior, 13.00, 35.00, 48.00 / 10002781, Hugo Cesar dos Anjos Gomes, 13.00, 32.00, 45.00 / 10002575, Hugo Cesar Ricardo, 12.00, 41.00, 53.00 / 10011045, Hugo Cogo de Souza, 13.00, 23.00, 36.00 / 10001976, Hugo Deleon Moraes de Almeida, 9.00, 18.00, 27.00 / 10000027, Hugo Eduard dos Santos Pedraci, 13.00, 37.00, 50.00 / 10001297, Hugo Fraga Lattanzi Mota, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000393, Hugo Henrique Saldanha dos Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10008305, Hugo Koehlert de Oliveira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10005150, Hugo Leonardo da Silva Batista, 15.00, 50.00, 65.00 / 10004890, Hugo Leonardo Soares da Silva, 12.00, 39.00, 51.00 / 10002873, Hugo Miguel Nunes, 9.00, 25.00, 34.00 / 10005578, Hugo Moretto Lara, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007661, Hugo Silva de Miranda, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010022, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia, 17.00, 49.00, 66.00 / 10001716, Huiver Mendes Alvernaz, 14.00, 29.00, 43.00 / 10006213, Humberto Abreu Brandao, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005070, Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta, 12.00, 45.00, 57.00 / 10008347, Humberto Louzada Sandrini, 13.00, 28.00, 41.00 / 10000076, Humberto Luiz Bezerra Teixeira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10003612, Humberto Montezano Lacerda, 13.00, 37.00, 50.00 / 10010246, Hygor Veiga Soares Carreiro, 16.00, 35.00, 51.00 / 10005425, Hylanna Bezerra Miranda, 11.00, 41.00, 52.00 / 10006719, Iago Farias Pinto, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004991, Iago Rodrigues de Souza, 8.00, 34.00, 42.00 / 10004137, Iago Saude Izoton, 18.00, 55.00, 73.00 / 10002052, Iaiza Cristina de Moraes Santiago, 16.00, 48.00, 64.00 / 10011107, Iatane Roberto Almeida, 10.00, 49.00, 59.00 / 10011022, Ibrahim Puppim, 12.00, 26.00, 38.00 / 10003668, Ibraim Ventura Oliveira, 11.00, 41.00, 52.00 / 10010682, Icaro Eliamen Pascoal Nogueira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10002586, Icaro Olimpico Leandro, 17.00, 47.00, 64.00 / 10009131, Icaro Stefanon Caetano, 12.00, 34.00, 46.00 / 10005629, Ieda Pinto de Araujo, 4.00, 26.00, 30.00 / 10007651, Igor Augusto Cangussu Gil, 12.00, 43.00, 55.00 / 10000381, Igor Augusto Rosa Moraes, 15.00, 47.00, 62.00 / 10005755, Igor Barreto Pinheiro, 16.00, 43.00, 59.00 / 10010283, Igor Cabral de Almeida, 15.00, 48.00, 63.00

/ 10003918, Igor Cremasco Porto, 14.00, 51.00, 65.00 / 10007997, Igor da Mota Terra, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000473, Igor Daniel Bordini Martinena, 17.00, 46.00, 63.00 / 10001995, Igor dos Santos Pereira, 8.00, 20.00, 28.00 / 10006789, Igor Guimaraes Marchesi, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009713, Igor Leite de Bessa, 14.00, 29.00, 43.00 / 10009225, Igor Lopes Leles, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001815, Igor Luciano Rosso, 17.00, 53.00, 70.00 / 10004702, Igor Luiz Santana Gordilho Leite, 12.00, 45.00, 57.00 / 10004654, Igor Luz Carminat, 16.00, 40.00, 56.00 / 10007756, Igor Marcondes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10002037, Igor Neves Batista, 16.00, 40.00, 56.00 / 10005264, Igor Pinheiro Evaristo, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001452, Igor Rafael Ferreira Torezani, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000771, Igor Silveira Alencar, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002691, Igor Soares Viana, 13.00, 46.00, 59.00 / 10003583, Igor Ueda, 16.00, 46.00, 62.00 / 10006330, Igor Wanick Mattos Guimaraes, 12.00, 46.00, 58.00 / 10006194, Ilana Paraguai Cunha, 12.00, 42.00, 54.00 / 10005535, Ildonei Junior Wandermurem Ribeiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10006842, Ilson de Oliveira Aguiar Neto, 14.00, 34.00, 48.00 / 10000387, Ilton Duarte Silva Neto, 15.00, 46.00, 61.00 / 10004027, Ilton Louvem Filho, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006908, Ilza Vieira Borges, 8.00, 26.00, 34.00 / 10001862, Ingrid Aschauer Vargas, 18.00, 46.00, 64.00 / 10009589, Ingrid Charpinel Reis, 13.00, 45.00, 58.00 / 10006851, Ingrid Eustaquio Ramos Marinho, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007302, Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002032, Ingrid Karoline Teixeira Sena, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001280, Ingrid Marques Cabral, 15.00, 43.00, 58.00 / 10009514, Ingrid Nascimento Nunes, 7.00, 21.00, 28.00 / 10002020, Ingrid Peres Siqueira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10007637, Ingrid Stange Azevedo Guidoni, 13.00, 42.00, 55.00 / 10003663, Ingrid Zouain Vargas, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000428, Ingridy de Oliveira Ribeiro Garcia, 8.00, 22.00, 30.00 / 10011204, Ingridy Kellen Silva, 13.00, 36.00, 49.00 / 10009781, Ingridy Menezes Venturim Salvador, 11.00, 25.00, 36.00 / 10009913, Iolanda Alves Ferreira, 11.00, 31.00, 42.00 / 10001732, Iraque Marinho Diniz, 11.00, 31.00, 42.00 / 10011063, Irian da Silva Fernandes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000194, Irlane Frois Rodrigues, 15.00, 33.00, 48.00 / 10000127, Isaac Barbosa Machado, 9.00, 39.00, 48.00 / 10002091, Isaac Daniel Mendes dos Santos, 13.00, 51.00, 64.00 / 10010693, Isabel Camargos Caetano, 10.00, 30.00, 40.00 / 10000256, Isabel Tononi Castro, 7.00, 27.00, 34.00 / 10000848, Isabela Caroline Pereira Leite, 11.00, 25.00, 36.00 / 10003681, Isabela Cerci Bernabe Ferreira, 15.00, 40.00, 55.00 / 10000058, Isabela Coutinho dos Santos, 13.00, 47.00, 60.00 / 10004302, Isabela Duarte de Oliveira, 13.00, 43.00, 56.00 / 10008207, Isabela Lucena Antunes, 16.00, 53.00, 69.00 / 10005351, Isabela Pimentel Simmer, 10.00, 35.00, 45.00 / 10006385, Isabela Polese Reinders, 14.00, 48.00, 62.00 / 10003427, Isabela Velame Carletto, 14.00, 51.00, 65.00 / 10010961, Isabele Herdy, 10.00, 25.00, 35.00 / 10008492, Isabella Almeida de Souza, 10.00, 33.00, 43.00 / 10000596, Isabella Barbosa de Jesus, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000729, Isabella Bastos Abikahir, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002124, Isabella Cristina de Oliveira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10007535, Isabella Fernanda Carneiro Costa, 8.00, 31.00, 39.00 / 10006451, Isabella Fernandes Cardoso, 18.00, 51.00, 69.00 / 10008000, Isabella Magalhaes Moreira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10005426, Isabella Pires Zamprogno Camatta, 13.00, 37.00, 50.00 / 10007933, Isabella Santos Braga, 10.00, 30.00, 40.00 / 10003516, Isabella Zuim de Souza, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004004, Isabelle Fernandes Brilhante, 10.00, 45.00, 55.00 / 10001275, Isabelli Dafne Nascimento Borges, 13.00, 35.00, 48.00 / 10008929, Isabelly Lopes Medeiros de Paula, 13.00, 35.00, 48.00 / 10003242, Isadora Brasil Bastos, 12.00, 28.00, 40.00 / 10005690, Isadora Cangini Smith, 10.00, 33.00, 43.00 / 10009877, Isadora Ermelinda de Souza Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10008469, Isadora Galdino dos Santos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10002994, Isadora Gavalda Goenaga Nascimento, 14.00, 36.00, 50.00 / 10000723, Isadora Judice Monteiro de Barros, 19.00, 46.00, 65.00 / 10009553, Isadora Rezende Gomes, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003906, Isadora Souza Pinheiro, 16.00, 42.00, 58.00 / 10008945, Isaque Benevides Ribeiro, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005345, Isaque Pereira dos Santos, 13.00, 25.00, 38.00 / 10006617, Isis Cirino Araujo Oliveira dos Santos, 16.00, 36.00, 52.00 / 10009382, Isis Mendonca Covre, 13.00, 49.00, 62.00 / 10010932, Ismenia da Silva Nobre, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009120, Israel Assis Hermsdorf Cerqueira, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004524, Israel Blunck Silveira Ferrarezi, 15.00, 48.00, 63.00 / 10002984, Israel Giri Lima, 14.00, 47.00, 61.00 / 10009682, Israel Guerra Tavares, 10.00, 27.00, 37.00 / 10009300, Israel Kiefer Campos, 16.00, 53.00, 69.00 / 10007421, Ita Medeiros Lopes, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004796, Italo de Oliveira Ramos, 11.00, 21.00, 32.00 / 10001189, Italo Gomes Rodrigues, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007080, Italo Gomes Vieira, 14.00, 27.00, 41.00 / 10007138, Italo Renato Ribeiro Carvalho, 14.00, 28.00, 42.00 / 10007941, Italo Rodrigo Candido Guilherme, 15.00, 41.00, 56.00 / 10006811, Italo Samuel Ferreira Wyatt, 14.00, 41.00, 55.00 / 10009655, Italo Simao Figueiredo, 17.00, 45.00, 62.00 / 10010671, Itamar Santos Dumas Junior, 10.00, 35.00, 45.00 / 10006764, Iuri Aleksey Banhos Mamari, 16.00, 29.00, 45.00 / 10000542, Iury Guimaraes Marchesi, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005298, Ivan da Costa Pinto Calasans, 11.00, 37.00, 48.00 / 10006523, Ivan Ferreira da Fonseca Filho, 9.00, 29.00, 38.00 / 10010095, Ivan Jose da Silva Diana, 13.00, 47.00, 60.00 / 10005895, Ivan Lopes, 8.00, 20.00, 28.00 / 10001475, Ivana Martins dos Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10000568, Ivando das Neves Braga, 12.00, 38.00, 50.00 / 10006145, Izabel Cristina Cerdeira Rios, 12.00, 32.00, 44.00 / 10004193, Izabel Deleporte Rosado, 16.00, 45.00, 61.00 / 10010489, Izabela da Silva Vinand, 11.00, 20.00, 31.00 / 10005794, Izabela de Sa Fernandes, 10.00, 22.00, 32.00 / 10000068, Izabela Vieira de Freitas Paes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002629, Izabella Cristina Portela, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000631, Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti, 5.00, 23.00, 28.00 / 10002189, Izabella O Hara Moura, 13.00, 28.00, 41.00 / 10004268, Izabella Paula Pereira Reis, 13.00, 38.00, 51.00 / 10010572, Izabella Pimentel Tiussi, 14.00, 22.00, 36.00 / 10005213, Isabelle de Araujo Oliveira, 13.00, 33.00, 46.00 / 10011387, Izabelly Miranda Tozzi, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010130, Izadora Kettilla Cavalcante, 17.00, 29.00, 46.00 / 10007888, Izadora Lacerda Guerra, 12.00, 23.00, 35.00 / 10000036, Jabels de Almeida Alves, 11.00, 43.00, 54.00 / 10007889, Jabez Martins de Almeida, 15.00, 32.00, 47.00 / 10010814, Jaciara Socorro Silva Sena, 10.00, 18.00, 28.00 / 10007052, Jackeline Florindo de Freitas, 10.00, 39.00, 49.00 / 10007233, Jackline Rocha da Rocha, 15.00, 24.00, 39.00 / 10003228, Jackllini Maciel Tessari, 8.00, 32.00, 40.00 / 10000836, Jackson Braz de Oliveira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003413, Jackson Douglas do Nascimento Silva, 9.00, 24.00, 33.00 /

10008955, Jackson Taylor Nunes, 11.00, 23.00, 34.00 / 10001387, Jacqueline Silva Almeida, 10.00, 23.00, 33.00 / 10008310, Jacyany de Paulo Nunes, 11.00, 24.00, 35.00 / 10008184, Jacyendy Prates Vanini, 13.00, 49.00, 62.00 / 10004724, Jader Carvalho da Silva, 15.00, 53.00, 68.00 / 10005338, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos, 17.00, 45.00, 62.00 / 10006754, Jadilson Jose de Andrade Araujo, 17.00, 41.00, 58.00 / 10002918, Jadson Brommenschenkel da Conceicao, 11.00, 27.00, 38.00 / 10000679, Jadson Ferreira Chaves, 9.00, 39.00, 48.00 / 10003706, Jaiane da Silva Aguiar, 9.00, 40.00, 49.00 / 10010645, Jailson Januario dos Santos Junior, 13.00, 33.00, 46.00 / 10001129, Jaime Wellington de Souza, 10.00, 37.00, 47.00 / 10005029, Jair de Mendonca Cardoso, 12.00, 22.00, 34.00 / 10010530, Jair do Nascimento Barcellos, 8.00, 27.00, 35.00 / 10000784, Jair Jorge de Oliveira, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006344, Jair Pereira Freire Junior, 12.00, 31.00, 43.00 / 10009531, Jairo de Farias Silva Souza, 12.00, 54.00, 66.00 / 10011119, Jairo de Souza Lopes, 13.00, 51.00, 64.00 / 10003611, Jaisah Sorage Farah, 12.00, 52.00, 64.00 / 10008161, Jamara Rayssa Camelo da Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10010208, James Carlos dos Santos Chaves, 10.00, 34.00, 44.00 / 10005389, Jameson Santos Amaral, 17.00, 51.00, 68.00 / 10004413, Jamil Junio Barreto Caetano, 9.00, 30.00, 39.00 / 10006112, Jamile Santos Santiago, 7.00, 36.00, 43.00 / 10002776, Jamille Ghislandi Almeida, 14.00, 42.00, 56.00 / 10009568, Jamilly de Meneses Oliveira Vasconcelos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003014, Jana Ferreira Maia, 14.00, 27.00, 41.00 / 10004212, Janaina de Aquino e Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000570, Janaina Fernanda de Lima, 13.00, 40.00, 53.00 / 10007046, Janaina Kelly dos Santos Silva, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000397, Janaina Lobato Rocha, 12.00, 35.00, 47.00 / 10001024, Janaina Perassoli Bertholdi Estrela, 12.00, 45.00, 57.00 / 10003248, Janaina Rodrigues Mauricio, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006921, Janaina Silva de Oliveira, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009365, Janara de Figueiredo Teles, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002744, Janaynna da Silva Souza, 5.00, 23.00, 28.00 / 10009072, Janderson Cabrini Alvarenga, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002854, Janderson de Souza Freitas, 7.00, 22.00, 29.00 / 10002924, Jandyra Gloria Alves Ribeiro, 15.00, 39.00, 54.00 / 10009463, Jane dos Santos Gusmao, 13.00, 49.00, 62.00 / 10000244, Janes Caroline Goncalves dos Santos, 10.00, 47.00, 57.00 / 10005035, Janete Souza dos Santos, 6.00, 43.00, 49.00 / 10007008, Janice Cherpinski, 15.00, 45.00, 60.00 / 10008052, Janina de Moraes Faria, 11.00, 41.00, 52.00 / 10008384, Janine Dalmann dos Santos, 16.00, 35.00, 51.00 / 10009450, Janine Erthal Moreira de Azeredo, 10.00, 36.00, 46.00 / 10002146, Janine Roldi Mamede, 11.00, 29.00, 40.00 / 10001495, Janine Silva Bezerra Capettini, 14.00, 42.00, 56.00 / 10000150, Janio de Carvalho Cordeiro Junior, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002079, Janio Eduarty Amando Rodrigues, 14.00, 46.00, 60.00 / 10003627, Jaqueline Aparecida Dias, 14.00, 26.00, 40.00 / 10000969, Jaqueline de Jesus Soares, 7.00, 47.00, 54.00 / 10006115, Jaqueline Ferreira dos Santos, 12.00, 43.00, 55.00 / 10007307, Jaqueline Goncalves Turques, 13.00, 28.00, 41.00 / 10006835, Jaqueline Luciana Beiler Schindler, 13.00, 26.00, 39.00 / 10002382, Jardel Lemos Carvalho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005417, Jarlanny da Silva Campos, 13.00, 43.00, 56.00 / 10002470, Jarneliane Moratti Dias, 16.00, 38.00, 54.00 / 10003943, Jasmin Coelho Cardoso Bernardes, 13.00, 39.00, 52.00 / 10010196, Jayla Kallyne de Souza Bispo, 10.00, 43.00, 53.00 / 10010935, Jean Cleber Miranda, 13.00, 26.00, 39.00 / 10010344, Jean Marcelo Faria da Silva, 8.00, 35.00, 43.00 / 10006917, Jean Neth Muncellii, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007485, Jean Oliver Plinta, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000375, Jean Rodrigo Duarte, 13.00, 47.00, 60.00 / 10011011, Jean Santos de Souza, 12.00, 32.00, 44.00 / 10005388, Jeane Milene Vieira de Almeida, 16.00, 36.00, 52.00 / 10003004, Jederson Carvalho Lobato, 18.00, 39.00, 57.00 / 10003490, Jeferson Bahiense Pimentel, 7.00, 29.00, 36.00 / 10001157, Jeferson Moreira de Oliveira Araldo, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005871, Jefferson Albernaz Ferreira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10009183, Jefferson Antonio Lourenco Carneiro, 13.00, 26.00, 39.00 / 10003510, Jefferson Bregonci Nunes, 15.00, 35.00, 50.00 / 10004227, Jefferson da Silva Andrade, 15.00, 40.00, 55.00 / 10002996, Jefferson de Andrade Visgueira, 11.00, 31.00, 42.00 / 10002028, Jefferson dos Santos Guimaraes, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000151, Jefferson Fraga da Silva, 16.00, 42.00, 58.00 / 10009203, Jefferson Ignscio Souza Gomes Villaca, 9.00, 31.00, 40.00 / 10004108, Jefferson Luis do Carmo, 4.00, 24.00, 28.00 / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010314, Jefferson Novais do Nascimento Santos, 16.00, 44.00, 60.00 / 10000647, Jefferson Oliveira Lorencini, 13.00, 47.00, 60.00 / 10005746, Jefferson Paluci Barbosa, 14.00, 31.00, 45.00 / 10004298, Jefferson Scherer Pereira, 16.00, 52.00, 68.00 / 10003934, Jefferson Silva Cruz, 15.00, 42.00, 57.00 / 10008195, Jefferson Tamy de Assis, 10.00, 31.00, 41.00 / 10004183, Jefferson Vieira Vicentim, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003508, Jenifer Suellen Santos Silva, 6.00, 25.00, 31.00 / 10004025, Jeniffer Patricia Machado Prado, 10.00, 35.00, 45.00 / 10003765, Jennifer Caroline Ferreira Braga, 13.00, 31.00, 44.00 / 10001506, Jennifer Rodrigues Araujo, 12.00, 31.00, 43.00 / 10001694, Jennifer Mary Mendes de Oliveira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10003984, Jeofda Santos Moreira, 16.00, 44.00, 60.00 / 10003319, Jerlann Cleyton Simoes da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000057, Jesse Machado Freire, 16.00, 52.00, 68.00 / 10007990, Jessica Amanda Goncalves Santana, 9.00, 32.00, 41.00 / 10005574, Jessica Amaral Padilha, 14.00, 52.00, 66.00 / 10001596, Jessica Andriola Vasconcelos, 13.00, 41.00, 54.00 / 10004591, Jessica Augusta Alves de Melo, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001000, Jessica Bissoli Beninca, 16.00, 25.00, 41.00 / 10007763, Jessica Brunelly Batista Fraga, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007517, Jessica Caldeira Espindula, 9.00, 23.00, 32.00 / 10006281, Jessica Caroline Galvao Bermond, 16.00, 41.00, 57.00 / 10009160, Jessica da Silva Mota, 11.00, 27.00, 38.00 / 10008984, Jessica de Abreu Freitas Verly, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005693, Jessica de Souza Bohrer, 14.00, 52.00, 66.00 / 10002696, Jessica Ferreira de Melo, 11.00, 20.00, 31.00 / 10009577, Jessica Francisco da Silva Baiense, 12.00, 26.00, 38.00 / 10004692, Jessica Gomes de Alcantara Botelho Costa, 13.00, 31.00, 44.00 / 10003795, Jessica Leles dos Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10006504, Jessica Maria Cristo, 9.00, 37.00, 46.00 / 10007108, Jessica Monsueth Santos, 15.00, 51.00, 66.00 / 10008119, Jessica Muniz Lima, 17.00, 48.00, 65.00 / 10005354, Jessica Pinheiro Camelo e Silva, 14.00, 35.00, 49.00 / 10000935, Jessica Ramona Castro Uchoa, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001356, Jessica Roberta Amaral Soares, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002419, Jessica Scarlath de Souza Martins Abelio, 12.00, 31.00, 43.00 / 10004167, Jessica Schitini Cabral, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007721, Jessica Souza Barbosa, 15.00, 27.00, 42.00

/ 10007420, Jessika dos Santos Fernandes, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000162, Jessyca Aguiar Bittencourt, 13.00, 49.00, 62.00 / 10001839, Jessyka Dayanny de Barros Freire, 14.00, 48.00, 62.00 / 10006088, Jheniffer Paula Batista, 14.00, 46.00, 60.00 / 10003343, Jheymisson Costa e Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007996, Jhonatan Aguiar Alcantara Souza, 13.00, 37.00, 50.00 / 10000918, Jhonatan dos Santos Silva, 11.00, 49.00, 60.00 / 10007715, Jhonatha Jheymes Goncalves de Sousa, 15.00, 39.00, 54.00 / 10009601, Jhone de Oliveira Pacheco, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002231, Joabe Garcia Ferreira, 15.00, 39.00, 54.00 / 10005155, Joacir de Miranda Rolim Filho, 15.00, 40.00, 55.00 / 10001190, Joana Kalsing, 14.00, 33.00, 47.00 / 10004404, Joanna Saigg Prates, 13.00, 49.00, 62.00 / 10004686, Joao Andre Bispo Silva Nogueira, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000003, Joao Batista da Silva Junior, 13.00, 47.00, 60.00 / 10010883, Joao Batista de Souza Lopes, 12.00, 25.00, 37.00 / 10007345, Joao Batista dos Santos Miguel, 12.00, 35.00, 47.00 / 10002478, Joao Brito Alvares, 12.00, 43.00, 55.00 / 10008001, Joao Caetano Guarconi Tunholi, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002529, Joao Carlos Alexandre da Silva, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007549, Joao Carlos Ferreira de Freitas, 11.00, 31.00, 42.00 / 10011191, Joao Carlos Maffra de Andrade, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011061, Joao Carlos Santiago Filho, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004713, Joao da Silva Souza, 7.00, 32.00, 39.00 / 10004861, Joao Egidio Moraes Cunha, 16.00, 40.00, 56.00 / 10010447, Joao Francisco Paes Barreto e Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10003212, Joao Gabriel Dantas Zeghir, 14.00, 48.00, 62.00 / 10000944, Joao Gabryel Costa Silva, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000046, Joao Goncalves Linhares Neto, 9.00, 40.00, 49.00 / 10004046, Joao Henrique Cosmo da Silva, 13.00, 43.00, 56.00 / 10008370, Joao Inacio de Brito Antunes, 12.00, 40.00, 52.00 / 10000486, Joao Leal Fernandes, 19.00, 46.00, 65.00 / 10010329, Joao Lucas Marinho Pereira da Silva, 15.00, 45.00, 60.00 / 10009845, Joao Lucas Oliveira Loureiro, 19.00, 43.00, 62.00 / 10000233, Joao Luis Mitsuo Okuyama, 14.00, 49.00, 63.00 / 10001345, Joao Manoel Gomes Freire da Silva Tavares, 10.00, 37.00, 47.00 / 10005125, Joao Marcos Borges Ferreira, 11.00, 35.00, 46.00 / 10007171, Joao Marcos Zanol Barboza, 15.00, 42.00, 57.00 / 10009451, Joao Monteiro Fazolo Chaves, 12.00, 32.00, 44.00 / 10002833, Joao Montovani Neto, 11.00, 43.00, 54.00 / 10004340, Joao Paulo Baeta Costa, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010685, Joao Paulo Costalonga Fabris, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006951, Joao Paulo da Silva Morao, 14.00, 35.00, 49.00 / 10007286, Joao Paulo Delpiero Aguiar, 12.00, 39.00, 51.00 / 10004290, Joao Paulo Ferreira Vaz, 16.00, 49.00, 65.00 / 10003769, Joao Paulo Freitas Pereira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005926, Joao Paulo Martin de Abreu, 15.00, 43.00, 58.00 / 10005088, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva, 15.00, 46.00, 61.00 / 10010377, Joao Paulo Pera, 15.00, 45.00, 60.00 / 10003617, Joao Paulo Sao Genite de Lima, 18.00, 48.00, 66.00 / 10002747, Joao Pedro da Silva Filho, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007915, Joao Pedro di Cavalcanti Gaspar de Oliveira, 15.00, 39.00, 54.00 / 10006548, Joao Pedro Martins de Lima, 16.00, 44.00, 60.00 / 10004868, Joao Pedro Pires Mendonca, 12.00, 47.00, 59.00 / 10009576, Joao Pedro Sarmento Dias Turibio, 17.00, 47.00, 64.00 / 10004574, Joao Pedro Verissimo Querubim, 9.00, 39.00, 48.00 / 10002284, Joao Rodolpho da Silva Giri, 13.00, 39.00, 52.00 / 10006042, Joao Tadeu Miranda Liberato, 18.00, 40.00, 58.00 / 10010562, Joao Victor Baptista da Costa, 14.00, 31.00, 45.00 / 10010396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 16.00, 40.00, 56.00 / 10009174, Joao Victor Fernandes Dal Monte, 14.00, 38.00, 52.00 / 10001119, Joao Victor Jacomine Vargas, 15.00, 46.00, 61.00 / 10000507, Joao Victor Vieira de Paula, 14.00, 35.00, 49.00 / 10009317, Joao Vitor de Jesus Coutinho, 14.00, 30.00, 44.00 / 10006170, Joao Vitor de Lima Milagre, 14.00, 50.00, 64.00 / 10002932, Joao Vitor Gomes Pinto, 14.00, 43.00, 57.00 / 10000043, Joao Vitor Vieira Ramos, 10.00, 37.00, 47.00 / 10007148, Joaquim Eugenio Cordeiro Sales Porto, 6.00, 33.00, 39.00 / 10005379, Joaquim Ferreira de Araujo Junior, 10.00, 47.00, 57.00 / 10007541, Joaquim Gomes Alvino, 12.00, 48.00, 60.00 / 10003309, Joaquim Ribeiro Cardoso, 13.00, 27.00, 40.00 / 10001574, Jobyana Amorim Menezes, 11.00, 34.00, 45.00 / 10000313, Jocelia Neres dos Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000196, Jocelino da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003528, Jociani Pereira Neves, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000145, Jocimar Nazareno Piao, 15.00, 26.00, 41.00 / 10001875, Joel Pereira Ferreira, 13.00, 49.00, 62.00 / 10005156, Joelma de Mello Ferreira, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005003, Johanna Reinholz de Nazareth, 13.00, 47.00, 60.00 / 10000466, John Aleff Tesche Belo, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009919, Johnny Camargo Fernandes, 7.00, 34.00, 41.00 / 10009792, Johnson Bandeira de Melo Maia, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009219, Joice Canal, 8.00, 31.00, 39.00 / 10005165, Joice Lima Marinho, 13.00, 45.00, 58.00 / 10008070, Jolimarcos Ferreira dos Santos, 9.00, 27.00, 36.00 / 10007050, Jonadabe de Almeida Ramos, 11.00, 27.00, 38.00 / 10006397, Jonas Braga Martins, 6.00, 21.00, 27.00 / 10002945, Jonas do Nascimento Azevedo, 14.00, 40.00, 54.00 / 10003565, Jonas Guerreiro Vilas Boas, 10.00, 30.00, 40.00 / 10004085, Jonatan da Rosa Lemes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006665, Jonatas Dias Fonseca, 15.00, 42.00, 57.00 / 10006573, Jonatas Pires e Pinho, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000948, Jonathan Carlos Moura Mendes, 12.00, 36.00, 48.00 / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002116, Jonathan de Sousa da Silva, 15.00, 49.00, 64.00 / 10008648, Jonathan Henrique Sedlacek Freese, 14.00, 51.00, 65.00 / 10006335, Jonathan Humberto Freitas Ferreira, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002311, Jonathan Mike Goncalves de Castro, 13.00, 39.00, 52.00 / 10007798, Jonathan Oliveira Costa, 12.00, 43.00, 55.00 / 10006668, Jonathan Sousa Melo, 10.00, 36.00, 46.00 / 10005504, Jonathan Stewart Bessa, 12.00, 46.00, 58.00 / 10005257, Jonathan Zampilli Cunha, 8.00, 17.00, 25.00 / 10002133, Jonathas Torres Figueiredo Simoes, 12.00, 29.00, 41.00 / 10005043, Jordan Castello Pereira, 15.00, 31.00, 46.00 / 10002240, Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009386, Jordana Bussular Schwambar, 9.00, 21.00, 30.00 / 10000616, Jordana dos Santos Picoli, 10.00, 33.00, 43.00 / 10002432, Jordana Nunes de Moraes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10009076, Jordana Soares da Silva, 9.00, 29.00, 38.00 / 10007412, Jordanna Macedo Bento, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005038, Jordeci Fernandes, 6.00, 13.00, 19.00 / 10006482, Jorge Alex Britto da Silva, 7.00, 41.00, 48.00 / 10000035, Jorge Cavalcante Merolla Monteiro, 9.00, 31.00, 40.00 / 10001931, Jorge Fernandes Junior, 8.00, 24.00, 32.00 / 10004665, Jorge Henrique Goulart Barreto, 16.00, 42.00, 58.00 / 10010615, Jorge Koken Yamashiro, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006077, Jorge Luis Nunes, 11.00, 47.00, 58.00 / 10002391, Jorge Luis Pazos Paiva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010456, Jorge Luis Santiago, 14.00, 31.00, 45.00 / 10001118, Jorge Ray da Silva Gomes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003856, Jorge Silva Farias, 5.00,

20.00, 25.00 / 10007626, Jorge Silva Machado, 12.00, 38.00, 50.00 / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior, 15.00, 49.00, 64.00 / 10001690, Jose Alexandre Bacelar de Carvalho Neto, 14.00, 49.00, 63.00 / 10004613, Jose Alves de Assis, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007379, Jose Anderson Calixto Feitosa, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000185, Jose Augusto Destefani Montovaneli, 11.00, 47.00, 58.00 / 10006623, Jose Augusto Guilherme de Barros, 13.00, 32.00, 45.00 / 10002129, Jose Balbino Junior, 10.00, 36.00, 46.00 / 10004725, Jose Carlos Tosato Junior, 10.00, 21.00, 31.00 / 10004174, Jose da Silva Santos Junior, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001833, Jose de Souza Lima Junior, 12.00, 50.00, 62.00 / 10008201, Jose Eduardo Tuao Carvalho, 12.00, 43.00, 55.00 / 10006961, Jose Elionardo Queiroz da Silva, 16.00, 30.00, 46.00 / 10000673, Jose Fabiano Menezes Andrade, 12.00, 52.00, 64.00 / 10000890, Jose Fernandes Barbosa Junior, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009006, Jose Ferreira Correa, 7.00, 27.00, 34.00 / 10004508, Jose Francisco de Oliveira da Silva, 15.00, 34.00, 49.00 / 10002572, Jose Francisco Rossi Filho, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009496, Jose Givaldo de Sousa, 5.00, 26.00, 31.00 / 10007881, Jose Guilherme da Silva Ventura, 8.00, 38.00, 46.00 / 10007673, Jose Henrique Galheiro Silverio, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001491, Jose Henrique Marques Neto, 5.00, 29.00, 34.00 / 10000849, Jose Higor Lima Belarmino, 14.00, 45.00, 59.00 / 10005373, Jose Leandro de Souza Neto, 14.00, 45.00, 59.00 / 10010581, Jose Leonardo Florentino Silva, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002104, Jose Lindolfo Nunes de Araujo, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000389, Jose Luis Lopes Lima, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 16.00, 47.00, 63.00 / 10005684, Jose Marcos Rosetti Cunha, 10.00, 38.00, 48.00 / 10004021, Jose Martins de Oliveira Filho, 13.00, 43.00, 56.00 / 10005617, Jose Mathias Filho, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002763, Jose Mauricio Siqueira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10006502, Jose Miranda Ribeiro Junior, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001950, Jose Paulo da Costa Junior, 14.00, 50.00, 64.00 / 10003698, Jose Rafael Costa Santos, 17.00, 44.00, 61.00 / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini, 14.00, 54.00, 68.00 / 10002438, Jose Ricardo Jesus dos Santos, 8.00, 27.00, 35.00 / 10006857, Jose Ricardo Soares da Silva, 8.00, 31.00, 39.00 / 10000945, Jose Roberto Cavalcante Barros, 13.00, 40.00, 53.00 / 10008722, Jose Roberto Mascarenhas Goncalves, 16.00, 48.00, 64.00 / 10010830, Jose Rodolfo Mathias Dantas dos Santos, 9.00, 29.00, 38.00 / 10002908, Jose Tebet Curi Filho, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009510, Jose Vale da Silva Neto, 14.00, 51.00, 65.00 / 10005603, Jose Valter da Silva, 12.00, 40.00, 52.00 / 10007819, Jose Victor Martins, 15.00, 53.00, 68.00 / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira, 16.00, 51.00, 67.00 / 10009265, Jose Wellington Andrade Santos Junior, 15.00, 36.00, 51.00 / 10006666, Jose Wellington Soares da Silva, 10.00, 34.00, 44.00 / 10006413, Joseanne Ferreira Marques Assis, 14.00, 29.00, 43.00 / 10004097, Joseany Ataiza Piske Werner de Barros, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005688, Josemir Melo Rodrigues, 10.00, 41.00, 51.00 / 10002297, Josiane Cristina da Silva Lincka, 14.00, 49.00, 63.00 / 10000030, Josiane Simas de Souza Peixoto, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009385, Josieli Pani, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002227, Josielle dos Santos Gregio, 14.00, 51.00, 65.00 / 10005931, Josielson Santos Souza, 15.00, 46.00, 61.00 / 10004741, Josimar Acacio da Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10004048, Josimar Oliveira dos Anjos, 15.00, 40.00, 55.00 / 10007886, Josimara Aragao Viana, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009803, Josmar de Souza Nascimento, 9.00, 30.00, 39.00 / 10008018, Josue Bandeira Mota, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000248, Josue Fabricio de Oliveira, 13.00, 45.00, 58.00 / 10011225, Josy dos Santos Nins, 13.00, 24.00, 37.00 / 10002437, Jovana Ferreira Lopes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009955, Jovane Luis Benevides Filho, 14.00, 37.00, 51.00 / 10000956, Joyce Aragao da Silva, 14.00, 51.00, 65.00 / 10000155, Joyce Azevedo de Oliveira Borgati, 16.00, 48.00, 64.00 / 10007082, Joyce Barbosa Inacio, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002166, Joyce Cristina Silva Teixeira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001534, Joyce Silva de Sousa, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003433, Joyce Teodoro Oliveira, 12.00, 26.00, 38.00 / 10004022, Joziane Lopes da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000620, Juan da Silva Pereira, 18.00, 33.00, 51.00 / 10000954, Juarez Martins do Carmo Junior, 14.00, 37.00, 51.00 / 10005813, Juarez Vieira Vasconcelos, 7.00, 33.00, 40.00 / 10000763, Jucilene Alves Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007439, Judith Barroso Rodrigues, 15.00, 45.00, 60.00 / 10005524, Judson Neves Crisostomo, 13.00, 29.00, 42.00 / 10002714, Jules Rimet Araujo Jurewiski, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001101, Julia Alves, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000693, Julia Alves Laranjeira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10009479, Julia Arpini Gera, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003862, Julia Bastos Marotta Valente, 15.00, 38.00, 53.00 / 10004834, Julia Cavalcante Yamasaki, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002378, Julia Cerveira, 16.00, 30.00, 46.00 / 10003233, Julia de Castro Matos, 12.00, 24.00, 36.00 / 10009297, Julia de Mascarenhas Pereira Campos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10006218, Julia de Souza Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007076, Julia Ferreira Araujo, 15.00, 29.00, 44.00 / 10003217, Julia Ferreira Carvalho Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10007632, Julia Grechi Zeferino, 15.00, 24.00, 39.00 / 10009378, Julia Guedes Silva, 11.00, 20.00, 31.00 / 10011468, Julia Hauaji Rangel Franco, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000481, Julia Helmer Soares, 9.00, 31.00, 40.00 / 10000511, Julia Indira Rosales, 13.00, 49.00, 62.00 / 10000765, Julia Katharina Campos Schmidt, 12.00, 25.00, 37.00 / 10009135, Julia Lage Moura, 14.00, 32.00, 46.00 / 10005944, Julia Roque Soldi, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000478, Julia Sbruzzi de Aguiar Carvalho de Almeida, 13.00, 36.00, 49.00 / 10008621, Julia Stange Azevedo Moulin, 11.00, 37.00, 48.00 / 10006791, Julia Travaglia Zacche, 16.00, 52.00, 68.00 / 10006236, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 16.00, 52.00, 68.00 / 10008523, Juliana Alcantara de Oliveira, 12.00, 51.00, 63.00 / 10006559, Juliana Altoe, 14.00, 45.00, 59.00 / 10006222, Juliana Alves Lyra, 6.00, 32.00, 38.00 / 10009437, Juliana Batista da Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10010647, Juliana Beatriz Pires Cabral, 16.00, 31.00, 47.00 / 10007058, Juliana Berto de Freitas, 3.00, 28.00, 31.00 / 10008932, Juliana Capeline Rosa, 8.00, 23.00, 31.00 / 10002454, Juliana Cordeiro Schneider, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002176, Juliana Cristina de Aquino Porto, 10.00, 29.00, 39.00 / 10005090, Juliana da Silva Reis, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009343, Juliana de Oliveira Roxo, 12.00, 42.00, 54.00 / 10005893, Juliana de Vilhena Lima, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000709, Juliana Dias Asbeg, 14.00, 45.00, 59.00 / 10008662, Juliana Duarte dos Santos, 6.00, 25.00, 31.00 / 10008398, Juliana Dutra Gomes de Aquino, 16.00, 41.00, 57.00 / 10008841, Juliana Farias Araujo, 16.00, 42.00, 58.00 / 10003183, Juliana Ferreira de Souza Rubert Rodrigues, 17.00, 36.00, 53.00 / 10009572, Juliana Floriano Santos, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009025, Juliana Fontes de Melo, 17.00, 41.00, 58.00 / 10010689, Juliana Franca Pereira de Oliveira, 12.00, 40.00, 52.00

/ 10007039, Juliana Gil de Almeida, 10.00, 43.00, 53.00 / 10009472, Juliana Gomes Pereira, 12.00, 19.00, 31.00 / 10010303, Juliana Goncalves Leitao, 11.00, 47.00, 58.00 / 10010641, Juliana Hott Quadro, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002374, Juliana Mara de Lima Araujo, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004519, Juliana Maria Dias Lisboa, 5.00, 24.00, 29.00 / 10009182, Juliana Mendes do Nascimento Bravo, 9.00, 38.00, 47.00 / 10005078, Juliana Militao Velasco, 16.00, 51.00, 67.00 / 10005698, Juliana Papoula Saar da Silva Davel, 19.00, 40.00, 59.00 / 10009262, Juliana Passamani Machado Silveira, 15.00, 22.00, 37.00 / 10011297, Juliana Piovesan Calegari, 10.00, 24.00, 34.00 / 10006056, Juliana Raupp da Silva Lopes, 15.00, 51.00, 66.00 / 10000170, Juliana Reis, 9.00, 27.00, 36.00 / 10003241, Juliana Ribeiro Santos, 8.00, 21.00, 29.00 / 10000212, Juliana Ricas Antolini, 12.00, 40.00, 52.00 / 10008302, Juliana Saick Osorio, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000264, Juliana Santana dos Santos, 15.00, 45.00, 60.00 / 10004262, Juliana Santos Rosa, 17.00, 46.00, 63.00 / 10006509, Juliana Santos Thompson Bloise Serra, 14.00, 40.00, 54.00 / 10008356, Juliana Sena Souza, 10.00, 34.00, 44.00 / 10002809, Juliano Grigorio da Rocha, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008449, Juliano Guedes Garcia, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009858, Juliano Oliveira Leite de Souza, 16.00, 45.00, 61.00 / 10006506, Juliano Silva de Santana, 9.00, 27.00, 36.00 / 10006023, Julio Cesar Cortina, 16.00, 54.00, 70.00 / 10009428, Julio Cesar da Rocha, 12.00, 45.00, 57.00 / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva, 13.00, 53.00, 66.00 / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000049, Julio Cesar Ornellas da Silva, 15.00, 28.00, 43.00 / 10000298, Julio Cesar Pereira de Magalhaes, 8.00, 19.00, 27.00 / 10008614, Julio Cesar Vieira Filho, 7.00, 30.00, 37.00 / 10009097, Julio Cesar Albanez, 14.00, 33.00, 47.00 / 10008396, Julio Cesar Fernandes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10002534, Julio Cesar Vicente dos Santos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001100, Julio Hilario Capetini Junior, 12.00, 44.00, 56.00 / 10009656, Julio Tozzi Cogo, 6.00, 28.00, 34.00 / 10006472, Julius Roger Passos Alves, 18.00, 52.00, 70.00 / 10007781, July Silveira Heitor, 15.00, 35.00, 50.00 / 10000272, Julyan Ramos da Fonseca, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006075, Jun Caiani Taniguchi, 15.00, 55.00, 70.00 / 10008863, Jussara Dias Martins, 8.00, 27.00, 35.00 / 10004951, Kahena de Souza Cunha, 17.00, 45.00, 62.00 / 10005448, Kaick Amaro de Oliveira Lino, 13.00, 49.00, 62.00 / 10003021, Kaio Bonfim de Oliveira, 18.00, 50.00, 68.00 / 10002045, Kaique Alves Monteiro, 13.00, 41.00, 54.00 / 10006733, Kaique Campos Duarte, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001646, Kaique Nascimento dos Santos, 9.00, 21.00, 30.00 / 10005972, Kairo Ribeiro Batista, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001807, Kaiser Flaviano Correa, 5.00, 27.00, 32.00 / 10000971, Kaline Batista Santos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10004764, Kalinka Dias da Silva, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002245, Kamila Borges Abilio, 14.00, 33.00, 47.00 / 10007748, Kamila Gaspar Melick, 11.00, 41.00, 52.00 / 10009627, Kamila Grecco Peroni, 8.00, 24.00, 32.00 / 10006262, Kamila Lifonsa da Silva, 14.00, 36.00, 50.00 / 10002450, Kamila Neves Lopes, 13.00, 26.00, 39.00 / 10004667, Kamilla Jardim Lim, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000454, Kamilla Kely Moreira de Queiroz, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003096, Kamilla Santos da Silva, 7.00, 17.00, 24.00 / 10011150, Karcia Bianca Freitas Nunes, 17.00, 50.00, 67.00 / 10005854, Karen Chaves Castro, 13.00, 35.00, 48.00 / 10004908, Karen Cristine Silva de Araujo, 12.00, 46.00, 58.00 / 10004786, Karen Crystine Alves de Ramos, 14.00, 31.00, 45.00 / 10003118, Karen Keller, 14.00, 40.00, 54.00 / 10004270, Karen Mantovani, 14.00, 53.00, 67.00 / 10007343, Karen Morgana Frazao de Souza, 13.00, 36.00, 49.00 / 10003167, Karen Rocha da Rosa, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007669, Karen Soares Rocha, 12.00, 39.00, 51.00 / 10004573, Karina Agnes Runge, 8.00, 27.00, 35.00 / 10005667, Karina Brites Vieira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10010409, Karina de Pimentel Teixeira Ferraz, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006126, Karina Fardim Ramalho, 14.00, 34.00, 48.00 / 10000260, Karina Fernandes de Melo Santana, 14.00, 52.00, 66.00 / 10003044, Karina Ferrugini de Oliveira, 11.00, 23.00, 34.00 / 10010186, Karina Gomes Teixeira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco, 18.00, 48.00, 66.00 / 10001520, Karina Parmanhane Rezende Vieira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007235, Karina Santana Nere, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006217, Karina Zucaratto Martins, 15.00, 27.00, 42.00 / 10001794, Karine Albuquerque de Souza, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007327, Karine Bueno Gomide, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007686, Karine Pereira Pinto, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001192, Karine Silva Carchedi, 12.00, 43.00, 55.00 / 10009113, Karinthia Heredia Brocco, 11.00, 30.00, 41.00 / 10003043, Kariny Pereira Lobato, 15.00, 44.00, 59.00 / 10008516, Karla Alves Silva, 10.00, 19.00, 29.00 / 10003374, Karla Francisca de Medeiros Aguiar, 12.00, 41.00, 53.00 / 10003690, Karla Lima Goncalves Parodi, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001358, Karla Nayara Martins dos Santos, 15.00, 31.00, 46.00 / 10009816, Karla Regina Moreira, 9.00, 22.00, 31.00 / 10000833, Karla Ruelis Parente, 15.00, 46.00, 61.00 / 10008822, Karla Suely Novaes Welsing, 12.00, 25.00, 37.00 / 10001687, Karla Thomazi Correa, 12.00, 28.00, 40.00 / 10005875, Karlisson Rolim dos Santos, 15.00, 41.00, 56.00 / 10000346, Karolayne Cesquim Piassi, 9.00, 26.00, 35.00 / 10001131, Karoline Campana, 16.00, 46.00, 62.00 / 10004568, Karoline Costa Pina, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000993, Karolinne Laissa Bitencort Salgado, 17.00, 48.00, 65.00 / 10003618, Karoliny Ricato Broedel, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001425, Karolyn Nunes de Resende Quintanilha, 15.00, 38.00, 53.00 / 10005885, Karyna Queiroz de Souza, 11.00, 29.00, 40.00 / 10005357, Kassia do Carmo Brito da Silva, 15.00, 48.00, 63.00 / 10007461, Kassia Pereira Gomes, 11.00, 31.00, 42.00 / 10005859, Kassio Luis Martins Catarino, 15.00, 44.00, 59.00 / 10000458, Katherine Rodnitzky Nunes, 15.00, 24.00, 39.00 / 10009870, Kathleen Hillary Aguiar Belizario Rezende, 15.00, 39.00, 54.00 / 10003008, Kathleen Kauanny de Oliveira Brito, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005262, Kathlen Cristina Gomes, 14.00, 33.00, 47.00 / 10003271, Katia da Costa Pimentel, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002966, Katia Torquato dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10004699, Katiane da Costa Ferreira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10007383, Katielly Rocha Lopes, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001777, Katyussa Miranda da Silva Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001271, Kecia Alves Garcia, 17.00, 48.00, 65.00 / 10008940, Keiciane Valerio Emerick, 6.00, 31.00, 37.00 / 10001957, Keila Araujo de Oliveira, 13.00, 43.00, 56.00 / 10003878, Keila Lorraine Dias Leite, 11.00, 37.00, 48.00 / 10002265, Keilla dos Santos Liria, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008028, Keissi dos Santos de Paula, 11.00, 21.00, 32.00 / 10009307, Keithe Maria Hernandez Bernardo de Andrade, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000696, Keli Fritz, 6.00, 40.00, 46.00 / 10009235, Keliany Oliveira dos Santos, 5.00, 26.00, 31.00 / 10000292, Kelin Christine Dapper Deosti, 11.00, 52.00, 63.00 / 10003537, Kelio Almeida Neves, 9.00, 35.00, 44.00 /

10003234, Kelli Maria Goncalves Carvalho da Silva, 8.00, 20.00, 28.00 / 10000078, Kelly Cristiane de Sousa Lima, 18.00, 38.00, 56.00 / 10006456, Kelly Cristina Kapitzky Ramos Freire, 11.00, 30.00, 41.00 / 10006018, Kelly Karine Campos Soares, 16.00, 43.00, 59.00 / 10005284, Kelly Souza, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001411, Kelvyn Laeber Bruni, 11.00, 28.00, 39.00 / 10004261, Kely Cristine Costa Santos, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007449, Kemelly de Souza Rosa, 14.00, 29.00, 43.00 / 10004116, Kenia Bosser Fazolo Ton, 15.00, 29.00, 44.00 / 10001205, Kenia Costa Favalessa, 6.00, 27.00, 33.00 / 10003163, Kenia Gabriele Coelho Souza, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000557, Kenny Kendi Hokazono, 10.00, 37.00, 47.00 / 10000254, Kenya Negrelli Ferrari, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000536, Kerlington Pimentel de Freitas, 17.00, 44.00, 61.00 / 10002778, Kerolayne Roquicener Machado de Alvarenga, 10.00, 39.00, 49.00 / 10002891, Kesia Andressa Honorio Amorim, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005984, Kesia Nascimento de Almeida Alves, 18.00, 46.00, 64.00 / 10000394, Ketila Braga da Silva, 9.00, 19.00, 28.00 / 10007811, Kevin Wendell Silva Portela, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004049, Keyla de Carvalho, 15.00, 25.00, 40.00 / 10004006, Keyla Seranah Martins, 16.00, 38.00, 54.00 / 10001692, Keylla Lordello Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10004491, Kezia Fontes Moreira, 15.00, 35.00, 50.00 / 10006155, Kianne Barion Guimaraes, 11.00, 33.00, 44.00 / 10002858, Kime Temeljkovitch, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001239, Klauber Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006956, Klaus Sarmento Faria, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007404, Kleber Freitas de Almeida, 16.00, 54.00, 70.00 / 10002893, Kleber Huguinin Barbosa, 16.00, 30.00, 46.00 / 10001672, Kleidson Karlos Oliveira Alves, 11.00, 39.00, 50.00 / 10009895, Kleverson Rodrigues de Oliveira, 15.00, 46.00, 61.00 / 10000533, Kriscie Lorene Francisco Costa, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001023, Krislany Barbosa Gomes, 15.00, 32.00, 47.00 / 10006028, Kyane Veteheski Zache, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000444, Lacilene Maria Passamani Ferreira Couto de Magalhaes, 3.00, 21.00, 24.00 / 10006417, Laecio Pontes dos Santos, 15.00, 48.00, 63.00 / 10004779, Laelio Pereira Rolim, 12.00, 26.00, 38.00 / 10001464, Laercio Alves da Silva Neto, 13.00, 25.00, 38.00 / 10005444, Laila Starling Rezende, 16.00, 41.00, 57.00 / 10010382, Laila Oliveira Sousa, 13.00, 26.00, 39.00 / 10006064, Lailton de Oliveira Bastos Junior, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000240, Lais Braga Diniz, 16.00, 49.00, 65.00 / 10004486, Lais Fontana Afonso, 14.00, 25.00, 39.00 / 10002424, Lais Goncalves de Oliveira Martins dos Santos, 14.00, 27.00, 41.00 / 10010709, Lais Guimaraes Lugon, 4.00, 17.00, 21.00 / 10002345, Lais Luz de Menezes, 19.00, 47.00, 66.00 / 10007013, Lais Morais Rosa, 16.00, 40.00, 56.00 / 10001549, Lais Moreira de Paula, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007923, Lais Nunes Rigao Barcelos, 11.00, 25.00, 36.00 / 10009702, Lais Rosa Fuzari, 13.00, 29.00, 42.00 / 10000831, Lara Abreu Assef, 13.00, 44.00, 57.00 / 10002353, Lara Brumana Totaro Junger, 14.00, 30.00, 44.00 / 10001466, Lara Carneiro Sampaio, 16.00, 33.00, 49.00 / 10010468, Lara Costa Medeiros, 14.00, 47.00, 61.00 / 10002340, Lara Novaes Pereira, 13.00, 45.00, 58.00 / 10010166, Lara Prado Luchi, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005697, Lara Ribeiro de Azevedo Miguel, 9.00, 35.00, 44.00 / 10000783, Lara Sherman Beretta de Castro, 7.00, 33.00, 40.00 / 10010099, Lara Soares Beltrame, 8.00, 24.00, 32.00 / 10004971, Larice de Araujo Bimbato, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004382, Larissa Alvarenga Maringues de Aquino, 10.00, 49.00, 59.00 / 10003254, Larissa Barros Neves, 12.00, 39.00, 51.00 / 10000795, Larissa Beuthner Borges, 14.00, 36.00, 50.00 / 10006184, Larissa Botelho Albuquerque Uchoa, 14.00, 37.00, 51.00 / 10005781, Larissa Carolina Ozorio Ferraz, 9.00, 19.00, 28.00 / 10004949, Larissa Colombeki Saldanha, 11.00, 29.00, 40.00 / 10006528, Larissa Correa Louzer, 15.00, 38.00, 53.00 / 10006253, Larissa Cristina de Cristo Cruz, 12.00, 32.00, 44.00 / 10008409, Larissa Cristina Monteiro Cei, 11.00, 28.00, 39.00 / 10005299, Larissa da Rosa Bandeira, 7.00, 17.00, 24.00 / 10009280, Larissa de Oliveira Leal, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002148, Larissa de Paula Alves Silva, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004482, Larissa de Paula Oliveira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10004606, Larissa Faria Lacerda, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002564, Larissa Ferrari Secchin, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000987, Larissa Ferreira Fernandes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10005793, Larissa Ferreira Joaquim Barbosa, 13.00, 37.00, 50.00 / 10003185, Larissa Gomes Teixeira, 9.00, 33.00, 42.00 / 10008224, Larissa Guimaraes Campos, 15.00, 36.00, 51.00 / 10006046, Larissa Kalb Mallmann, 15.00, 43.00, 58.00 / 10003821, Larissa Lopes Souza, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010129, Larissa Lourenco de Souza Pereira, 9.00, 25.00, 34.00 / 10000116, Larissa Louzada dos Santos, 15.00, 43.00, 58.00 / 10000430, Larissa Martins dos Santos Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10004901, Larissa Neves Almeida, 9.00, 37.00, 46.00 / 10005401, Larissa Omena da Silva, 13.00, 42.00, 55.00 / 10007794, Larissa Orestes Pugliese de Morais, 16.00, 52.00, 68.00 / 10005874, Larissa Rocha Pereira, 11.00, 35.00, 46.00 / 10009177, Larissa Sepulcro de Andrade, 12.00, 26.00, 38.00 / 10005536, Larissa Soares, 18.00, 51.00, 69.00 / 10004134, Larissa Taddei Rodrigues, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005195, Larissa Teixeira Bussular, 16.00, 54.00, 70.00 / 10001110, Larissa Teles de Paiva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000487, Larissa Teodoro de Rezende, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002442, Larissa Vieira Sorio, 12.00, 29.00, 41.00 / 10002496, Laryssa do Carmo Preato, 12.00, 20.00, 32.00 / 10004989, Laryssa Tatielle de Oliveira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007600, Lauffi Sebastian Dadalt Berkenbrock, 12.00, 54.00, 66.00 / 10004622, Laura Barreto de Moraes Vieira, 17.00, 39.00, 56.00 / 10000907, Laura Carpenedo Martins Netto, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002490, Laura Costa Miranda, 16.00, 47.00, 63.00 / 10004997, Laura Gomide Bastos, 17.00, 48.00, 65.00 / 10008444, Laura Holanda Anunciacao, 12.00, 48.00, 60.00 / 10005985, Laura Kelly da Silva Sossai Rocha, 14.00, 23.00, 37.00 / 10004106, Laura Oliveira Dantas, 14.00, 47.00, 61.00 / 10007214, Laura Schwartz e Mello, 13.00, 40.00, 53.00 / 10006041, Lauren Nascimento de Mello, 14.00, 37.00, 51.00 / 10010726, Laurindo Rosa de Assis, 10.00, 30.00, 40.00 / 10007234, Lauro Queiroz da Silva, 16.00, 51.00, 67.00 / 10003227, Lavinia David de Oliveira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001509, Lavinia Marques da Cruz, 9.00, 30.00, 39.00 / 10006271, Layanne de Sousa Pedrosa, 16.00, 46.00, 62.00 / 10004959, Layla Coelho Fornazier Zerbone, 11.00, 37.00, 48.00 / 10009208, Layla de Freitas Barros, 4.00, 23.00, 27.00 / 10008154, Layla Lima Ayub, 15.00, 47.00, 62.00 / 10008480, Layner Pereira dos Santos, 12.00, 36.00, 48.00 / 10008774, Layra Cassani, 14.00, 30.00, 44.00 / 10002561, Lays Lopes Carneiro Barcelos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10000744, Lays Sousa da Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009715, Laysa Alvarenga Caetano Vitorino, 8.00, 17.00, 25.00 / 10001630, Laysa Vieira Victor, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002414, Lazaro Moraes, 11.00, 35.00, 46.00 / 10009785, Lazaro Pedro Elias Oliveira, 15.00, 51.00,

66.00 / 10010767, Leandra Pereira da Rocha, 14.00, 25.00, 39.00 / 10000951, Leandro Azevedo Vieira, 8.00, 30.00, 38.00 / 10003442, Leandro Batista Miranda, 18.00, 50.00, 68.00 / 10010927, Leandro Braga da Silva, 11.00, 31.00, 42.00 / 10001571, Leandro Carvalho Nascimento, 13.00, 42.00, 55.00 / 10003321, Leandro de Almeida Vieira, 16.00, 46.00, 62.00 / 10004115, Leandro de Oliveira Martins, 18.00, 46.00, 64.00 / 10008780, Leandro Dias Lepaus, 6.00, 35.00, 41.00 / 10000968, Leandro Dias Querino, 17.00, 39.00, 56.00 / 10006307, Leandro do Amaral Pinto, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010265, Leandro do Nascimento Covre, 5.00, 20.00, 25.00 / 10003529, Leandro Domingues Graciano, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001385, Leandro Eidi Uyemura Alberti, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001606, Leandro Francisco Barroso, 8.00, 31.00, 39.00 / 10006272, Leandro Gaidies, 16.00, 49.00, 65.00 / 10007579, Leandro Jose Correia da Silva Santos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009009, Leandro Jose Santos de Barros, 7.00, 43.00, 50.00 / 10002475, Leandro Lima, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009192, Leandro Luiz Firmino Leles, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000925, Leandro Marques dos Santos, 4.00, 21.00, 25.00 / 10001834, Leandro Moulin Rocha, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005058, Leandro Nunes Bonil, 7.00, 37.00, 44.00 / 10008905, Leandro Oliveira da Cunha, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009335, Leandro Ramon Rodrigues Lopes, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004674, Leandro Rodrigo Bortolassi, 16.00, 39.00, 55.00 / 10001731, Leandro Rodrigues, 12.00, 50.00, 62.00 / 10011171, Leandro Sena Maia, 12.00, 47.00, 59.00 / 10001463, Leandro Silva Oliveira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10004653, Leandro Victor Alves de Oliveira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002618, Leandro Yasuhiro Nakasone Paulo, 18.00, 45.00, 63.00 / 10004737, Leano de Souza Vargas, 16.00, 45.00, 61.00 / 10011319, Leide Daihani Andreatta, 11.00, 29.00, 40.00 / 10000226, Leidiane Oliveira Dias, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002634, Leidimayre Pereira de Azevedo, 15.00, 48.00, 63.00 / 10005545, Lengruber Dias Petzold, 15.00, 52.00, 67.00 / 10005142, Lenilton Bentes Nina, 15.00, 40.00, 55.00 / 10000296, Leo Jose Menezes Neiva Eulalio Modesto Amorim, 11.00, 43.00, 54.00 / 10000007, Leocadio Prolik, 15.00, 47.00, 62.00 / 10009799, Leomar de Moraes Filho, 9.00, 23.00, 32.00 / 10001109, Leon Lima Ancillotti, 11.00, 33.00, 44.00 / 10007528, Leonam Alves de Deus, 15.00, 42.00, 57.00 / 10006350, Leonardo Alexandre da Luz Pimentel, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010687, Leonardo Alexandre Procopio Silva, 14.00, 44.00, 58.00 / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz, 18.00, 50.00, 68.00 / 10010137, Leonardo Alves Carnauba, 15.00, 42.00, 57.00 / 10011470, Leonardo Alves Colnago, 11.00, 29.00, 40.00 / 10009035, Leonardo Antonio Franzon, 8.00, 41.00, 49.00 / 10006689, Leonardo Argon Barros, 13.00, 33.00, 46.00 / 10010633, Leonardo Cesconetto Santos, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001578, Leonardo Claudino do Nascimento, 14.00, 32.00, 46.00 / 10010213, Leonardo Corteletti Storani, 14.00, 31.00, 45.00 / 10008067, Leonardo das Neves Ribeiro, 13.00, 30.00, 43.00 / 10009046, Leonardo de Andrade Carneiro, 10.00, 36.00, 46.00 / 10003788, Leonardo de Freitas Silva, 19.00, 54.00, 73.00 / 10010087, Leonardo de Oliveira Camara, 12.00, 36.00, 48.00 / 10006414, Leonardo Del Puppo Luz, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002444, Leonardo dos Santos Lobato, 17.00, 44.00, 61.00 / 10000354, Leonardo Felix Rangel, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002342, Leonardo Ferreira Goulart, 18.00, 48.00, 66.00 / 10008378, Leonardo Fiereck Afonso, 15.00, 43.00, 58.00 / 10003173, Leonardo Foschetti Farias, 18.00, 45.00, 63.00 / 10010984, Leonardo Francisconi Porto, 7.00, 18.00, 25.00 / 10006048, Leonardo Gabriel Mercier Loureiro, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000556, Leonardo Gasparini da Silva, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005720, Leonardo Grijo Pereira, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001504, Leonardo Guerra Netto, 14.00, 40.00, 54.00 / 10003599, Leonardo Henrique Laureano, 15.00, 39.00, 54.00 / 10000661, Leonardo Juk Ferreira Cruz, 13.00, 40.00, 53.00 / 10008988, Leonardo Lube Cardozo, 9.00, 33.00, 42.00 / 10003260, Leonardo Marques Barbosa, 2.00, 21.00, 23.00 / 10001261, Leonardo Nascimento Soares, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000777, Leonardo Neres Batista Miranda, 12.00, 45.00, 57.00 / 10001515, Leonardo Noel da Silva Moraes, 13.00, 49.00, 62.00 / 10003815, Leonardo Prote Garoze, 12.00, 46.00, 58.00 / 10004652, Leonardo Queiros Araujo, 16.00, 49.00, 65.00 / 10005883, Leonardo Ramos da Costa, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000755, Leonardo Romero Gama, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000040, Leonardo Santana Lages, 14.00, 48.00, 62.00 / 10005221, Leonardo Santos Garcia, 14.00, 37.00, 51.00 / 10006696, Leonardo Santos Portugal, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007158, Leonardo Santos Rosario, 9.00, 27.00, 36.00 / 10009903, Leonardo Silveira Monteiro, 11.00, 42.00, 53.00 / 10006826, Leonardo Soares Strunz, 11.00, 44.00, 55.00 / 10003026, Leonardo Vinicios Silva Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10006545, Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante da Silva, 10.00, 41.00, 51.00 / 10001210, Leonardo Xavier de Moraes, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001245, Leoni Mattos de Souza, 13.00, 33.00, 46.00 / 10003276, Leonidas Rosa Arpini, 12.00, 44.00, 56.00 / 10003654, Leonor Ester Santana Ramos, 16.00, 33.00, 49.00 / 10009535, Leopoldo Justino Girardi Junior, 14.00, 40.00, 54.00 / 10005908, Leticia Aguiar Meira Fontes, 7.00, 33.00, 40.00 / 10004630, Leticia Araujo de Freitas, 17.00, 51.00, 68.00 / 10007266, Leticia Athayde Santos de Carvalho, 15.00, 40.00, 55.00 / 10004335, Leticia Bazzi Morra Maschio, 15.00, 44.00, 59.00 / 10004286, Leticia Boaroli Back, 17.00, 45.00, 62.00 / 10009209, Leticia Cerqueira Checon, 16.00, 32.00, 48.00 / 10005997, Leticia Chiabai Schroth da Silva, 16.00, 41.00, 57.00 / 10000107, Leticia da Silveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10009835, Leticia de Campos Morgan, 12.00, 44.00, 56.00 / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006525, Leticia de Mello Sampaio, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003834, Leticia de Oliveira Silva, 13.00, 39.00, 52.00 / 10009466, Leticia de Paiva Vieira Lima, 14.00, 33.00, 47.00 / 10010902, Leticia Ferreira Lima, 11.00, 43.00, 54.00 / 10001215, Leticia Frota Soares, 15.00, 36.00, 51.00 / 10001066, Leticia Gabrielle Barbosa Silveira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10004627, Leticia Godoy dos Santos, 9.00, 39.00, 48.00 / 10004265, Leticia Gomes de Lucena, 15.00, 38.00, 53.00 / 10004352, Leticia Goncalves Valfre, 17.00, 48.00, 65.00 / 10001310, Leticia Gouveia de Oliveira Barbosa, 14.00, 48.00, 62.00 / 10008975, Leticia Lacerda da Silva, 7.00, 37.00, 44.00 / 10001999, Leticia Larissa de Paula Souza, 9.00, 41.00, 50.00 / 10003272, Leticia Martina Lima Cardoso, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000337, Leticia Passos Cardoso, 8.00, 30.00, 38.00 / 10003958, Leticia Pecorari de Assis, 14.00, 45.00, 59.00 / 10009492, Leticia Raidan Gobbi, 9.00, 24.00, 33.00 / 10002364, Leticia Regonha, 12.00, 41.00, 53.00 / 10009407, Leticia Saloum Deghaide, 10.00, 35.00, 45.00 / 10003267, Leticia Salvador, 13.00, 33.00, 46.00 / 10000712, Leticia Schizatto Oliveira Alves, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000682, Leticia Silva Amaral, 15.00, 39.00, 54.00 / 10003691, Leticia Spolador Xavier, 18.00, 45.00, 63.00 / 10007534,

Leticia Tofani Braga, 12.00, 26.00, 38.00 / 10003356, Leticia Vale da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10005303, Leticia Vilela Souza, 9.00, 31.00, 40.00 / 10009493, Leticia Vitorio de Souza Coquet, 9.00, 30.00, 39.00 / 10001480, Letticia Azeredo Viana, 15.00, 41.00, 56.00 / 10006152, Levy Chagas Brasiliense Canuto, 16.00, 39.00, 55.00 / 10002602, Levy da Silva Cordeiro, 12.00, 31.00, 43.00 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 15.00, 53.00, 68.00 / 10002115, Leydiane Pereira Bastos, 7.00, 30.00, 37.00 / 10004411, Liana Marília Souza Gomes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10008789, Lidgia Alves Lima Moreira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10006394, Lidiana Medeiros Furtado Alves, 13.00, 45.00, 58.00 / 10006967, Lidiane Rodrigues Garcia, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007843, Liege da Silva, 14.00, 48.00, 62.00 / 10009499, Lilian Carla Flausino da Silva, 13.00, 27.00, 40.00 / 10006796, Lilian Carvalho Borges dos Santos, 12.00, 36.00, 48.00 / 10010426, Lilian Karla Rangel de Abreu, 15.00, 36.00, 51.00 / 10010779, Lilian Nascimento Lombarde, 17.00, 38.00, 55.00 / 10005293, Lincoln Alves Coutinho, 9.00, 27.00, 36.00 / 10010866, Lincoln Caldas de Souza, 9.00, 26.00, 35.00 / 10005135, Lincoln Faria Ferreira, 4.00, 28.00, 32.00 / 10007974, Lindamara Jesus da Conceicao, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000222, Lis Marinho Nogueira Soares, 13.00, 26.00, 39.00 / 10000633, Lisia Vitoria de Oliveira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001284, Livea Cristina Carrijo, 15.00, 51.00, 66.00 / 10010666, Livia Altoe Fontes, 18.00, 51.00, 69.00 / 10006743, Livia Cani Figueira, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002155, Livia Cardoso Ouverney, 13.00, 49.00, 62.00 / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo, 15.00, 51.00, 66.00 / 10007129, Livia Coelho Moraes, 11.00, 34.00, 45.00 / 10003700, Livia da Silva Saihg, 17.00, 51.00, 68.00 / 10007523, Livia de Carvalho Brasil, 11.00, 25.00, 36.00 / 10009823, Livia dos Santos Soares, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006153, Livia Estancine Paulino, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005212, Livia Franco Reis, 13.00, 33.00, 46.00 / 10010484, Livia Marcia Cunha Ribeiro Lippaus, 12.00, 26.00, 38.00 / 10000262, Livia Maria Lages Vieira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10009989, Livia Ottoni Passos, 11.00, 29.00, 40.00 / 10001942, Livia Pacheco Ignacio, 14.00, 41.00, 55.00 / 10009992, Livia Paula de Almeida Lamas, 15.00, 44.00, 59.00 / 10007689, Livia Pinho de Brito Silva Itaborahi, 12.00, 27.00, 39.00 / 10002354, Livia Rangel Nascimento, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000464, Livia Salles de Assis, 16.00, 47.00, 63.00 / 10011066, Livia Xavier Cascimiro, 8.00, 29.00, 37.00 / 10004470, Livia Zottele Santana, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001420, Liviani Vilela Azevedo, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005518, Livingstone Pinheiro de Rezende, 15.00, 38.00, 53.00 / 10003783, Liziany Dias de Souza Sena, 7.00, 21.00, 28.00 / 10007346, Lohaine Priscilla de Oliveira Goncalves, 18.00, 41.00, 59.00 / 10000400, Lorena Alves de Alvarenga, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001172, Lorena Amin Mascarenhas, 9.00, 33.00, 42.00 / 10002274, Lorena Barbosa Galacho, 9.00, 23.00, 32.00 / 10004041, Lorena Conceicao Alcantara, 8.00, 25.00, 33.00 / 10009671, Lorena Cricco Miranda Barcelos, 13.00, 29.00, 42.00 / 10009976, Lorena Cristina Vieira do Nascimento, 10.00, 50.00, 60.00 / 10006436, Lorena da Silva Batista, 12.00, 31.00, 43.00 / 10001781, Lorena da Silva Campos, 12.00, 51.00, 63.00 / 10006139, Lorena da Silva Pedreira, 14.00, 35.00, 49.00 / 10009402, Lorena Dadalto, 12.00, 32.00, 44.00 / 10001991, Lorena Dalapicola, 8.00, 33.00, 41.00 / 10011226, Lorena Helenn Cardoso, 12.00, 27.00, 39.00 / 10000229, Lorena Jalles Gualberto e Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007291, Lorena Lagassi Martinelli, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006960, Lorena Netto Santanna Tiossi, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000657, Lorena Novais dos Santos, 15.00, 44.00, 59.00 / 10006396, Lorena Pedroni Mantovaneli, 14.00, 35.00, 49.00 / 10006299, Lorena Pinheiro Sad, 8.00, 30.00, 38.00 / 10006638, Lorena Rocha Renault, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006284, Lorena Saccani, 13.00, 38.00, 51.00 / 10006650, Lorena Sant Anna Faria, 10.00, 42.00, 52.00 / 10001348, Lorena Santos Macedo, 14.00, 31.00, 45.00 / 10003725, Lorena Soares Rego, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006680, Lorenna Caldeira Farizel, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005118, Lorenna Elefiteria Lima Boscos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10002720, Lorenzo Borges de Pietro, 16.00, 44.00, 60.00 / 10005365, Lorenzo Moreira Alves, 13.00, 46.00, 59.00 / 10003520, Lorhan Nasiadka Rodrigues de Oliveira, 12.00, 43.00, 55.00 / 10000818, Lorraine Angela da Vitoria, 11.00, 21.00, 32.00 / 10009324, Lorrainy Marinho Oliveira, 16.00, 43.00, 59.00 / 10008934, Lorrane da Silva Menezes, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007070, Lorrane Moraes Pereira, 18.00, 55.00, 73.00 / 10001353, Lorryna Magenski, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005974, Louis Rodrigo Moura Azevedo Costa, 16.00, 41.00, 57.00 / 10007253, Louise Lopes Santos, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001527, Louize Rissari Demartha, 17.00, 46.00, 63.00 / 10006641, Lourdes Aparecida de Faria Silva, 4.00, 27.00, 31.00 / 10005561, Lourenco da Costa Friggi, 8.00, 27.00, 35.00 / 10007751, Lourenco Feller dos Santos Freitas, 11.00, 22.00, 33.00 / 10008641, Loureny de Souza Teixeira, 9.00, 29.00, 38.00 / 10010510, Lourilene Rodrigues Soares Vieira, 16.00, 37.00, 53.00 / 10003338, Lourival Cavichini Neto, 15.00, 50.00, 65.00 / 10007995, Lourivaldo Silva Pereira Junior, 12.00, 43.00, 55.00 / 10010257, Luam Ormond Caldas, 18.00, 52.00, 70.00 / 10006599, Luan Alves Carvalho, 14.00, 53.00, 67.00 / 10001196, Luan Fernandes Rodrigues, 13.00, 38.00, 51.00 / 10001125, Luan Goncalves Vieira, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002121, Luan Madson Lada Arruda, 15.00, 39.00, 54.00 / 10011015, Luan Mercier Gandra, 14.00, 26.00, 40.00 / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negrao, 15.00, 53.00, 68.00 / 10007679, Luan Theodoro Machado, 12.00, 23.00, 35.00 / 10007342, Luana Abranches Gianordoli, 7.00, 29.00, 36.00 / 10010376, Luana Berlezi Borges, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007312, Luana Cabreira Guerra, 15.00, 30.00, 45.00 / 10003033, Luana Caroline da Silva Marques, 8.00, 23.00, 31.00 / 10008800, Luana Clementino de Lima, 15.00, 44.00, 59.00 / 10009264, Luana Costa Martins, 16.00, 43.00, 59.00 / 10009098, Luana Cristina Allende, 14.00, 52.00, 66.00 / 10005037, Luana Gomes Frasson, 13.00, 38.00, 51.00 / 10011055, Luana Gomes Sitorski, 12.00, 23.00, 35.00 / 10005240, Luana Krishna Pereira de Melo, 13.00, 42.00, 55.00 / 10010399, Luana Leal Lemos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10003946, Luana Meireles Braga, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002912, Luana Petry Valentim, 9.00, 28.00, 37.00 / 10009832, Luana Rodrigues dos Santos Fonseca, 7.00, 35.00, 42.00 / 10010784, Luana Santos Pereira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008639, Luana Vieira Candido, 16.00, 47.00, 63.00 / 10004186, Luana Vieira Coelho Gumes, 13.00, 46.00, 59.00 / 10002083, Luanna Nascimento Justo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10008559, Luanna Raissa Caetano Albuquerque, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005580, Luanna Reisen Christ, 11.00, 27.00, 38.00 / 10003289, Luara Laurent Silva Ribeiro, 17.00, 46.00, 63.00 / 10000329, Luara Ricarte Bezerra, 11.00, 33.00, 44.00 / 10009663, Luara Schulz Araujo, 8.00, 21.00, 29.00 / 10005805, Luca Mendes Ouriques, 13.00, 48.00, 61.00 / 10002243, Lucas Albert

Rocha Ramos, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006094, Lucas Almeida Leite da Silva, 11.00, 19.00, 30.00 / 10002856, Lucas Almeida Oliveira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10005652, Lucas Alvares de Campos, 14.00, 47.00, 61.00 / 10007788, Lucas Alves Rocha, 11.00, 31.00, 42.00 / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues, 16.00, 53.00, 69.00 / 10003559, Lucas Augusto de Faria, 5.00, 32.00, 37.00 / 10001581, Lucas Avelar Silveira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10004720, Lucas Barros Veloso de Oliveira, 17.00, 42.00, 59.00 / 10009695, Lucas Bastos da Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10007554, Lucas Bastos Vieira, 15.00, 48.00, 63.00 / 10005847, Lucas Borges Cassimiro, 12.00, 38.00, 50.00 / 10002823, Lucas Borges de Abreu Ferreira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10010929, Lucas Camara de Assis, 14.00, 37.00, 51.00 / 10002266, Lucas Chagas Rigotti, 9.00, 19.00, 28.00 / 10005689, Lucas Costa de Araujo, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008933, Lucas D Avila Martins de Leu, 14.00, 33.00, 47.00 / 10007921, Lucas da Ros Carvalho, 8.00, 24.00, 32.00 / 10004446, Lucas da Silva Aguiar Teodoro, 13.00, 33.00, 46.00 / 10000364, Lucas da Silva Delleprani, 18.00, 40.00, 58.00 / 10005790, Lucas da Silva Pinto, 9.00, 38.00, 47.00 / 10005963, Lucas Dallapicola Maioli da Rosa, 11.00, 45.00, 56.00 / 10004475, Lucas de Paula Lima, 11.00, 45.00, 56.00 / 10009497, Lucas de Sa Pinto Nobrega Gadelha, 15.00, 31.00, 46.00 / 10001241, Lucas de Souza Terra Pereira, 11.00, 31.00, 42.00 / 10002947, Lucas Diniz Meirelles, 16.00, 51.00, 67.00 / 10005657, Lucas do Prado Correa, 11.00, 39.00, 50.00 / 10011183, Lucas Donadoni de Souza, 10.00, 43.00, 53.00 / 10009693, Lucas Dorotea Carvalho, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003757, Lucas Douglas Santos de Carvalho, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005544, Lucas Espicalsky Sterza, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004429, Lucas Feitosa Adao, 16.00, 44.00, 60.00 / 10005219, Lucas Fernandes da Silva, 16.00, 54.00, 70.00 / 10005555, Lucas Fernando de Paula Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006005, Lucas Ferreira Furlan, 14.00, 40.00, 54.00 / 10004934, Lucas Filpo Silva, 18.00, 51.00, 69.00 / 10003407, Lucas Goulart da Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10004565, Lucas Henrique Ferreira Alves, 16.00, 45.00, 61.00 / 10009723, Lucas Henrique Sales Martins Ferreira, 11.00, 41.00, 52.00 / 10009454, Lucas Jose Silva dos Santos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10006832, Lucas Kaiser Costa, 14.00, 35.00, 49.00 / 10005936, Lucas Kennedy Alves Barbosa, 10.00, 34.00, 44.00 / 10003329, Lucas Lima Gene, 7.00, 35.00, 42.00 / 10007419, Lucas Lopes Santos, 12.00, 35.00, 47.00 / 10009096, Lucas Louback Sales, 12.00, 30.00, 42.00 / 10010453, Lucas Louzada Martins da Eira, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005819, Lucas Magalhaes Prates de Lima, 17.00, 44.00, 61.00 / 10004984, Lucas Mansano Fiorini, 14.00, 43.00, 57.00 / 10009634, Lucas Matheus Teixeira Rosa, 16.00, 41.00, 57.00 / 10009318, Lucas Menzinger da Silva, 13.00, 43.00, 56.00 / 10009638, Lucas Miranda Tourino, 17.00, 37.00, 54.00 / 10010854, Lucas Ohnesorg Mazioli, 14.00, 31.00, 45.00 / 10003817, Lucas Oliveira Braga da Costa, 16.00, 53.00, 69.00 / 10001489, Lucas Pereira Scaramussa, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006974, Lucas Pimentel Figueredo, 15.00, 47.00, 62.00 / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento, 17.00, 52.00, 69.00 / 10010670, Lucas Ramos Tomaz, 8.00, 23.00, 31.00 / 10002410, Lucas Reis de Almeida, 16.00, 38.00, 54.00 / 10008118, Lucas Ribas Isa, 17.00, 45.00, 62.00 / 10003458, Lucas Rodrigues Alves, 14.00, 45.00, 59.00 / 10002643, Lucas Rojas Alves Feitoza, 19.00, 49.00, 68.00 / 10000664, Lucas Santana Pereira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10005242, Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitao, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002429, Lucas Seixas da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10004620, Lucas Silva Toscano, 17.00, 51.00, 68.00 / 10001979, Lucas Soares, 15.00, 39.00, 54.00 / 10001673, Lucas Soprani Massaria, 17.00, 45.00, 62.00 / 10005209, Lucas Starling Albuquerque Cerqueira, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000201, Lucas Stefani Garcia, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002722, Lucas Stropp Coelho, 17.00, 44.00, 61.00 / 10005816, Lucas Tavares de Melo, 15.00, 53.00, 68.00 / 10006182, Lucas Terraio Maddalena Pepe, 15.00, 46.00, 61.00 / 10008446, Lucas Victor Lopes Jacob, 11.00, 35.00, 46.00 / 10002502, Lucas Vinicius Barbosa Ferreira, 17.00, 43.00, 60.00 / 10009090, Lucas Whately Villas Boas Silva, 10.00, 37.00, 47.00 / 10010584, Lucas Xavier de Souza, 12.00, 45.00, 57.00 / 10005845, Lucas Yamasaki Nardoni, 16.00, 48.00, 64.00 / 10003838, Luce Nunes de Carvalho Coelho, 12.00, 46.00, 58.00 / 10003742, Lucelia Cherpinski, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000019, Luciana Bergmann Rasche, 12.00, 42.00, 54.00 / 10010380, Luciana Costa Goncalves, 8.00, 26.00, 34.00 / 10001496, Luciana de Mattos Brites, 14.00, 46.00, 60.00 / 10009427, Luciana Ferrareis Roli, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000253, Luciana Ferreira Moura, 11.00, 28.00, 39.00 / 10004337, Luciana Giometti da Silva, 13.00, 48.00, 61.00 / 10002051, Luciana Janaina Fagundes Mendes, 14.00, 44.00, 58.00 / 10006937, Luciana Moraes Samora, 8.00, 31.00, 39.00 / 10005333, Luciana Moreira Rodrigues, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes, 14.00, 52.00, 66.00 / 10003606, Luciana Pereira Cardoso, 10.00, 27.00, 37.00 / 10008566, Luciana Rafaela Fernandes Ferreira, 18.00, 53.00, 71.00 / 10006037, Luciana Tanzi Barcellos, 12.00, 25.00, 37.00 / 10000824, Luciana Thaiara Pereira, 12.00, 25.00, 37.00 / 10005185, Luciana Vilar Dantas, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001467, Lucianna Souza Costa, 11.00, 41.00, 52.00 / 10008819, Luciano Abreu Coutinho, 15.00, 39.00, 54.00 / 10007603, Luciano Bomfim da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007726, Luciano Costa Felix, 9.00, 43.00, 52.00 / 10003243, Luciano da Silva Gomes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001445, Luciano de Medeiros Ozuna, 15.00, 48.00, 63.00 / 10010655, Luciano Gabeira Brandao, 15.00, 30.00, 45.00 / 10000357, Luciano Jakson de Paula, 17.00, 30.00, 47.00 / 10010773, Luciano Monteiro Gambini, 14.00, 47.00, 61.00 / 10002118, Luciano Moreira Ferreira Filho, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000540, Luciano Silva de Oliveira, 8.00, 21.00, 29.00 / 10006651, Luciene Efigenio, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002014, Lucijane Araujo da Costa, 13.00, 39.00, 52.00 / 10002589, Lucilia de Fatima dos Santos Reis, 14.00, 41.00, 55.00 / 10004002, Lucimara Renata Felicio Silva, 17.00, 48.00, 65.00 / 10006972, Lucimara Silva Chultes, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007670, Lucineia Falcao Nunes Santos, 15.00, 44.00, 59.00 / 10000182, Lucineia Oliveira dos Santos, 11.00, 25.00, 36.00 / 10000340, Luciner Gomes de Araujo Junior, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000160, Lucrecia Ribeiro Moreira, 9.00, 21.00, 30.00 / 10003582, Lucrecio de Oliveira Pinho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10006160, Ludimila Mayara Rosin, 15.00, 36.00, 51.00 / 10005203, Ludimila Pereira, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006715, Ludimili Barbosa de Oliveira, 7.00, 17.00, 24.00 / 10005414, Ludmila Dias Pereira Bernard, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011028, Ludmilla Brunow Caser, 12.00, 31.00, 43.00 / 10008771, Ludmilla Freitas Andrade Florentino, 14.00, 43.00, 57.00 / 10000734, Ludovico Solagna Neto, 18.00, 49.00, 67.00 / 10001451, Luis Atanazio Francisco, 8.00, 31.00, 39.00 / 10001669, Luis Carlos Lombardi Junior, 7.00, 26.00, 33.00 /

10002636, Luis Claudio de Oliveira Moraes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000694, Luis Claudio Morandi Iacono, 14.00, 37.00, 51.00 / 10005644, Luis Claudio Rufino da Silva, 8.00, 43.00, 51.00 / 10008246, Luis Eduardo de Souza, 15.00, 41.00, 56.00 / 10001958, Luis Enrique Santos Martins, 16.00, 37.00, 53.00 / 10002153, Luis Felipe Guanabara Tavares Gama Spinelli, 16.00, 51.00, 67.00 / 10005295, Luis Felipe Machado Barzocchini, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001536, Luis Felipe Suete Guimaraes, 14.00, 36.00, 50.00 / 10002942, Luis Fernando do Nascimento, 14.00, 45.00, 59.00 / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto, 18.00, 53.00, 71.00 / 10001330, Luis Fernando Lamb, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008082, Luis Fernando Reis Vargas, 12.00, 36.00, 48.00 / 10011503, Luis Fernando Zucchi Lebed, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002019, Luis Gabriel Ferreira da Cruz, 16.00, 37.00, 53.00 / 10001629, Luis Guilherme dos Santos Azevedo, 14.00, 43.00, 57.00 / 10010646, Luis Gustavo Delgado Barros, 5.00, 26.00, 31.00 / 10010448, Luis Gustavo Queiroz de Sa, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002600, Luis Otavio Araujo de Souza, 11.00, 38.00, 49.00 / 10005059, Luisa Carretta Duarte, 7.00, 29.00, 36.00 / 10002743, Luisa Comelli Figueira Gueiros, 11.00, 27.00, 38.00 / 10003154, Luisa Cypriano Moreira da Silva, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010318, Luisa Duarte Ramos, 9.00, 27.00, 36.00 / 10003467, Luisa Leal Ferreira Ravagnani, 15.00, 48.00, 63.00 / 10000736, Luisa Scortegagna de Almeida, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001698, Luismar Fernandes Braga Junior, 10.00, 41.00, 51.00 / 10007440, Luiz Alberto Biriba Bastos, 7.00, 23.00, 30.00 / 10004993, Luiz Alberto Reis da Silva, 11.00, 37.00, 48.00 / 10007800, Luiz Antonio de Moraes Junior, 3.00, 39.00, 42.00 / 10005848, Luiz Antunes dos Santos Junior, 10.00, 28.00, 38.00 / 10010354, Luiz Carlos Alves de Melo, 14.00, 51.00, 65.00 / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto, 15.00, 53.00, 68.00 / 10007805, Luiz Carlos Prest Junior, 14.00, 38.00, 52.00 / 10003244, Luiz de Sa Araujo Neto, 15.00, 46.00, 61.00 / 10005380, Luiz Eduardo de Araujo Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007353, Luiz Eduardo dos Santos Pereira Gomes, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003968, Luiz Eduardo Nogueira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10005887, Luiz Eduardo Teixeira de Matos Cardoso, 5.00, 28.00, 33.00 / 10005880, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 12.00, 45.00, 57.00 / 10001193, Luiz Felipe Daniel da Silva, 16.00, 31.00, 47.00 / 10001097, Luiz Felipe de Andrade Silva Nascimento, 13.00, 49.00, 62.00 / 10008096, Luiz Felipe de Paula Zuqui, 12.00, 44.00, 56.00 / 10006923, Luiz Felipe Dias da Cunha Leite, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002120, Luiz Fellipe Maia Bonfim, 14.00, 41.00, 55.00 / 10009991, Luiz Fernando, 13.00, 47.00, 60.00 / 10001039, Luiz Fernando Vargas de Freitas, 9.00, 38.00, 47.00 / 10003749, Luiz Flavio Ramos da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10010016, Luiz Gonzaga Bovo Junior, 18.00, 54.00, 72.00 / 10010298, Luiz Guilherme Lima de Araujo, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006799, Luiz Guilherme Mauricio Vieira, 9.00, 29.00, 38.00 / 10003665, Luiz Gustavo Balestrero Costa, 14.00, 39.00, 53.00 / 10010537, Luiz Gustavo Silva Vieira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10002538, Luiz Henrique Bonadiman Tomasi, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009347, Luiz Henrique de Oliveira Nascimento, 9.00, 23.00, 32.00 / 10002482, Luiz Marcio Rodrigues Junior, 15.00, 35.00, 50.00 / 10010593, Luiz Marques Benedito Junior, 14.00, 41.00, 55.00 / 10010548, Luiz Mauro Moyses Junior, 9.00, 35.00, 44.00 / 10004749, Luiz Oliveira de Alencastro, 12.00, 43.00, 55.00 / 10009817, Luiz Paulo Moreira Vasconcellos, 8.00, 39.00, 47.00 / 10001003, Luiz Paulo Nascimento da Silva, 16.00, 49.00, 65.00 / 10000554, Luiz Paulo Padovini Ferreira, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002742, Luiza Aguiar Mothe, 13.00, 35.00, 48.00 / 10006381, Luiza Alvarenga Alves, 14.00, 36.00, 50.00 / 10001769, Luiza Braga da Silva, 17.00, 45.00, 62.00 / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao, 18.00, 54.00, 72.00 / 10005515, Luiza Drumond Santos Cerqueira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10004036, Luiza Gomes, 15.00, 50.00, 65.00 / 10005789, Luiza Helena Lopes do Vale, 13.00, 40.00, 53.00 / 10003547, Luiza Mello Rangel, 16.00, 42.00, 58.00 / 10005599, Luiza Mendes Gomes, 10.00, 35.00, 45.00 / 10006708, Luiza Neres Abreu, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000129, Luiza Perez Moraes, 18.00, 52.00, 70.00 / 10000800, Luiza Sardinha Demetrio, 13.00, 44.00, 57.00 / 10003707, Luiza Schwaner Jacob, 14.00, 56.00, 70.00 / 10008596, Luiza Silva Garcia, 10.00, 21.00, 31.00 / 10009728, Luize Wanick Mattos Guimaraes, 9.00, 30.00, 39.00 / 10005129, Luma Barcelos Fernandes, 14.00, 36.00, 50.00 / 10008079, Luma de Carvalho Agostinho, 15.00, 36.00, 51.00 / 10008827, Luma Santos Schayder, 13.00, 28.00, 41.00 / 10008454, Luma Silva de Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010472, Lyandra da Hora Daniel, 8.00, 25.00, 33.00 / 10007037, Lydiane Filo de Almeida, 4.00, 26.00, 30.00 / 10002619, Lygia Rafaelle Leonor Monteiro, 15.00, 49.00, 64.00 / 10003301, Lynda Susan Dantas Farias, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000748, Lyon Ribeiro Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10005910, Lyssandra Coimbra Gomes, 14.00, 39.00, 53.00 / 10007743, Mabilia da Silva Matos, 14.00, 39.00, 53.00 / 10002113, Magno Douglas Cherubino, 13.00, 52.00, 65.00 / 10009649, Maiara Correa Lisboa, 15.00, 30.00, 45.00 / 10001616, Maiara Ferreira Pires, 12.00, 30.00, 42.00 / 10004909, Maiara Marins Guimaraes, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009681, Maico Cezar Baiense Francisco, 12.00, 25.00, 37.00 / 10002965, Maikeli Cividini, 9.00, 36.00, 45.00 / 10008336, Maiko Menengussi Pianca, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001956, Mailen Souto Sousa, 13.00, 44.00, 57.00 / 10006919, Maina Rodrigues Moreira, 17.00, 41.00, 58.00 / 10005785, Maira Abrunhosa Macedo Rebello de Souza, 18.00, 42.00, 60.00 / 10000372, Maira Costa Balby Fonteles, 15.00, 50.00, 65.00 / 10003387, Maira Ramos Cerqueira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000451, Maira Tofoli Araujo, 14.00, 26.00, 40.00 / 10004628, Mairton de Lima Bezerra Junior, 16.00, 47.00, 63.00 / 10005699, Maisa Arantes Burgos, 15.00, 55.00, 70.00 / 10003206, Majlech Ferreira Cukier, 10.00, 25.00, 35.00 / 10004870, Malena Marcia Scherrer Pereira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10006598, Manfrinni Alcantara Soares, 12.00, 49.00, 61.00 / 10010659, Manoel Alves da Silva Junior, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004898, Manoel Moraes de Oliveira, 13.00, 51.00, 64.00 / 10005064, Manoel Tiago Luiz Neto, 15.00, 41.00, 56.00 / 10000493, Manoela Karoline Ferreira Novais, 8.00, 28.00, 36.00 / 10006944, Manuela Lima Kastalski, 13.00, 34.00, 47.00 / 10005211, Manuela Marina Mafra, 13.00, 37.00, 50.00 / 10006522, Manuella de Oliveira Amorim Bonfim, 13.00, 46.00, 59.00 / 10005670, Manuella Pires de Oliveira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002568, Manuely Lirio Foratini, 10.00, 35.00, 45.00 / 10009596, Marcel Martins Rego, 15.00, 46.00, 61.00 / 10003965, Marcela Bianca Campos dos Reis, 7.00, 29.00, 36.00 / 10009585, Marcela Califf de Matos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005777, Marcela Castro Moreira, 13.00, 40.00, 53.00 / 10005049, Marcela Castro Vaz, 9.00, 36.00, 45.00 / 10006403, Marcela Cristina Campos Francisco Zamorano, 15.00, 43.00, 58.00 / 10005527, Marcela Filgueira Rocha, 18.00, 36.00, 54.00 / 10008652, Marcela Freire

Barbosa Pinto, 16.00, 29.00, 45.00 / 10004948, Marcela Gama Vilela, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005391, Marcela Oliveira Chagas, 16.00, 40.00, 56.00 / 10010688, Marcela Sassemburg Arrigoni Chiste, 17.00, 36.00, 53.00 / 10003497, Marcela Silveira Miranda Costa, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007030, Marcella Bazzarella Lucindo, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007931, Marcella Berbereia da Costa, 18.00, 48.00, 66.00 / 10002666, Marcella Marques Pereira, 19.00, 52.00, 71.00 / 10001036, Marcella Rodrigues Machado, 12.00, 33.00, 45.00 / 10000541, Marcelle Aparecida Alves Peloso, 16.00, 50.00, 66.00 / 10004807, Marcelle Rosa dos Santos Avila, 14.00, 41.00, 55.00 / 10002875, Marcellus Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa, 13.00, 39.00, 52.00 / 10008665, Marcelo Aparecido de Souza, 14.00, 51.00, 65.00 / 10007116, Marcelo Bezerra Rios, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001730, Marcelo Borges Aquino, 12.00, 43.00, 55.00 / 10001428, Marcelo Brito Santos, 7.00, 23.00, 30.00 / 10006907, Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho, 17.00, 47.00, 64.00 / 10007653, Marcelo Caetano Almeida, 9.00, 40.00, 49.00 / 10004547, Marcelo Cravinho de Vasconcelos, 15.00, 42.00, 57.00 / 10005709, Marcelo da Conceicao Romao, 5.00, 32.00, 37.00 / 10005297, Marcelo da Costa Nicotti Santos, 10.00, 37.00, 47.00 / 10009849, Marcelo Damm de Assis, 12.00, 30.00, 42.00 / 10003832, Marcelo de Azevedo Epiro, 10.00, 31.00, 41.00 / 10001229, Marcelo de Freitas Mota Filho, 11.00, 25.00, 36.00 / 10000619, Marcelo de Oliveira Fabri, 15.00, 27.00, 42.00 / 10008076, Marcelo Domingues Aguiar Marinho, 16.00, 41.00, 57.00 / 10001705, Marcelo Duarte Maciel, 7.00, 31.00, 38.00 / 10000819, Marcelo Ferreira Brito, 18.00, 51.00, 69.00 / 10006400, Marcelo Fuzari Filho, 12.00, 34.00, 46.00 / 10009503, Marcelo Goncalves Lourenco, 13.00, 37.00, 50.00 / 10004549, Marcelo Humberto Alves, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007298, Marcelo Jorge Chaim Junior, 13.00, 46.00, 59.00 / 10009972, Marcelo Keisuke Minoda, 15.00, 41.00, 56.00 / 10006047, Marcelo Lainetti, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004239, Marcelo Loureiro Teixeira, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004662, Marcelo Lourenco Medeiros, 11.00, 43.00, 54.00 / 10001264, Marcelo Martins Gonzalez, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004402, Marcelo Matos dos Santos, 14.00, 30.00, 44.00 / 10002509, Marcelo Motta Rimolo, 11.00, 28.00, 39.00 / 10000242, Marcelo Nogueira de Oliveira, 15.00, 41.00, 56.00 / 10005171, Marcelo Nogueira Veras de Paiva, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010553, Marcelo Paiva Santos Filho, 14.00, 30.00, 44.00 / 10010179, Marcelo Portela Oliveira Freitas, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002188, Marcelo Ribeiro de Freitas, 12.00, 24.00, 36.00 / 10005002, Marcelo Ribeiro Pitaro, 14.00, 42.00, 56.00 / 10001615, Marcelo Santos Rocha, 13.00, 34.00, 47.00 / 10005877, Marcelo Schmitt Gamba, 17.00, 42.00, 59.00 / 10003672, Marcelo Silva de Oliveira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10004945, Marcelo Sossai Spadeto, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005528, Marcelo Takeaki Maeda, 11.00, 36.00, 47.00 / 10005405, Marcelo Vaccari Pereira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006219, Marcelo Vinicius Ribeiro de Miranda, 14.00, 35.00, 49.00 / 10005824, Marcia Buarque Malta, 14.00, 33.00, 47.00 / 10000530, Marcia Caroline Rocha Furtado, 16.00, 39.00, 55.00 / 10009223, Marcia Cichoni Wrublewski, 10.00, 24.00, 34.00 / 10003226, Marcia Cristina Amorim da Cunha, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002412, Marcia Cristina de Freitas Kobi, 11.00, 24.00, 35.00 / 10005068, Marcia Fernanda Santos Nunes, 15.00, 44.00, 59.00 / 10009129, Marcia Helena Cunha da Silva, 13.00, 21.00, 34.00 / 10002321, Marcia Helena de Figueiredo, 15.00, 40.00, 55.00 / 10003620, Marcia Thurler da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10008163, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 11.00, 24.00, 35.00 / 10002244, Marciano Aparecido Pires e Silva, 14.00, 37.00, 51.00 / 10001399, Marciel Lima de Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007330, Marcilaine Cristina Dutra, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006422, Marcilene Lopes do Nascimento, 11.00, 20.00, 31.00 / 10001195, Marcilio Junior Peixoto, 10.00, 48.00, 58.00 / 10007155, Marcilyo Largura Dias, 12.00, 48.00, 60.00 / 10004950, Marcio Apolinario Felipe, 12.00, 22.00, 34.00 / 10007153, Marcio Brandao Pinto, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006841, Marcio Codeco Claudino, 6.00, 35.00, 41.00 / 10004858, Marcio Cordeiro Fernandes, 6.00, 25.00, 31.00 / 10003488, Marcio de Freitas, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000255, Marcio Elias Cruz, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006514, Marcio Ferreira Neves Filho, 15.00, 52.00, 67.00 / 10007617, Marcio Gomes Borges, 16.00, 51.00, 67.00 / 10002217, Marcio Henrique Guimaraes Baulino, 10.00, 40.00, 50.00 / 10003291, Marcio Jose da Cunha, 12.00, 29.00, 41.00 / 10007218, Marcio Jose Malta de Souza, 13.00, 40.00, 53.00 / 10006865, Marcio Justino Inacio, 15.00, 35.00, 50.00 / 10005651, Marcio Lisboa Chaves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10001662, Marcio Loiola Muniz, 14.00, 45.00, 59.00 / 10000722, Marcio Lucas da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10006876, Marcio Muniz Freitas, 16.00, 48.00, 64.00 / 10006200, Marcio Roberto Pimenta Vasconcelos Alves, 11.00, 28.00, 39.00 / 10005332, Marcio Rosa Soares, 9.00, 27.00, 36.00 / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz, 17.00, 50.00, 67.00 / 10001057, Marcio Walace Louzada Spadeto, 10.00, 31.00, 41.00 / 10001423, Marcioney Christostomo Raymundo, 16.00, 44.00, 60.00 / 10004695, Marcus Vinicius Cordelli de Andrade, 11.00, 35.00, 46.00 / 10008188, Marco Alexandre de Figueiredo, 11.00, 29.00, 40.00 / 10005167, Marco Antonio Correa de Souza, 15.00, 32.00, 47.00 / 10003074, Marco Antonio de Souza Almeida, 11.00, 36.00, 47.00 / 10008588, Marco Antonio de Souza Silva, 8.00, 22.00, 30.00 / 10008692, Marco Aurelio de Araujo, 12.00, 29.00, 41.00 / 10009118, Marco Aurelio Dias Tome, 11.00, 31.00, 42.00 / 10007124, Marco Aurelio do Amaral Pires, 9.00, 40.00, 49.00 / 10003143, Marco Aurelio Ranieri, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010604, Marco Aurelio Simao do Carmo, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006586, Marco Aurelio Vaz dos Santos, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004542, Marco Aurelio Vogel Gomes de Mello, 12.00, 41.00, 53.00 / 10010164, Marco Pereira Antonio, 14.00, 30.00, 44.00 / 10000941, Marco Tulio Meireles e Souza, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005916, Marcondes de Souza Moraes, 17.00, 48.00, 65.00 / 10003977, Marcondes Muniz dos Santos, 12.00, 45.00, 57.00 / 10002250, Marconi Jorge Rodrigues da Cunha, 9.00, 23.00, 32.00 / 10000225, Marconi Mariano de Souza, 11.00, 47.00, 58.00 / 10009746, Marcony Francisco Pereira Maciel, 16.00, 48.00, 64.00 / 10001582, Marcos Alexandre Hawerth Baron, 16.00, 49.00, 65.00 / 10004461, Marcos Antonio de Almeida Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior, 18.00, 53.00, 71.00 / 10006345, Marcos Antonio Ruy Buarque Junior, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006934, Marcos Augusto dos Santos Pereira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005991, Marcos Aureo Marin, 16.00, 47.00, 63.00 / 10007979, Marcos Barroso Henauth Junior, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000467, Marcos Braulio de Souza, 12.00, 43.00, 55.00 / 10001171, Marcos Daniel Paiva, 14.00, 29.00, 43.00 / 10003637, Marcos Ernesto Trotta, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000974, Marcos Felipe de Andrade Gomes Martins, 10.00, 33.00, 43.00 / 10003077, Marcos

Henrique Roriz Vieira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000505, Marcos Kister Pelanda, 12.00, 25.00, 37.00 / 10002977, Marcos Mataveli Magnago, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002130, Marcos Moreira Lacerda, 13.00, 44.00, 57.00 / 10002103, Marcos Nunes Nascimento, 12.00, 23.00, 35.00 / 10002280, Marcos Paulo da Silva Lucas, 10.00, 35.00, 45.00 / 10001724, Marcos Paulo Macedo Chaves, 14.00, 36.00, 50.00 / 10008744, Marcos Paulo Ribeiro Rodrigues, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002143, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 14.00, 39.00, 53.00 / 10007340, Marcos Renato Cardoso da Conceicao, 14.00, 33.00, 47.00 / 10001651, Marcos Renato de Lima Ludovico, 14.00, 40.00, 54.00 / 10009924, Marcos Roberto Godoy de Miranda, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001738, Marcos Rodrigues Nunes Salles, 16.00, 37.00, 53.00 / 10005572, Marcos Valerio Baptista de Souza, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005695, Marcos Vinicios Ferreira, 8.00, 24.00, 32.00 / 10005352, Marcos Vinicius Campos, 7.00, 35.00, 42.00 / 10004016, Marcos Vinicius Costa Gualberto, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006681, Marcos Vinicius Esteves Cavalcante, 15.00, 57.00, 72.00 / 10006129, Marcos Vinicius Goncalves, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000199, Marcos Vinicius Martins Ribeiro, 15.00, 36.00, 51.00 / 10011047, Marcos Vinicius Teixeira Ramos, 14.00, 47.00, 61.00 / 10008766, Marcus Gabriel Gusmao Salles, 17.00, 50.00, 67.00 / 10006189, Marcus Gontijo Chiabi, 14.00, 39.00, 53.00 / 10008330, Marcus Henrique Pinto, 7.00, 27.00, 34.00 / 10011495, Marcus Roberto Coviello Carneiro, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001659, Marcus Vinicius Bernardes Gusmao, 14.00, 38.00, 52.00 / 10005072, Marcus Vinicius de Araujo Redondo, 12.00, 31.00, 43.00 / 10004363, Marcus Vinicius Rocha Goncalves de Abreu, 13.00, 33.00, 46.00 / 10011206, Marcus Vinicius Silva Souza, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000788, Marcus Vinicius Souza Lima, 15.00, 47.00, 62.00 / 10008742, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira, 15.00, 46.00, 61.00 / 10003460, Marcus Vinicius Tereza Belloto, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010721, Marcus Vinicius Xavier da Silvva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10002662, Mardok Alves Reis da Silva, 12.00, 41.00, 53.00 / 10001865, Marenn Paixao Vieira Silva, 16.00, 49.00, 65.00 / 10003274, Maressa Carla Sanches de Melo Usberti, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009304, Maressa Pereira Borges Luxinger, 17.00, 38.00, 55.00 / 10010912, Margareth Helmer dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10005432, Maria Alicia Barros Teixeira, 14.00, 36.00, 50.00 / 10006579, Maria Aparecida Bassi Chanca da Cunha, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009163, Maria Beatriz de Carvalho Lima, 13.00, 37.00, 50.00 / 10005959, Maria Carolina Alves Vicente Magalhaes, 8.00, 19.00, 27.00 / 10005344, Maria Carolina Campello Bittar, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003976, Maria Carolina Cipriano Jaques, 9.00, 32.00, 41.00 / 10011019, Maria Carolina Nunes de Andrade, 16.00, 46.00, 62.00 / 10009453, Maria Cecilia de Castro Amorim, 13.00, 37.00, 50.00 / 10003822, Maria Cecilia Pontes Maciel, 17.00, 40.00, 57.00 / 10000169, Maria Cecilia Silva Coimbra, 14.00, 40.00, 54.00 / 10004649, Maria Cecilia Silva de Souza, 13.00, 31.00, 44.00 / 10004094, Maria Clara Tavares Barreto, 16.00, 47.00, 63.00 / 10002406, Maria Claudia Ananias Freire, 17.00, 51.00, 68.00 / 10003270, Maria da Penha dos Anjos Alves, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000241, Maria Dargileide Albuquerque Xavier Barboza, 12.00, 37.00, 49.00 / 10009246, Maria de Fatima Damasceno Bravin, 5.00, 25.00, 30.00 / 10008606, Maria de Fatima Vieira da Silva Correa, 6.00, 16.00, 22.00 / 10006249, Maria de Lourdes Goncalves de Abrantes, 19.00, 47.00, 66.00 / 10006918, Maria Eduarda Fernandes Santos Pinto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10006162, Maria Eduarda Nunes de Aguiar, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005922, Maria Eduarda Ribeiro de Almeida, 12.00, 34.00, 46.00 / 10009145, Maria Eduarda Viganho da Costa, 10.00, 27.00, 37.00 / 10008262, Maria Emilia Martins Soares, 9.00, 26.00, 35.00 / 10003275, Maria Fernanda de Souza e Silva Teixeira, 15.00, 43.00, 58.00 / 10011481, Maria Fernanda Elias Brito, 11.00, 25.00, 36.00 / 10002135, Maria Gabriela Caser, 9.00, 28.00, 37.00 / 10004730, Maria Gessyca Santos Lima, 9.00, 34.00, 43.00 / 10003786, Maria Glazyelly de Alcantara Lucarelli, 12.00, 40.00, 52.00 / 10004072, Maria Heloisa Pereira Canali, 14.00, 36.00, 50.00 / 10011152, Maria Izabel Pereira Pacheco, 13.00, 37.00, 50.00 / 10010855, Maria Jose Arthur Caetano Penha Silva, 13.00, 39.00, 52.00 / 10004339, Maria Jose da Silva, 15.00, 46.00, 61.00 / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha, 18.00, 53.00, 71.00 / 10007115, Maria Julia Martinuzzo Bastos, 16.00, 40.00, 56.00 / 10004918, Maria Juracy Afonso Carneiro, 10.00, 41.00, 51.00 / 10011327, Maria Karolina Freitas Paula de Souza, 12.00, 26.00, 38.00 / 10000567, Maria Laura Endringer Nascimento, 17.00, 19.00, 36.00 / 10010319, Maria Lucia Laurinda da Silva, 12.00, 16.00, 28.00 / 10005506, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 7.00, 27.00, 34.00 / 10006062, Maria Luiza Arminio Machado, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000289, Maria Luiza da Silva Marinho, 13.00, 39.00, 52.00 / 10008362, Maria Luiza Huff Ropsson, 18.00, 60.00, 78.00 / 10009953, Maria Luiza Lukenczuk Antonio, 15.00, 46.00, 61.00 / 10007017, Maria Luiza Mageski Altafim, 14.00, 33.00, 47.00 / 10009932, Maria Malu de Moraes Santos, 13.00, 32.00, 45.00 / 10001728, Maria Margarida Moura da Silva, 13.00, 32.00, 45.00 / 10001883, Maria Melo Depes, 16.00, 44.00, 60.00 / 10002376, Maria Paula Fernandes Moura, 12.00, 26.00, 38.00 / 10008845, Maria Solane Nascimento dos Santos, 10.00, 31.00, 41.00 / 10005937, Maria Stephanie Bezerra Camacho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007631, Maria Tereza de Mesquita Nascente Cavalcante, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004493, Maria Virginia Bonatto Seidel, 15.00, 47.00, 62.00 / 10003713, Mariana Alves da Costa Messias, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004760, Mariana Bacim Bello, 16.00, 49.00, 65.00 / 10000223, Mariana Calado de Lira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10010676, Mariana Campeao Ferreira da Silva, 11.00, 33.00, 44.00 / 10002726, Mariana Canceglieri Novaes, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008582, Mariana Carvalho Gontijo Roque, 15.00, 41.00, 56.00 / 10009607, Mariana Costa Anaissi, 7.00, 42.00, 49.00 / 10005938, Mariana da Costa Neubauer, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007102, Mariana da Silva da Rosa, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000922, Mariana da Silva Oppenheimer, 14.00, 50.00, 64.00 / 10003452, Mariana de Abreu Coelho, 13.00, 37.00, 50.00 / 10011444, Mariana de Almeida Bayma, 16.00, 42.00, 58.00 / 10007429, Mariana de Araujo Machado, 13.00, 55.00, 68.00 / 10007895, Mariana de Faria Emidio, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001562, Mariana de Oliveira Alexandria, 17.00, 49.00, 66.00 / 10006490, Mariana Decottignies de Matos, 13.00, 30.00, 43.00 / 10000514, Mariana dos Santos Garcia, 12.00, 35.00, 47.00 / 10006942, Mariana dos Santos Luciano, 11.00, 23.00, 34.00 / 10002272, Mariana dos Santos Schwarz, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho, 17.00, 49.00, 66.00 / 10007288, Mariana Ferrao Bittencourt, 13.00, 27.00, 40.00 / 10010149, Mariana Fiorese Fraga, 13.00, 34.00, 47.00 / 10000669, Mariana Froes Pereira Demetrio, 12.00, 42.00, 54.00 / 10003056, Mariana Gomes de Lima Vilanova, 11.00, 38.00, 49.00 / 10009733, Mariana Ladeira Carvalho, 15.00,

50.00, 65.00 / 10007956, Mariana Lazaro Garcia, 15.00, 46.00, 61.00 / 10007510, Mariana Lima Bomfim, 13.00, 34.00, 47.00 / 10004012, Mariana Loureiro Coutinho, 14.00, 39.00, 53.00 / 10008129, Mariana Lozi Sa de Lima Knupp, 13.00, 42.00, 55.00 / 10001567, Mariana Lucia Silverio Santos, 16.00, 46.00, 62.00 / 10003447, Mariana Mascarenhas da Silva, 17.00, 47.00, 64.00 / 10007863, Mariana Perpetuo Braga, 10.00, 20.00, 30.00 / 10009023, Mariana Queiroz Ferreira, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001507, Mariana Ribeiro Cardoso, 11.00, 41.00, 52.00 / 10005204, Mariana Rodrigues Carletti, 13.00, 32.00, 45.00 / 10008011, Mariana Rondina Furtunato, 12.00, 25.00, 37.00 / 10000878, Mariana Sandoval da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000796, Mariana Serrao Cardoso Marques, 14.00, 24.00, 38.00 / 10009103, Mariana Soares de Rezende, 13.00, 29.00, 42.00 / 10010009, Mariana Souza da Silva Mendes, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010093, Mariana Souza Silva, 14.00, 24.00, 38.00 / 10003801, Mariana Taissa Rodrigues Carvalho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10009085, Mariana Tavares Vicente, 12.00, 45.00, 57.00 / 10004661, Mariana Tonelli Vianna, 13.00, 23.00, 36.00 / 10004086, Mariana Tosta Andraus, 14.00, 40.00, 54.00 / 10006819, Mariana Vianna Pessoa Marques, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007315, Mariana Vidal de Souza, 9.00, 25.00, 34.00 / 10003416, Mariana Vieira da Silva, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006838, Mariana Vieira de Vasconcellos, 13.00, 31.00, 44.00 / 10011143, Mariane Areias Vieira, 16.00, 41.00, 57.00 / 10000545, Mariane de Souza Santos, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002620, Mariane Ferreira de Souza, 13.00, 26.00, 39.00 / 10003628, Mariane Pessin da Rocha Cremasco, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004032, Mariangela Canal, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006260, Marianna de Oliveira Favero, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007747, Marianna Giroto Elias, 18.00, 51.00, 69.00 / 10000885, Marianna Pinto Falcao Rosa, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003029, Marianna Teles Rosal, 15.00, 47.00, 62.00 / 10003903, Marielle Farias Dornelas, 13.00, 27.00, 40.00 / 10006025, Marielle Remor Stecanela, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009763, Mariely da Silva Loback, 12.00, 24.00, 36.00 / 10001154, Marilene Silva Moura, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000706, Marilia Bezerra da Silva, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001379, Marilia de Aguiar Galindo, 16.00, 49.00, 65.00 / 10003122, Marilia de Paiva Arruda e Silva, 15.00, 35.00, 50.00 / 10009014, Marilia Monteiro Lisboa, 13.00, 40.00, 53.00 / 10002330, Marilia Paula Macedo, 13.00, 24.00, 37.00 / 10003171, Marilia Ruth Gomes Lopes, 16.00, 39.00, 55.00 / 10010818, Marilia Sarmento Borges, 17.00, 40.00, 57.00 / 10010589, Marilin Soares Sperandio, 14.00, 40.00, 54.00 / 10000247, Marina Andrade dos Santos, 13.00, 40.00, 53.00 / 10005590, Marina Caroline Zanela, 13.00, 50.00, 63.00 / 10005730, Marina Cordella, 17.00, 50.00, 67.00 / 10005558, Marina de Souza Lima Paes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10010233, Marina do Nascimento Fernandes, 17.00, 42.00, 59.00 / 10007391, Marina Figueiredo Braga, 14.00, 38.00, 52.00 / 10009582, Marina Miranda Lubiana, 15.00, 46.00, 61.00 / 10009652, Marina Oliveira Demuner, 13.00, 19.00, 32.00 / 10003954, Marina Passamani Abrahao, 12.00, 43.00, 55.00 / 10004240, Marina Rocha Amaral, 15.00, 38.00, 53.00 / 10008476, Marina Teixeira de Freitas Carneiro, 10.00, 28.00, 38.00 / 10007680, Marina Werneck Tambasco, 11.00, 23.00, 34.00 / 10005447, Marinna Peixoto Costa, 15.00, 41.00, 56.00 / 10005577, Mario Albert da Silva Pereira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002449, Mario Cezar Esteves Junior, 12.00, 29.00, 41.00 / 10004974, Mario Chagas Nascimento, 17.00, 45.00, 62.00 / 10003495, Mario da Silva Lopes, 7.00, 32.00, 39.00 / 10000960, Mario Giurizzato, 14.00, 52.00, 66.00 / 10007323, Mario Sergio Soares da Silva, 15.00, 49.00, 64.00 / 10000450, Mario Tavares Gurjao, 14.00, 45.00, 59.00 / 10002138, Marise da Paz Ferreira Neta, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001052, Maristela Rocha de Freitas Leal, 10.00, 29.00, 39.00 / 10007551, Maristela Simoes Mascarenhas Domingues, 13.00, 29.00, 42.00 / 10002700, Mariza Pereira Magalhaes, 6.00, 23.00, 29.00 / 10009051, Markele Moro de Mello, 11.00, 46.00, 57.00 / 10003771, Marlon Alves Venancio, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004906, Marlon Antonio Rosa, 14.00, 39.00, 53.00 / 10005255, Marlon Duarte de Sousa, 16.00, 54.00, 70.00 / 10000963, Marlon Dutra, 14.00, 31.00, 45.00 / 10009309, Marlon Gomes Marques, 13.00, 43.00, 56.00 / 10001040, Marlon Hammer Berger, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000195, Marlon Pazeto da Silva, 13.00, 37.00, 50.00 / 10006686, Marlon Brenno Campos de Souza, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009632, Marta Kelly Almeida Gomes, 12.00, 22.00, 34.00 / 10005326, Maruza Anayana Vieira do Nascimento, 12.00, 33.00, 45.00 / 10000955, Maryelle Paes de Barros Aguella Assad, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010910, Mateus Alberto Borges da Cunha, 11.00, 37.00, 48.00 / 10010876, Mateus Arruda Mattos Oliveira, 15.00, 29.00, 44.00 / 10007532, Mateus Barbosa Santos, 12.00, 47.00, 59.00 / 10002595, Mateus Batistela Pereira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10000441, Mateus Dardengo Mesquita, 10.00, 37.00, 47.00 / 10005623, Mateus dos Santos Luciano, 14.00, 20.00, 34.00 / 10003570, Mateus Feitosa Rocha, 15.00, 47.00, 62.00 / 10002039, Mateus Felipe de Souza de Almeida, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004960, Mateus Holsbach Favaretto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003476, Mateus Jorge Mendes, 12.00, 42.00, 54.00 / 10002779, Mateus Nogueira Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001599, Mateus Rodrigues Oliveira, 16.00, 42.00, 58.00 / 10007275, Mateus Venturini Tomasini, 13.00, 30.00, 43.00 / 10002399, Mateus Vieira de Sales, 14.00, 44.00, 58.00 / 10005400, Matheus Arnaldo Pereira da Silva, 15.00, 54.00, 69.00 / 10009372, Matheus Bittencourt, 9.00, 32.00, 41.00 / 10002404, Matheus Boiago Papparotto, 11.00, 39.00, 50.00 / 10000453, Matheus Brandao da Silva, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002147, Matheus Caetano Silva, 13.00, 37.00, 50.00 / 10002254, Matheus Carvalho Botto Pereira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10003028, Matheus de Abreu Acerbi, 15.00, 40.00, 55.00 / 10010109, Matheus de Almeida Cacholi, 9.00, 37.00, 46.00 / 10000630, Matheus de Almeida Rocha, 17.00, 36.00, 53.00 / 10005289, Matheus de Faria Sampaio, 12.00, 39.00, 51.00 / 10003216, Matheus de Oliveira Lima, 13.00, 49.00, 62.00 / 10002338, Matheus de Rezende Vieira, 12.00, 31.00, 43.00 / 10006814, Matheus de Souza, 18.00, 44.00, 62.00 / 10006587, Matheus Feitosa da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10005501, Matheus Fraga Lopes, 18.00, 51.00, 69.00 / 10009328, Matheus Henrique Franca Pereira, 16.00, 44.00, 60.00 / 10004136, Matheus Henrique Pereira Passos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10003869, Matheus Lopez do Prado Bispo, 13.00, 34.00, 47.00 / 10000365, Matheus Magalhaes Jardim, 12.00, 43.00, 55.00 / 10003369, Matheus Meireles de Queiroz, 9.00, 49.00, 58.00 / 10001088, Matheus Mesquita Carvalhais Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10000648, Matheus Oliveira Correa, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000799, Matheus Oliveira Lima, 17.00, 43.00, 60.00 / 10002525, Matheus Oliveira Saeger de Sa, 17.00, 41.00, 58.00 / 10000173, Matheus Olsson Moreira, 17.00, 48.00, 65.00 / 10003438, Matheus Paiva Franca Morais, 16.00, 39.00, 55.00 / 10002981,

Matheus Pereira Barreto, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010544, Matheus Ramos Leite, 10.00, 35.00, 45.00 / 10000236, Matheus Serrano Leao, 12.00, 41.00, 53.00 / 10002508, Matheus Stulzer do Carmo, 11.00, 35.00, 46.00 / 10002194, Matheus Tietjen Slomsky, 15.00, 47.00, 62.00 / 10009600, Matheus Vianna Barreto de Fraipont, 15.00, 28.00, 43.00 / 10000563, Matheus Vianna Bernardo Pereira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010863, Matheus Vieira Quintanilha de Aguiar, 12.00, 54.00, 66.00 / 10001453, Matusalem Natan da Cruz, 11.00, 31.00, 42.00 / 10008445, Mauricia Lemes Ramalho, 9.00, 29.00, 38.00 / 10003402, Mauricio Corsini Oliveira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10010228, Mauricio dos Santos Muce, 13.00, 27.00, 40.00 / 10006582, Mauricio Guilherme Assis da Matta Xavier, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003649, Mauricio Leandro dos Santos Souza, 5.00, 31.00, 36.00 / 10005593, Mauricio Moura dos Santos, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002552, Mauricio Ricardo Alves, 15.00, 54.00, 69.00 / 10000288, Mauricio Rodrigues Wiskow, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007784, Mauricio Rosa da Silva Junior, 11.00, 46.00, 57.00 / 10008717, Maurilio Rodrigues de Oliveira, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001048, Maurillo Lucchesi Loures Neto, 17.00, 44.00, 61.00 / 10001361, Mauro Campinho Ferreira, 13.00, 32.00, 45.00 / 10006302, Mauro Campos de Pinho, 16.00, 48.00, 64.00 / 10000197, Mauro Cotta Spelta, 16.00, 45.00, 61.00 / 10009439, Mauro Henrique Schullz, 13.00, 33.00, 46.00 / 10007401, Mauro Roge Serrano, 6.00, 28.00, 34.00 / 10000010, Mauro Rolim Dalmeida, 10.00, 30.00, 40.00 / 10006288, Mauro Silva dos Prazeres, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007808, Maximilian Markiewicz, 17.00, 50.00, 67.00 / 10008301, Maxson Luiz da Conceicao, 9.00, 31.00, 40.00 / 10000914, Maxwell Verli de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10009958, Mayan Fernandes Leonel Hertmann, 18.00, 41.00, 59.00 / 10005873, Mayana Santos Oliveira, 17.00, 41.00, 58.00 / 10002520, Mayara de Andrade Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10004353, Mayara Eufrazio Fausto Sobrinho, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007010, Mayara Gobbo Augusto, 12.00, 33.00, 45.00 / 10007261, Mayara Marques Pesse, 7.00, 30.00, 37.00 / 10006306, Mayara Pimentel Toledo, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004907, Mayara Ribeiro Rody, 16.00, 32.00, 48.00 / 10008937, Mayara Santos Hespagnol, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011008, Mayara Silva Coutinho, 15.00, 50.00, 65.00 / 10009312, Mayckon Vieira Fernandes, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003728, Mayco Ferreira Medeiros, 17.00, 43.00, 60.00 / 10007303, Maycol Bayerl Cremonine, 10.00, 17.00, 27.00 / 10008053, Maycon Delizo da Silva, 13.00, 34.00, 47.00 / 10003395, Maycon Morgado dos Santos do Nascimento, 12.00, 40.00, 52.00 / 10003378, Mayena Martins dos Santos, 15.00, 42.00, 57.00 / 10006341, Maykon Jose Araujo Freitas, 11.00, 41.00, 52.00 / 10005983, Maylson Ferreira de Aragao Lisboa, 17.00, 39.00, 56.00 / 10003133, Mayra Costa Prates, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009281, Mayra Emanuelle Bremides dos Santos, 7.00, 26.00, 33.00 / 10008432, Mayra Mendonca Mello Rody, 13.00, 25.00, 38.00 / 10010488, Mayra Moreto Sant Anna, 12.00, 39.00, 51.00 / 10009193, Mayumi Hashimoto Futigami, 14.00, 30.00, 44.00 / 10005208, Meire de Sena Goncalves, 17.00, 49.00, 66.00 / 10010686, Meirivani dos Santos Garcia, 5.00, 20.00, 25.00 / 10002315, Melina Mattede Calve, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007331, Melissa Carvalho Co Rodrigues, 17.00, 50.00, 67.00 / 10002887, Melissa de Abreu Azevedo, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004837, Melyssa Brigida Ribeiro do Amaral Diniz, 13.00, 33.00, 46.00 / 10008573, Mercia Gabriella Garcia Reis Rodrigues, 12.00, 36.00, 48.00 / 10003686, Messias Ferreira de Souza, 15.00, 33.00, 48.00 / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho, 11.00, 45.00, 56.00 / 10002732, Messias Mauro de Souza, 11.00, 30.00, 41.00 / 10003166, Michael Andrezza Alves, 16.00, 45.00, 61.00 / 10006465, Michel Alexandre Mesquita Tavares, 14.00, 31.00, 45.00 / 10000649, Michel Angelo de Jesus Gomes, 15.00, 35.00, 50.00 / 10003473, Michel Coelho de Sousa, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002907, Michel Gomes Vinagre, 7.00, 31.00, 38.00 / 10005906, Michel Pereira de Carvalho, 10.00, 43.00, 53.00 / 10004988, Michel Pessoa Fernandes, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000622, Michele Caroline da Silva, 11.00, 33.00, 44.00 / 10006230, Michele Fabricia Evangelista Pinheiro, 13.00, 30.00, 43.00 / 10003929, Michele Thomazini Barcelos, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009326, Michelle Almeida Caminha, 13.00, 43.00, 56.00 / 10005615, Michelle Donato Costa, 15.00, 41.00, 56.00 / 10009384, Michelle Gil de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida, 16.00, 51.00, 67.00 / 10004823, Michelle Nascimento Fonseca, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000203, Michelle Reis Chapuis, 6.00, 31.00, 37.00 / 10006745, Michelle Rosires Arruda Madureira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006071, Michelly Spinasse, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006489, Michelson Roberto Silva de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010715, Miguel Ailton Borges Macedo, 15.00, 44.00, 59.00 / 10008835, Miguel Correa de Faria, 4.00, 24.00, 28.00 / 10003065, Miguel Marcio Brito Sabino, 9.00, 27.00, 36.00 / 10008060, Mikael Alexandre Mocelin Guajardo Cuevas, 15.00, 35.00, 50.00 / 10002062, Mikaely Covre Correa da Silva, 7.00, 25.00, 32.00 / 10003110, Milena Abranches Cunha de Souza, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009395, Milena Araujo Pereira, 10.00, 37.00, 47.00 / 10000832, Milena Chequer Caliar, 9.00, 50.00, 59.00 / 10008462, Milena Cirqueira Temer, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001829, Milena da Silva Mateus, 6.00, 31.00, 37.00 / 10008051, Milena Maria Soares Priori, 15.00, 46.00, 61.00 / 10003350, Milena Pereira de Hugo Silva, 17.00, 47.00, 64.00 / 10007567, Milena Rocha Pacheco, 15.00, 46.00, 61.00 / 10003796, Milton Correa Leandro, 18.00, 46.00, 64.00 / 10007736, Miqueias da Mata Mendes, 16.00, 45.00, 61.00 / 10008033, Miqueias Gomes Lopes, 11.00, 37.00, 48.00 / 10006581, Miqueline Paulo Ribeiro, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010558, Miraldi Borges de Oliveira, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010140, Mirella Santos de Almeida, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000593, Mirella Wanderley da Cunha Bastos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002180, Mirelle Esteves Pires, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002164, Miriam Chagas Rodrigues da Silva, 10.00, 43.00, 53.00 / 10006063, Mirian Aninger Murad, 16.00, 46.00, 62.00 / 10008834, Mirian Talita Silva Martinho, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000613, Misna Dutra Camini Bemfeito, 11.00, 48.00, 59.00 / 10007580, Missael Amorim Teixeira Gomes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008064, Moacir Lima de Carvalho, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001688, Moises de Andrade, 9.00, 30.00, 39.00 / 10005584, Moises Kim, 10.00, 47.00, 57.00 / 10001378, Moises Rodrigues Lopes, 11.00, 40.00, 51.00 / 10004161, Monalisa Manhaes Trindade, 13.00, 32.00, 45.00 / 10001414, Monara Callegari Amaral, 14.00, 48.00, 62.00 / 10006141, Monica Barreira Vasconcelos, 13.00, 27.00, 40.00 / 10000474, Monica Rafaela Oliveira Martins Rieger, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006757, Monik Aparecida Nolasco de Souza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002451, Monique dos Santos Lopes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10008730, Monique Goncalves Martins, 17.00, 48.00, 65.00 /

10009592, Monique Lucena da Costa, 15.00, 46.00, 61.00 / 10002930, Monique Smarcaro Maciel, 14.00, 29.00, 43.00 / 10004672, Monize Borel de Oliveira, 3.00, 9.00, 12.00 / 10008486, Moreno Lucas Gontijo, 18.00, 49.00, 67.00 / 10002987, Morgana Calza, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003712, Morgana Paiva de Andrade, 15.00, 32.00, 47.00 / 10001608, Mosane Pereira de Moura, 7.00, 33.00, 40.00 / 10001022, Muriel Chahud Maestrello, 15.00, 43.00, 58.00 / 10007757, Muriel Saueressig Zeballos Rolon, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006660, Murillo Mendes Nogueira dos Santos, 15.00, 48.00, 63.00 / 10000731, Murilo Dutra Lacerda, 9.00, 41.00, 50.00 / 10008205, Murilo Freitas Buckner, 12.00, 39.00, 51.00 / 10006078, Murilo Gabriel dos Santos Pinto, 16.00, 44.00, 60.00 / 10002531, Murilo Machado de Souza, 18.00, 49.00, 67.00 / 10004506, Murilo Moura Del Masso, 12.00, 51.00, 63.00 / 10004534, Murilo Raszl Cortez, 16.00, 48.00, 64.00 / 10006637, Murilo Silveira da Cunha, 20.00, 51.00, 71.00 / 10004576, Mykaelle Damasceno Pereira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10009122, Mylena Aparecida Teixeira Garanhuns, 17.00, 35.00, 52.00 / 10003088, Myreya Alves dos Santos, 8.00, 31.00, 39.00 / 10004014, Myrian Esteves Machado, 13.00, 25.00, 38.00 / 10005276, Naama Silva Batista, 15.00, 39.00, 54.00 / 10007202, Nadia Galego Figueiredo, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000889, Nadine Bissoni Narloch, 17.00, 50.00, 67.00 / 10003286, Nadja Camila Silva Salazar de Jesus, 13.00, 21.00, 34.00 / 10005323, Nagilla Ferreira de Almeida, 12.00, 33.00, 45.00 / 10000052, Nahiane Osorio Lopes, 12.00, 26.00, 38.00 / 10010792, Naiani Pereira Decarli, 18.00, 50.00, 68.00 / 10010211, Naiara Saith, 9.00, 20.00, 29.00 / 10003346, Naima Abib Pierre, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007028, Najla de Faria Santiago, 10.00, 18.00, 28.00 / 10000602, Nancy Nayara Gazola de Souza, 12.00, 34.00, 46.00 / 10000658, Nara Fernandes Marques, 15.00, 34.00, 49.00 / 10011064, Narelle Izabel Fernandes Ermani, 5.00, 21.00, 26.00 / 10005609, Natali Batista Machado, 16.00, 44.00, 60.00 / 10007165, Natalia Alves Ribeiro, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002815, Natalia Amorim Andrade, 16.00, 30.00, 46.00 / 10003083, Natalia Barcelos Carvalho, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000683, Natalia Brassal Tirapelle, 17.00, 53.00, 70.00 / 10005076, Natalia Cristina Pradenas Rangel, 8.00, 22.00, 30.00 / 10008146, Natalia da Silva Campos Monteiro, 12.00, 35.00, 47.00 / 10002262, Natalia Dalabrida, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004592, Natalia de Paula Oliveira, 15.00, 21.00, 36.00 / 10001697, Natalia Elias Macena, 13.00, 33.00, 46.00 / 10009594, Natalia Encarnacao da Silva, 12.00, 34.00, 46.00 / 10007699, Natalia Faria Carvalhosa dos Santos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10002290, Natalia Feitosa de Almeida, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002379, Natalia Fernandez Pereira, 11.00, 39.00, 50.00 / 10009447, Natalia Foly Bruno, 17.00, 52.00, 69.00 / 10001276, Natalia Mantelato do Nascimento, 9.00, 28.00, 37.00 / 10004944, Natalia Martins da Silva, 14.00, 35.00, 49.00 / 10004515, Natalia Moreira Tetzner, 10.00, 25.00, 35.00 / 10002400, Natalia Oliveira Marcilla Rodrigues de Carvalho, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006933, Natalia Passos Luna, 14.00, 50.00, 64.00 / 10004112, Natalia Santos Matos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10008174, Natalia Silva Milan, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009669, Natalia Siman Dias, 17.00, 27.00, 44.00 / 10003308, Natalia Teixeira Abrantes, 13.00, 28.00, 41.00 / 10007089, Natalia Tuane Santos Mota, 11.00, 25.00, 36.00 / 10001266, Natalino Felix da Silva, 16.00, 45.00, 61.00 / 10007986, Natalino Jesus do Nascimento, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001531, Natan Aguiar Costa, 10.00, 35.00, 45.00 / 10001683, Natan Alves Lourenco Dias, 14.00, 48.00, 62.00 / 10001306, Natanael Jhones Pereira de Almedia, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008886, Natascha Klug Teixeira Machado, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009028, Natasha Candido Felix, 17.00, 44.00, 61.00 / 10011389, Natasha Goes Dorneles, 7.00, 22.00, 29.00 / 10007156, Natasha Oliveira Gomes Lima, 15.00, 49.00, 64.00 / 10006747, Nathalia Alves Zinn, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000097, Nathalia Araujo Pires, 14.00, 45.00, 59.00 / 10000350, Nathalia Baeta Zanatta, 18.00, 49.00, 67.00 / 10009727, Nathalia Correia Nunes Rocha, 11.00, 25.00, 36.00 / 10006970, Nathalia da Cruz Marinho, 14.00, 22.00, 36.00 / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao, 17.00, 51.00, 68.00 / 10002537, Nathalia Defaveri Vieira Ferreira, 10.00, 23.00, 33.00 / 10009130, Nathalia do Nascimento Arcari, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002892, Nathalia do Nascimento Faneli, 11.00, 23.00, 34.00 / 10000471, Nathalia Figueiredo Palmeira, 14.00, 35.00, 49.00 / 10001920, Nathalia Filgueiras Cabral, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007004, Nathalia Gabriella Alves dos Santos, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004792, Nathalia Itaborai Moreira Freitas, 15.00, 35.00, 50.00 / 10000652, Nathalia Ohnesorge de Souza, 15.00, 43.00, 58.00 / 10008477, Nathalia Rayssa Ribeiro Costa, 18.00, 36.00, 54.00 / 10010269, Nathalia Rocha Fernandes, 8.00, 22.00, 30.00 / 10008772, Nathalia Silveira Falcao, 12.00, 43.00, 55.00 / 10000220, Nathalia Soleo Grisolia Bernardes, 12.00, 48.00, 60.00 / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira, 15.00, 51.00, 66.00 / 10001722, Nathalya Dias Cordeiro, 11.00, 23.00, 34.00 / 10006110, Nathany Faria Dalmasso, 17.00, 47.00, 64.00 / 10004721, Nathasha Leonardo de Farias, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000810, Natyeli Meneguelli Alves, 13.00, 33.00, 46.00 / 10005676, Nayara Batista Goltara, 20.00, 48.00, 68.00 / 10006636, Nayara de Paiva Fontenelle, 14.00, 45.00, 59.00 / 10007629, Nayara de Souza Romagnoli, 16.00, 36.00, 52.00 / 10001135, Nayara Patricia Branco, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009605, Nayara Valentim Goncalves Leao Tirza Tavares, 8.00, 20.00, 28.00 / 10002734, Naydher Silva Berger, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001061, Nayrian Fernandes Francisco, 15.00, 37.00, 52.00 / 10002152, Neftys Nery Silvestre, 10.00, 34.00, 44.00 / 10008866, Neide Nogueira Loureiro, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007950, Neilson Magalhaes de Deus, 13.00, 41.00, 54.00 / 10004996, Neimar Fantini Marinho, 13.00, 49.00, 62.00 / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior, 17.00, 55.00, 72.00 / 10005296, Nelson da Silva Aguiar Junior, 7.00, 26.00, 33.00 / 10003347, Nelson dos Santos Ramos, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004688, Nelson Ivan Pientzenauer Pacheco Junior, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007349, Nelson Mancini Brandoliz, 17.00, 51.00, 68.00 / 10008493, Nelson Palmeira Cavalcanti Neto, 13.00, 47.00, 60.00 / 10004722, Nemias Inocencio Justo Junior, 4.00, 27.00, 31.00 / 10006450, Neuzely Simone da Silva, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007091, Ney Eduardo dos Santos Leite Ferreira, 4.00, 27.00, 31.00 / 10003177, Niara Dameris Pereira de Almeida Costa, 9.00, 25.00, 34.00 / 10006628, Nicasio Jose Araujo Viana, 16.00, 40.00, 56.00 / 10008519, Nickerson Elias Lourenco Santos, 8.00, 41.00, 49.00 / 10005028, Nickolas Santos Silva, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008416, Nicolas Oliveira Negris, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003235, Nicole Albano Vargas Gonzaga, 13.00, 45.00, 58.00 / 10003535, Nicole Pscheidt Bittencourt de Albuquerque, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005361, Nicole Silva Machado, 8.00, 31.00, 39.00 / 10003592, Nicole Teixeira Lacerda, 15.00, 34.00, 49.00 / 10004200, Nicolle Borges Taquary Chein, 14.00, 35.00,

49.00 / 10001079, Nielsen Venezia Custodio, 15.00, 51.00, 66.00 / 10005704, Nilce Gondim Silvestre, 15.00, 48.00, 63.00 / 10001700, Nilcinei de Oliveira Gomes Moreira, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005430, Nildiane Carvalho Rohr, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009684, Nildo Ultramar Neto, 9.00, 33.00, 42.00 / 10004701, Nilmara Patricia Viana de Freitas, 13.00, 47.00, 60.00 / 10002868, Nilson Allan Rodrigues Portela, 10.00, 40.00, 50.00 / 10008770, Nilson Barreto Junior, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005471, Nilson Batista da Silveira Junior, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002173, Nilson Rocha Junior, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002214, Nilton Junior Soares Gandra, 14.00, 41.00, 50.00, 64.00 / 10007184, Nina Sanidei de Miranda Barcelos, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001893, Nizar Katbeh, 16.00, 52.00, 68.00 / 10002301, Noel Victor Chaves Mendes, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005294, Noelle Christine Santos Barbosa, 11.00, 32.00, 43.00 / 10011365, Noelma Viana de Deus Pinheiro, 5.00, 22.00, 27.00 / 10000794, Noemia Marinho Diniz, 11.00, 46.00, 57.00 / 10008815, Nohana Aparecida Nascimento, 14.00, 26.00, 40.00 / 10008700, Nonato Dehon Lutterbach do Amaral, 5.00, 37.00, 42.00 / 10001255, Norhan de Oliveira Brito, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002921, Norton Lucca Viggiano, 14.00, 43.00, 57.00 / 10008605, Nozor Martins Junior, 13.00, 38.00, 51.00 / 10002547, Nubia da Silva de Oliveira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10004301, Nuhara Viana Ventura, 15.00, 50.00, 65.00 / 10009765, Nuno Silva Viana, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001479, Nytieh Albert Mondoni, 13.00, 31.00, 44.00 / 10004184, Octaciano Silva da Rocha Junior, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002158, Octavio Henrique Betta Barbosa Correa Trovilho, 11.00, 52.00, 63.00 / 10010341, Odair Jose Pereira da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009061, Odair Souza dos Reis, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001395, Odete Maria de Jesus, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000472, Ohana Francenyi Pereira Passos Lima, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001392, Ohanna Mara Correa Viola, 10.00, 32.00, 42.00 / 10007263, Olandino Lopes Ferreira, 5.00, 20.00, 25.00 / 10002751, Olimpio Ferraz Neto, 9.00, 27.00, 36.00 / 10008173, Olivia Silva Mattos Penha, 10.00, 41.00, 51.00 / 10000180, Olivio Rufino Filho, 9.00, 21.00, 30.00 / 10006332, Orlando de Miranda Boria, 17.00, 54.00, 71.00 / 10002527, Oseas dos Santos Nascimento, 10.00, 22.00, 32.00 / 10007451, Osmino Henrique Matoso Guimaraes, 18.00, 51.00, 69.00 / 10001558, Osorio Rodrigues da Costa Filho, 7.00, 18.00, 25.00 / 10000395, Otavio Anuda Camara, 18.00, 52.00, 70.00 / 10003837, Otavio Augusto de Oliveira, 15.00, 48.00, 63.00 / 10006508, Otavio Carlos Santos Galvioli, 18.00, 45.00, 63.00 / 10006356, Otavio Henrique dos Santos Nascimento, 11.00, 28.00, 39.00 / 10010878, Otavio Rodrigues Vernersbach, 13.00, 25.00, 38.00 / 10004977, Otavio Weber Motta, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009501, Oziel de Jesus Santana Junior, 8.00, 24.00, 32.00 / 10007803, Pablo Ferreira de Oliveira, 6.00, 44.00, 50.00 / 10010018, Pablo Pereira dos Santos, 13.00, 32.00, 45.00 / 10009255, Pablo Ramon Soares de Souza, 9.00, 28.00, 37.00 / 10008241, Paloma Aparecida Leopoldino da Silva, 14.00, 32.00, 46.00 / 10003807, Paloma da Silva Martins, 13.00, 47.00, 60.00 / 10009543, Paloma Homem Uliana, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010177, Paloma Rodrigues Moreira, 9.00, 18.00, 27.00 / 10006324, Pamela Chaves Soares, 16.00, 42.00, 58.00 / 10004499, Pamela Cristina Cardoso Marques, 11.00, 40.00, 51.00 / 10004862, Pamela Kersch Pedrosa Silva, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004943, Pamela Macana Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10008746, Pamella Sabath Amon Ferreira, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003692, Paola Guimaraes da Silva, 14.00, 33.00, 47.00 / 10009894, Paolla de Sousa Debossam, 12.00, 23.00, 35.00 / 10005496, Paolla Fernandes de Almeida, 11.00, 50.00, 61.00 / 10003498, Paolla Halfed Fernandes, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010729, Pasqual Rufp Junior, 15.00, 47.00, 62.00 / 10003209, Patricia Alcantara da Fonseca, 15.00, 41.00, 56.00 / 10010123, Patricia Barcelos Nunes de Mattos Rocha, 12.00, 32.00, 44.00 / 10005643, Patricia Canuto Resende, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006906, Patricia do Nascimento Goncalves, 12.00, 35.00, 47.00 / 10007832, Patricia Ferreira de Souza, 17.00, 53.00, 70.00 / 10008065, Patricia Feu da Rocha, 3.00, 20.00, 23.00 / 10005232, Patricia Franciosi Della Vechia, 10.00, 38.00, 48.00 / 10008087, Patricia Gimenez de Souza, 17.00, 26.00, 43.00 / 10011185, Patricia Goldner, 12.00, 49.00, 61.00 / 10002277, Patricia Goncalves Rocha, 10.00, 27.00, 37.00 / 10001799, Patricia Lima Lopes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006150, Patricia Maria de Angeli Coloma, 6.00, 23.00, 29.00 / 10010997, Patricia Maria Soares, 12.00, 28.00, 40.00 / 10006531, Patricia Milagres Hermeto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10004970, Patricia Negri Botti Denicoli, 11.00, 31.00, 42.00 / 10010219, Patricia Nunes Ribeiro, 6.00, 22.00, 28.00 / 10007114, Patricia Nunes Rodrigues, 12.00, 35.00, 47.00 / 10007063, Patricia Oliveira Clemente da Silva, 16.00, 47.00, 63.00 / 10007431, Patricia Pacanha Bailotti, 15.00, 33.00, 48.00 / 10009545, Patricia Padilha Martins de Souza, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009921, Patricia Pereira Rocha, 5.00, 18.00, 23.00 / 10009310, Patricia Pereira Taboada, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000662, Patricia Ribeiro da Silva, 12.00, 35.00, 47.00 / 10011026, Patricia Rodrigues Araujo, 13.00, 27.00, 40.00 / 10005557, Patricia Santos Cortez, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007074, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10001184, Patrick Bastida Monteiro, 14.00, 53.00, 67.00 / 10001412, Patrick Borba Amaral, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002157, Patrick da Costa Abreu, 13.00, 40.00, 53.00 / 10003630, Patrick Favero Aguiar, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010452, Patrick Harley de Andrade Martins, 8.00, 24.00, 32.00 / 10002098, Patrick Janniel Costa Lopes, 15.00, 37.00, 52.00 / 10008350, Patrick Martins, 16.00, 26.00, 42.00 / 10001746, Patrick Maximo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005160, Patrick Wierchnn dos Santos Torres, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005188, Patrik Ernandes Oliveira Goncalves, 12.00, 42.00, 54.00 / 10006466, Paula Alice Dodo Muller, 15.00, 37.00, 52.00 / 10009563, Paula Amanda Estanislau Calaca, 11.00, 39.00, 50.00 / 10001524, Paula Anselmo de Carvalho, 10.00, 35.00, 45.00 / 10001577, Paula Barreto Araujo, 18.00, 54.00, 72.00 / 10004941, Paula Bueno Vilela, 15.00, 51.00, 66.00 / 10000808, Paula Carolina Rocha Louzada Carazza, 6.00, 18.00, 24.00 / 10002488, Paula Carolina Soares dos Santos, 8.00, 29.00, 37.00 / 10003424, Paula Caroline Bonsembiante Mansur Matos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010714, Paula Caroline Galvao dos Santos Silva, 14.00, 53.00, 67.00 / 10002282, Paula Carvalho Loiola, 15.00, 43.00, 58.00 / 10005825, Paula Conceicao de Oliveira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10003328, Paula de Lima Rangel, 9.00, 35.00, 44.00 / 10000769, Paula Fernanda Kratochwill de Oliveira, 12.00, 45.00, 57.00 / 10008108, Paula Ferreira Dutra, 15.00, 34.00, 49.00 / 10008807, Paula Giovanna Magalhaes Davini, 14.00, 49.00, 63.00 / 10000317, Paula Lohana Estevinho Luparelli, 13.00, 34.00, 47.00 / 10004778, Paula Matos Silva, 14.00, 41.00, 55.00 / 10005886, Paula Pacheco Alves, 16.00, 42.00, 58.00 / 10005480, Paula Pereira Sebastiao, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006678, Paula Rangel Martins, 14.00, 26.00, 40.00

/ 10000521, Paula Raphaela de Oliveira Veiga, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004378, Paula Ronchi Gomes, 4.00, 23.00, 27.00 / 10006511, Paula Viuniski Pinheiro, 16.00, 34.00, 50.00 / 10003909, Pauline da Silveira Engel, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007645, Paulino Jose Lourenco Junior, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000131, Paulino Viguini Netto, 11.00, 25.00, 36.00 / 10008186, Paulla Danyelle Lemos de Lima, 10.00, 35.00, 45.00 / 10001352, Paulo Amancio Milagre, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002436, Paulo Arthur Maia Ambrosio, 15.00, 48.00, 63.00 / 10008483, Paulo Asafe Oliveira Santos, 11.00, 29.00, 40.00 / 10001223, Paulo Augusto Corsino de Moraes, 15.00, 40.00, 55.00 / 10003835, Paulo Bruno Nascimento, 15.00, 47.00, 62.00 / 10006913, Paulo Cesar Almeida, 12.00, 53.00, 65.00 / 10000867, Paulo Cesar Silva Costa, 8.00, 28.00, 36.00 / 10003466, Paulo Cezar Lopes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005014, Paulo Cezar Rende Queiroz, 14.00, 51.00, 65.00 / 10008976, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 14.00, 50.00, 64.00 / 10005855, Paulo Eduardo Teixeira Machado, 17.00, 51.00, 68.00 / 10008849, Paulo Fernando Baganha Torres, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10009364, Paulo Henrique Fleuri Machado Pereira, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006779, Paulo Henrique Jardim Pedraza, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010139, Paulo Henrique Moreno, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001115, Paulo Henrique Nunes Correa, 15.00, 38.00, 53.00 / 10009327, Paulo Henrique Pereira e Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10000959, Paulo Henrique Ribeiro Frutuoso, 14.00, 50.00, 64.00 / 10011168, Paulo Henrique Tenente de Freitas, 11.00, 28.00, 39.00 / 10004619, Paulo Henrique Vieira Sante, 16.00, 53.00, 69.00 / 10006111, Paulo Inacio Nieves Santanna, 14.00, 29.00, 43.00 / 10008695, Paulo Izidoro Cebin, 8.00, 40.00, 48.00 / 10002915, Paulo Jose Andrade Pereira, 9.00, 33.00, 42.00 / 10008380, Paulo Marcos Martins Dias, 10.00, 29.00, 39.00 / 10008745, Paulo Mieliton de Sales Peres, 10.00, 33.00, 43.00 / 10003464, Paulo Ramon Rodrigues Tavares, 16.00, 44.00, 60.00 / 10007423, Paulo Ricardo Gomes, 13.00, 51.00, 64.00 / 10005067, Paulo Roberto Pereira Araujo, 12.00, 40.00, 52.00 / 10000314, Paulo Sergio Miranda de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011483, Paulo Sergio Rosa, 9.00, 22.00, 31.00 / 10003737, Paulo Victor Pitanga Farias, 18.00, 41.00, 59.00 / 10001071, Pedro Alves Amorim Junior, 12.00, 52.00, 64.00 / 10005466, Pedro Antonio de Souza Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10006474, Pedro Antunes Parangaba Sales, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001096, Pedro Augusto de Sousa Oliveira Junior, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007885, Pedro Augusto Silva Bueno, 16.00, 49.00, 65.00 / 10004409, Pedro Augusto Torres de Mello Pereira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10001410, Pedro Barbosa Africano, 17.00, 37.00, 54.00 / 10003711, Pedro Boldi Furtado, 11.00, 21.00, 32.00 / 10000133, Pedro Claudio Teixeira, 16.00, 44.00, 60.00 / 10008638, Pedro das Neves Costa Junior, 12.00, 43.00, 55.00 / 10011463, Pedro Emanuel Santos Rohenkohl, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002623, Pedro Faria Felicia Figueiredo de Sa Boechat, 7.00, 38.00, 45.00 / 10004278, Pedro Guerra Costa Aragao de Carvalho, 14.00, 51.00, 65.00 / 10009670, Pedro Henrique Almeida Queiroz, 13.00, 40.00, 53.00 / 10006131, Pedro Henrique Barros Luna, 15.00, 47.00, 62.00 / 10009062, Pedro Henrique Borges Aparecida, 11.00, 43.00, 54.00 / 10000088, Pedro Henrique de Lima Machado, 18.00, 46.00, 64.00 / 10005133, Pedro Henrique Fidelis Costa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10003971, Pedro Henrique Gomes Alonso, 15.00, 47.00, 62.00 / 10006990, Pedro Henrique Maia da Cunha, 14.00, 39.00, 53.00 / 10005328, Pedro Henrique Ribeiro Diogo, 15.00, 43.00, 58.00 / 10011053, Pedro Henrique Sardinha Bites Alves, 12.00, 45.00, 57.00 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 17.00, 51.00, 68.00 / 10000469, Pedro Henrique Silva Moraes, 12.00, 47.00, 59.00 / 10000727, Pedro Henrique Valentino Couto, 16.00, 53.00, 69.00 / 10008496, Pedro Ivo Duarte Mendes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10001150, Pedro Junior Menengussi, 11.00, 39.00, 50.00 / 10002199, Pedro Leite Davanzo, 10.00, 27.00, 37.00 / 10004522, Pedro Luiz Lourenco dos Santos, 13.00, 34.00, 47.00 / 10004496, Pedro Luiz Pereira de Mendonca, 16.00, 35.00, 51.00 / 10005520, Pedro Luiz Takahashi de Camargo, 16.00, 49.00, 65.00 / 10002351, Pedro Mengez Oliveira, 11.00, 49.00, 60.00 / 10008989, Pedro Oliveira Madeira Abad, 10.00, 28.00, 38.00 / 10004582, Pedro Paulo Costa do Nascimento, 11.00, 47.00, 58.00 / 10002241, Pedro Paulo dos Santos Souza, 6.00, 19.00, 25.00 / 10001537, Pedro Paulo Menezes da Veiga, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010621, Pedro Paulo Menezes Junior, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007328, Pedro Paulo Sales de Souza Costa, 12.00, 30.00, 42.00 / 10010731, Pedro Ricardo Trajano de Araujo, 14.00, 51.00, 65.00 / 10009153, Pedro Rodrigues Lima, 9.00, 38.00, 47.00 / 10002439, Pedro Sgorlon Moreira, 15.00, 37.00, 52.00 / 10003178, Pedro Tavares, 15.00, 42.00, 57.00 / 10009879, Perciliana Cunha da Silva, 9.00, 25.00, 34.00 / 10007729, Percio Alves de Paula Pinto, 11.00, 47.00, 58.00 / 10003138, Peterson Goncalves da Silva, 8.00, 23.00, 31.00 / 10010282, Peterson Pagio Dela Costa, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005817, Petterson Felipe Santos Macedo de Carvalho, 15.00, 39.00, 54.00 / 10001516, Phelipe Almeida Teixeira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10006027, Phelippe Boareto Marcal, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001887, Phelippe Rocha Nogueira, 16.00, 48.00, 64.00 / 10008872, Philippe Ramos Oliveira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10002624, Philippe Torres Cruz, 6.00, 39.00, 45.00 / 10009377, Phillip Celso de Oliveira Ferreira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10006325, Phillippe Ferreira Lima, 15.00, 44.00, 59.00 / 10004617, Phillippe Rocha Granzotto, 14.00, 35.00, 49.00 / 10005189, Phylippe Moyses Theodoro Rocha, 7.00, 18.00, 25.00 / 10003897, Pietro do Valle Malamace Rezende, 14.00, 35.00, 49.00 / 10004457, Pietrocicelly Medeiros Silva, 13.00, 39.00, 52.00 / 10001317, Pilar da Silva Amendola, 13.00, 49.00, 62.00 / 10010279, Pilar do Nascimento e Silva Henriques, 15.00, 40.00, 55.00 / 10000644, Poeber Briel Costa, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002208, Poliana Amaral, 11.00, 23.00, 34.00 / 10002403, Poliane Thais de Oliveira Campos, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007776, Pollianna Tertuliano de Oliveira Lima, 12.00, 31.00, 43.00 / 10002675, Pollyana da Silva Luiz, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003708, Pollyanna Pires de Souza Muniz, 14.00, 29.00, 43.00 / 10002047, Polyana Ribeiro de Araujo, 17.00, 46.00, 63.00 / 10004141, Princesshelenm Giovanelli Barbosa, 13.00, 31.00, 44.00 / 10003644, Priscila Azevedo Almada Melo, 15.00, 50.00, 65.00 / 10002519, Priscila Campos Silva, 18.00, 45.00, 63.00 / 10003492, Priscila de Castro Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010674, Priscila Falcao Tinoco de Luna, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006164, Priscila Ferreira Menezes, 13.00, 37.00, 50.00 / 10009107, Priscila Martins de Resende, 14.00, 28.00, 42.00 / 10007621, Priscila Pereira de Souza, 12.00, 24.00, 36.00 / 10003140, Priscila Roberte Nascimento, 10.00, 48.00, 58.00 / 10002878, Priscila Rodrigues Baeta da Costa, 14.00, 27.00, 41.00 / 10001228, Priscila Rodrigues da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10002426, Priscila Soares Baracho Ramos, 13.00, 41.00, 54.00 /

10005995, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, 14.00, 45.00, 59.00 / 10000392, Priscila Tozzi da Rocha, 11.00, 29.00, 40.00 / 10009951, Priscila Wollena Amorim, 15.00, 39.00, 54.00 / 10007725, Prisciliane Tomazelli Mozer, 10.00, 36.00, 46.00 / 10005114, Priscilla Araujo Cerqueira Moura, 13.00, 25.00, 38.00 / 10005439, Priscilla da Silva Macedo, 14.00, 50.00, 64.00 / 10009808, Priscilla Damasceno Silveira, 17.00, 53.00, 70.00 / 10000524, Priscilla Lourenco Garrido, 13.00, 45.00, 58.00 / 10010860, Priscilla Paiva Favieri, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007778, Priscilla Pereira Machado, 12.00, 26.00, 38.00 / 10009376, Priscilla Pereira Ninho Rosa, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009530, Pyther Frank Amaro Zuqui, 12.00, 26.00, 38.00 / 10007898, Quenia da Silva Ferreira Rodrigues, 14.00, 37.00, 51.00 / 10005641, Rachel da Trindade Chaves de Melo, 11.00, 31.00, 42.00 / 10001362, Rachelli Natali Carpaneda, 11.00, 33.00, 44.00 / 10001277, Radja Nery Santos, 9.00, 45.00, 54.00 / 10000714, Raedy Bulhoes Ferrari, 14.00, 49.00, 63.00 / 10007362, Raelson Trindade Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010485, Rafael Alves Carvalho de Freitas, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008791, Rafael Alves Dias dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000186, Rafael Alves Fernandes Ribeiro, 15.00, 45.00, 60.00 / 10001225, Rafael Angoleri, 14.00, 49.00, 63.00 / 10004903, Rafael Augusto Rocha Alves, 16.00, 46.00, 62.00 / 10005862, Rafael Babata Csuk de Souza, 14.00, 41.00, 55.00 / 10003113, Rafael Botelho de Souza, 16.00, 47.00, 63.00 / 10006895, Rafael Britto Funayama, 14.00, 45.00, 59.00 / 10010217, Rafael Calomeni Elias, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000330, Rafael Carlos dos Santos, 11.00, 37.00, 48.00 / 10004615, Rafael Carminatti, 11.00, 45.00, 56.00 / 10011005, Rafael Chuairy Lopes de Siqueira, 15.00, 33.00, 48.00 / 10007620, Rafael Cramer Tavares, 15.00, 32.00, 47.00 / 10001814, Rafael Curvelo Encarnacao, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006359, Rafael de Franca Pereira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10004203, Rafael de Jesus Lopes, 2.00, 15.00, 17.00 / 10008788, Rafael de Oliveira Lima, 14.00, 44.00, 58.00 / 10005573, Rafael de Sousa Vargas da Silva, 16.00, 43.00, 59.00 / 10008967, Rafael Dias Medeiros, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006446, Rafael do Vale Nunes, 18.00, 45.00, 63.00 / 10007909, Rafael dos Santos Nagliati, 11.00, 46.00, 57.00 / 10004142, Rafael dos Santos Peixoto, 14.00, 26.00, 40.00 / 10000239, Rafael dos Santos Pereira, 14.00, 45.00, 59.00 / 10005760, Rafael Duarte Martello, 16.00, 38.00, 54.00 / 10008465, Rafael Esteves Lopes, 13.00, 48.00, 61.00 / 10003675, Rafael Faria Mendes Campos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10008485, Rafael Freitas Marques de Moura, 14.00, 44.00, 58.00 / 10005553, Rafael Gadanhole, 11.00, 36.00, 47.00 / 10004393, Rafael Gomes Barbalho, 15.00, 49.00, 64.00 / 10006221, Rafael Gustavo Aguni, 16.00, 47.00, 63.00 / 10011465, Rafael Henrique de Franca Lara, 13.00, 34.00, 47.00 / 10003748, Rafael Henrique Martins, 9.00, 22.00, 31.00 / 10006551, Rafael Henrique Oliveira de Almeida, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000342, Rafael Jose Roberto Teodoro, 11.00, 27.00, 38.00 / 10007199, Rafael Leonel da Silva, 10.00, 35.00, 45.00 / 10008939, Rafael Lirio Moreira, 9.00, 31.00, 40.00 / 10006540, Rafael Ludgero de Souza Mendes Pereira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10003013, Rafael Luiz Antunes Pereira, 15.00, 47.00, 62.00 / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes, 15.00, 53.00, 68.00 / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro, 13.00, 53.00, 66.00 / 10009700, Rafael Marazzi de Oliveira, 16.00, 31.00, 47.00 / 10003144, Rafael Marques Padrao Saldanha, 16.00, 46.00, 62.00 / 10006196, Rafael Mendes Plantier, 14.00, 48.00, 62.00 / 10006712, Rafael Mendonca de Campos, 10.00, 39.00, 49.00 / 10007989, Rafael Miranda Bianchi, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001278, Rafael Moreira Bersan, 14.00, 47.00, 61.00 / 10004935, Rafael Moreira Fernandes, 13.00, 38.00, 51.00 / 10002149, Rafael Moura, 16.00, 50.00, 66.00 / 10004584, Rafael Nossa Gobbi, 13.00, 54.00, 67.00 / 10002469, Rafael Oliveira Wandermurem, 10.00, 37.00, 47.00 / 10002785, Rafael Porto Pompeu, 17.00, 51.00, 68.00 / 10003545, Rafael Queima Dias, 10.00, 54.00, 64.00 / 10005523, Rafael Raasch Pazeto, 12.00, 31.00, 43.00 / 10002846, Rafael Ravani, 15.00, 48.00, 63.00 / 10008795, Rafael Reisen Acerbi, 17.00, 51.00, 68.00 / 10003524, Rafael Ribeiro Dias, 14.00, 46.00, 60.00 / 10000304, Rafael Ribeiro Ramos, 13.00, 28.00, 41.00 / 10003124, Rafael Rocha Costalonga, 14.00, 42.00, 56.00 / 10000425, Rafael Rodrigues Zanon de Castro, 12.00, 34.00, 46.00 / 10003871, Rafael Sales Barbosa Leite, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009288, Rafael Santana Lopes, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006761, Rafael Santos Muniz da Cunha, 15.00, 47.00, 62.00 / 10003027, Rafael Schwanz Coutinho, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001761, Rafael Silva Rodrigues, 12.00, 44.00, 56.00 / 10003961, Rafael Simoes Bemfica, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002123, Rafael Soares Figueiredo, 13.00, 48.00, 61.00 / 10007745, Rafael Souza Mafra, 13.00, 43.00, 56.00 / 10001002, Rafael Tadeu de Salles Cezar, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000611, Rafael Tavares Gomes Rodrigues, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001234, Rafael Verol de Moraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009042, Rafael Xavier, 13.00, 50.00, 63.00 / 10001841, Rafael Zeferino Campos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10009993, Rafaela Cintia da Silva Mirand, 15.00, 41.00, 56.00 / 10006963, Rafaela das Gracas da Silva, 14.00, 28.00, 42.00 / 10006334, Rafaela de Andrade, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007109, Rafaela de Carli, 16.00, 40.00, 56.00 / 10005970, Rafaela de Oliveira Faria, 14.00, 31.00, 45.00 / 10001364, Rafaela do Carmo Vessoni, 15.00, 36.00, 51.00 / 10007053, Rafaela dos Santos Damasio, 14.00, 31.00, 45.00 / 10006626, Rafaela Espinosa Peres, 15.00, 41.00, 56.00 / 10003104, Rafaela Fialho da Silveira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10010091, Rafaela Lamounier Silva, 14.00, 43.00, 57.00 / 10008617, Rafaela Lucia Magallan Xavier, 12.00, 43.00, 55.00 / 10001055, Rafaela Mendes Mireles, 15.00, 51.00, 66.00 / 10003655, Rafaela Silva Freitas, 12.00, 49.00, 61.00 / 10008456, Rafaela Karen Granja Ferraz Gomes, 9.00, 29.00, 38.00 / 10010967, Rafaelle Mariana Andrade de Lima, 14.00, 40.00, 54.00 / 10004666, Rafaela da Silva Sousa Stein, 14.00, 29.00, 43.00 / 10009541, Rahissa Diogo de Oliveira, 14.00, 33.00, 47.00 / 10010290, Rai Ribeiro Viadanna, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002182, Raiane Cardoso Nascimento, 15.00, 42.00, 57.00 / 10007018, Raiane Davidavicius, 13.00, 40.00, 53.00 / 10008931, Raianny Paula Gomes Rodrigues Amaro Zuqui, 11.00, 26.00, 37.00 / 10009998, Raiany Azevedo de Souza Barreto, 9.00, 23.00, 32.00 / 10002137, Railson Farias dos Santos, 14.00, 45.00, 59.00 / 10010266, Raimundo Cleber Reis dos Santos, 6.00, 34.00, 40.00 / 10007733, Raisa Doelinger Gasparini, 14.00, 43.00, 57.00 / 10008594, Raissa Dutra Braganca, 11.00, 32.00, 43.00 / 10005502, Raissa Ferreira Borges, 15.00, 48.00, 63.00 / 10007648, Raissa Monteiro Torres Barboza, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008390, Raissa Moura Jonas Pessoa, 17.00, 51.00, 68.00 / 10007984, Raissa Nayara Cavalcante Falcao, 14.00, 39.00, 53.00 / 10004282, Raissa Oliveira Carmo, 10.00, 33.00, 43.00 / 10002237, Raissa Rodrigues Gallotti Bonavides, 14.00, 40.00, 54.00 / 10003979, Raissa Romero da Silva, 13.00,

45.00, 58.00 / 10006364, Raissa Soares Sathler, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007973, Rakel Layane Paixao Vieira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10002072, Ramide Rabello, 10.00, 39.00, 49.00 / 10011288, Ramilla Maria Valeriano Souza dos Santos, 9.00, 27.00, 36.00 / 10001904, Ramiro Amado de Araujo Junior, 15.00, 49.00, 64.00 / 10011010, Ramon Carlos dos Santos Nascimento, 18.00, 36.00, 54.00 / 10004526, Ramon Coutinho Pinto, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009375, Ramon dos Santos Bispo, 12.00, 27.00, 39.00 / 10005582, Ramon Flores Goncalves, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000742, Ramon Martins Reis, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001587, Ramon Medeiros Freitas, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004383, Ramon Prado Balado, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000230, Ramon Segatto Santos, 7.00, 25.00, 32.00 / 10000978, Ramona Medeiros da Ponte, 15.00, 44.00, 59.00 / 10000984, Raniely Lovo Boni, 11.00, 27.00, 38.00 / 10007380, Ranucio Valerio do Amaral, 9.00, 31.00, 40.00 / 10007583, Raphael Albuquerque Lima, 15.00, 50.00, 65.00 / 10005455, Raphael Alves de Paula, 16.00, 52.00, 68.00 / 10001338, Raphael Augusto Rodrigues e Silva, 17.00, 46.00, 63.00 / 10000655, Raphael Belga de Freitas, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009554, Raphael Correa Cordeiro Pereira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10001936, Raphael Dda Cmaraschi, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007231, Raphael Francisco de Lemos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10003689, Raphael Gama Trindade de Araujo, 7.00, 31.00, 38.00 / 10001176, Raphael Goncalves Vaz de Medeiros, 14.00, 49.00, 63.00 / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002724, Raphael Leitao Soares, 15.00, 47.00, 62.00 / 10000838, Raphael Lira Pereira, 13.00, 48.00, 61.00 / 10003827, Raphael Luis Souza de Paula, 17.00, 48.00, 65.00 / 10009114, Raphael Mota Rodrigues, 13.00, 51.00, 64.00 / 10003079, Raphael Oliveira Judice, 13.00, 32.00, 45.00 / 10011399, Raphael Pereira da Fonseca, 12.00, 29.00, 41.00 / 10008885, Raphael Petronetto Nascimento, 7.00, 31.00, 38.00 / 10001373, Raphael Soella Pires, 17.00, 43.00, 60.00 / 10005973, Raphael Valle de Martino, 12.00, 40.00, 52.00 / 10007531, Raphael William Aguiar de Medeiros, 11.00, 29.00, 40.00 / 10003847, Raphaela Bourguignon Saraiva, 11.00, 23.00, 34.00 / 10005907, Raphaela Dias Miguel, 13.00, 30.00, 43.00 / 10010155, Raphaela Madeira Goncalves Busch, 15.00, 42.00, 57.00 / 10004274, Raphaela Natali Cardoso, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006171, Raphaela Pregnotati Ulrichsen, 11.00, 41.00, 52.00 / 10004869, Raphaela Gomes Leal, 12.00, 28.00, 40.00 / 10004697, Raquel Barbosa Vieira Pires, 11.00, 35.00, 46.00 / 10006880, Raquel Batista Delvaux, 11.00, 35.00, 46.00 / 10003296, Raquel de Souza Teixeira de Araujo, 12.00, 46.00, 58.00 / 10011202, Raquel dos Santos Braga, 15.00, 47.00, 62.00 / 10009838, Raquel Elias Gomes, 12.00, 39.00, 51.00 / 10009857, Raquel Lopes de Almeida Chagas, 17.00, 43.00, 60.00 / 10011116, Raquel Pires de Souza, 14.00, 23.00, 37.00 / 10007833, Raquel Ramos, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007463, Rauani Tessaro Santana, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001493, Raulison Lopes Rodrigues, 10.00, 31.00, 41.00 / 10002610, Ravena de Souza Zanon Dellatorre, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006602, Ray Egramphonte da Silva, 17.00, 46.00, 63.00 / 10004426, Rayalton Gomes Landim, 16.00, 45.00, 61.00 / 10004566, Rayane Giulia da Silva de Araujo, 16.00, 48.00, 64.00 / 10007216, Rayane Soares de Oliveira Kuster Moura, 8.00, 41.00, 49.00 / 10002198, Rayanne Otilia Reinholz, 14.00, 32.00, 46.00 / 10006361, Rayla Mariana Figueiredo Silva, 17.00, 28.00, 45.00 / 10009408, Rayllanny Almeida Goncalves, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008182, Rayra Moreira Rocha, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002990, Rayza Viana Reis, 17.00, 43.00, 60.00 / 10007368, Rebeca de Oliveira Miranda, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006243, Rebeca Lima da Silva, 5.00, 30.00, 35.00 / 10003186, Rebeca Nobre Ribeiro Leonardo, 12.00, 29.00, 41.00 / 10009340, Rebeca Rodrigues Vieira Fernandes, 9.00, 29.00, 38.00 / 10003160, Rebecca de Oliveira Azevedo, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010985, Rebecca Paes Pecanha, 11.00, 43.00, 54.00 / 10005911, Rege Goncalves Leite, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001341, Regges Porcino Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10004313, Regiane Amaral Magalhaes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10003678, Regina Celli Marchesini Berardi, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007009, Reginaldo Jorge de Oliveira Silvano, 14.00, 37.00, 51.00 / 10006318, Reginaldo Paixao dos Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10009282, Reginaldo Penteado, 11.00, 44.00, 55.00 / 10005371, Reginaldo Rodrigues dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10006245, Reginaldo Rodrigues dos Santos Junior, 15.00, 48.00, 63.00 / 10005274, Regis Fontes Moreira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10006520, Regis Nunes Ferreira, 13.00, 21.00, 34.00 / 10009443, Rejane Soares Hote, 15.00, 43.00, 58.00 / 10010044, Remi Ferreira de Oliveira, 13.00, 40.00, 53.00 / 10005513, Renan Bruno Baldin, 16.00, 43.00, 59.00 / 10003887, Renan Caldas Martins, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001526, Renan Campos Gomes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10000167, Renan de Souza Rigoni, 13.00, 34.00, 47.00 / 10001959, Renan Dezan de Oliveira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10009165, Renan Gabriel Alves Martins de Oliveira, 12.00, 44.00, 56.00 / 10006135, Renan Horta Silva, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004765, Renan Labes Girardi, 8.00, 27.00, 35.00 / 10000627, Renan Loss Vulpi, 14.00, 39.00, 53.00 / 10002857, Renan Mateus Picanco Nascimento, 15.00, 33.00, 48.00 / 10002197, Renan Oliosi Cereza, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000791, Renan Oliveira Jaconi, 15.00, 51.00, 66.00 / 10000297, Renan Perim Siqueira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10007212, Renan Toledo de Farias, 10.00, 36.00, 46.00 / 10005946, Renan Willian Barbosa Paulino, 15.00, 48.00, 63.00 / 10001124, Renata Clark Soares Pereira, 16.00, 52.00, 68.00 / 10007646, Renata Danielle Nascimento Soares, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002843, Renata de Moura Ferreira, 12.00, 50.00, 62.00 / 10006125, Renata de Oliveira Mendes, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005177, Renata Eleoterio Marques, 11.00, 34.00, 45.00 / 10004821, Renata Elisa de Sousa Pereira, 11.00, 23.00, 34.00 / 10002828, Renata Faria Prudente, 15.00, 40.00, 55.00 / 10009308, Renata Flores Magalhaes, 11.00, 43.00, 54.00 / 10009935, Renata Florindo Sa Forte, 12.00, 25.00, 37.00 / 10009001, Renata Galvao de Melo, 11.00, 34.00, 45.00 / 10008643, Renata Honorio Christiano, 11.00, 31.00, 42.00 / 10008083, Renata Liz Nunes Guilherme, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006256, Renata Maria de Oliveira Garrido Pereira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006820, Renata Maximo Santos, 9.00, 33.00, 42.00 / 10005534, Renata Moraes, 15.00, 27.00, 42.00 / 10005719, Renata Moreira Cornelio, 4.00, 21.00, 25.00 / 10006179, Renata Naumann Chaves Souza, 16.00, 30.00, 46.00 / 10003006, Renata Nonata da Silva Candido, 11.00, 51.00, 62.00 / 10004323, Renata Rodrigues da Silva, 13.00, 35.00, 48.00 / 10005940, Renata Sabbatino Fernandes Santos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002232, Renata Vieira de Souza, 17.00, 40.00, 57.00 / 10000876, Renatha Damasceno de Souza, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007068, Renatha Doano Pires Lucchi, 18.00, 52.00, 70.00 / 10003341, Renato Alcarde Rudine, 15.00, 44.00, 59.00 / 10011153, Renato Benini Moezia Fernandes, 14.00, 38.00, 52.00 / 10008043, Renato Cintra, 8.00, 21.00,

29.00 / 10005542, Renato Correa Lima Junior, 12.00, 44.00, 56.00 / 10011145, Renato Cusano Lindgren, 13.00, 33.00, 46.00 / 10008677, Renato da Silva Queiroz, 17.00, 52.00, 69.00 / 10000115, Renato de Amorim Rocha, 11.00, 37.00, 48.00 / 10011117, Renato Galindo da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001164, Renato Garcia, 12.00, 37.00, 49.00 / 10005960, Renato Gouveia de Oliveira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000844, Renato Pereira de Jesus, 9.00, 35.00, 44.00 / 10011077, Renato Ramos de Assuncao, 11.00, 36.00, 47.00 / 10001846, Renato Souza Santos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10005159, Renato Teruo Mera, 13.00, 43.00, 56.00 / 10008775, Rennan Felipe de Medeiros Padilha, 16.00, 46.00, 62.00 / 10010853, Rennan Vago Reis, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006777, Renzo de Castro Neves, 15.00, 38.00, 53.00 / 10009015, Renzo Freitas Coimbra, 7.00, 29.00, 36.00 / 10009730, Rhamon Rodrigues Barboza, 13.00, 30.00, 43.00 / 10007347, Rhanina Moreira da Costa Santos, 17.00, 48.00, 65.00 / 10000703, Rhannele Silva de Pieri, 14.00, 46.00, 60.00 / 10002759, Rhayner de Souza Gomes, 16.00, 47.00, 63.00 / 10010597, Rhaysa Priscila Alves Martins Oliveira, 8.00, 33.00, 41.00 / 10010028, Rian Orlando de Jesus Francisco do Nascimento, 16.00, 42.00, 58.00 / 10006958, Ricardo Albuquerque Ferro Alves, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001383, Ricardo Almeida Leal, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009866, Ricardo Alves Sacchi, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009820, Ricardo Antonio Morgan Ferreira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10002506, Ricardo Aparecido de Souto, 8.00, 31.00, 39.00 / 10001763, Ricardo Assis da Rocha Bernardo, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000730, Ricardo Barbosa Mendonca, 9.00, 41.00, 50.00 / 10010523, Ricardo da Silva Pereira, 6.00, 27.00, 33.00 / 10010312, Ricardo Dallapicula Machado Filho, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008520, Ricardo de Almeida Goncalves, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005757, Ricardo de Figueiredo Habib, 13.00, 39.00, 52.00 / 10004423, Ricardo do Espirito Santo, 12.00, 30.00, 42.00 / 10009197, Ricardo dos Santos Barros, 5.00, 21.00, 26.00 / 10008685, Ricardo Dourado Lima Brito, 15.00, 33.00, 48.00 / 10003656, Ricardo Fernando Boni, 16.00, 38.00, 54.00 / 10010230, Ricardo Ferreira da Cunha, 14.00, 39.00, 53.00 / 10000920, Ricardo Finamore Teixeira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009831, Ricardo Galiasso de Moraes, 14.00, 27.00, 41.00 / 10004346, Ricardo Gomes Xavier, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009742, Ricardo Hoeveler Costa, 17.00, 41.00, 58.00 / 10000268, Ricardo Iannotti da Rocha, 9.00, 27.00, 36.00 / 10003111, Ricardo Jose de Aquino Pinto, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001857, Ricardo Jose de Mattos, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008750, Ricardo Luiz da Silva, 15.00, 38.00, 53.00 / 10006977, Ricardo Ribeiro dos Santos, 12.00, 46.00, 58.00 / 10007519, Ricardo Rossi, 13.00, 38.00, 51.00 / 10006371, Ricardo Schaeffer Aliprandi, 14.00, 54.00, 68.00 / 10004729, Ricardo Souza Braga Chaves Faria, 15.00, 49.00, 64.00 / 10000674, Richard Amaral Oliveira Goncalves, 9.00, 27.00, 36.00 / 10005315, Richard de Lima Roza Gomes, 7.00, 34.00, 41.00 / 10008830, Richard Marciano Valim, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008581, Richard Pombo Magalhaes, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004578, Richard Valeriano Piumbini, 17.00, 40.00, 57.00 / 10004585, Richard Victor Lemke, 14.00, 32.00, 46.00 / 10003428, Riron Rogenes Ferreira Rodrigues, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009762, Rita de Cassia Agostini Ribeiro Machado, 11.00, 25.00, 36.00 / 10004064, Rita de Cassia da Silva, 13.00, 39.00, 52.00 / 10002317, Rita de Cassia Pessoa, 16.00, 34.00, 50.00 / 10001035, Rita Samira da Silva, 17.00, 46.00, 63.00 / 10002397, Rivaldo Cesar Ferreira de Siqueira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10000753, Rivanildo Martins, 13.00, 41.00, 54.00 / 10009673, Roberio Mariano Goncalves, 15.00, 43.00, 58.00 / 10003496, Roberson Santos Siqueira, 11.00, 37.00, 48.00 / 10001413, Robert dos Santos Mariano, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002674, Roberta Aded Gussem, 13.00, 32.00, 45.00 / 10000482, Roberta Andreza de Araujo Baptista, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001523, Roberta Caus de Souza, 16.00, 45.00, 61.00 / 10007874, Roberta da Silva Brazil, 6.00, 26.00, 32.00 / 10009194, Roberta de Sousa Germano, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000263, Roberta de Souza Vitorino Siqueira, 12.00, 25.00, 37.00 / 10002986, Roberta Emanuelli Paiva, 10.00, 21.00, 31.00 / 10002658, Roberta Falcao Nunes Marreiros Leitao, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000158, Roberta Franca Oliveira Silva, 13.00, 42.00, 55.00 / 10000087, Roberta Manoel, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000902, Roberta Rios Pereira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001579, Roberta Santiago dos Santos, 14.00, 53.00, 67.00 / 10004516, Roberta Sessa de Oliveira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10002639, Roberta Silverio Calegari, 15.00, 26.00, 41.00 / 10002983, Roberta Zani da Silva, 16.00, 42.00, 58.00 / 10007065, Roberto Alves de Lira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda, 13.00, 53.00, 66.00 / 10000429, Roberto Coutinho Barros, 18.00, 38.00, 56.00 / 10007935, Roberto da Silva Sizenando, 10.00, 41.00, 51.00 / 10005881, Roberto de Lima Teixeira, 9.00, 29.00, 38.00 / 10004351, Roberto de Souza Peixoto Duarte, 15.00, 36.00, 51.00 / 10011162, Roberto dos Santos Conceicao, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008554, Roberto Guimaraes Junior, 12.00, 45.00, 57.00 / 10001500, Roberto Silva Couto, 16.00, 51.00, 67.00 / 10006116, Roberto Wagner Soares de Oliveira, 14.00, 29.00, 43.00 / 10008871, Robson Dalpra, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004691, Robson de Oliveira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005374, Robson Figueiredo dos Reis, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira, 16.00, 49.00, 65.00 / 10010391, Robson Rodrigues Pereira Queiroz, 11.00, 30.00, 41.00 / 10003430, Robson Rosa de Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10008907, Rochelle de Arruda Moura, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006199, Rocherlana Rodrigues Severino Brunow, 15.00, 34.00, 49.00 / 10005279, Rodinei Carlos Varjao Alvarenga, 10.00, 29.00, 39.00 / 10003265, Rodney Eduardo Franco, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010957, Rodolfo Alcantelado Furtado Bastos, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002917, Rodolfo de Jesus Cordeiro, 10.00, 37.00, 47.00 / 10010480, Rodolfo de Oliveira Ribeiro, 10.00, 33.00, 43.00 / 10000012, Rodolfo Duarte Giurizatto, 12.00, 43.00, 55.00 / 10010994, Rodolfo Mendes Soccio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001510, Rodolfo Monteiro da Fonseca Teixeira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000721, Rodolfo Silva Jacques, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000527, Rodolfo Venicius Zottele Pagung, 10.00, 23.00, 33.00 / 10010930, Rodolpho Rocha Induzzi, 17.00, 50.00, 67.00 / 10005214, Rodolpho Zanotti Rocon, 16.00, 47.00, 63.00 / 10007847, Rodrigo Alcantara Borges Alves, 11.00, 25.00, 36.00 / 10007782, Rodrigo Alexandre de Souza, 16.00, 53.00, 69.00 / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno, 17.00, 52.00, 69.00 / 10010540, Rodrigo Alves dos Santos, 14.00, 43.00, 57.00 / 10009067, Rodrigo Amaral Cesario Rosa, 12.00, 40.00, 52.00 / 10004530, Rodrigo Ananias Ramos Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10006803, Rodrigo Aurelio Quintas Fernandes, 13.00, 37.00, 50.00 / 10008587, Rodrigo Barcellos Poubel, 10.00, 33.00, 43.00 / 10008178, Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto, 12.00, 40.00, 52.00 / 10010003, Rodrigo Betini Altoe, 10.00, 31.00, 41.00 / 10003465, Rodrigo Brum Conte, 8.00, 22.00, 30.00 /

10007361, Rodrigo Cesar Oliveira Ribeiro, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006982, Rodrigo Cordeiro de Souza, 14.00, 42.00, 56.00 / 10008239, Rodrigo Cunha Soares, 14.00, 52.00, 66.00 / 10010046, Rodrigo Cypriano Amorim, 10.00, 30.00, 40.00 / 10008928, Rodrigo da Costa Maciel, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000388, Rodrigo da Silva Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007019, Rodrigo da Silveira Marcatti, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000214, Rodrigo Darella de Souza, 14.00, 46.00, 60.00 / 10005075, Rodrigo de Abreu Chaves, 16.00, 43.00, 59.00 / 10005096, Rodrigo de Almeida Marinho, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006825, Rodrigo de Avila Rodrigues, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009570, Rodrigo de Carvalho Bossois, 10.00, 24.00, 34.00 / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva, 15.00, 53.00, 68.00 / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano, 18.00, 52.00, 70.00 / 10008167, Rodrigo de Oliveira Fabres, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010823, Rodrigo de Paula Reis, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008120, Rodrigo de Souza e Silva, 9.00, 37.00, 46.00 / 10007294, Rodrigo dos Anjos Inojosa, 16.00, 47.00, 63.00 / 10007926, Rodrigo dos Santos Marinho, 15.00, 24.00, 39.00 / 10004641, Rodrigo Elias Reis Abrahao, 11.00, 39.00, 50.00 / 10000698, Rodrigo Eller Magalhaes, 14.00, 35.00, 49.00 / 10004963, Rodrigo Estoco, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001921, Rodrigo Fernandes de Andrade, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000014, Rodrigo Fernandes Moraes Luz, 17.00, 48.00, 65.00 / 10008525, Rodrigo Ferreira do Nascimento, 8.00, 28.00, 36.00 / 10006718, Rodrigo Flavio Barboza da Silva, 17.00, 40.00, 57.00 / 10005224, Rodrigo Freitas dos Santos, 12.00, 47.00, 59.00 / 10008592, Rodrigo Gomes Canato, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009397, Rodrigo Goncalves Correa Frizoni, 10.00, 47.00, 57.00 / 10003305, Rodrigo Goncalves Pinto, 7.00, 29.00, 36.00 / 10002647, Rodrigo Jose Pinto Veit, 17.00, 51.00, 68.00 / 10003759, Rodrigo Lacerda de Assis, 12.00, 43.00, 55.00 / 10008288, Rodrigo Leal Correia, 12.00, 36.00, 48.00 / 10005194, Rodrigo Lima de Souza, 11.00, 22.00, 33.00 / 10005601, Rodrigo Lopes Pinheiro, 15.00, 38.00, 53.00 / 10009525, Rodrigo Louzada Frossard, 12.00, 41.00, 53.00 / 10002562, Rodrigo Luiz Costa Silva, 10.00, 34.00, 44.00 / 10004998, Rodrigo Marcio do Carmo Silva, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008328, Rodrigo Mendonca Ferreira Burghelera, 9.00, 23.00, 32.00 / 10006928, Rodrigo Missano Costa, 12.00, 53.00, 65.00 / 10004173, Rodrigo Monjardim Vallorini, 12.00, 33.00, 45.00 / 10003886, Rodrigo Oliveira Barros, 16.00, 43.00, 59.00 / 10004675, Rodrigo Paes Baptista de Oliveira, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002322, Rodrigo Pampolim, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010734, Rodrigo Pecanha Davel, 9.00, 22.00, 31.00 / 10008054, Rodrigo Ribeiro Francisco, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002230, Rodrigo Rocha Soares, 13.00, 27.00, 40.00 / 10004768, Rodrigo Saleno, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006384, Rodrigo Santos Couto, 14.00, 51.00, 65.00 / 10006083, Rodrigo Scardini Silveira Filho, 16.00, 42.00, 58.00 / 10006123, Rodrigo Silva de Oliveira, 17.00, 42.00, 59.00 / 10008833, Rodrigo Stein Cunha, 11.00, 22.00, 33.00 / 10005094, Rodrigo Vidal da Rocha, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006547, Roger Louzada Fortunato, 8.00, 31.00, 39.00 / 10009071, Roger Rafael Cachoeira Silveira, 16.00, 54.00, 70.00 / 10006793, Roger Silva Costa, 13.00, 23.00, 36.00 / 10005275, Rogerio de Souza Silva, 14.00, 43.00, 57.00 / 10010388, Rogerio dos Santos Lopes, 8.00, 25.00, 33.00 / 10003513, Rogerio Gomes Ayres, 14.00, 44.00, 58.00 / 10003045, Rogerio Lobo de Azevedo, 11.00, 35.00, 46.00 / 10010559, Rogerio Martins, 7.00, 23.00, 30.00 / 10005998, Rogerio Martins de Souza, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005499, Rogerio Massarelli, 13.00, 42.00, 55.00 / 10007344, Rogerio Pereira Brocco, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010987, Rogerio Rezende Pedra, 8.00, 29.00, 37.00 / 10008484, Romario Mcallesten Ribeiro Verdin, 12.00, 29.00, 41.00 / 10011046, Romolo Costa Gain, 12.00, 26.00, 38.00 / 10007911, Romullo Buniziol Fraga, 12.00, 25.00, 37.00 / 10008508, Romulo Cassiano de Mendonca Rodrigues, 14.00, 52.00, 66.00 / 10007164, Romulo Emmanuel Cirne Eloy, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007225, Romulo Rodrigues de Macedo, 11.00, 37.00, 48.00 / 10008980, Romulo Silva Portela, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000084, Romulo Teixeira Carvalho, 13.00, 47.00, 60.00 / 10008951, Ronald Casali da Fonseca, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004347, Ronaldo Costa Tameirao, 11.00, 47.00, 58.00 / 10011018, Ronaldo de Figueiredo Medina, 13.00, 45.00, 58.00 / 10005433, Ronaldo Mesquita Barbosa Tostes, 14.00, 38.00, 52.00 / 10004192, Ronaldo Santos Costa, 13.00, 51.00, 64.00 / 10001014, Ronaldo Santos Filho, 12.00, 45.00, 57.00 / 10001106, Ronaldo Viana da Cunha Santos Filho, 11.00, 33.00, 44.00 / 10006433, Ronan Alves dos Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10009810, Rone Santos Ninck, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000356, Ronei Olegario Oliveira Siqueira, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002973, Rones Bisineli Baptista, 13.00, 50.00, 63.00 / 10011462, Ronilo Guimaraes da Silva Barboza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006601, Ronney de Almeida Goncalves, 8.00, 21.00, 29.00 / 10007149, Ronnye Afonso Saraiva Gago, 14.00, 35.00, 49.00 / 10001707, Rony Cley Lima Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001758, Roosevelt Douglas Cardoso Almeida, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000747, Roosevelt Tavares Marinho, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005181, Rosa Elizabeti Franco, 14.00, 43.00, 57.00 / 10010191, Rosa Maria Gomes Pinto Filha, 10.00, 24.00, 34.00 / 10000638, Rosana Claudia Curbani, 11.00, 26.00, 37.00 / 10007558, Rosana Luisa Malacarne, 9.00, 33.00, 42.00 / 10007466, Rosana Maria dos Santos, 9.00, 25.00, 34.00 / 10004605, Rosane Cruz dos Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10007955, Rosane Raiara Lima Ferreira, 11.00, 51.00, 62.00 / 10006455, Rosangela Franca Barbosa, 9.00, 37.00, 46.00 / 10010962, Rosangela Teruko Ueda, 9.00, 23.00, 32.00 / 10000546, Roseane Sampaio Giacomazza, 11.00, 25.00, 36.00 / 10003746, Roseli Correa, 9.00, 20.00, 29.00 / 10011126, Roselia Silva Borges, 5.00, 23.00, 28.00 / 10001396, Rosemary Pereira Santos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10004194, Rosemberg Pedrosa Fidelis, 11.00, 35.00, 46.00 / 10004307, Rosilane de Oliveira, 15.00, 41.00, 56.00 / 10008599, Rosimar Martins Pinto Mendes, 9.00, 33.00, 42.00 / 10003156, Rosimara Schimith da Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000853, Rosimaria Rodrigues Lopes, 15.00, 48.00, 63.00 / 10008192, Rosinaldo de Mendonca Jeronimo Junior, 14.00, 45.00, 59.00 / 10011277, Ruan Carlos Almeida dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002281, Ruann Carlos Sampaio Porcu, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007910, Ruanna Buniziol Fraga, 8.00, 24.00, 32.00 / 10000967, Ruben Mauro Lucchi Rodrigues, 12.00, 43.00, 55.00 / 10000390, Rubens Andrade Pereira, 14.00, 35.00, 49.00 / 10000651, Rubens da Silva Rangel Filho, 15.00, 41.00, 56.00 / 10001325, Rubens Duarte dos Santos, 13.00, 43.00, 56.00 / 10004367, Rubens Miguel Pereira Neto, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000811, Rubens Tosta Pereira Britto, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001156, Rubia Carla Amaral, 7.00, 19.00, 26.00 / 10000413, Rubia Helena Bridi, 14.00, 51.00, 65.00 / 10006786, Rubia Jonath Schraiber, 14.00, 31.00, 45.00 / 10001315, Rubia Scopel Medina Leal, 14.00, 29.00, 43.00 / 10003548, Rubiara Eduarda Nascimento Couto

Farias, 11.00, 29.00, 40.00 / 10004659, Rubiena Alves Rosa, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida, 16.00, 53.00, 69.00 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 16.00, 54.00, 70.00 / 10010660, Ruth Leila Gomes de Paula, 8.00, 27.00, 35.00 / 10005791, Sabrina Bicalho Silveira, 16.00, 41.00, 57.00 / 10005762, Sabrina Cabello Rodriguez, 11.00, 45.00, 56.00 / 10010880, Sabrina Fernanda dos Santos Martins, 9.00, 26.00, 35.00 / 10004806, Sabrina Kiesel Schons, 16.00, 51.00, 67.00 / 10007768, Sabrini de Souza Pereira, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000333, Sadraque Augusto Vidal Leite, 11.00, 43.00, 54.00 / 10010575, Saelen Brecho Xavier de Carvalho, 13.00, 29.00, 42.00 / 10003724, Saiwory Estefania Merenciano Santos, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000746, Salmon Miranda Mesquita, 12.00, 38.00, 50.00 / 10000424, Salomao Ladeira Leonhardt, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005650, Samara Acipreste Gomes, 10.00, 39.00, 49.00 / 10007341, Samara da Silva, 14.00, 26.00, 40.00 / 10007269, Samara Ferreira Ribeiro, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002100, Samaria Knust Vargas, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005890, Samary dos Santos Costa, 13.00, 49.00, 62.00 / 10001103, Samia Vieira Bezerra Farias, 16.00, 52.00, 68.00 / 10004128, Samila Sampaio de Oliveira, 10.00, 27.00, 37.00 / 10004033, Samilly de Souza Cerri, 11.00, 28.00, 39.00 / 10002687, Samira Ebani Silva, 14.00, 33.00, 47.00 / 10007581, Samira Motta Bravo, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006914, Samirah Martins Chequer Bou Habib, 8.00, 23.00, 31.00 / 10008222, Sammery Roberts Silva Rocha, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005900, Samuel Abraham Locatel Chipamo, 8.00, 35.00, 43.00 / 10004716, Samuel Alves de Franca, 7.00, 36.00, 43.00 / 10002645, Samuel Barbosa da Silva Martins, 14.00, 37.00, 51.00 / 10004735, Samuel Barbosa Vieira Filho, 11.00, 43.00, 54.00 / 10008348, Samuel Bruno de Aguiar, 14.00, 47.00, 61.00 / 10003969, Samuel de Freitas Simoura, 11.00, 36.00, 47.00 / 10007198, Samuel Dignazio Correa, 9.00, 43.00, 52.00 / 10002712, Samuel Filipe Andrade Silva Vital, 14.00, 53.00, 67.00 / 10003108, Samuel Jardim Ferreira Pessoa, 9.00, 37.00, 46.00 / 10002263, Samuel Moncao Santos, 15.00, 54.00, 69.00 / 10003422, Samuel Pinheiro Ribeiro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10006427, Samuel Santos Evangelista, 10.00, 33.00, 43.00 / 10004105, Samyra Alexia Correia Santana, 11.00, 21.00, 32.00 / 10010514, Sanaelem Iolar Fonseca dos Santos, 7.00, 27.00, 34.00 / 10001111, Sandra de Souza Leitao, 12.00, 31.00, 43.00 / 10009286, Sandra Mara Ramos da Silva Barbosa, 15.00, 33.00, 48.00 / 10004360, Sandra Palerma Cordeiro, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000475, Sandra Thereza Tinoco Gambini Bucharel, 9.00, 37.00, 46.00 / 10002517, Sanura Daur Carrico Scalon, 16.00, 43.00, 59.00 / 10006043, Sara Helena Soares Wolff, 10.00, 33.00, 43.00 / 10001404, Sara Liryanne Araujo de Lira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002593, Sara Moraes Delfino, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002246, Sara Peixoto Arrivabeni, 11.00, 51.00, 62.00 / 10010824, Sara Porto Baltar, 15.00, 38.00, 53.00 / 10001248, Sara Silverio Leal Santos Tavares, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008982, Sara Souza de Oliveira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10009080, Sarah Falci Ribeiro Mendes, 11.00, 46.00, 57.00 / 10003841, Sarah Felix Lima de Carvalho, 15.00, 34.00, 49.00 / 10000702, Sarah Karolyne Vieira da Silva, 15.00, 37.00, 52.00 / 10002705, Saullo Duarte da Silva, 14.00, 32.00, 46.00 / 10009565, Saulo de Paula Cunha Junior, 8.00, 27.00, 35.00 / 10001611, Saulo Eliaquim Roque, 16.00, 49.00, 65.00 / 10004132, Saulo Ferreira Lobo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010592, Saulo Rodrigues, 9.00, 26.00, 35.00 / 10001788, Savano Junger Froede, 8.00, 25.00, 33.00 / 10005375, Savio Henrique Teixeira dos Santos, 11.00, 44.00, 55.00 / 10003436, Sayonara de Andrade Veras, 10.00, 30.00, 40.00 / 10003051, Scarlett Lanny Leal dos Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003962, Schayan da Vitoria Vago, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005775, Schuster Andrade Esperidiao, 15.00, 38.00, 53.00 / 10002163, Sebastiao Aparecido Faria, 4.00, 31.00, 35.00 / 10001540, Sebastiao Gomes Matos Neto, 10.00, 37.00, 47.00 / 10004965, Sebastiao Silva Neto, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000529, Sebastiao Telles Filho, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005222, Sebiania Vitale Cruz, 12.00, 46.00, 58.00 / 10006614, Selso Ricardo Damacena, 6.00, 28.00, 34.00 / 10009380, Sergio Antonio Bruzzi Alvarenga, 8.00, 21.00, 29.00 / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca, 16.00, 53.00, 69.00 / 10008215, Sergio de Souza Figueira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10007562, Sergio Eduardo Gogosz, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006536, Sergio Felipe Silva dos Santos, 14.00, 49.00, 63.00 / 10003128, Sergio Gomes Barbosa, 14.00, 45.00, 59.00 / 10009790, Sergio Murilo Franca de Souza Filho, 15.00, 26.00, 41.00 / 10009566, Sergio Padilha Machado, 11.00, 45.00, 56.00 / 10009562, Sergio Tristao Corteletti, 11.00, 36.00, 47.00 / 10006242, Shaiane do Nascimento Silveira Lodeyro, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010381, Shayanne Azevedo Correia Lima, 9.00, 25.00, 34.00 / 10000359, Sheila Amir Moreira de Almeida, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000588, Sheila Lopes Siqueira da Penha, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001384, Sheila Pereira Gomes Martinez, 8.00, 27.00, 35.00 / 10009440, Shelly Riaze Zucoloto Alves, 8.00, 23.00, 31.00 / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo, 17.00, 51.00, 68.00 / 10005713, Shirley Ramos Almeida da Silva, 12.00, 35.00, 47.00 / 10003552, Sidenis Cristina Cunha Braganca, 13.00, 29.00, 42.00 / 10006492, Sidineia Deodato Ferreira Sena, 11.00, 23.00, 34.00 / 10001333, Sidney Castro da Silva, 12.00, 27.00, 39.00 / 10009167, Sidney Roberto Soares, 11.00, 34.00, 45.00 / 10000915, Silas da Silva Vieira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10008914, Silas Lima Ferreira, 10.00, 25.00, 35.00 / 10010243, Silio Silvio da Silva, 13.00, 30.00, 43.00 / 10007377, Silnalia da Silva Louback, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003670, Silvana Costa Lira, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009033, Silvana Melo Nascimento, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004913, Sylvania Aparecida da Silva Abilio, 9.00, 24.00, 33.00 / 10004249, Sylvania Portela Andrade, 16.00, 44.00, 60.00 / 10006223, Sylvania Ribeiro Lopes, 9.00, 24.00, 33.00 / 10004507, Silvia Dutary Peres, 16.00, 40.00, 56.00 / 10004067, Silvia Maira Leite Belo, 11.00, 32.00, 43.00 / 10005141, Silvio Cezar Constantino Volpasso, 12.00, 40.00, 52.00 / 10004170, Simone Canal Miniguite, 14.00, 37.00, 51.00 / 10005206, Simone Marques do Amaral, 14.00, 33.00, 47.00 / 10002212, Simone Martins Teixeira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10008402, Simone Souza dos Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10006002, Simone Tavares Lopes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10010127, Simoni Sacconi Tellis, 3.00, 23.00, 26.00 / 10002782, Sinara Tadeu Mascarenhas Cerqueira, 9.00, 15.00, 24.00 / 10001434, Socrates Guimaraes Portela, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007161, Sofia Dias Moreira, 12.00, 43.00, 55.00 / 10000660, Solange dos Santos Guimaraes, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006494, Solange Fornari Ghilardi, 12.00, 39.00, 51.00 / 10009186, Solange Rodrigues de Araujo, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000690, Soleane Lenara Criano, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000386, Sophia Schwarz Totola, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009215, Stanley Marinho Rocha, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000797, Stefam Monteiro Chaves, 10.00, 32.00,

42.00 / 10011034, Stefan Furtado Chodachi, 16.00, 45.00, 61.00 / 10009522, Stefani Alves Gouvea, 12.00, 26.00, 38.00 / 10005140, Stefanie Alves de Oliveira, 7.00, 27.00, 34.00 / 10000561, Stefanie Bordignon Brum, 12.00, 47.00, 59.00 / 10007187, Stefanie Cristine de Lima Castro, 17.00, 32.00, 49.00 / 10003544, Stefanie de Andrade Silva, 15.00, 45.00, 60.00 / 10003662, Stefanni Fonseca Jabert, 12.00, 30.00, 42.00 / 10008950, Stefanny Rosa Rezende, 13.00, 32.00, 45.00 / 10003063, Stefano Moraes Campos Vieira, 13.00, 37.00, 50.00 / 10006848, Stefany Mendes Delcho, 17.00, 37.00, 54.00 / 10010658, Stenyo Sullivan de Oliveira Henriques, 12.00, 39.00, 51.00 / 10002836, Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus, 13.00, 31.00, 44.00 / 10009791, Stephanie Casado do Nascimento Alves Marques, 12.00, 37.00, 49.00 / 10008419, Stephanie de Paula Oliveira Ribeiro, 14.00, 25.00, 39.00 / 10007104, Stephanie Luppi Ambrosio Belim da Silva, 15.00, 46.00, 61.00 / 10000463, Stephanie Schmidt Coelho, 16.00, 53.00, 69.00 / 10007311, Stephannie Almeida Garritano, 16.00, 50.00, 66.00 / 10006631, Stephannie Vanessa de Lima Alvarenga Ramos, 16.00, 41.00, 57.00 / 10010786, Sthevon Vieira Costa, 14.00, 32.00, 46.00 / 10002065, Suelainne Macarineli, 9.00, 25.00, 34.00 / 10003634, Suelen Cristine Correa dos Reis, 14.00, 47.00, 61.00 / 10009674, Suelen Ferreira Marvila Santos, 11.00, 39.00, 50.00 / 10003239, Suelen Jesus dos Reis, 11.00, 32.00, 43.00 / 10009276, Suelen Ramos de Oliveira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004864, Suelen Wernersbach Nunes Adao, 14.00, 49.00, 63.00 / 10008397, Sueli Oliveira dos Reis, 12.00, 27.00, 39.00 / 10002218, Suellen de Lima Silva, 15.00, 42.00, 57.00 / 10001946, Suellen Moreira Costa Azevedo, 17.00, 46.00, 63.00 / 10004111, Suellen Pereira Zanon de Jesus, 15.00, 26.00, 41.00 / 10008732, Suellen Rodrigues Fregona, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003966, Suely Teixeira da Silva, 11.00, 27.00, 38.00 / 10007186, Sullywann Bryan Grisotto Faria Ribeiro, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002178, Sulyan Goncalves Wandermurem, 9.00, 25.00, 34.00 / 10002991, Susanne Alencar Silva, 14.00, 41.00, 55.00 / 10004902, Suzana Morais Bagi, 11.00, 39.00, 50.00 / 10000870, Suzany Sobrinho Berg, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005042, Sybil Anne Eaton, 13.00, 52.00, 65.00 / 10003246, Tabata Nathalia Pereira Correa, 13.00, 37.00, 50.00 / 10000983, Tabita Cristina Barreto de Moura das Dores, 17.00, 37.00, 54.00 / 10001892, Tacciana Maria da Silva Bernal Faria, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006957, Tadeu Coelho Ribeiro, 13.00, 47.00, 60.00 / 10003019, Tadeu Fraga de Andrade, 15.00, 37.00, 52.00 / 10001626, Tadeu Jose de Sa Nascimento Junior, 14.00, 32.00, 46.00 / 10010128, Tadeu Messina Depes, 7.00, 23.00, 30.00 / 10010582, Tadyla Silva Prado Resende, 9.00, 26.00, 35.00 / 10004138, Taiane Gabriel Vital, 10.00, 24.00, 34.00 / 10004570, Taina Moreira Teixeira, 12.00, 35.00, 47.00 / 10008997, Tainara Araujo Ribeiro, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000950, Tainara Martinhago Virtuoso, 14.00, 45.00, 59.00 / 10007012, Tainara Ramos da Silva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10004047, Tairone Augusto de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007905, Tais Maria Silva Alves, 12.00, 41.00, 53.00 / 10008055, Taissa Silva Meireles, 16.00, 50.00, 66.00 / 10004838, Taiza Kelfer Almeida, 14.00, 24.00, 38.00 / 10000303, Tales Gustavo Personi Parzewski Engler Pinto, 13.00, 39.00, 52.00 / 10007332, Talita de Paula, 15.00, 34.00, 49.00 / 10009875, Talita Gabriela Bustamante Prado, 10.00, 25.00, 35.00 / 10009983, Talita Josangela Oliveira Faria, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001541, Talita Leal Tavares, 10.00, 35.00, 45.00 / 10007001, Talita Pacheco Bresciani, 17.00, 46.00, 63.00 / 10004986, Talita Sobral Aragao Feitosa, 14.00, 52.00, 66.00 / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz, 16.00, 51.00, 67.00 / 10011324, Talyson Dutra Madeira, 9.00, 31.00, 40.00 / 10009421, Tamara Rodrigues do Couto, 13.00, 37.00, 50.00 / 10010429, Tamires Alves Mendonca dos Santos, 15.00, 43.00, 58.00 / 10001768, Tamiris Gloria Andreza, 16.00, 35.00, 51.00 / 10005866, Tamisa Garret Lima de Souza, 12.00, 27.00, 39.00 / 10000807, Tamy da Costa Felix, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000725, Tamyris da Silva Carrilho, 14.00, 50.00, 64.00 / 10007821, Tamyris Dias Tristao da Costa, 12.00, 38.00, 50.00 / 10002791, Tanara Katiuscia de Moraes Moura, 13.00, 42.00, 55.00 / 10010138, Tania Aparecida Espindola de Souza, 8.00, 35.00, 43.00 / 10010069, Tanismar Rodrigues Cometti Lombardi, 10.00, 23.00, 33.00 / 10007695, Tanucio de Matos Core, 11.00, 31.00, 42.00 / 10006659, Tarcilla Alvim de Paula, 10.00, 32.00, 42.00 / 10006589, Tarihan Chaveiro Martins, 10.00, 39.00, 49.00 / 10000373, Tassia Gabriella Costa Spindola Correia, 9.00, 31.00, 40.00 / 10000518, Tassiany Aquino de Oliveira Guedes, 13.00, 43.00, 56.00 / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira, 13.00, 53.00, 66.00 / 10006797, Tassita Pinheiro Ramos, 16.00, 36.00, 52.00 / 10005604, Tathyana Lopes Alves, 13.00, 45.00, 58.00 / 10003279, Tathyane Alves dos Santos, 13.00, 39.00, 52.00 / 10001570, Tatiana da Silva Alcantara Souza, 6.00, 24.00, 30.00 / 10003639, Tatiana de Araujo de Lima, 8.00, 19.00, 27.00 / 10000137, Tatiana de Mello Vasconcellos Alves, 14.00, 41.00, 55.00 / 10003824, Tatiana de Oliveira Tostes Marques, 9.00, 29.00, 38.00 / 10008626, Tatiana Dudek, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002086, Tatiana Geraldini Machado, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005742, Tatiana Guerra Goncalves Merisio, 16.00, 38.00, 54.00 / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello, 18.00, 50.00, 68.00 / 10004334, Tatiana Rodrigues Dias Lyra, 5.00, 24.00, 29.00 / 10007641, Tatiana Simone Sanchez Pezoa, 17.00, 29.00, 46.00 / 10002913, Tatiane Aparecida Neves Boscardin, 14.00, 56.00, 70.00 / 10008524, Tatiane Arzamendia da Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10003985, Tatiane Azeredo de Carvalho, 14.00, 48.00, 62.00 / 10000153, Tatiane Emerick da Costa, 11.00, 43.00, 54.00 / 10005660, Tatiane Malta Ferreira da Silva, 11.00, 43.00, 54.00 / 10000209, Tatiane Queiroz Farias, 12.00, 19.00, 31.00 / 10004362, Tatiane Renzo Lopes, 12.00, 47.00, 59.00 / 10011301, Tatianny Brito de Oliveira, 12.00, 21.00, 33.00 / 10004510, Tatianny Graziely Negro Barbeiro Calheiros Almeida, 15.00, 46.00, 61.00 / 10005745, Tatielle de Oliveira Santos, 17.00, 42.00, 59.00 / 10006165, Tatyana Gusmao Ferreira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10009794, Tayguara Felipe Mesquita Pires, 10.00, 29.00, 39.00 / 10010362, Taynara Hortencia Rodrigues Alves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10008838, Taysmara Siqueira Dias Vieira, 13.00, 26.00, 39.00 / 10005525, Tereza Candida Souza Reboucas, 12.00, 30.00, 42.00 / 10001564, Terezinha de Jesus Barbosa Aguiar, 9.00, 24.00, 33.00 / 10003340, Tessia Varejao Pignaton, 16.00, 46.00, 62.00 / 10002427, Thacila Paula Santos dos Santos, 9.00, 31.00, 40.00 / 10006669, Thaiane Fernandes de Araujo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10004710, Thaiara Tavares Maia, 10.00, 29.00, 39.00 / 10007774, Thailles Nuno Ribeiro Andrade, 17.00, 44.00, 61.00 / 10003240, Thaina Carvalho Abreu Mendes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10002695, Thaina Francisco Garcia de Franca, 12.00, 29.00, 41.00 / 10005942, Thaina Miranda Gomes Bezerra, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000510, Thaina Silva Andrade de Oliveira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001767, Thaina Soares

Alves, 11.00, 36.00, 47.00 / 10002089, Thainara da Silva Carminati, 6.00, 22.00, 28.00 / 10007548, Thais Alves da Costa Rodrigues, 14.00, 26.00, 40.00 / 10002544, Thais Aparecida Sendas Miranda Santos, 9.00, 39.00, 48.00 / 10005843, Thais Beckert Chicralla, 12.00, 45.00, 57.00 / 10003052, Thais Broilo dos Santos, 13.00, 39.00, 52.00 / 10007639, Thais Cordeiro Mantovanelli, 15.00, 32.00, 47.00 / 10004572, Thais Cristina Batista, 13.00, 39.00, 52.00 / 10008856, Thais Cristina Patrocínio Machado, 15.00, 37.00, 52.00 / 10001422, Thais da Silva Orofino, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002139, Thais de Assis Esteves, 9.00, 32.00, 41.00 / 10002041, Thais de Fatima Perez Thabet, 14.00, 42.00, 56.00 / 10001863, Thais de Nadai Moreira, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002258, Thais de Oliveira Freitas, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000327, Thais de Queiros Ferreira, 15.00, 35.00, 50.00 / 10011205, Thais do Amaral Santos, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005045, Thais do Val Porcaro Puga, 12.00, 38.00, 50.00 / 10006368, Thais dos Santos Freitas, 9.00, 36.00, 45.00 / 10006185, Thais Dotto Vizzotto, 16.00, 41.00, 57.00 / 10000667, Thais Dutra Silva Francisco Dias, 15.00, 46.00, 61.00 / 10004520, Thais Fernanda Fraquim, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010576, Thais Ferreira Pellegrini, 14.00, 34.00, 48.00 / 10004828, Thais Freitas Junqueira, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005385, Thais Galindo da Silva, 15.00, 42.00, 57.00 / 10007659, Thais Giordani, 14.00, 49.00, 63.00 / 10006763, Thais Jaques Cordeiro, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004833, Thais Jordao Hartmann, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006434, Thais Lamego de Carvalho, 10.00, 43.00, 53.00 / 10009689, Thais Maia Bruschi Magalhaes, 8.00, 23.00, 31.00 / 10000957, Thais Maria da Silva Mulatinho Domingos, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004609, Thais Morbach Dixini, 16.00, 51.00, 67.00 / 10004761, Thais Nubie Lacorte, 14.00, 35.00, 49.00 / 10009827, Thais Quintans Pacheco, 11.00, 23.00, 34.00 / 10000218, Thais Santos de Queiroz, 13.00, 31.00, 44.00 / 10010387, Thais Santos Montenegro, 16.00, 47.00, 63.00 / 10005898, Thais Santos Olympio, 15.00, 39.00, 54.00 / 10002697, Thais Teixeira da Silva, 16.00, 25.00, 41.00 / 10007228, Thais Teixeira da Silva, 14.00, 27.00, 41.00 / 10002292, Thais Viana Silva, 12.00, 37.00, 49.00 / 10005260, Thaise Spinola Tostes, 13.00, 53.00, 66.00 / 10010578, Thais Santos Pacheco de Oliveira, 12.00, 27.00, 39.00 / 10002030, Thaisa Pereira da Silva, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006699, Thales de Carvalho Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10006149, Thales Groetaers Castro e Silva, 17.00, 28.00, 45.00 / 10002067, Thales Moura Madureira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10009161, Thales Soares Costa, 13.00, 47.00, 60.00 / 10007168, Thaline Angelica de Lima, 14.00, 44.00, 58.00 / 10000589, Thaliny Pires Leite, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007457, Thalys Ferreira Perez, 12.00, 38.00, 50.00 / 10003278, Thalissa Maria Hohn Comparin, 14.00, 33.00, 47.00 / 10010874, Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10009498, Thalita Ribeiro Guedes, 15.00, 35.00, 50.00 / 10009266, Thalles da Silva Pereira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10006208, Thalyta Oliveira dos Santos, 12.00, 24.00, 36.00 / 10005965, Thalyta Simoes Teles, 10.00, 23.00, 33.00 / 10004505, Thamara Baia Freire de Almeida, 7.00, 33.00, 40.00 / 10000384, Thamires Aliprandi Vescovi, 13.00, 30.00, 43.00 / 10006173, Thamires dos Santos Venturim, 5.00, 24.00, 29.00 / 10000623, Thamires Fernandes de Oliva, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006108, Thamires Fernandes Pereira Silva, 12.00, 27.00, 39.00 / 10003555, Thamires Rodrigues da Fonseca, 14.00, 42.00, 56.00 / 10005694, Thamires Santos Macedo, 10.00, 33.00, 43.00 / 10007247, Thamires Wanderley Castellões, 10.00, 45.00, 55.00 / 10009191, Thamis Alves Batista, 12.00, 45.00, 57.00 / 10002494, Thamis Dezan Nascimento Pampolim, 12.00, 19.00, 31.00 / 10002087, Thamis dos Santos de Oliveira, 12.00, 21.00, 33.00 / 10000079, Thamiuchy Figueira Dias, 13.00, 23.00, 36.00 / 10001485, Thania Cristina de Sa, 17.00, 40.00, 57.00 / 10002309, Tharcio Ferreira Demo, 18.00, 41.00, 59.00 / 10002172, Thassia Favarato Bravin, 7.00, 27.00, 34.00 / 10005044, Thassiane Vieira Pavao, 9.00, 33.00, 42.00 / 10005663, Thatiana Almeida Santos, 15.00, 26.00, 41.00 / 10010796, Thatiely Ribeiro Castello, 10.00, 42.00, 52.00 / 10006163, Thayane do Vale Costa, 17.00, 49.00, 66.00 / 10007853, Thayene Melo Fernandes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10003101, Thaylize Rodrigues Orsi, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006239, Thayna de Lima Ferreira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002616, Thaynah do Carmo Monteiro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000377, Thaynara Cristhina Lamborghini Coradi, 10.00, 23.00, 33.00 / 10007525, Thaynna Campos Martins, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000134, Thaynner Alisson Dias, 14.00, 36.00, 50.00 / 10004376, Thayran Barreto Vilela, 9.00, 29.00, 38.00 / 10007527, Thays Campos Martins, 11.00, 41.00, 52.00 / 10003139, Thays Cristiny Vasconcelos Campello, 12.00, 25.00, 37.00 / 10000887, Thays de Oliveira Cosme, 17.00, 42.00, 59.00 / 10001478, Thays Moraes Ataíde, 13.00, 47.00, 60.00 / 10003787, Thays Silva de Paula, 12.00, 35.00, 47.00 / 10000181, Thays Souza Dias, 6.00, 22.00, 28.00 / 10003505, Thaysa Goncalves Rios, 16.00, 48.00, 64.00 / 10008293, Theonas Angelika Luciano Medeiros e Silva, 16.00, 49.00, 65.00 / 10008127, Thiago Akson Knupp de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004373, Thiago Almeida Garcia, 17.00, 49.00, 66.00 / 10005494, Thiago Alves Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010383, Thiago Anderson Pereira Santos, 13.00, 47.00, 60.00 / 10003262, Thiago Andrade dos Santos, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009371, Thiago Andre Aguni, 16.00, 45.00, 61.00 / 10007272, Thiago Araujo de Andrada, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005018, Thiago Augusto dos Reis, 11.00, 36.00, 47.00 / 10004952, Thiago Cabral Ribeiro, 13.00, 39.00, 52.00 / 10008961, Thiago Camatta Chaves Turra, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007512, Thiago Casotti Peres Franca, 11.00, 34.00, 45.00 / 10003100, Thiago Chaves da Rocha, 16.00, 48.00, 64.00 / 10003292, Thiago Correia de Freitas, 15.00, 32.00, 47.00 / 10009321, Thiago da Silva Ferreira, 9.00, 29.00, 38.00 / 10010151, Thiago da Silva Freitas, 16.00, 46.00, 62.00 / 10009539, Thiago da Silva Pereira, 6.00, 27.00, 33.00 / 10008697, Thiago de Miranda, 10.00, 25.00, 35.00 / 10005384, Thiago de Oliveira Gomes, 11.00, 45.00, 56.00 / 10006879, Thiago de Oliveira Rocha Rangel, 11.00, 27.00, 38.00 / 10002518, Thiago de Oliveira Souza Alvarenga, 9.00, 20.00, 29.00 / 10008318, Thiago Dias Matos, 10.00, 29.00, 39.00 / 10002795, Thiago Faria Rodrigues Peixoto, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001030, Thiago Ferreira da Silva, 12.00, 39.00, 51.00 / 10001029, Thiago Frederico Martins de Oliveira, 9.00, 39.00, 48.00 / 10003377, Thiago Galvao de Mesquita, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008859, Thiago Goncalves Pinheiro, 14.00, 48.00, 62.00 / 10006277, Thiago Henrique Ferreira Bento, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000033, Thiago Henrique Trancoso Fernandes, 9.00, 31.00, 40.00 / 10008764, Thiago Higino Lopes da Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005046, Thiago Honorio Cunha, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000576, Thiago Jun Machado, 14.00, 46.00, 60.00 / 10001543, Thiago Leao Borges Hastenreiter, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004640, Thiago Leite Cavalcanti,

9.00, 33.00, 42.00 / 10007690, Thiago Lobo Fernandes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006425, Thiago Lombardi Janene, 15.00, 46.00, 61.00 / 10006953, Thiago Marinho Galveas, 13.00, 33.00, 46.00 / 10006263, Thiago Martins Lopes de Faria, 9.00, 28.00, 37.00 / 10003194, Thiago Matedi Barreira, 15.00, 49.00, 64.00 / 10008410, Thiago Meireles do Espírito Santo, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008168, Thiago Messa Barbosa de Oliveira, 13.00, 31.00, 44.00 / 10008035, Thiago Moreira de Sa, 17.00, 48.00, 65.00 / 10008481, Thiago Peixoto de Melo, 15.00, 35.00, 50.00 / 10001089, Thiago Pereira Damasio, 13.00, 42.00, 55.00 / 10003857, Thiago Pereira do Espírito Santo, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007470, Thiago Pereira dos Santos, 14.00, 46.00, 60.00 / 10005311, Thiago Pereira Senra, 15.00, 46.00, 61.00 / 10006710, Thiago Petronetto Nascimento, 14.00, 28.00, 42.00 / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza, 15.00, 55.00, 70.00 / 10006404, Thiago Pirovani Horta, 11.00, 43.00, 54.00 / 10009159, Thiago Prates de Oliveira, 11.00, 35.00, 46.00 / 10005367, Thiago Presley de Sousa Pereira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006114, Thiago Ramos Dutra de Lemos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10002294, Thiago Reis Costa, 15.00, 54.00, 69.00 / 10006939, Thiago Ribeiro da Silva, 10.00, 35.00, 45.00 / 10006058, Thiago Rodrigo Cubilla, 14.00, 53.00, 67.00 / 10000772, Thiago Rodrigues Figueiredo, 4.00, 25.00, 29.00 / 10010628, Thiago Santos Barros, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001535, Thiago Santos Tosta, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007992, Thiago Silva Cavalcante, 13.00, 49.00, 62.00 / 10011080, Thiago Soares Garcia, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000606, Thiago Soneghett Cotta, 16.00, 47.00, 63.00 / 10006372, Thiago Sousa Silva, 12.00, 27.00, 39.00 / 10005743, Thiago Souza Wolff de Oliveira, 14.00, 49.00, 63.00 / 10006940, Thiago Teixeira de Oliveira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10000446, Thiago Ucelli de Miranda, 14.00, 35.00, 49.00 / 10006675, Thiago Valerio Coimbra, 12.00, 40.00, 52.00 / 10008926, Thiago Vasconcelos Silva, 13.00, 34.00, 47.00 / 10008901, Thiago Verydomar de Souza, 16.00, 39.00, 55.00 / 10004008, Thiara Fachetti da Silva, 14.00, 26.00, 40.00 / 10009519, Thomaz Ribeiro Goulart de Andrade, 13.00, 52.00, 65.00 / 10005398, Thyago Leal Ferreira, 13.00, 28.00, 41.00 / 10010561, Thyago Serrano de Oliveira Lima, 11.00, 40.00, 51.00 / 10010080, Thyssia Karen dos Santos Candido, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001461, Tiago Alves Bezerra, 13.00, 34.00, 47.00 / 10010816, Tiago Balbino Azeredo da Silva, 14.00, 26.00, 40.00 / 10003819, Tiago Borin Ferreira, 15.00, 32.00, 47.00 / 10002578, Tiago Carrara Pagcheon, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001494, Tiago da Silva Lima, 11.00, 35.00, 46.00 / 10000564, Tiago de Lellis Bressan, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005842, Tiago de Melo Alves da Silva, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005992, Tiago de Paula Martins Monteiro, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001221, Tiago Gomes Brito, 14.00, 50.00, 64.00 / 10010000, Tiago Guedes de Paula, 11.00, 27.00, 38.00 / 10008654, Tiago Leonardi Pinto, 14.00, 37.00, 51.00 / 10002565, Tiago Lopes Conte, 14.00, 46.00, 60.00 / 10006390, Tiago Loss Ferreira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10007571, Tiago Luis Laneri, 17.00, 49.00, 66.00 / 10003948, Tiago Mauricio Mota, 11.00, 32.00, 43.00 / 10007563, Tiago Mota Tavares da Silva, 15.00, 47.00, 62.00 / 10001598, Tiago Neiva Martins, 13.00, 27.00, 40.00 / 10008813, Tiago Pinto Santana, 14.00, 45.00, 59.00 / 10008553, Tiago Porto Pereira, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000433, Tiago Preussler, 13.00, 45.00, 58.00 / 10003434, Tiago Robers Silva, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004601, Tiago Rocha Milani, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001501, Tiago Rodrigo Barbosa da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10001469, Tiago Viana do Valle, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003577, Tina Mazzelli de Almeida Kelly, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002140, Tizya da Silva Russo, 12.00, 42.00, 54.00 / 10010498, Tobias Coelho Teixeira, 15.00, 45.00, 60.00 / 10003843, Tuani Aparecida Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009204, Tulio Jose Silva Lima, 14.00, 42.00, 56.00 / 10002926, Twygg Correa Barbosa Alves, 15.00, 32.00, 47.00 / 10001400, Ubiranio Gama dos Santos, 13.00, 49.00, 62.00 / 10000143, Uilian Souza Carvalho, 11.00, 26.00, 37.00 / 10007665, Uira Silva, 12.00, 39.00, 51.00 / 10006526, Ulisses Daniel Funke, 14.00, 39.00, 53.00 / 10005290, Ulisses Lessa de Freitas, 17.00, 49.00, 66.00 / 10008803, Umbertino Antonio de Carvalho Neto, 16.00, 52.00, 68.00 / 10009928, Umberto Messias de Souza Junior, 6.00, 22.00, 28.00 / 10009904, Urubatan da Silva Junior, 14.00, 39.00, 53.00 / 10002516, Vagner Conceicao Santos, 13.00, 28.00, 41.00 / 10001943, Valdeane Souto Braga, 13.00, 31.00, 44.00 / 10006936, Valdeci Teixeira, 6.00, 24.00, 30.00 / 10008176, Valdecir Conceicao de Cerqueira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10004700, Valdeli Pereira Ferreira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10005435, Valdemir Ferreira Rocha, 16.00, 41.00, 57.00 / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 17.00, 46.00, 63.00 / 10000930, Valdineia Aparecida de Figueiredo, 14.00, 30.00, 44.00 / 10009704, Valdiney Nascimento Muricy, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006741, Valdir Gomes Goncalves da Silva, 13.00, 32.00, 45.00 / 10005975, Valdir Tomasi Rosa, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002954, Valeria Cristine Canaretto, 13.00, 45.00, 58.00 / 10005192, Valeria Karine de Sa Carvalho, 12.00, 44.00, 56.00 / 10006019, Valeria Santos do Nascimento, 13.00, 32.00, 45.00 / 10002175, Valeria Sepulcri, 10.00, 20.00, 30.00 / 10001658, Valeska Vieira Nolasco da Silva, 13.00, 33.00, 46.00 / 10005136, Valmir Raul dos Santos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10011219, Valter Arrais de Souza Catunda, 15.00, 42.00, 57.00 / 10009973, Valter Rodrigues de Souza Junior, 13.00, 43.00, 56.00 / 10007160, Vanda Maria Alves Rodrigues, 9.00, 17.00, 26.00 / 10010010, Vanda Porfirio Pedrosa, 7.00, 22.00, 29.00 / 10007550, Vanderlei Emidio Rosa Junior, 15.00, 51.00, 66.00 / 10005795, Vanderlei Fernandes de Oliveira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002551, Vanelli Candido de Paula, 11.00, 27.00, 38.00 / 10004962, Vanessa Almeida Brasil, 11.00, 39.00, 50.00 / 10002319, Vanessa Carmo e Silva, 16.00, 51.00, 67.00 / 10009331, Vanessa Carvalho Casanova, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009772, Vanessa Christina Lacerda, 10.00, 25.00, 35.00 / 10002821, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 11.00, 46.00, 57.00 / 10008706, Vanessa de Abreu Limeira Ferreira, 16.00, 29.00, 45.00 / 10001780, Vanessa de Oliveira Nascimento, 15.00, 42.00, 57.00 / 10002774, Vanessa Escobar Prestes, 18.00, 51.00, 69.00 / 10010977, Vanessa Gabrielle Caldas Custodio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10003477, Vanessa Holanda de Araujo, 16.00, 46.00, 62.00 / 10002063, Vanessa Lube, 16.00, 42.00, 58.00 / 10000349, Vanessa Maciel Resende Cunha, 11.00, 33.00, 44.00 / 10006798, Vanessa Marques da Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010184, Vanessa Pedroza Ferreira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10010258, Vanessa Raires Ribeiro de Medeiros, 13.00, 45.00, 58.00 / 10004866, Vanessa Regina Silva Lourencio, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005350, Vanessa Rende Queiroz, 12.00, 47.00, 59.00 / 10011337, Vanessa Ribeiro Ferreira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10007173, Vanessa Rita Fuziki de Oliveira Pfrimer, 12.00, 28.00, 40.00 / 10006732, Vanessa Rodrigues Alcantara de Oliveira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000976, Vanessa Rodrigues Fulan, 11.00,

28.00, 39.00 / 10001177, Vanessa Silvia de Oliveira Moraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000666, Vanessa Siqueira do Nascimento, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001997, Vanessa Volett Pinheiro, 12.00, 24.00, 36.00 / 10002476, Vaneza Leva de Oliveira Wandekoken, 13.00, 27.00, 40.00 / 10007443, Vania da Costa, 15.00, 43.00, 58.00 / 10000635, Vaniuska Maria Santos Guimaraes, 12.00, 41.00, 53.00 / 10001294, Vanusa Leticia de Paula, 17.00, 48.00, 65.00 / 10010086, Vanuza Souza Spadeto, 13.00, 24.00, 37.00 / 10003280, Veluma Silva Souza, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000531, Veronica Delouza da Silva, 12.00, 28.00, 40.00 / 10004880, Veronica Freire Alves Matsuoka, 10.00, 37.00, 47.00 / 10005005, Veronica Nylander Veronez, 9.00, 45.00, 54.00 / 10001360, Veronica Ximenes do Prado Martins, 15.00, 36.00, 51.00 / 10002928, Vicente Pellegrino Neto, 17.00, 54.00, 71.00 / 10001667, Victor Alexandre Paulo Comeira, 17.00, 45.00, 62.00 / 10000277, Victor da Silveira Monteiro, 15.00, 38.00, 53.00 / 10005383, Victor de Oliveira Tiburcio, 14.00, 47.00, 61.00 / 10009583, Victor Emmerick Duarte Silva, 9.00, 31.00, 40.00 / 10010973, Victor Farnesi e Silva, 13.00, 49.00, 62.00 / 10000636, Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira, 15.00, 41.00, 56.00 / 10001851, Victor Hugo de Souza Cunha, 15.00, 43.00, 58.00 / 10004010, Victor Hugo Luiz Hartuique, 12.00, 30.00, 42.00 / 10006688, Victor Hugo Maldanes Rodrigues, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002350, Victor Lins Romano Esteves, 17.00, 52.00, 69.00 / 10007954, Victor Lobo Amorim, 17.00, 51.00, 68.00 / 10007929, Victor Lopes Cavalcante, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004374, Victor Mattos Fassarella, 12.00, 34.00, 46.00 / 10006893, Victor Misse Guidi, 18.00, 54.00, 72.00 / 10002767, Victor Oliveira Rapozo, 14.00, 49.00, 63.00 / 10006464, Victor Pires Vale, 13.00, 51.00, 64.00 / 10004753, Victor Porto Flores Neto, 11.00, 32.00, 43.00 / 10002162, Victor Rizo Schiavo, 14.00, 21.00, 35.00 / 10000743, Victor Santos, 13.00, 39.00, 52.00 / 10003945, Victor Wagner Mandato Barcellos, 12.00, 37.00, 49.00 / 10003764, Victor Wiedenhoeft de Souza, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001565, Victoria Dantas Vidal, 9.00, 31.00, 40.00 / 10010323, Victoria Penha de Oliveira, 13.00, 34.00, 47.00 / 10005331, Victoria Talita Souza Vanderlei Silva, 8.00, 23.00, 31.00 / 10010071, Vinicius Abdala Goncalves, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006132, Vinicius Amaral Moratori, 13.00, 35.00, 48.00 / 10010193, Vinicius Amorim Silva, 5.00, 26.00, 31.00 / 10000032, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas, 15.00, 46.00, 61.00 / 10001091, Vinicius Augusto Vaz Pinto, 11.00, 46.00, 57.00 / 10005717, Vinicius Borges dos Reis Lima, 16.00, 48.00, 64.00 / 10000221, Vinicius da Cunha Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007079, Vinicius Daniel Kurudez Cordeiro, 12.00, 24.00, 36.00 / 10008282, Vinicius de Carvalho Ribeiro, 10.00, 43.00, 53.00 / 10003532, Vinicius de Freitas Carvalho, 10.00, 41.00, 51.00 / 10008071, Vinicius de Moura da Silva Barbosa, 11.00, 41.00, 52.00 / 10007604, Vinicius Decottignies, 15.00, 39.00, 54.00 / 10006630, Vinicius Encrenazi Rodrigues, 14.00, 47.00, 61.00 / 10008189, Vinicius Fernandes Bonatto, 17.00, 42.00, 59.00 / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos, 17.00, 51.00, 68.00 / 10010038, Vinicius Ferreira Outeiro, 13.00, 35.00, 48.00 / 10004035, Vinicius Fioravanti Reis Mari, 12.00, 49.00, 61.00 / 10008255, Vinicius Foreque Pereira da Silva, 15.00, 38.00, 53.00 / 10003781, Vinicius Francisco Prado, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005481, Vinicius Freire Amorim, 17.00, 50.00, 67.00 / 10007084, Vinicius Leite Zambelli de Almeida, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004683, Vinicius Luis Marques Geardina, 7.00, 19.00, 26.00 / 10000817, Vinicius Machado de Almeida, 15.00, 45.00, 60.00 / 10010142, Vinicius Maxuel de Souza, 18.00, 43.00, 61.00 / 10007515, Vinicius Messias Priotto, 12.00, 35.00, 47.00 / 10007317, Vinicius Miranda Foristieri, 15.00, 47.00, 62.00 / 10006491, Vinicius Modenesi dos Santos, 17.00, 47.00, 64.00 / 10006608, Vinicius Rolemberg de Azevedo, 12.00, 51.00, 63.00 / 10010072, Vinicius Rosa de Almeida, 9.00, 29.00, 38.00 / 10008355, Vinicius Souza Carvalho Silva, 15.00, 31.00, 46.00 / 10007960, Vinicius Teixeira Lima, 15.00, 44.00, 59.00 / 10008227, Vinicius Vargas Pereira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10004280, Vinicius Villarinho Pires Barbosa, 16.00, 47.00, 63.00 / 10004338, Virginia Costa Pozzatti, 18.00, 43.00, 61.00 / 10010477, Virginia Massariol de Souza, 12.00, 46.00, 58.00 / 10003625, Virginia Santos Rebeque, 12.00, 34.00, 46.00 / 10000290, Vitor Afonso Miranda Correa, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005250, Vitor Alexander da Silva, 15.00, 51.00, 66.00 / 10000152, Vitor Alexandre de Almeida, 12.00, 48.00, 60.00 / 10002788, Vitor Bermond Vargas, 13.00, 41.00, 54.00 / 10001158, Vitor Cardoso Santana, 12.00, 27.00, 39.00 / 10007271, Vitor Cirino Machado, 17.00, 50.00, 67.00 / 10000910, Vitor de Albuquerque Caldeira, 15.00, 37.00, 52.00 / 10001304, Vitor de Brito Santarem, 18.00, 54.00, 72.00 / 10011093, Vitor de Oliveira Lopes Paradella, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007073, Vitor de Souza Brito Samuel, 16.00, 47.00, 63.00 / 10005592, Vitor Farias Oliveira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009734, Vitor Ferreira da Silva, 9.00, 28.00, 37.00 / 10006837, Vitor Henrique de Carvalho Fuzita, 17.00, 47.00, 64.00 / 10004185, Vitor Hugo Barbosa de Santana, 11.00, 49.00, 60.00 / 10002010, Vitor Lima Ferreira, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002728, Vitor Lima Nava Martins, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010205, Vitor Lopes Agrizzi, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007809, Vitor Luis Paiva Sotte, 11.00, 31.00, 42.00 / 10010947, Vitor Maia de Almeida Veiga Amaral, 12.00, 39.00, 51.00 / 10007032, Vitor Marozzi Cabral, 13.00, 34.00, 47.00 / 10001366, Vitor Mendonca Rando, 15.00, 43.00, 58.00 / 10007634, Vitor Miguel Moreira Faruolo, 13.00, 47.00, 60.00 / 10000121, Vitor Nunes Vailant, 17.00, 43.00, 60.00 / 10004567, Vitor Ramalho de Oliveira, 15.00, 36.00, 51.00 / 10002452, Vitor Rezende Vieira Marques, 16.00, 41.00, 57.00 / 10011312, Vitor Ricardo Vetis Bregonci, 16.00, 31.00, 47.00 / 10011236, Vitor Rodrigues Gama, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005566, Vitor Rosseto, 14.00, 46.00, 60.00 / 10007533, Vitor Vasconcellos Alves, 13.00, 33.00, 46.00 / 10005226, Vitor Yoshimitsu Fukuda Ribas, 17.00, 30.00, 47.00 / 10002786, Vitoria Frechiani Bitte, 15.00, 32.00, 47.00 / 10003572, Vivian Doimo Marques de Souza, 12.00, 43.00, 55.00 / 10003091, Viviane Barbosa Peixoto, 10.00, 43.00, 53.00 / 10008571, Viviane Carlos Martins, 10.00, 39.00, 49.00 / 10002792, Viviane Cristina Schonwetter, 10.00, 40.00, 50.00 / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende, 18.00, 51.00, 69.00 / 10008080, Viviane de Novais Silva, 13.00, 25.00, 38.00 / 10009026, Viviane Ferreira da Mota, 14.00, 45.00, 59.00 / 10008308, Viviane Maia da Rosa, 16.00, 38.00, 54.00 / 10004894, Viviane Moura de Jesus, 12.00, 30.00, 42.00 / 10003877, Viviane Salgado Perin, 15.00, 37.00, 52.00 / 10009646, Vivianne Cobuci de Almeida, 15.00, 36.00, 51.00 / 10008029, Vladimir Seara de Souza, 17.00, 50.00, 67.00 / 10009867, Vladimir Wasingthon de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10004646, Wagner Amaral Mesquita Pereira, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004756, Wagner Anchieta Benicio de Sousa, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006833, Wagner Belarmino Messias Rosa, 12.00, 26.00, 38.00 /

10006897, Wagner da Silva Machado, 8.00, 41.00, 49.00 / 10007381, Wagner de Souza Oliveira, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007276, Wagner Graziotti Goncalves Junior, 15.00, 52.00, 67.00 / 10004076, Wagner Hilario Garcia, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005511, Wagner Leandro Pereira Pinho, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001908, Wagner Moreira Garcia Valssis, 14.00, 34.00, 48.00 / 10004953, Wagner Ornelas da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10004322, Wagner Santos Ramos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10007226, Wagner Vieira de Carvalho, 14.00, 35.00, 49.00 / 10000105, Wailer Seifeddine, 14.00, 40.00, 54.00 / 10008597, Walace Dacaeve Juffo, 10.00, 35.00, 45.00 / 10008451, Walace Seidel Perini, 9.00, 33.00, 42.00 / 10004714, Walas Paiva Espindola, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000370, Walcyanne Rodrigues dos Santos, 5.00, 20.00, 25.00 / 10009409, Waldir Jefferson Gomes Ribeiro, 13.00, 33.00, 46.00 / 10006749, Waldir Marins Silva Junior, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002967, Walisson Junior Almeida Goncalves, 14.00, 38.00, 52.00 / 10001886, Walisson Rodrigues das Dores, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005596, Wallace Luiz Alcantara Bonilha, 17.00, 40.00, 57.00 / 10010249, Wallace Souza Ferreira, 7.00, 29.00, 36.00 / 10003134, Wallas Torriceli da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10000082, Walmir Tadeu de Souza, 11.00, 37.00, 48.00 / 10001486, Walter Cardoso Neto, 14.00, 43.00, 57.00 / 10005050, Wander Miranda Pereira Neto, 11.00, 33.00, 44.00 / 10006402, Wander Sander de Jesus Ferreira Lopes, 10.00, 29.00, 39.00 / 10008667, Wanderley do Socorro Franco, 7.00, 31.00, 38.00 / 10002550, Wanderson Bruno Amaral da Silva, 13.00, 35.00, 48.00 / 10008074, Wanderson Duarte Peixoto, 10.00, 39.00, 49.00 / 10001679, Wanderson Francisco de Araujo, 14.00, 48.00, 62.00 / 10009059, Wanessa Barbosa Guedes, 12.00, 37.00, 49.00 / 10004151, Wanessa Cristina de Azeredo Lessa, 10.00, 25.00, 35.00 / 10003673, Wanessa Motta dos Santos Crespo, 10.00, 23.00, 33.00 / 10007969, Wanessa Valle de Moraes, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000927, Wantuil Luiz Candido Holz, 14.00, 46.00, 60.00 / 10009471, Warley Pereira da Silva, 13.00, 32.00, 45.00 / 10003145, Washington Aparecido Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10009744, Weber Cunha Barreto, 9.00, 26.00, 35.00 / 10007433, Weberton Patrick Lima de Paula, 12.00, 37.00, 49.00 / 10008428, Weder Borges Rodrigues, 13.00, 33.00, 46.00 / 10006781, Weder Fabio Bezerra Montelo, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002614, Weder Grassi, 12.00, 32.00, 44.00 / 10004923, Weikman Pereira Buker, 17.00, 49.00, 66.00 / 10004158, Welber Guisolfi de Freitas, 14.00, 39.00, 53.00 / 10003236, Welerson Soares Simao, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007309, Wellen Laurencia Viana de Oliveira, 14.00, 47.00, 61.00 / 10008560, Wellerson Gomes de Souza, 13.00, 43.00, 56.00 / 10008417, Wellerson Valerio Moreira, 7.00, 33.00, 40.00 / 10009642, Wellington Betoven Silva Santos, 13.00, 39.00, 52.00 / 10001666, Wellington Cordeiro Pereira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10005646, Wellington da Conceicao Silva, 10.00, 29.00, 39.00 / 10009468, Wellington Fernando Mendes, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008303, Wellington Junio Silva Profeta, 11.00, 26.00, 37.00 / 10003603, Wellington Lucas Militao, 12.00, 55.00, 67.00 / 10005853, Wellington Magno Mattos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000936, Wellington Rafael Vitor de Andrade Lima, 10.00, 31.00, 41.00 / 10011321, Wellington Silva de Oliveira Junior, 10.00, 21.00, 31.00 / 10000543, Wellisson Diniz Godoi, 10.00, 33.00, 43.00 / 10001319, Wellithon Pacheco Calixto, 6.00, 23.00, 29.00 / 10010837, Wendel de Araujo Miller, 13.00, 36.00, 49.00 / 10002650, Wendel Nascimento Gouveia, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007359, Wendell Araujo Gomes, 11.00, 39.00, 50.00 / 10005339, Wendell Mattos, 6.00, 20.00, 26.00 / 10001521, Wender Goncalves da Silva, 15.00, 31.00, 46.00 / 10004162, Wender Pontes Fagundes, 16.00, 39.00, 55.00 / 10001073, Wender Reger Gomes Regatieri, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007242, Wenderon Werly do Amaral, 8.00, 24.00, 32.00 / 10006809, Wenerson Aparecido de Oliveira, 7.00, 29.00, 36.00 / 10001604, Werbert Rodrigues Alves, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007893, Werlei de Lima Domingues, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000946, Werlem Cruz das Dores, 8.00, 30.00, 38.00 / 10003671, Werley Nogueira de Meneses, 6.00, 27.00, 33.00 / 10007119, Wesley Bruzarrosco, 15.00, 49.00, 64.00 / 10000692, Wesley Carlos Alvarenga, 10.00, 25.00, 35.00 / 10009615, Wesley de Souza Lima de Carvalho, 14.00, 47.00, 61.00 / 10006036, Wesley dos Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10007042, Wesley Jose Vitor, 12.00, 28.00, 40.00 / 10007530, Wesley Leal dos Santos, 12.00, 25.00, 37.00 / 10005216, Wesley Mirandola Brisao, 11.00, 39.00, 50.00 / 10006605, Wesley Rodrigues dos Santos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10006577, Wesley Scarinci Baeninger, 13.00, 48.00, 61.00 / 10007633, Wesllayne Silva dos Santos, 11.00, 18.00, 29.00 / 10004602, Weslyane Silva Alves, 7.00, 25.00, 32.00 / 10000379, Weverton de Oliveira Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10002723, Weverton dos Santos Silva, 12.00, 37.00, 49.00 / 10006765, Weverton Silva de Farias, 17.00, 42.00, 59.00 / 10002929, Wilber Braz de Oliveira, 13.00, 24.00, 37.00 / 10009815, Wilen de Barros, 12.00, 34.00, 46.00 / 10004243, Wiler Silva Santos, 14.00, 25.00, 39.00 / 10003157, Wilfredson Gomes Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10003355, Wilgruber Dias Petzold, 13.00, 50.00, 63.00 / 10008843, William de Souza Rodrigues, 15.00, 50.00, 65.00 / 10003339, Wilian Ferreira de Freitas, 19.00, 45.00, 64.00 / 10002483, William de Arruda Camara, 15.00, 47.00, 62.00 / 10001779, William de Sousa dos Reis, 14.00, 42.00, 56.00 / 10010043, William Julio Ferreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10002409, William Ludwig Leal Cavalheiro, 13.00, 47.00, 60.00 / 10010363, William Nakagawa, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002417, William Pedrosa, 9.00, 41.00, 50.00 / 10000884, William Ribeiro da Silva, 10.00, 39.00, 49.00 / 10005349, Williams Cordeiro da Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10007467, Williams Jose Araujo da Silva, 15.00, 41.00, 56.00 / 10011318, Wilian Alcantara, 9.00, 18.00, 27.00 / 10005196, Wilian Alipio dos Santos, 15.00, 40.00, 55.00 / 10008533, Wilian Carlos de Jesus Ohnesorge, 10.00, 27.00, 37.00 / 10009963, Wilian Gomes Lopes, 10.00, 27.00, 37.00 / 10010445, Wilian Goncalves de Lima, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001104, Wilian Martins Mariano da Silva, 13.00, 51.00, 64.00 / 10008229, Wilson Antonio de Oliveira Mendonca, 15.00, 45.00, 60.00 / 10001268, Wilson de Gois Zauhy Junior, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010061, Wilson de Lima Fortes, 16.00, 48.00, 64.00 / 10010368, Wilson Henrique Porto de Moraes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10000707, Wilson Rosendo Pereira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10001951, Wilton Guedes da Silva, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009040, Wilton Machado da Silva Neto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10003632, Witemberg Fernandes da Silva Dias, 6.00, 49.00, 55.00 / 10008457, Wolmar Xavier de Novaes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10006463, Yago Andrade Motta, 16.00, 41.00, 57.00 / 10003469, Yago Silvestre Sponholz Moleta, 10.00, 49.00, 59.00 / 10007496, Yan dos Santos Uchiya, 10.00, 18.00, 28.00 / 10008092, Yane Lima Natalli Baiense, 11.00, 31.00, 42.00 / 10004816, Yang Borges Rosa, 14.00, 36.00, 50.00 / 10008433, Yanka Lazarini Gomes,

12.00, 31.00, 43.00 / 10005465, Yanna Caroline Muller Batina, 16.00, 42.00, 58.00 / 10005796, Yara Cassin Tonon da Costa, 12.00, 44.00, 56.00 / 10006692, Yara Fernandes Paz de Azevedo, 16.00, 45.00, 61.00 / 10002673, Yara Ferreira Nobre, 11.00, 24.00, 35.00 / 10000526, Yara Leandro Ribeiro, 10.00, 30.00, 40.00 / 10006822, Yarla Ribeiro Goes Rodrigues, 10.00, 26.00, 36.00 / 10008640, Yasmim de Oliveira Carvalho, 6.00, 24.00, 30.00 / 10000704, Yasmim Maria Castro de Almeida, 14.00, 39.00, 53.00 / 10006519, Yasmim Vital Ribeiro Duarte, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010096, Yasmin Botelho do Nascimento, 9.00, 23.00, 32.00 / 10001201, Yasmin Elioterio Novais Lima, 11.00, 26.00, 37.00 / 10007483, Yasmin Emmanuela Mesquita Braga, 8.00, 17.00, 25.00 / 10009843, Yasmin Herundina Pereira Pontara, 11.00, 25.00, 36.00 / 10008681, Yasmin Morais de Oliveira, 16.00, 51.00, 67.00 / 10000823, Yasmin Nathalia de Assis Albuquerque, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002710, Yasmin Neves Fassarella, 17.00, 53.00, 70.00 / 10001677, Yasmin Pereira Cruz, 4.00, 17.00, 21.00 / 10011280, Yasmin Pimenta da Costa Rigamonti Gomes, 15.00, 35.00, 50.00 / 10002467, Yasmin Ramos Espicalsky, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000908, Yasmin Santa Clara Vieira, 12.00, 46.00, 58.00 / 10006467, Yazmin Galian Guarabyra, 13.00, 52.00, 65.00 / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira, 16.00, 54.00, 70.00 / 10005837, Yraktan Johnny Costa de Paula, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008506, Ytalo Yargo Ferreira de Araujo Alves, 13.00, 31.00, 44.00 / 10003959, Yuri Dal Sasso Copetti, 14.00, 51.00, 65.00 / 10009216, Yuri Herman Soares Pinheiro, 14.00, 32.00, 46.00 / 10001244, Yuri Madeira Ayres, 17.00, 42.00, 59.00 / 10000029, Yuri Martins Diaz Horta, 11.00, 44.00, 55.00 / 10004068, Yuri Salibian, 15.00, 41.00, 56.00 / 10004256, Yuri Tanzi Bacellhos, 9.00, 27.00, 36.00 / 10002088, Yuri Thiago Torquato Goncalves, 17.00, 46.00, 63.00 / 10008548, Yzack Albuquerque Batista, 16.00, 44.00, 60.00 / 10000745, Zaira Barbosa Marim, 12.00, 43.00, 55.00 / 10010627, Zelio Nascimento de Almeida, 15.00, 31.00, 46.00 / 10006133, Zenilde Pinheiro de Almeida, 16.00, 51.00, 67.00 / 10002733, Zilma Luzia Baldan, 12.00, 34.00, 46.00.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10007023, Adriano Leonissa da Silva, 11.00, 39.00, 50.00 / 10002960, Ailson Mendes Pereira, 8.00, 37.00, 45.00 / 10010882, Alex Oliveira Correia, 14.00, 36.00, 50.00 / 10010273, Aline de Paiva Salomao, 10.00, 28.00, 38.00 / 10003283, Alison da Silva Araujo, 13.00, 37.00, 50.00 / 10004678, Andre Fontana Uliana, 13.00, 35.00, 48.00 / 10009533, Andre Porto, 9.00, 24.00, 33.00 / 10005320, Antonio Rodrigues, 9.00, 29.00, 38.00 / 10000210, Arthur Franca Henrique, 12.00, 48.00, 60.00 / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007627, Breno Andrades de Melo Viana, 12.00, 45.00, 57.00 / 10003853, Brunna Cecilia de Alcantara Cesar, 10.00, 35.00, 45.00 / 10001737, Bruno Rene Silva Pires, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007444, Carlos Alexandre de Oliveira Goncalves Coelho, 6.00, 30.00, 36.00 / 10004745, Carlos Eduardo de Azevedo Minair, 5.00, 30.00, 35.00 / 10007590, Cinthia Goncalves Yukihara, 12.00, 41.00, 53.00 / 10003996, Clarissa Helena Schneedorf Novi, 12.00, 30.00, 42.00 / 10007203, Claudio da Fonseca Vieira, 16.00, 35.00, 51.00 / 10001068, Conrado Ferreira Guss, 12.00, 30.00, 42.00 / 10006778, Daniel Favato, 9.00, 26.00, 35.00 / 10004419, Daniel Marcone Rodrigues de Almeida, 14.00, 47.00, 61.00 / 10001159, Dyego Lapenda Fagundes, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002422, Eder Jacoboski Viegas, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000091, Eder Loureiro de Almeida, 7.00, 33.00, 40.00 / 10004476, Edjarles Torres de Lima, 11.00, 25.00, 36.00 / 10001155, Eduardo de Souza Correia, 10.00, 43.00, 53.00 / 10000858, Eliezer Demarce Junior, 13.00, 32.00, 45.00 / 10002225, Eluana Saith Ribeiro, 18.00, 45.00, 63.00 / 10010097, Emilio Gabriel Barbosa Mendonca, 13.00, 22.00, 35.00 / 10005836, Eric Teixeira Lima, 15.00, 46.00, 61.00 / 10001436, Eronildo Pereira de Queiroz, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002573, Fabio Lourenco Machado, 12.00, 41.00, 53.00 / 10000089, Felipe de Paula Albuquerque, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio, 14.00, 36.00, 50.00 / 10005227, Fernando Mendonca de Oliveira, 9.00, 41.00, 50.00 / 10009694, Filipe Costa Leite, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000979, Flavio Lima da Silva, 16.00, 38.00, 54.00 / 10005231, Francisco Soares da Cruz, 11.00, 30.00, 41.00 / 10003872, Gabriel Panetto Paoli, 17.00, 43.00, 60.00 / 10006300, Geneses Ferreira Nunes, 15.00, 36.00, 51.00 / 10009916, Georgio Ribeiro do Amaral, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004253, Gleidiane Lucas Silva, 9.00, 45.00, 54.00 / 10007304, Glicia Nogueira Faria Cardoso Coelho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10004070, Gustavo de Paulo Zanoli Gagno, 15.00, 41.00, 56.00 / 10011270, Gustavo Silva Benvegnu, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000859, Hernany Oliveira Campos, 9.00, 35.00, 44.00 / 10002586, Icaro Olimpio Leandro, 17.00, 47.00, 64.00 / 10002189, Izabella O Hara Moura, 13.00, 28.00, 41.00 / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 14.00, 44.00, 58.00 / 10000389, Jose Luis Lopes Lima, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 16.00, 47.00, 63.00 / 10009803, Josmar de Souza Nascimento, 9.00, 30.00, 39.00 / 10010303, Juliana Goncalves Leitao, 11.00, 47.00, 58.00 / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 12.00, 48.00, 60.00 / 10005875, Karlisson Rolim dos Santos, 15.00, 41.00, 56.00 / 10006956, Klaus Sarmento Faria, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000296, Leo Jose Menezes Neiva Eulalio Modesto Amorim, 11.00, 43.00, 54.00 / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009663, Luara Schulz Araujo, 8.00, 21.00, 29.00 / 10004565, Lucas Henrique Ferreira Alves, 16.00, 45.00, 61.00 / 10001958, Luis Enrique Santos Martins, 16.00, 37.00, 53.00 / 10005295, Luis Felipe Machado Barzocchini, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002120, Luiz Felliipe Maia Bonfim, 14.00, 41.00, 55.00 / 10003665, Luiz Gustavo Balestrero Costa, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001003, Luiz Paulo Nascimento da Silva, 16.00, 49.00, 65.00 / 10004858, Marcio Cordeiro Fernandes, 6.00, 25.00, 31.00 / 10005651, Marcio Lisboa Chaves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10003771, Marlon Alves Venancio, 12.00, 38.00, 50.00 / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho, 11.00, 45.00, 56.00 / 10006150, Patricia Maria de Angeli Coloma, 6.00, 23.00, 29.00 / 10009310, Patricia Pereira Taboada, 9.00, 38.00, 47.00 / 10007778, Priscilla Pereira Machado, 12.00, 26.00, 38.00 / 10009935, Renata Florindo Sa Forte, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004578, Richard Valeriano Piumbini, 17.00, 40.00, 57.00 / 10002917, Rodolfo de Jesus Cordeiro, 10.00, 37.00, 47.00 / 10008178, Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto, 12.00, 40.00, 52.00 / 10007361, Rodrigo Cesar

Oliveira Ribeiro, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006786, Rubia Jonath Schraiber, 14.00, 31.00, 45.00 / 10007581, Samira Motta Bravo, 10.00, 37.00, 47.00 / 10008222, Sammery Roberts Silva Rocha, 6.00, 32.00, 38.00 / 10004735, Samuel Barbosa Vieira Filho, 11.00, 43.00, 54.00 / 10010658, Stenyo Sullivan de Oliveira Henriques, 12.00, 39.00, 51.00 / 10008397, Sueli Oliveira dos Reis, 12.00, 27.00, 39.00 / 10002178, Sulyan Goncalves Wandermurem, 9.00, 25.00, 34.00 / 10009266, Thalles da Silva Pereira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10003787, Thays Silva de Paula, 12.00, 35.00, 47.00 / 10003262, Thiago Andrade dos Santos, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003948, Tiago Mauricio Mota, 11.00, 32.00, 43.00 / 10002926, Twygg Correa Barbosa Alves, 15.00, 32.00, 47.00 / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 17.00, 46.00, 63.00 / 10000930, Valdineia Aparecida de Figueiredo, 14.00, 30.00, 44.00 / 10009704, Valdiney Nascimento Muricy, 10.00, 37.00, 47.00 / 10000032, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas, 15.00, 46.00, 61.00 / 10000290, Vitor Afonso Miranda Correa, 14.00, 33.00, 47.00 / 10005216, Wesley Mirandola Brisao, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004256, Yuri Tanzi Bacellhos, 9.00, 27.00, 36.00.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10004802, Adelmo Felizardo, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002663, Adelmo Luis Roque Junior, 10.00, 37.00, 47.00 / 10004245, Adenilson dos Santos Fagundes, 8.00, 29.00, 37.00 / 10006091, Adevaldo Rocha dos Santos, 6.00, 26.00, 32.00 / 10007772, Adgenio Azevedo Pereira, 15.00, 51.00, 66.00 / 10002756, Adhemar Tames Cerqueira Fita, 7.00, 31.00, 38.00 / 10007023, Adriano Leonissa da Silva, 11.00, 39.00, 50.00 / 10004380, Adriano Peclat Nunes, 13.00, 42.00, 55.00 / 10001145, Adriano Rodrigues de Souza Sabadini, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006057, Agnes Ramos Menezes, 14.00, 35.00, 49.00 / 10008403, Aguinaldo Alexandre de Souza, 13.00, 49.00, 62.00 / 10006311, Aila de Castro Lima Sousa, 16.00, 34.00, 50.00 / 10004119, Ailana Tapias de Souza, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011007, Aime Peres Soares Bomfim, 10.00, 42.00, 52.00 / 10004241, Alamir Francisco dos Santos Junior, 14.00, 38.00, 52.00 / 10001041, Alan Glauber Goncalves de Oliveira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10006994, Aldaberto Inacio Lube, 13.00, 45.00, 58.00 / 10007200, Alderico Custodio da Silva Junior, 12.00, 38.00, 50.00 / 10006099, Aldo Heleno da Silveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006672, Alessandra Amorim de Souza, 9.00, 35.00, 44.00 / 10000490, Alessandro Sena, 15.00, 40.00, 55.00 / 10000045, Alex Aparecido Mendes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005124, Alex Barbosa da Costa, 11.00, 29.00, 40.00 / 10009745, Alex Mendes Rosa Filho, 5.00, 22.00, 27.00 / 10008603, Alex Nicomedes Miranda, 14.00, 34.00, 48.00 / 10004452, Alex Pereira da Silva, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004316, Alex Vieira Soares, 16.00, 41.00, 57.00 / 10007243, Alexandre de Lima dos Anjos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho, 17.00, 54.00, 71.00 / 10001302, Alexandre Felix de Almeida, 10.00, 33.00, 43.00 / 10008693, Alexandre Magno Alves Ramos, 12.00, 28.00, 40.00 / 10000278, Alexandre Magno Caetano Passos, 15.00, 50.00, 65.00 / 10007022, Alexandre Strey de Oliveira, 13.00, 24.00, 37.00 / 10003593, Alice Porfirio Marin, 12.00, 27.00, 39.00 / 10005176, Aline Jehniffer Lima Fonseca Mendes, 14.00, 39.00, 53.00 / 10000188, Aline Marques Pereira Alves, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001695, Aline Napoleao dos Santos, 14.00, 29.00, 43.00 / 10003995, Aline Utsch de Castro Araujo Martins, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007290, Alisson de Oliveira Reis, 9.00, 45.00, 54.00 / 10008850, Allan Gomes dos Santos, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009037, Alysson Ribeiro de Azevedo, 12.00, 30.00, 42.00 / 10003750, Amanda Alves Crisostomo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010772, Amanda Jessyca de Souza Alves, 14.00, 47.00, 61.00 / 10004623, Amanda Karen Souza Aguiar Freitas, 8.00, 29.00, 37.00 / 10002899, Amanda Pereira de Oliveira, 15.00, 37.00, 52.00 / 10000578, Amanda Regina da Silva, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000773, Amanda Vanessa de Oliveira, 11.00, 37.00, 48.00 / 10006516, Ana Carolina Felix Monteiro, 16.00, 46.00, 62.00 / 10003403, Ana Carolina Vieira de Moura, 11.00, 45.00, 56.00 / 10008873, Ana Cecilia Goncalves Santos, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002228, Ana Flavia Santos Barbosa, 19.00, 42.00, 61.00 / 10005409, Anatalia Teixeira Brito, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008046, Anderson Barbosa Ferraz, 11.00, 34.00, 45.00 / 10006033, Anderson de Oliveira Santos, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000699, Anderson de Souza da Rocha, 10.00, 35.00, 45.00 / 10003503, Anderson Gomes de Sales, 15.00, 34.00, 49.00 / 10003602, Anderson Pimentel de Barros, 18.00, 52.00, 70.00 / 10002497, Andre Araujo Amorim, 13.00, 35.00, 48.00 / 10009862, Andre de Assis Higino e Gorza, 13.00, 31.00, 44.00 / 10006266, Andre Gomes Pereira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10002501, Andre Gustavo Almeida Vieira Freire de Souza, 14.00, 45.00, 59.00 / 10002296, Andre Henrique Costa Sampaio, 12.00, 49.00, 61.00 / 10005622, Andre Luiz Amaro, 6.00, 24.00, 30.00 / 10007706, Andre Luiz Goncalves da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010296, Andre Luiz Silva de Araujo, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005891, Andre Resende Ribeiro, 10.00, 19.00, 29.00 / 10002613, Andrea Carolina da Costa Tavares, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011174, Andreia Barros da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10004994, Andreia Karla Andrade da Silva, 11.00, 43.00, 54.00 / 10002811, Andresson da Silva Bomfim, 13.00, 33.00, 46.00 / 10010579, Andreza de Oliveira Pereira Bromana, 11.00, 30.00, 41.00 / 10002863, Andrezza Machado Vianna de Souza, 11.00, 24.00, 35.00 / 10001812, Andrivio Jose dos Santos Nascimento, 9.00, 24.00, 33.00 / 10002207, Angela Moreira Martins, 14.00, 41.00, 55.00 / 10008959, Angelica Avila Franklin Mendes, 11.00, 39.00, 50.00 / 10001415, Anna Beatriz Nobre de Souza, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002651, Anna Paula Guimaraes Draiber, 10.00, 23.00, 33.00 / 10009152, Antonio Augusto Rodrigues Leal, 7.00, 21.00, 28.00 / 10003176, Antonio Carlos Pereira Lobo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000138, Antonio Carvalho Nascimento Junior, 15.00, 37.00, 52.00 / 10007005, Antonio Guilherme Silveira Soares, 11.00, 25.00, 36.00 / 10005442, Aressa Lemos de Souza, 13.00, 40.00, 53.00 / 10005664, Ariadne Patricia Ananias Drumont, 8.00, 30.00, 38.00 / 10008114, Ariane Floriano da Silva, 18.00, 44.00, 62.00 / 10005089, Arilson da Silva Mathias, 11.00, 37.00, 48.00 / 10010459, Arthur Alves da Mata, 15.00, 40.00, 55.00 / 10008382, Arthur de Oliveira Ezequiel, 13.00, 48.00, 61.00 / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003000, Auana Lima Teixeira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez, 14.00, 52.00, 66.00 / 10006704, Augusto Cesar Nicchio da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005419, Augusto Henrique de Souza Batista, 15.00, 39.00, 54.00 / 10008411, Aurelio Campos Maciel,

14.00, 30.00, 44.00 / 10010013, Barbara Damiao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha, 15.00, 51.00, 66.00 / 10006800, Barbara Lima Nunes Doria, 7.00, 27.00, 34.00 / 10005193, Barbara Rabelo dos Santos, 11.00, 34.00, 45.00 / 10006792, Beatriz dos Santos Pedraza, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000985, Beatriz Oliveira Rodrigues Leal, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000641, Beatriz Rodrigues dos Anjos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10004514, Beatriz Santos Alves, 12.00, 32.00, 44.00 / 10000761, Benedito Rodrigues Nascimento, 9.00, 30.00, 39.00 / 10005661, Bianca Cristina Boni Morais, 12.00, 40.00, 52.00 / 10007140, Bianca dos Reis Barcelos, 8.00, 29.00, 37.00 / 10002006, Bianca Ferreira da Cruz, 8.00, 28.00, 36.00 / 10002685, Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas, 16.00, 43.00, 59.00 / 10006924, Blendon Lima dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002850, Brenno de Oliveira Caldeira da Silva, 15.00, 31.00, 46.00 / 10003777, Bruna Eloi da Silva, 11.00, 27.00, 38.00 / 10009618, Bruna Rafaele Assis Assuncao, 10.00, 31.00, 41.00 / 10006955, Bruna Reis Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005852, Bruna Sampaio Costa, 16.00, 36.00, 52.00 / 10006004, Bruno Alves Pereira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10006583, Bruno Basilio Barroso, 15.00, 30.00, 45.00 / 10004416, Bruno de Oliveira Silva, 11.00, 47.00, 58.00 / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa, 16.00, 48.00, 64.00 / 10005971, Bruno Jorge Barroso de Oliveira, 9.00, 19.00, 28.00 / 10005638, Bruno Mendes Fernandes, 14.00, 47.00, 61.00 / 10005597, Bruno Nascimento dos Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10002109, Bruno Nogueira Rodrigues do Nascimento, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004172, Bruno Santos da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10003032, Caio Henrique de Assis Moreira, 17.00, 38.00, 55.00 / 10005522, Camila Cantanhede Castelo Branco Mendes, 11.00, 39.00, 50.00 / 10002900, Camila Costa Torres Silva, 10.00, 27.00, 37.00 / 10002998, Camila de Oliveira Castro, 14.00, 41.00, 55.00 / 10011434, Camila de Sousa Camelo, 16.00, 40.00, 56.00 / 10006136, Camila Fernanda Parrela, 15.00, 39.00, 54.00 / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho, 16.00, 52.00, 68.00 / 10004420, Carla Christine de Freitas Missias, 12.00, 34.00, 46.00 / 10008360, Carla Gabriella Muniz Paulain, 14.00, 49.00, 63.00 / 10003282, Carlos Alberto Meira Filho, 12.00, 41.00, 53.00 / 10007444, Carlos Alexandre de Oliveira Goncalves Coelho, 6.00, 30.00, 36.00 / 10006596, Carlos Arruda de Carli, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005509, Carlos Barreto dos Santos, 15.00, 30.00, 45.00 / 10006780, Carlos Bermudes, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006343, Carlos Eduardo Fernandes Martins, 9.00, 34.00, 43.00 / 10004293, Carlos Eduardo Silva, 13.00, 35.00, 48.00 / 10007999, Carlos Eduardo Soares Lima de Lana, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002709, Carlos Fabricio Lopes Pacheco, 6.00, 16.00, 22.00 / 10009861, Carlos Henrique da Costa Gomes, 11.00, 35.00, 46.00 / 10007097, Carlos Henrique Gama Gomes, 16.00, 31.00, 47.00 / 10004479, Carlos Henrique Rodrigues de Carvalho, 13.00, 31.00, 44.00 / 10006639, Carlos Henrique Silva dos Santos, 14.00, 40.00, 54.00 / 10009458, Carlos Moacyr Ferreira Junior, 14.00, 41.00, 55.00 / 10011266, Carlos Roberto Ribeiro Souza, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008466, Carlos Victor Machado Oliveira, 13.00, 41.00, 54.00 / 10000328, Carlos Vinicius da Silva Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10005180, Carolina Pedroso Ferreira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10002095, Carolina Pinheiro, 13.00, 40.00, 53.00 / 10003300, Carolina Sales Alves de Lisboa, 15.00, 34.00, 49.00 / 10006187, Caroline Adelaide Bahiense Almeida, 12.00, 21.00, 33.00 / 10004077, Caroline Gomes Pereira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001015, Carollyny Hellen Fonseca Gomes, 10.00, 25.00, 35.00 / 10000405, Cassio Alexandre Dias Barros, 10.00, 42.00, 52.00 / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino, 17.00, 50.00, 67.00 / 10006473, Cesar Lemes Ferreira, 11.00, 28.00, 39.00 / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10004292, Charlene Dias Vieira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10006424, Charles dos Santos Nicolau, 3.00, 26.00, 29.00 / 10007107, Charlles Andre Souza de Almeida, 12.00, 41.00, 53.00 / 10006439, Christian Oliveira Cruz, 8.00, 23.00, 31.00 / 10007783, Christian William Vieira da Paixao, 5.00, 23.00, 28.00 / 10007720, Christiane Ferreira Caldeira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10004727, Chrystian Ferraresi Conceicao, 13.00, 36.00, 49.00 / 10001778, Cintia Barcelos da Silva, 16.00, 43.00, 59.00 / 10002160, Ciro Jose de Sousa Viana, 12.00, 40.00, 52.00 / 10006771, Claudenice Borges dos Santos, 6.00, 38.00, 44.00 / 10005587, Claudete Goncalves dos Santos, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000512, Claudia Rodrigues Lopes, 5.00, 23.00, 28.00 / 10011357, Claudio Cesar Soares da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007203, Claudio da Fonseca Vieira, 16.00, 35.00, 51.00 / 10001743, Cleber Santos Gomes, 16.00, 31.00, 47.00 / 10000432, Cleidi Noronha da Silva, 16.00, 46.00, 62.00 / 10005529, Clelio Guilherme Domingos de Souza, 12.00, 46.00, 58.00 / 10009041, Clemilditon Alves de Oliveira, 15.00, 36.00, 51.00 / 10010117, Clerivaldo Macedo dos Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000179, Claudes Jose da Silva Junior, 14.00, 54.00, 68.00 / 10002625, Clovis Pereira de Araujo Junior, 12.00, 40.00, 52.00 / 10009156, Cristiane Rodrigues da Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10002286, Cristianne Chaves Lima, 14.00, 39.00, 53.00 / 10001709, Cristiano Goncalves Rosa, 13.00, 44.00, 57.00 / 10004810, Cristiano Marcio Borges de Sa, 13.00, 40.00, 53.00 / 10004176, Cristiano Marcos dos Santos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10005473, Cristiano Raimundo Braz, 12.00, 39.00, 51.00 / 10003643, Cristiany Samanta Rangel Tolentino, 9.00, 19.00, 28.00 / 10001017, Cristina Paula de Lima Castro, 11.00, 38.00, 49.00 / 10004773, Daiana Leandro da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007666, Daiane Silva Correia, 12.00, 22.00, 34.00 / 10002074, Daniel Abreu dos Santos, 7.00, 44.00, 51.00 / 10004419, Daniel Marcione Rodrigues de Almeida, 14.00, 47.00, 61.00 / 10003614, Daniela dos Santos de Souza, 12.00, 27.00, 39.00 / 10001980, Danielle Cristina dos Reis Silveira, 12.00, 49.00, 61.00 / 10008786, Danielle Saade Fortaleza Chalub, 17.00, 43.00, 60.00 / 10004309, Danillo da Conceicao Almeida Baltazar, 13.00, 30.00, 43.00 / 10008680, Danilo Antonio da Silva, 8.00, 37.00, 45.00 / 10011179, Danilo de Almeida Ferreira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10006420, Danilo Miranda Silva, 14.00, 51.00, 65.00 / 10008134, Danilo Otoni Perusia, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006684, Dario de Souza Matos, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009729, Davi Pego Dutra, 12.00, 36.00, 48.00 / 10005692, Davi Pessanha da Cruz, 18.00, 45.00, 63.00 / 10007355, David Batista Candido, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010892, David Marlon Oliveira Passos, 9.00, 35.00, 44.00 / 10011393, Davidson Souza Areas, 15.00, 47.00, 62.00 / 10008660, Dayana de Souza Xavier, 12.00, 35.00, 47.00 / 10010739, Debora Duarte Moura, 12.00, 22.00, 34.00 / 10003641, Decio Soares de Lima, 12.00, 24.00, 36.00 / 10009855, Deigmar Evangelista da Silva, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000855, Deivid Cavalcante Amorim, 9.00, 22.00, 31.00 / 10001034, Deivid Rodrigues de Melo, 10.00, 29.00, 39.00 / 10000165, Deivison Luiz de Souza Joaquim, 10.00, 21.00, 31.00 / 10007718, Delison Geraldo Viana, 11.00, 37.00, 48.00 / 10006406,

Dener Gaiba Ferro Arruda, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008676, Denis Pedro da Silva, 12.00, 44.00, 56.00 / 10003629, Denise Soares de Lima, 14.00, 43.00, 57.00 / 10003446, Denys Nunes Santos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10002826, Desirre Camargo Fernandes, 7.00, 40.00, 47.00 / 10000326, Diego de Deus Dias, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009586, Diego Mendonca Lessa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006621, Diego Ribeiro da Silva da Costa, 13.00, 47.00, 60.00 / 10000361, Diego Santos Aires, 12.00, 33.00, 45.00 / 10004071, Diogo Andre dos Santos Felix, 10.00, 36.00, 46.00 / 10005146, Diomar Santos Souza, 11.00, 42.00, 53.00 / 10003195, Dionatha Fernandes Machado, 12.00, 35.00, 47.00 / 10009692, Dione Bezerra Pereira, 14.00, 39.00, 53.00 / 10007179, Dioni Barbosa Cardoso, 11.00, 45.00, 56.00 / 10000198, Douglas Almeida de Andrade, 15.00, 38.00, 53.00 / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura, 16.00, 54.00, 70.00 / 10000402, Douglas da Silveira Oliveira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10010634, Douglas Flaviano Calazans Mavigno, 13.00, 31.00, 44.00 / 10000590, Douglas Ramos Monteiro, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002422, Eder Jacoboski Viegas, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000813, Eder Marinho de Souza, 16.00, 46.00, 62.00 / 10000816, Ederson da Silva Martins, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007508, Edgar Ferri Martins, 11.00, 35.00, 46.00 / 10007758, Edimilson Cavalcante de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10003225, Edirley dos Santos de Oliveira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10006475, Edmauro Marcio Ferreira Trindade, 9.00, 41.00, 50.00 / 10002119, Edna Urania Pereira, 6.00, 27.00, 33.00 / 10004244, Ednardo de Freitas Alves, 9.00, 29.00, 38.00 / 10001220, Ednardo Souza Moura, 10.00, 45.00, 55.00 / 10002107, Edson Carlos Batista Portela, 16.00, 48.00, 64.00 / 10005928, Edson Conceicao Santanna, 8.00, 32.00, 40.00 / 10003932, Edson de Souza Andrade, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001432, Edson Faria dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001614, Eduarda de Souza Rodrigues, 9.00, 31.00, 40.00 / 10001155, Eduardo de Souza Correia, 10.00, 43.00, 53.00 / 10007003, Eduardo de Souza Ferreira de Moraes, 7.00, 23.00, 30.00 / 10010433, Eduardo dos Santos Rangel, 11.00, 20.00, 31.00 / 10001123, Eduardo Felipe Calaca Clementino, 10.00, 37.00, 47.00 / 10006084, Eduardo Francisco Bernardo, 7.00, 28.00, 35.00 / 10004279, Eduardo Marques Afonso, 17.00, 49.00, 66.00 / 10007220, Eduardo Marques Andre, 12.00, 42.00, 54.00 / 10006783, Eduardo Mendes de Lima, 17.00, 44.00, 61.00 / 10000403, Eduardo Pereira de Paula, 14.00, 41.00, 55.00 / 10006930, Elaine Cristina Ferreira Barbosa, 14.00, 45.00, 59.00 / 10001636, Elaine Xavier Teixeira Nascimento, 16.00, 49.00, 65.00 / 10002325, Elder Correa Sena, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007427, Eleidivam Amorim da Silva, 4.00, 28.00, 32.00 / 10001134, Elenice Mateus Nogueira, 9.00, 25.00, 34.00 / 10010746, Eliane Matos Pires, 6.00, 21.00, 27.00 / 10004782, Elias Joaquim de Souza, 14.00, 39.00, 53.00 / 10008910, Elida Joana da Silva Pereira, 16.00, 38.00, 54.00 / 10002974, Elielson Cruz Ramos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002017, Elioenai Silva de Jesus, 16.00, 54.00, 70.00 / 10005752, Elisangela Helena Hilario da Silva Santos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10003237, Elisiane Cabral do Nascimento Fernandes, 15.00, 43.00, 58.00 / 10004748, Eliude Dantas de Oliveira, 13.00, 39.00, 52.00 / 10000120, Elizabeth Gava de Souza Dellareti Penna, 13.00, 30.00, 43.00 / 10009787, Elizeu Marques Gomes, 9.00, 41.00, 50.00 / 10000711, Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10002598, Elson de Oliveira Batista Filho, 8.00, 26.00, 34.00 / 10006258, Elson do Nascimento Filgueiras, 9.00, 31.00, 40.00 / 10001090, Elton Pedro Costa Frank, 16.00, 48.00, 64.00 / 10000309, Eluana Morosini dos Passos, 13.00, 45.00, 58.00 / 10005531, Elvis Patrocinio Quimquim, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002739, Emanuel Pedro Borromeu da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10008258, Emanuel Wagson Rodrigues Salviano, 13.00, 33.00, 46.00 / 10008314, Emerson Ludgero Ribeiro, 10.00, 27.00, 37.00 / 10001641, Emerson Passos da Silva, 18.00, 51.00, 69.00 / 10009337, Emmanuely Lemos Nascimento, 10.00, 25.00, 35.00 / 10001680, Enerson Silva Backer, 13.00, 30.00, 43.00 / 10002313, Enoc Joaquim da Silva, 11.00, 33.00, 44.00 / 10000124, Eraldo de Almeida Garcia Junior, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002141, Erasmo Jamir Soares Silva, 15.00, 40.00, 55.00 / 10007145, Erick Lopes Esteves, 16.00, 47.00, 63.00 / 10003752, Esmeraldo do Espirito Santo Neto, 6.00, 25.00, 31.00 / 10000411, Estevao Oggione Leite, 17.00, 50.00, 67.00 / 10003251, Euller Felipe de Sousa Isidoro, 12.00, 47.00, 59.00 / 10000024, Evandro de Deus Rodrigues, 13.00, 30.00, 43.00 / 10008876, Fabian Lima Sarlo Ramos, 13.00, 22.00, 35.00 / 10006331, Fabiana Belo Viana, 6.00, 27.00, 33.00 / 10009142, Fabiana Ferreira Novaes, 15.00, 33.00, 48.00 / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha, 13.00, 50.00, 63.00 / 10005547, Fabiana Rodrigues Martins, 15.00, 33.00, 48.00 / 10005591, Fabiano Cordeiro Pereira, 9.00, 39.00, 48.00 / 10000322, Fabiano de Oliveira Martins, 4.00, 25.00, 29.00 / 10006750, Fabiano Ferreira da Silva, 8.00, 29.00, 37.00 / 10005406, Fabiano Marcelo Xavier, 10.00, 42.00, 52.00 / 10003229, Fabio Alves Simas, 17.00, 54.00, 71.00 / 10005104, Fabio Campos Diniz, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005869, Fabio Correa Melo, 12.00, 41.00, 53.00 / 10008133, Fabio Freitas de Souza, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001717, Fabio Lucio da Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10009595, Fabio Luiz Borges de Souza, 15.00, 35.00, 50.00 / 10006909, Fabio Luiz Soares, 15.00, 47.00, 62.00 / 10006430, Fabio Vidal Pedro, 13.00, 39.00, 52.00 / 10003036, Fabricio Mariano Vieira, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011190, Fabricio Martins Chaves Lucas, 8.00, 32.00, 40.00 / 10004217, Fagna Barbosa da Silva, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 19.00, 48.00, 67.00 / 10008518, Felipe Augusto dos Santos de Carvalho, 16.00, 42.00, 58.00 / 10000104, Felipe Charneca Pimentel, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007105, Felipe Coimbra Bicalho, 13.00, 51.00, 64.00 / 10006138, Felipe de Almeida Costa, 14.00, 26.00, 40.00 / 10004645, Felipe de Oliveira, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009088, Felipe Gama dos Santos, 13.00, 27.00, 40.00 / 10007066, Felipe Grezele, 16.00, 35.00, 51.00 / 10001173, Felipe Medeiros de Farias, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007204, Felipe Rocha Gonsalves, 8.00, 33.00, 41.00 / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes, 15.00, 52.00, 67.00 / 10008226, Felipe Santana Pompeu, 12.00, 36.00, 48.00 / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio, 14.00, 36.00, 50.00 / 10000366, Fernanda da Silva Correa, 14.00, 37.00, 51.00 / 10001263, Fernanda de Aquino Santiago Leite, 16.00, 31.00, 47.00 / 10006269, Fernanda Malibu da Costa Pereira, 15.00, 41.00, 56.00 / 10004544, Fernanda Tonon dos Santos, 12.00, 29.00, 41.00 / 10001754, Fernanda Vilela da Rocha de Araujo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10004797, Fernando Araujo da Silva, 17.00, 49.00, 66.00 / 10002331, Filipe Andrade do Nascimento, 16.00, 53.00, 69.00 / 10008545, Filipe Bruno de Menezes, 15.00, 49.00, 64.00 / 10010415, Filipe Luis Schmith Moreno Ramos, 14.00, 36.00, 50.00 / 10009944, Filipe Siqueira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10008613, Flavia Cristina Costa, 13.00, 33.00, 46.00 / 10007596, Flaviana Sarah

Fernandes Alves Machado, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009464, Flaviano Cavalcante Foca, 9.00, 29.00, 38.00 / 10001845, Flavio Cassiano da Silva, 11.00, 37.00, 48.00 / 10009703, Flavio Cristo de Oliveira, 15.00, 30.00, 45.00 / 10008023, Flavio dos Santos, 16.00, 33.00, 49.00 / 10009933, Flavio Gomes Xavier, 13.00, 47.00, 60.00 / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega, 15.00, 51.00, 66.00 / 10011448, Francisca Michelle Santos Barbosa, 13.00, 49.00, 62.00 / 10008372, Francisco de Assis Portela Milfont, 11.00, 20.00, 31.00 / 10000022, Francisco Sergio Alcantara Gualberto Junior, 11.00, 33.00, 44.00 / 10005231, Francisco Soares da Cruz, 11.00, 30.00, 41.00 / 10004255, Franklin Pereira Martins, 11.00, 44.00, 55.00 / 10004556, Gabriel Azevedo Pinheiro, 10.00, 29.00, 39.00 / 10007667, Gabriel Batista Macedo, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves, 18.00, 50.00, 68.00 / 10005291, Gabriel Costa Oliveira, 10.00, 29.00, 39.00 / 10010439, Gabriel de Oliveira Silva, 14.00, 34.00, 48.00 / 10001231, Gabriel Porfirio, 17.00, 45.00, 62.00 / 10003372, Gabriela de Oliveira Vitor Aquino, 9.00, 31.00, 40.00 / 10007154, Gabriela Maria Parma Marcal, 14.00, 45.00, 59.00 / 10007537, Gabriela Pacheco Brandao, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002880, Gabriela Sousa Silva, 16.00, 32.00, 48.00 / 10001522, Gabrieli Alves de Lima, 10.00, 27.00, 37.00 / 10000573, Gabrielle Cristina Rosa Ribeiro, 13.00, 32.00, 45.00 / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo, 16.00, 53.00, 69.00 / 10006449, Gelson Modesto Rodrigues, 10.00, 33.00, 43.00 / 10006300, Geneses Ferreira Nunes, 15.00, 36.00, 51.00 / 10006124, George Baese Martins, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008423, George Dorea Santos Silva, 9.00, 41.00, 50.00 / 10003263, George Zan de Santana, 15.00, 52.00, 67.00 / 10006001, Geraldo Moura Ohara, 12.00, 33.00, 45.00 / 10008825, Gerson Batista Junior, 10.00, 37.00, 47.00 / 10010697, Gervano Rocha Nascimento, 12.00, 41.00, 53.00 / 10009332, Gessica de Sousa Oliveira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10003478, Gessika Rodrigues Bravim, 10.00, 33.00, 43.00 / 10007460, Getulio Barreto dos Santos, 16.00, 39.00, 55.00 / 10002957, Geyce Narciza Ferreira, 15.00, 53.00, 68.00 / 10000516, Giancarlo de Santana, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005009, Gibson Oliveira dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10004618, Gilmar Santana dos Santos, 11.00, 41.00, 52.00 / 10011471, Gilson Teixeira de Oliveira, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005589, Giovana Souza Almeida, 15.00, 49.00, 64.00 / 10004394, Gisele Santos Pires, 17.00, 35.00, 52.00 / 10005635, Giullia Benatti, 12.00, 47.00, 59.00 / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz, 16.00, 51.00, 67.00 / 10001948, Glaucia Matias Ferreira, 12.00, 29.00, 41.00 / 10009068, Gleiciane Aparecida Delamare, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009988, Gleiton Santos Mendes, 11.00, 29.00, 40.00 / 10000380, Gregorio Vianna do Prado, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005740, Greyciane dos Santos Rosa, 12.00, 43.00, 55.00 / 10002711, Guilherme Lacerda de Oliveira, 15.00, 42.00, 57.00 / 10010108, Guilherme Moreira Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10004055, Guilherme Pereira Leal, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004354, Gustavo Alves Barbosa, 11.00, 23.00, 34.00 / 10010828, Gustavo Arruda da Silveira, 14.00, 36.00, 50.00 / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho, 17.00, 47.00, 64.00 / 10001391, Gustavo Gomes Tavares da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10008204, Gustavo Leonardo da Costa Tomaz, 16.00, 41.00, 57.00 / 10010515, Gustavo Magalhaes da Silva, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito, 15.00, 49.00, 64.00 / 10010014, Gustavo Teixeira Caetano, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001554, Gustavo Teixeira Cardoso, 13.00, 40.00, 53.00 / 10005948, Hamilton Nascimento Filho, 7.00, 26.00, 33.00 / 10006444, Hegno Lopes Barcelos, 2.00, 24.00, 26.00 / 10010159, Heib Alves Silva Pires, 9.00, 42.00, 51.00 / 10002466, Helaine dos Santos Dias, 10.00, 30.00, 40.00 / 10009196, Helder Luciano Souza Valentim, 11.00, 42.00, 53.00 / 10004961, Herbert Campos Duarte, 8.00, 29.00, 37.00 / 10000859, Hernany Oliveira Campos, 9.00, 35.00, 44.00 / 10004955, Herta Vieira dos Santos Ferreira, 17.00, 47.00, 64.00 / 10005340, Herton de Oliveira Santana, 14.00, 42.00, 56.00 / 10009968, Higo Viana da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10009391, Hingerweiss Vieira do Nascimento, 13.00, 37.00, 50.00 / 10007643, Hiorrana Diniz Braga, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003956, Hudson Diego da Silva, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001092, Hudson dos Santos Rocha, 9.00, 25.00, 34.00 / 10004657, Huender Ferreira Guedes, 10.00, 34.00, 44.00 / 10002781, Hugo Cesar dos Anjos Gomes, 13.00, 32.00, 45.00 / 10011045, Hugo Cogo de Souza, 13.00, 23.00, 36.00 / 10000393, Hugo Henrique Saldanha dos Santos, 14.00, 38.00, 52.00 / 10001716, Huiver Mendes Alvernaz, 14.00, 29.00, 43.00 / 10007997, Igor da Mota Terra, 13.00, 41.00, 54.00 / 10001995, Igor dos Santos Pereira, 8.00, 20.00, 28.00 / 10004702, Igor Luiz Santana Gordilho Leite, 12.00, 45.00, 57.00 / 10002032, Ingrid Karoline Teixeira Sena, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001280, Ingrid Marques Cabral, 15.00, 43.00, 58.00 / 10009514, Ingrid Nascimento Nunes, 7.00, 21.00, 28.00 / 10009913, Iolanda Alves Ferreira, 11.00, 31.00, 42.00 / 10011063, Iriana da Silva Fernandes, 10.00, 23.00, 33.00 / 10000127, Isaac Barbosa Machado, 9.00, 39.00, 48.00 / 10010693, Isabel Camargos Caetano, 10.00, 30.00, 40.00 / 10004004, Isabelle Fernandes Brilhante, 10.00, 45.00, 55.00 / 10009877, Isadora Ermelinda de Souza Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005345, Isaque Pereira dos Santos, 13.00, 25.00, 38.00 / 10009682, Israel Guerra Tavares, 10.00, 27.00, 37.00 / 10005895, Ivan Lopes, 8.00, 20.00, 28.00 / 10001475, Ivana Martins dos Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10000568, Ivando das Neves Braga, 12.00, 38.00, 50.00 / 10007889, Jabez Martins de Almeida, 15.00, 32.00, 47.00 / 10001387, Jacqueline Silva Almeida, 10.00, 23.00, 33.00 / 10005338, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos, 17.00, 45.00, 62.00 / 10006754, Jadirson Jose de Andrade Araujo, 17.00, 41.00, 58.00 / 10005029, Jair de Mendonca Cardoso, 12.00, 22.00, 34.00 / 10010530, Jair do Nascimento Barcellos, 8.00, 27.00, 35.00 / 10005389, Jameson Santos Amaral, 17.00, 51.00, 68.00 / 10004413, Jamil Junio Barreto Caetano, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009365, Janara de Figueiredo Teles, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002854, Janderson de Souza Freitas, 7.00, 22.00, 29.00 / 10002924, Jandyra Gloria Alves Ribeiro, 15.00, 39.00, 54.00 / 10000244, Janes Caroline Goncalves dos Santos, 10.00, 47.00, 57.00 / 10001495, Janine Silva Bezerra Capettini, 14.00, 42.00, 56.00 / 10002382, Jardel Lemos Carvalho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra, 14.00, 49.00, 63.00 / 10010344, Jean Marcelo Faria da Silva, 8.00, 35.00, 43.00 / 10005388, Jeane Milene Vieira de Almeida, 16.00, 36.00, 52.00 / 10003004, Jederson Carvalho Lobato, 18.00, 39.00, 57.00 / 10001157, Jeferson Moreira de Oliveira Araldo, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002028, Jefferson dos Santos Guimaraes, 6.00, 26.00, 32.00 / 10009203, Jefferson Ignscio Souza Gomes Villaca, 9.00, 31.00, 40.00 / 10003934, Jefferson Silva Cruz, 15.00, 42.00, 57.00 / 10004183, Jefferson Vieira Vicentim, 14.00, 45.00, 59.00 / 10003508, Jenifer Suellen Santos

Silva, 6.00, 25.00, 31.00 / 10004025, Jeniffer Patricia Machado Prado, 10.00, 35.00, 45.00 / 10009160, Jessica da Silva Mota, 11.00, 27.00, 38.00 / 10009577, Jessica Francisco da Silva Baiense, 12.00, 26.00, 38.00 / 10008119, Jessica Muniz Lima, 17.00, 48.00, 65.00 / 10005354, Jessica Pinheiro Camelo e Silva, 14.00, 35.00, 49.00 / 10007420, Jessika dos Santos Fernandes, 16.00, 45.00, 61.00 / 10003343, Jheymisson Costa e Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10005155, Joacir de Miranda Rolim Filho, 15.00, 40.00, 55.00 / 10007345, Joao Batista dos Santos Miguel, 12.00, 35.00, 47.00 / 10000944, Joao Gabryel Costa Silva, 12.00, 41.00, 53.00 / 10010396, Joao Victor Diniz Campos Dias, 16.00, 40.00, 56.00 / 10005379, Joaquim Ferreira de Araujo Junior, 10.00, 47.00, 57.00 / 10007541, Joaquim Gomes Alvino, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000145, Jocimar Nazareno Piao, 15.00, 26.00, 41.00 / 10005165, Joice Lima Marinho, 13.00, 45.00, 58.00 / 10008070, Jolimarcos Ferreira dos Santos, 9.00, 27.00, 36.00 / 10002945, Jonas do Nascimento Azevedo, 14.00, 40.00, 54.00 / 10004085, Jonatan da Rosa Lemes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10006573, Jonatas Pires e Pinho, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000948, Jonathan Carlos Moura Mendes, 12.00, 36.00, 48.00 / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves, 17.00, 47.00, 64.00 / 10007798, Jonathan Oliveira Costa, 12.00, 43.00, 55.00 / 10002133, Jonathas Torres Figueiredo Simoes, 12.00, 29.00, 41.00 / 10000616, Jordana dos Santos Picoli, 10.00, 33.00, 43.00 / 10005038, Jordeci Fernandes, 6.00, 13.00, 19.00 / 10006482, Jorge Alex Britto da Silva, 7.00, 41.00, 48.00 / 10001931, Jorge Fernandes Junior, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001118, Jorge Ray da Silva Gomes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior, 15.00, 49.00, 64.00 / 10004613, Jose Alves de Assis, 11.00, 38.00, 49.00 / 10004174, Jose da Silva Santos Junior, 13.00, 35.00, 48.00 / 10001833, Jose de Souza Lima Junior, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000890, Jose Fernandes Barbosa Junior, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009006, Jose Ferreira Correa, 7.00, 27.00, 34.00 / 10001491, Jose Henrique Marques Neto, 5.00, 29.00, 34.00 / 10010581, Jose Leonardo Florentino Silva, 14.00, 44.00, 58.00 / 10000389, Jose Luis Lopes Lima, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 16.00, 47.00, 63.00 / 10006502, Jose Miranda Ribeiro Junior, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001950, Jose Paulo da Costa Junior, 14.00, 50.00, 64.00 / 10003698, Jose Rafael Costa Santos, 17.00, 44.00, 61.00 / 10005603, Jose Valter da Silva, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005931, Josielson Santos Souza, 15.00, 46.00, 61.00 / 10004741, Josimar Acacio da Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10004048, Josimar Oliveira dos Anjos, 15.00, 40.00, 55.00 / 10007886, Josimara Aragao Viana, 11.00, 40.00, 51.00 / 10008018, Josue Bandeira Mota, 13.00, 41.00, 54.00 / 10002437, Jovana Ferreira Lopes, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007082, Joyce Barbosa Inacio, 15.00, 32.00, 47.00 / 10000763, Jucilene Alves Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10007439, Judith Barroso Rodrigues, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000693, Julia Alves Laranjeira, 16.00, 45.00, 61.00 / 10002378, Julia Cerveira, 16.00, 30.00, 46.00 / 10006218, Julia de Souza Santos, 11.00, 28.00, 39.00 / 10006791, Julia Travaglia Zacche, 16.00, 52.00, 68.00 / 10006222, Juliana Alves Lyra, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010647, Juliana Beatriz Pires Cabral, 16.00, 31.00, 47.00 / 10005090, Juliana da Silva Reis, 8.00, 22.00, 30.00 / 10005893, Juliana de Vilhena Lima, 15.00, 47.00, 62.00 / 10004519, Juliana Maria Dias Lisboa, 5.00, 24.00, 29.00 / 10005698, Juliana Papoula Saar da Silva Davel, 19.00, 40.00, 59.00 / 10000264, Juliana Santana dos Santos, 15.00, 45.00, 60.00 / 10002809, Juliano Grigorio da Rocha, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001646, Kaique Nascimento dos Santos, 9.00, 21.00, 30.00 / 10000971, Kaline Batista Santos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10005854, Karen Chaves Castro, 13.00, 35.00, 48.00 / 10003167, Karen Rocha da Rosa, 12.00, 44.00, 56.00 / 10008516, Karla Alves Silva, 10.00, 19.00, 29.00 / 10005859, Kassio Luis Martins Catarino, 15.00, 44.00, 59.00 / 10004699, Katiane da Costa Ferreira, 12.00, 33.00, 45.00 / 10001777, Katyussa Miranda da Silva Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10002265, Keilla dos Santos Liria, 10.00, 28.00, 38.00 / 10003537, Kelio Almeida Neves, 9.00, 35.00, 44.00 / 10006018, Kelly Karine Campos Soares, 16.00, 43.00, 59.00 / 10007449, Kemelly de Souza Rosa, 14.00, 29.00, 43.00 / 10002778, Kerolayne Roquicener Machado de Alvarenga, 10.00, 39.00, 49.00 / 10001692, Keylla Lordello Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001239, Klauber Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10007404, Kleber Freitas de Almeida, 16.00, 54.00, 70.00 / 10002893, Kleber Huguinin Barbosa, 16.00, 30.00, 46.00 / 10009895, Kleverson Rodrigues de Oliveira, 15.00, 46.00, 61.00 / 10000533, Kriscie Lorene Francisco Costa, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001464, Laercio Alves da Silva Neto, 13.00, 25.00, 38.00 / 10010382, Laila Oliveira Sousa, 13.00, 26.00, 39.00 / 10003254, Larissa Barros Neves, 12.00, 39.00, 51.00 / 10006253, Larissa Cristina de Cristo Cruz, 12.00, 32.00, 44.00 / 10004606, Larissa Faria Lacerda, 15.00, 49.00, 64.00 / 10005793, Larissa Ferreira Joaquim Barbosa, 13.00, 37.00, 50.00 / 10000744, Lays Sousa da Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009715, Laysa Alvarenga Caetano Vitorino, 8.00, 17.00, 25.00 / 10000951, Leandro Azevedo Vieira, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007579, Leandro Jose Correia da Silva Santos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009009, Leandro Jose Santos de Barros, 7.00, 43.00, 50.00 / 10002475, Leandro Lima, 16.00, 47.00, 63.00 / 10001463, Leandro Silva Oliveira, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000226, Leidiane Oliveira Dias, 10.00, 27.00, 37.00 / 10007158, Leonardo Santos Rosario, 9.00, 27.00, 36.00 / 10009903, Leonardo Silveira Monteiro, 11.00, 42.00, 53.00 / 10006826, Leonardo Soares Strunz, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009835, Leticia de Campos Morgan, 12.00, 44.00, 56.00 / 10008975, Leticia Lacerda da Silva, 7.00, 37.00, 44.00 / 10003272, Leticia Martina Lima Cardoso, 10.00, 31.00, 41.00 / 10000682, Leticia Silva Amaral, 15.00, 39.00, 54.00 / 10003356, Leticia Vale da Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10002602, Levy da Silva Cordeiro, 12.00, 31.00, 43.00 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 15.00, 53.00, 68.00 / 10005293, Lincoln Alves Coutinho, 9.00, 27.00, 36.00 / 10005135, Linconl Faria Ferreira, 4.00, 28.00, 32.00 / 10007974, Lindamara Jesus da Conceicao, 11.00, 30.00, 41.00 / 10006153, Livia Estancine Paulino, 15.00, 49.00, 64.00 / 10002354, Livia Rangel Nascimento, 13.00, 39.00, 52.00 / 10005518, Livingstone Pinheiro de Rezende, 15.00, 38.00, 53.00 / 10006960, Lorena Netto Santanna Tiossi, 11.00, 26.00, 37.00 / 10000657, Lorena Novais dos Santos, 15.00, 44.00, 59.00 / 10006650, Lorena Sant Anna Faria, 10.00, 42.00, 52.00 / 10009324, Lorrainy Marinho Oliveira, 16.00, 43.00, 59.00 / 10005974, Louis Rodrigo Moura Azevedo Costa, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006599, Luan Alves Carvalho, 14.00, 53.00, 67.00 / 10003033, Luana Caroline da Silva Marques, 8.00, 23.00, 31.00 / 10002912, Luana Petry Valentim, 9.00, 28.00, 37.00 / 10004186, Luana Vieira Coelho Gumes, 13.00, 46.00, 59.00 / 10002856, Lucas Almeida Oliveira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007788, Lucas Alves Rocha, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003559, Lucas

Augusto de Faria, 5.00, 32.00, 37.00 / 10004720, Lucas Barros Veloso de Oliveira, 17.00, 42.00, 59.00 / 10005657, Lucas do Prado Correa, 11.00, 39.00, 50.00 / 10009454, Lucas Jose Silva dos Santos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010670, Lucas Ramos Tomaz, 8.00, 23.00, 31.00 / 10003458, Lucas Rodrigues Alves, 14.00, 45.00, 59.00 / 10001979, Lucas Soares, 15.00, 39.00, 54.00 / 10001673, Lucas Soprani Massaria, 17.00, 45.00, 62.00 / 10002502, Lucas Vinicius Barbosa Ferreira, 17.00, 43.00, 60.00 / 10010584, Lucas Xavier de Souza, 12.00, 45.00, 57.00 / 10005333, Luciana Moreira Rodrigues, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003606, Luciana Pereira Cardoso, 10.00, 27.00, 37.00 / 10008819, Luciano Abreu Coutinho, 15.00, 39.00, 54.00 / 10004002, Lucimara Renata Felicio Silva, 17.00, 48.00, 65.00 / 10001451, Luis Atanazio Francisco, 8.00, 31.00, 39.00 / 10001669, Luis Carlos Lombardi Junior, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002636, Luis Claudio de Oliveira Moraes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10005644, Luis Claudio Rufino da Silva, 8.00, 43.00, 51.00 / 10002600, Luis Otavio Araujo de Souza, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007800, Luiz Antonio de Moraes Junior, 3.00, 39.00, 42.00 / 10005380, Luiz Eduardo de Araujo Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10003968, Luiz Eduardo Nogueira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10005880, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 12.00, 45.00, 57.00 / 10008096, Luiz Felipe de Paula Zuqui, 12.00, 44.00, 56.00 / 10003749, Luiz Flavio Ramos da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10001616, Maiara Ferreira Pires, 12.00, 30.00, 42.00 / 10009681, Maico Cezar Baiense Francisco, 12.00, 25.00, 37.00 / 10004898, Manoel Moraes de Oliveira, 13.00, 51.00, 64.00 / 10005391, Marcela Oliveira Chagas, 16.00, 40.00, 56.00 / 10004807, Marcelle Rosa dos Santos Avila, 14.00, 41.00, 55.00 / 10007653, Marcelo Caetano Almeida, 9.00, 40.00, 49.00 / 10004547, Marcelo Cravinho de Vasconcelos, 15.00, 42.00, 57.00 / 10005709, Marcelo da Conceicao Romao, 5.00, 32.00, 37.00 / 10000819, Marcelo Ferreira Brito, 18.00, 51.00, 69.00 / 10004549, Marcelo Humberto Alves, 11.00, 31.00, 42.00 / 10003226, Marcia Cristina Amorim da Cunha, 13.00, 42.00, 55.00 / 10005068, Marcia Fernanda Santos Nunes, 15.00, 44.00, 59.00 / 10001399, Marciel Lima de Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006422, Marcilene Lopes do Nascimento, 11.00, 20.00, 31.00 / 10001195, Marcilio Junior Peixoto, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000255, Marcio Elias Cruz, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006865, Marcio Justino Inacio, 15.00, 35.00, 50.00 / 10000722, Marcio Lucas da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz, 17.00, 50.00, 67.00 / 10001423, Marcionei Chrisostomo Raymundo, 16.00, 44.00, 60.00 / 10008588, Marco Antonio de Souza Silva, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009118, Marco Aurelio Dias Tome, 11.00, 31.00, 42.00 / 10010164, Marco Pereira Antonio, 14.00, 30.00, 44.00 / 10003977, Marcondes Muniz dos Santos, 12.00, 45.00, 57.00 / 10000225, Marconi Mariano de Souza, 11.00, 47.00, 58.00 / 10006934, Marcos Augusto dos Santos Pereira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10007340, Marcos Renato Cardoso da Conceicao, 14.00, 33.00, 47.00 / 10004016, Marcos Vinicius Costa Gualberto, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005432, Maria Alicia Barros Teixeira, 14.00, 36.00, 50.00 / 10003976, Maria Carolina Cipriano Jaques, 9.00, 32.00, 41.00 / 10003270, Maria da Penha dos Anjos Alves, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000241, Maria Dargileide Albuquerque Xavier Barboza, 12.00, 37.00, 49.00 / 10006918, Maria Eduarda Fernandes Santos Pinto, 15.00, 48.00, 63.00 / 10011481, Maria Fernanda Elias Brito, 11.00, 25.00, 36.00 / 10009932, Maria Malu de Moraes Santos, 13.00, 32.00, 45.00 / 10003056, Mariana Gomes de Lima Vilanova, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007510, Mariana Lima Bomfim, 13.00, 34.00, 47.00 / 10007863, Mariana Perpetuo Braga, 10.00, 20.00, 30.00 / 10003801, Mariana Taissa Rodrigues Carvalho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000545, Mariane de Souza Santos, 11.00, 26.00, 37.00 / 10005558, Marina de Souza Lima Paes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10002138, Marise da Paz Ferreira Neta, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002700, Mariza Pereira Magalhaes, 6.00, 23.00, 29.00 / 10003771, Marlon Alves Venancio, 12.00, 38.00, 50.00 / 10009309, Marlon Gomes Marques, 13.00, 43.00, 56.00 / 10005326, Maruza Anayana Vieira do Nascimento, 12.00, 33.00, 45.00 / 10010910, Mateus Alberto Borges da Cunha, 11.00, 37.00, 48.00 / 10001599, Mateus Rodrigues Oliveira, 16.00, 42.00, 58.00 / 10001088, Matheus Mesquita Carvalhais Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10010544, Matheus Ramos Leite, 10.00, 35.00, 45.00 / 10007784, Mauricio Rosa da Silva Junior, 11.00, 46.00, 57.00 / 10008717, Maurilio Rodrigues de Oliveira, 14.00, 39.00, 53.00 / 10006302, Mauro Campos de Pinho, 16.00, 48.00, 64.00 / 10008301, Maxson Luiz da Conceicao, 9.00, 31.00, 40.00 / 10000914, Maxwell Verli de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10005873, Mayana Santos Oliveira, 17.00, 41.00, 58.00 / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007010, Mayara Gobbo Augusto, 12.00, 33.00, 45.00 / 10011008, Mayara Silva Coutinho, 15.00, 50.00, 65.00 / 10003728, Mayco Ferreira Medeiros, 17.00, 43.00, 60.00 / 10008573, Mercia Gabriella Garcia Reis Rodrigues, 12.00, 36.00, 48.00 / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho, 11.00, 45.00, 56.00 / 10006465, Michel Alexandre Mesquita Tavares, 14.00, 31.00, 45.00 / 10004988, Michel Pessoa Fernandes, 14.00, 50.00, 64.00 / 10003929, Michele Thomazini Barcelos, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009384, Michelle Gil de Souza, 11.00, 27.00, 38.00 / 10006489, Michelson Roberto Silva de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10007567, Milena Rocha Pacheco, 15.00, 46.00, 61.00 / 10007736, Miqueias da Mata Mendes, 16.00, 45.00, 61.00 / 10000593, Mirella Wanderley da Cunha Bastos, 10.00, 27.00, 37.00 / 10008834, Mirian Talita Silva Martinho, 15.00, 34.00, 49.00 / 10004672, Monize Borel de Oliveira, 3.00, 9.00, 12.00 / 10004534, Murilo Raszl Cortez, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004576, Mykaelle Damasceno Pereira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003088, Myreya Alves dos Santos, 8.00, 31.00, 39.00 / 10005276, Naama Silva Batista, 15.00, 39.00, 54.00 / 10011064, Narelle Izabel Fernandes Ermani, 5.00, 21.00, 26.00 / 10004944, Natalia Martins da Silva, 14.00, 35.00, 49.00 / 10009669, Natalia Siman Dias, 17.00, 27.00, 44.00 / 10001531, Natan Aguiar Costa, 10.00, 35.00, 45.00 / 10007004, Nathalia Gabriella Alves dos Santos, 14.00, 43.00, 57.00 / 10002152, Neftys Nery Silvestre, 10.00, 34.00, 44.00 / 10008866, Neide Nogueira Loureiro, 7.00, 26.00, 33.00 / 10003347, Nelson dos Santos Ramos, 8.00, 25.00, 33.00 / 10004722, Nemias Inocencio Justo Junior, 4.00, 27.00, 31.00 / 10007091, Ney Eduardo dos Santos Leite Ferreira, 4.00, 27.00, 31.00 / 10008519, Nickerson Elias Lourenco Santos, 8.00, 41.00, 49.00 / 10001079, Nielsen Venezia Custodio, 15.00, 51.00, 66.00 / 10002868, Nilson Allan Rodrigues Portela, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011365, Noelma Viana de Deus Pinheiro, 5.00, 22.00, 27.00 / 10008815, Nohana Aparecida Nascimento, 14.00, 26.00, 40.00 / 10002547, Nubia da Silva de Oliveira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10010341, Odair Jose Pereira da Silva, 13.00, 31.00, 44.00 / 10007263, Olandino Lopes Ferreira, 5.00, 20.00, 25.00 / 10002527, Oseas dos Santos Nascimento, 10.00, 22.00, 32.00 /

10009501, Oziel de Jesus Santana Junior, 8.00, 24.00, 32.00 / 10010018, Pablo Pereira dos Santos, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010177, Paloma Rodrigues Moreira, 9.00, 18.00, 27.00 / 10005557, Patricia Santos Cortez, 13.00, 31.00, 44.00 / 10010452, Patrick Harley de Andrade Martins, 8.00, 24.00, 32.00 / 10005160, Patrick Wierchnn dos Santos Torres, 13.00, 29.00, 42.00 / 10005825, Paula Conceicao de Oliveira, 12.00, 41.00, 53.00 / 10004778, Paula Matos Silva, 14.00, 41.00, 55.00 / 10005886, Paula Pacheco Alves, 16.00, 42.00, 58.00 / 10003466, Paulo Cezar Lopes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10008976, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001115, Paulo Henrique Nunes Correa, 15.00, 38.00, 53.00 / 10000959, Paulo Henrique Ribeiro Frutuoso, 14.00, 50.00, 64.00 / 10008745, Paulo Mieliton de Sales Peres, 10.00, 33.00, 43.00 / 10007423, Paulo Ricardo Gomes, 13.00, 51.00, 64.00 / 10000314, Paulo Sergio Miranda de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011483, Paulo Sergio Rosa, 9.00, 22.00, 31.00 / 10001071, Pedro Alves Amorim Junior, 12.00, 52.00, 64.00 / 10006474, Pedro Antunes Parangaba Sales, 12.00, 44.00, 56.00 / 10000133, Pedro Claudio Teixeira, 16.00, 44.00, 60.00 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 17.00, 51.00, 68.00 / 10004522, Pedro Luiz Lourenco dos Santos, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002241, Pedro Paulo dos Santos Souza, 6.00, 19.00, 25.00 / 10001537, Pedro Paulo Menezes da Veiga, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010731, Pedro Ricardo Trajano de Araujo, 14.00, 51.00, 65.00 / 10003138, Peterson Goncalves da Silva, 8.00, 23.00, 31.00 / 10005817, Petterson Felipe Santos Macedo de Carvalho, 15.00, 39.00, 54.00 / 10009377, Phillip Celso de Oliveira Ferreira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10006325, Phillipe Ferreira Lima, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002403, Poliane Thais de Oliveira Campos, 12.00, 32.00, 44.00 / 10007776, Pollianna Tertuliano de Oliveira Lima, 12.00, 31.00, 43.00 / 10003708, Pollyanna Pires de Souza Muniz, 14.00, 29.00, 43.00 / 10004141, Princesshelenm Giovanelli Barbosa, 13.00, 31.00, 44.00 / 10006164, Priscila Ferreira Menezes, 13.00, 37.00, 50.00 / 10007621, Priscila Pereira de Souza, 12.00, 24.00, 36.00 / 10000524, Priscilla Lourenco Garrido, 13.00, 45.00, 58.00 / 10008791, Rafael Alves Dias dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000330, Rafael Carlos dos Santos, 11.00, 37.00, 48.00 / 10004203, Rafael de Jesus Lopes, 2.00, 15.00, 17.00 / 10000239, Rafael dos Santos Pereira, 14.00, 45.00, 59.00 / 10011465, Rafael Henrique de Franca Lara, 13.00, 34.00, 47.00 / 10003748, Rafael Henrique Martins, 9.00, 22.00, 31.00 / 10008939, Rafael Lirio Moreira, 9.00, 31.00, 40.00 / 10006540, Rafael Ludgero de Souza Mendes Pereira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10003013, Rafael Luiz Antunes Pereira, 15.00, 47.00, 62.00 / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro, 13.00, 53.00, 66.00 / 10002469, Rafael Oliveira Wandermurem, 10.00, 37.00, 47.00 / 10002123, Rafael Soares Figueiredo, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001841, Rafael Zeferino Campos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010967, Rafaelle Mariana Andrade de Lima, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002137, Railson Farias dos Santos, 14.00, 45.00, 59.00 / 10010266, Raimundo Cleber Reis dos Santos, 6.00, 34.00, 40.00 / 10004282, Raissa Oliveira Carmo, 10.00, 33.00, 43.00 / 10009375, Ramon dos Santos Bispo, 12.00, 27.00, 39.00 / 10001587, Ramon Medeiros Freitas, 15.00, 39.00, 54.00 / 10003689, Raphael Gama Trindade de Araujo, 7.00, 31.00, 38.00 / 10003079, Raphael Oliveira Judice, 13.00, 32.00, 45.00 / 10004869, Raphaelle Gomes Leal, 12.00, 28.00, 40.00 / 10009838, Raquel Elias Gomes, 12.00, 39.00, 51.00 / 10002990, Rayza Viana Reis, 17.00, 43.00, 60.00 / 10003186, Rebeca Nobre Ribeiro Leonardo, 12.00, 29.00, 41.00 / 10005911, Rege Goncalves Leite, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001341, Regges Porcino Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10004313, Regiane Amaral Magalhaes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10007009, Reginaldo Jorge de Oliveira Silvano, 14.00, 37.00, 51.00 / 10009282, Reginaldo Penteadado, 11.00, 44.00, 55.00 / 10006520, Regis Nunes Ferreira, 13.00, 21.00, 34.00 / 10000167, Renan de Souza Rigoni, 13.00, 34.00, 47.00 / 10007646, Renata Danielle Nascimento Soares, 14.00, 43.00, 57.00 / 10008643, Renata Honorio Christiano, 11.00, 31.00, 42.00 / 10005542, Renato Correa Lima Junior, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001846, Renato Souza Santos, 13.00, 36.00, 49.00 / 10006777, Renzo de Castro Neves, 15.00, 38.00, 53.00 / 10010597, Rhaysa Priscila Alves Martins Oliveira, 8.00, 33.00, 41.00 / 10010028, Rian Orlando de Jesus Francisco do Nascimento, 16.00, 42.00, 58.00 / 10001383, Ricardo Almeida Leal, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009820, Ricardo Antonio Morgan Ferreira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005757, Ricardo de Figueiredo Habib, 13.00, 39.00, 52.00 / 10009742, Ricardo Hoeveler Costa, 17.00, 41.00, 58.00 / 10008750, Ricardo Luiz da Silva, 15.00, 38.00, 53.00 / 10007519, Ricardo Rossi, 13.00, 38.00, 51.00 / 10008830, Richard Marciano Valim, 14.00, 46.00, 60.00 / 10004578, Richard Valeriano Piumbini, 17.00, 40.00, 57.00 / 10001035, Rita Samira da Silva, 17.00, 46.00, 63.00 / 10003496, Roberson Santos Siqueira, 11.00, 37.00, 48.00 / 10001413, Robert dos Santos Mariano, 15.00, 45.00, 60.00 / 10000482, Roberta Andreza de Araujo Baptista, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000263, Roberta de Souza Vitorino Siqueira, 12.00, 25.00, 37.00 / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda, 13.00, 53.00, 66.00 / 10000429, Roberto Coutinho Barros, 18.00, 38.00, 56.00 / 10011162, Roberto dos Santos Conceicao, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008554, Roberto Guimaraes Junior, 12.00, 45.00, 57.00 / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira, 16.00, 49.00, 65.00 / 10006199, Rocherlana Rodrigues Severino Brunow, 15.00, 34.00, 49.00 / 10004530, Rodrigo Ananias Ramos Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10007361, Rodrigo Cesar Oliveira Ribeiro, 11.00, 32.00, 43.00 / 10000388, Rodrigo da Silva Pereira, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000698, Rodrigo Eller Magalhaes, 14.00, 35.00, 49.00 / 10003305, Rodrigo Goncalves Pinto, 7.00, 29.00, 36.00 / 10004998, Rodrigo Marcio do Carmo Silva, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008328, Rodrigo Mendonca Ferreira Burghlelea, 9.00, 23.00, 32.00 / 10003886, Rodrigo Oliveira Barros, 16.00, 43.00, 59.00 / 10008054, Rodrigo Ribeiro Francisco, 13.00, 34.00, 47.00 / 10004768, Rodrigo Saleno, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006384, Rodrigo Santos Couto, 14.00, 51.00, 65.00 / 10005094, Rodrigo Vidal da Rocha, 16.00, 41.00, 57.00 / 10006547, Roger Louzada Fortunato, 8.00, 31.00, 39.00 / 10010559, Rogerio Martins, 7.00, 23.00, 30.00 / 10005998, Rogerio Martins de Souza, 12.00, 31.00, 43.00 / 10004347, Ronaldo Costa Tameirao, 11.00, 47.00, 58.00 / 10005433, Ronaldo Mesquita Barbosa Tostes, 14.00, 38.00, 52.00 / 10006433, Ronan Alves dos Santos, 12.00, 31.00, 43.00 / 10000356, Ronei Olegario Oliveira Siqueira, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002973, Ronés Bisineli Baptista, 13.00, 50.00, 63.00 / 10001758, Roosevelt Douglas Cardoso Almeida, 9.00, 32.00, 41.00 / 10005181, Rosa Elizabeti Franco, 14.00, 43.00, 57.00 / 10004605, Rosane Cruz dos Santos, 11.00, 30.00, 41.00 / 10003156, Rosimara Schimith da Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10008192, Rosinaldo de Mendonca Jeronimo Junior, 14.00, 45.00, 59.00 / 10011277, Ruan Carlos

Almeida dos Santos, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 16.00, 54.00, 70.00 / 10000424, Salomao Ladeira Leonhardt, 9.00, 36.00, 45.00 / 10008222, Sammery Roberts Silva Rocha, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005900, Samuel Abraham Locatel Chipamo, 8.00, 35.00, 43.00 / 10002645, Samuel Barbosa da Silva Martins, 14.00, 37.00, 51.00 / 10004735, Samuel Barbosa Vieira Filho, 11.00, 43.00, 54.00 / 10003969, Samuel de Freitas Simoura, 11.00, 36.00, 47.00 / 10004105, Samyra Alexia Correia Santana, 11.00, 21.00, 32.00 / 10008982, Sara Souza de Oliveira, 13.00, 29.00, 42.00 / 10000702, Sarah Karolyne Vieira da Silva, 15.00, 37.00, 52.00 / 10010592, Saulo Rodrigues, 9.00, 26.00, 35.00 / 10004965, Sebastiao Silva Neto, 14.00, 38.00, 52.00 / 10000529, Sebastiao Telles Filho, 12.00, 41.00, 53.00 / 10009380, Sergio Antonio Bruzzi Alvarenga, 8.00, 21.00, 29.00 / 10008215, Sergio de Souza Figueira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10006536, Sergio Felipe Silva dos Santos, 14.00, 49.00, 63.00 / 10009566, Sergio Padilha Machado, 11.00, 45.00, 56.00 / 10006492, Sidineia Deodato Ferreira Sena, 11.00, 23.00, 34.00 / 10009167, Sidney Roberto Soares, 11.00, 34.00, 45.00 / 10000915, Silas da Silva Vieira, 15.00, 44.00, 59.00 / 10010243, Sílio Sílvia da Silva, 13.00, 30.00, 43.00 / 10004067, Silvia Maira Leite Belo, 11.00, 32.00, 43.00 / 10006002, Simone Tavares Lopes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001434, Socrates Guimaraes Portela, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007187, Stefanie Cristine de Lima Castro, 17.00, 32.00, 49.00 / 10003544, Stefanie de Andrade Silva, 15.00, 45.00, 60.00 / 10008950, Stefanny Rosa Rezende, 13.00, 32.00, 45.00 / 10010786, Sthevon Vieira Costa, 14.00, 32.00, 46.00 / 10009276, Suelen Ramos de Oliveira, 13.00, 30.00, 43.00 / 10002218, Suellen de Lima Silva, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000983, Tabita Cristina Barreto de Moura das Dores, 17.00, 37.00, 54.00 / 10001892, Tacciana Maria da Silva Bernal Faria, 10.00, 33.00, 43.00 / 10001626, Tadeu Jose de Sa Nascimento Junior, 14.00, 32.00, 46.00 / 10010582, Tadyla Silva Prado Resende, 9.00, 26.00, 35.00 / 10004047, Tairone Augusto de Souza, 12.00, 41.00, 53.00 / 10009983, Talita Josangela Oliveira Faria, 14.00, 39.00, 53.00 / 10006589, Tarihan Chaveiro Martins, 10.00, 39.00, 49.00 / 10001570, Tatiana da Silva Alcantara Souza, 6.00, 24.00, 30.00 / 10004334, Tatiana Rodrigues Dias Lyra, 5.00, 24.00, 29.00 / 10005660, Tatiane Malta Ferreira da Silva, 11.00, 43.00, 54.00 / 10000209, Tatiane Queiroz Farias, 12.00, 19.00, 31.00 / 10005745, Tatielle de Oliveira Santos, 17.00, 42.00, 59.00 / 10008838, Taysmara Siqueira Dias Vieira, 13.00, 26.00, 39.00 / 10002427, Thacila Paula Santos dos Santos, 9.00, 31.00, 40.00 / 10002695, Thaina Francisco Garcia de Franca, 12.00, 29.00, 41.00 / 10002544, Thais Aparecida Sendas Miranda Santos, 9.00, 39.00, 48.00 / 10001422, Thais da Silva Orofino, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000667, Thais Dutra Silva Francisco Dias, 15.00, 46.00, 61.00 / 10010874, Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10010383, Thiago Anderson Pereira Santos, 13.00, 47.00, 60.00 / 10003262, Thiago Andrade dos Santos, 13.00, 38.00, 51.00 / 10003292, Thiago Correia de Freitas, 15.00, 32.00, 47.00 / 10010151, Thiago da Silva Freitas, 16.00, 46.00, 62.00 / 10008318, Thiago Dias Matos, 10.00, 29.00, 39.00 / 10006277, Thiago Henrique Ferreira Bento, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000033, Thiago Henrique Trancoso Fernandes, 9.00, 31.00, 40.00 / 10008764, Thiago Higino Lopes da Silva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10005046, Thiago Honorio Cunha, 10.00, 28.00, 38.00 / 10007690, Thiago Lobo Fernandes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10008410, Thiago Meireles do Espirito Santo, 7.00, 24.00, 31.00 / 10001089, Thiago Pereira Damasio, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009159, Thiago Prates de Oliveira, 11.00, 35.00, 46.00 / 10005367, Thiago Presley de Sousa Pereira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000772, Thiago Rodrigues Figueiredo, 4.00, 25.00, 29.00 / 10000606, Thiago Soneghett Cotta, 16.00, 47.00, 63.00 / 10006372, Thiago Sousa Silva, 12.00, 27.00, 39.00 / 10010080, Thyssia Karen dos Santos Candido, 13.00, 35.00, 48.00 / 10005842, Tiago de Melo Alves da Silva, 14.00, 49.00, 63.00 / 10003948, Tiago Mauricio Mota, 11.00, 32.00, 43.00 / 10001598, Tiago Neiva Martins, 13.00, 27.00, 40.00 / 10008813, Tiago Pinto Santana, 14.00, 45.00, 59.00 / 10008553, Tiago Porto Pereira, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001501, Tiago Rodrigo Barbosa da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000143, Uilian Souza Carvalho, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002516, Vagner Conceicao Santos, 13.00, 28.00, 41.00 / 10008176, Valdecir Conceicao de Cerqueira, 11.00, 29.00, 40.00 / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 17.00, 46.00, 63.00 / 10010010, Vanda Porfirio Pedrosa, 7.00, 22.00, 29.00 / 10007550, Vanderlei Emidio Rosa Junior, 15.00, 51.00, 66.00 / 10005795, Vanderlei Fernandes de Oliveira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002821, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 11.00, 46.00, 57.00 / 10006798, Vanessa Marques da Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000666, Vanessa Siqueira do Nascimento, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000531, Veronica Delouza da Silva, 12.00, 28.00, 40.00 / 10001360, Veronica Ximenes do Prado Martins, 15.00, 36.00, 51.00 / 10000277, Victor da Silveira Monteiro, 15.00, 38.00, 53.00 / 10002767, Victor Oliveira Rapozo, 14.00, 49.00, 63.00 / 10005331, Victoria Talita Souza Vanderlei Silva, 8.00, 23.00, 31.00 / 10006132, Vinicius Amaral Moratori, 13.00, 35.00, 48.00 / 10010193, Vinicius Amorim Silva, 5.00, 26.00, 31.00 / 10008282, Vinicius de Carvalho Ribeiro, 10.00, 43.00, 53.00 / 10003532, Vinicius de Freitas Carvalho, 10.00, 41.00, 51.00 / 10008071, Vinicius de Moura da Silva Barbosa, 11.00, 41.00, 52.00 / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos, 17.00, 51.00, 68.00 / 10010038, Vinicius Ferreira Outeiro, 13.00, 35.00, 48.00 / 10000817, Vinicius Machado de Almeida, 15.00, 45.00, 60.00 / 10010142, Vinicius Maxuel de Souza, 18.00, 43.00, 61.00 / 10001158, Vitor Cardoso Santana, 12.00, 27.00, 39.00 / 10008080, Viviane de Novais Silva, 13.00, 25.00, 38.00 / 10003877, Viviane Salgado Perin, 15.00, 37.00, 52.00 / 10009867, Vladimir Wasingthon de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10004756, Wagner Anchieta Benicio de Sousa, 15.00, 45.00, 60.00 / 10006897, Wagner da Silva Machado, 8.00, 41.00, 49.00 / 10004714, Walas Paiva Espindola, 10.00, 23.00, 33.00 / 10009409, Waldir Jefferson Gomes Ribeiro, 13.00, 33.00, 46.00 / 10002967, Walisson Junior Almeida Goncalves, 14.00, 38.00, 52.00 / 10005050, Wander Miranda Pereira Neto, 11.00, 33.00, 44.00 / 10008667, Wanderley do Socorro Franco, 7.00, 31.00, 38.00 / 10004151, Wanessa Cristina de Azeredo Lessa, 10.00, 25.00, 35.00 / 10006781, Weder Fabio Bezerra Montelo, 11.00, 46.00, 57.00 / 10004923, Weikman Pereira Buker, 17.00, 49.00, 66.00 / 10004158, Welber Guisolfi de Freitas, 14.00, 39.00, 53.00 / 10008560, Wellerson Gomes de Souza, 13.00, 43.00, 56.00 / 10001666, Wellington Cordeiro Pereira, 10.00, 31.00, 41.00 / 10005646, Wellington da Conceicao Silva, 10.00, 29.00, 39.00 / 10008303, Wellington Junio Silva Profeta, 11.00, 26.00, 37.00 / 10002650, Wendel Nascimento Gouveia, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001604, Werbert Rodrigues Alves, 14.00, 40.00, 54.00 / 10007893, Werlei de Lima Domingues,

10.00, 26.00, 36.00 / 10000946, Werlem Cruz das Dores, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000692, Wesley Carlos Alvarenga, 10.00, 25.00, 35.00 / 10009615, Wesley de Souza Lima de Carvalho, 14.00, 47.00, 61.00 / 10006036, Wesley dos Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10005216, Wesley Mirandola Brisao, 11.00, 39.00, 50.00 / 10007633, Wesllayne Silva dos Santos, 11.00, 18.00, 29.00 / 10008843, Wiliam de Souza Rodrigues, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001779, William de Sousa dos Reis, 14.00, 42.00, 56.00 / 10010043, William Julio Ferreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007467, Williams Jose Araujo da Silva, 15.00, 41.00, 56.00 / 10010061, Wilson de Lima Fortes, 16.00, 48.00, 64.00 / 10004816, Yang Borges Rosa, 14.00, 36.00, 50.00 / 10002673, Yara Ferreira Nobre, 11.00, 24.00, 35.00 / 10005837, Yraktan Johnny Costa de Paula, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008506, Ytalo Yargo Ferreira de Araujo Alves, 13.00, 31.00, 44.00 / 10002088, Yuri Thiago Torquato Goncalves, 17.00, 46.00, 63.00 / 10008548, Yzack Albuquerque Batista, 16.00, 44.00, 60.00 / 10010627, Zelio Nascimento de Almeida, 15.00, 31.00, 46.00.

1.1.3 Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10008687, Eduardo Santos Portugal, 12.00, 31.00, 43.00 / 10007938, Francisco Roberto Carioca Pinto, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000443, Gleydson Moraes da Silva, 8.00, 21.00, 29.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

2.1 Convocação para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001281, Ademir Pereira Lopes Junior / 10007772, Adgenio Azevedo Pereira / 10006532, Adriane Alves de Oliveira / 10002013, Adriano Diogo Coelho / 10004296, Adriano dos Santos Rabelo / 10008307, Adriano Fernandes / 10003155, Adriely Valeria de Souza / 10004204, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio / 10006561, Alex Curcio da Silva / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10005343, Alexandre Lacerda / 10005175, Aline Chagas Silva Lourenco de Siqueira Mello / 10000519, Alipio do Nascimento Martins Junior / 10002443, Alisson Uchoa de Andrade / 10009139, Altemar Colen Silva Junior / 10003190, Amanda Matos de Oliveira Castro / 10000852, Amanda Polastrelly de Souza / 10004818, Amanda Santos de Oliveira / 10009826, Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto / 10008725, Ana Carolina dos Santos de Aragao / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto / 10004914, Ana Paula Silva da Fonseca / 10003904, Ana Rosa de Lima Furtado / 10008412, Ana Vitoria Nobre Vieira de Andrada Couto / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos / 10001283, Andre Saldanha / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale / 10000654, Andreia Surlo / 10002646, Andrew Aguiar Carlini / 10001854, Andrey Felipe Araujo Santos / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz / 10009403, Anna Gabriela Silva Souza / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita / 10005019, Antonio Joao dos Reis Filho / 10009000, Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior / 10005190, Arnaldo Camata Neto / 10001544, Arthur Angelo Furtado Rossi / 10001870, Artur Correia Carneiro / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez / 10010170, Avimar Maciel Machado Filho / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino / 10002609, Barbara Munhos / 10002268, Barbara Silva Porto / 10000625, Beatriz Bullo Araujo Borges da Silva / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira / 10008250, Bianca dos Santos Teixeira / 10000211, Bianca Gomes Balarini / 10003999, Bruna Fernanda de Campos / 10008741, Bruna Zocca Arpini / 10000882, Bruno Ayres de Almeida / 10005809, Bruno Ladislau de Araujo / 10007732, Bruno Lopes de Almeida / 10001437, Bruno Mario Salgado Cremonese / 10005285, Bruno Pinheiro Caputo / 10004972, Bruno Rocha Silverio / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10004747, Bruno Silvestre Bertoncini / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino / 10009271, Caio Giusti Rolla / 10003417, Caio Reboucas Rodrigues / 10002590, Caio Ricardo Alves / 10002343, Camila Moraes Mauricio / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10006633, Carlos Eduardo Santino da Silva / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10000281, Cicero Diego Romualdo Carneiro / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10005408, Clarissa Loureiro Tonini / 10006618, Clark Silva Meireles / 10000179, Cludes Jose da Silva Junior / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10002807, Daniel Herbster Gouveia / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10000005, Daniele Lima Vorakoski / 10006564, Danieli Kohl Curcio / 10006989, Danillo Thiago Lopes de Oliveira / 10007503, Danilo de Souza Rodrigues / 10003553, Davi Afonso Coimbra de Melo / 10003704, David Ferreira Santana / 10001448, David Lopes de Andrade / 10000928, Dawson Belli de Aguiar / 10002841, Deyvide Paoli da Silva / 10004388, Diego Silva da Costa / 10000520, Diogo Soares Duarte / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10007048, Douglas Scherrer Menezes / 10006518, Ederson Nii Nakata / 10002332, Eduardo Cauduro de Abrao / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira / 10004279, Eduardo Marques Afonso / 10008512, Eduardo Ribeiro Rodrigues / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha / 10006980, Eduardo Santiago Marinho / 10011241, Edvan de Paula Pereira / 10001182, Elias Barbosa da Silva Junior / 10002017, Elioenai Silva de Jesus / 10001605, Emanuell Fernando Goiana Fernandes / 10001641, Emerson Passos da Silva / 10006226, Enzo de Oliveira Camargo / 10005016, Enzo Vieira Santoro / 10003003, Estefanny Anjos da Silva / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10002413, Esther Caldeira Cruz / 10009060, Fabiana Carla Santos / 10003361, Fabianne Barbieri Cheis / 10004093, Fabio Abib Calazans / 10003229, Fabio Alves Simas / 10009696, Fabio Vieira Rodrigues / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10008164, Felipe Carlos Ribeiro de Carvalho / 10009741, Felipe Ribeiro Peixoto / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10001260, Felipe Silva Ferreira / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello / 10005085, Fernanda Costa Vidigal / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10008196, Fernanda Prado / 10006458, Fernanda Simao

de Almeida / 10008705, Fernanda Souza Dalbem / 10004797, Fernando Araujo da Silva / 10002335, Fernando Barboza Casagrande / 10007083, Fernando Mayer Funari Filho / 10002331, Filipe Andrade do Nascimento / 10005024, Filipe Camara de Oliveira / 10002171, Filipe Lima Catein / 10000417, Flavia Maria de Magalhaes Pavan / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega / 10003484, Francielly Lemos Batista / 10004826, Francisco Douglas de Sousa Lima / 10008690, Francisco Portela Cardoso / 10008709, Franco Abruzzi Ghiggi / 10009105, Franklin Chegury Viana / 10002485, Frederico Luiz Almeida dos Santos / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10005510, Gabriel Eugenio Suzin e Silva / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10006264, Gabriel Pereira Barreto / 10003876, Gabriel Silva Chadud de Freitas / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo / 10000586, Gabriela Enne Barbosa / 10000705, Gabriela Flore Iebra / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo / 10003263, George Zan de Santana / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum / 10001286, Gesse Werner Rangel / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz / 10005701, Guilherme de Souza Francisco / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10006878, Guilherme Serra Santana / 10006216, Gustavo de Oliveira Mota Menini / 10006683, Gustavo Dias Ribeiro Machado / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares / 10003738, Hadassa Alvarenga de Souza Martins / 10000879, Hebert Ferreira Helmer / 10009357, Hector Ornelas Oliveira / 10006407, Heitor Moreira Assis / 10001250, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira / 10007078, Herick Lopes de Melo / 10010022, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia / 10004137, Iago Saude Izoton / 10001815, Igor Luciano Rosso / 10004027, Ilton Louvem Filho / 10008207, Isabela Lucena Antunes / 10006451, Isabella Fernandes Cardoso / 10009300, Israel Kiefer Campos / 10004724, Jader Carvalho da Silva / 10009531, Jairo de Farias Silva Souza / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10007485, Jean Oliver Plinta / 10004298, Jefferson Scherer Pereira / 10000057, Jesse Machado Freire / 10005574, Jessica Amaral Padilha / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10007108, Jessica Monsueth Santos / 10003617, Joao Paulo Sao Genite de Lima / 10005617, Jose Mathias Filho / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini / 10007819, Jose Victor Martins / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira / 10006791, Julia Travaglia Zacche / 10006236, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10005078, Juliana Militao Velasco / 10006056, Juliana Raupp da Silva Lopes / 10006023, Julio Cesar Cortina / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva / 10006472, Julius Roger Passos Alves / 10006075, Jun Caiani Taniguchi / 10003021, Kaio Bonfim de Oliveira / 10011150, Karcia Bianca Freitas Nunes / 10004270, Karen Mantovani / 10000260, Karina Fernandes de Melo Santana / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco / 10002858, Kime Temeljkovitch / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10002345, Lais Luz de Menezes / 10007794, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10005536, Larissa Soares / 10005195, Larissa Teixeira Bussular / 10004989, Laryssa Tatielle de Oliveira / 10007600, Lauffi Sebastian Dadalt Berkenbrock / 10007234, Lauro Queiroz da Silva / 10009785, Lazaro Pedro Elias Oliveira / 10003442, Leandro Batista Miranda / 10005545, Lengruber Dias Petzold / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10002342, Leonardo Ferreira Goulart / 10004630, Leticia Araujo de Freitas / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10001284, Livea Cristina Carrijo / 10010666, Livia Altoe Fontes / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo / 10003700, Livia da Silva Saihg / 10007070, Lorrane Moraes Pereira / 10010257, Luam Ormond Caldas / 10006599, Luan Alves Carvalho / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negrao / 10009098, Luana Cristina Allende / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues / 10009695, Lucas Bastos da Silva / 10002947, Lucas Diniz Meirelles / 10005219, Lucas Fernandes da Silva / 10004934, Lucas Filpo Silva / 10003817, Lucas Oliveira Braga da Costa / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento / 10002643, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10004620, Lucas Silva Toscano / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10008566, Luciana Rafaela Fernandes Ferreira / 10000734, Ludovico Solagna Neto / 10002153, Luis Felipe Guanabara Tavares Gama Spinelli / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto / 10010016, Luiz Gonzaga Bovo Junior / 10000554, Luiz Paulo Padovini Ferreira / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10000129, Luiza Perez Moraes / 10003707, Luiza Schwaner Jacob / 10000748, Lyon Ribeiro Silva / 10005699, Maisa Arantes Burgos / 10007931, Marcella Berbereia da Costa / 10002666, Marcella Marques Pereira / 10000541, Marcelle Aparecida Alves Peloso / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10006514, Marcio Ferreira Neves Filho / 10007617, Marcio Gomes Borges / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior / 10006681, Marcos Vinicius Esteves Cavalcante / 10008766, Marcus Gabriel Gusmao Salles / 10002406, Maria Claudia Ananias Freire / 10006249, Maria de Lourdes Goncalves de Abrantes / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha / 10006062, Maria Luiza Arminio Machado / 10008362, Maria Luiza Huff Ropsson / 10007429, Mariana de Araujo Machado / 10001562, Mariana de Oliveira Alexandria / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10007747, Marianna Giroto Elias / 10005730, Marina Cordella / 10000960, Mario Giurizzato / 10005255, Marlon Duarte de Sousa / 10005400, Matheus Arnaldo Pereira da Silva / 10000453, Matheus Brandao da Silva / 10005501, Matheus Fraga Lopes / 10010863, Matheus Vieira Quintanilha de Aguiar / 10002552, Mauricio Ricardo Alves / 10007808, Maximilian Markiewicz / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10005208, Meire de Sena Goncalves / 10007331, Melissa Carvalho Co Rodrigues / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida / 10000474, Monica Rafaela Oliveira Martins Rieger / 10008486, Moreno Lucas Gontijo / 10007757, Muriel Saueressig Zeballos Rolon / 10002531, Murilo Machado de Souza / 10006637, Murilo Silveira da Cunha / 10000889, Nadine Bissoni Narloch / 10010792, Naiani Pereira Decarli / 10000683, Natalia Brassal Tirapelle / 10009447, Natalia Foly Bruno / 10000350, Nathalia Baeta Zanatta / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior / 10007349, Nelson Mancini Brandoliz / 10001079, Nielsen Venezia Custodio / 10007184, Nina Sanidei de Miranda Barcelos / 10001893, Nizar Katbeh / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10007451, Osmindo Henrique Matoso Guimaraes / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10007832, Patricia Ferreira de Souza / 10001184, Patrick Bastida Monteiro / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10004941, Paula Bueno Vilela

/ 10010714, Paula Caroline Galvao dos Santos Silva / 10005855, Paulo Eduardo Teixeira Machado / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira / 10004619, Paulo Henrique Vieira Sante / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10000727, Pedro Henrique Valentino Couto / 10009808, Priscilla Damasceno Silveira / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10002149, Rafael Moura / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10002785, Rafael Porto Pompeu / 10008795, Rafael Reisen Acerbi / 10001055, Rafaela Mendes Mireles / 10008390, Raissa Moura Jonas Pessoa / 10005455, Raphael Alves de Paula / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10000791, Renan Oliveira Jaconi / 10001124, Renata Clark Soares Pereira / 10007068, Renatha Doano Pires Lucchi / 10008677, Renato da Silva Queiroz / 10006371, Ricardo Schaeffer Aliprandi / 10001579, Roberta Santiago dos Santos / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda / 10001500, Roberto Silva Couto / 10000721, Rodolfo Silva Jacques / 10010930, Rodolpho Rocha Induzzi / 10007782, Rodrigo Alexandre de Souza / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno / 10008239, Rodrigo Cunha Soares / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10002647, Rodrigo Jose Pinto Veit / 10004675, Rodrigo Paes Baptista de Oliveira / 10009071, Roger Rafael Cachoeira Silveira / 10008508, Romulo Cassiano de Mendonca Rodrigues / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10001103, Samia Vieira Bezerra Farias / 10002712, Samuel Filipe Andrade Silva Vital / 10002263, Samuel Moncao Santos / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca / 10007562, Sergio Eduardo Gogosz / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10000463, Stephanie Schmidt Coelho / 10007311, Stephannie Almeida Garritano / 10008055, Taissa Silva Meireles / 10004986, Talita Sobral Aragao Feitosa / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10002913, Tatiane Aparecida Neves Boscardin / 10001422, Thais da Silva Orofino / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10005260, Thaise Spinola Tostes / 10006163, Thayane do Vale Costa / 10004373, Thiago Almeida Garcia / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza / 10002294, Thiago Reis Costa / 10006058, Thiago Rodrigo Cubilla / 10006940, Thiago Teixeira de Oliveira / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10001501, Tiago Rodrigo Barbosa da Silva / 10005290, Ulisses Lessa de Freitas / 10008803, Umbertino Antonio de Carvalho Neto / 10007550, Vanderlei Emidio Rosa Junior / 10002319, Vanessa Carmo e Silva / 10002774, Vanessa Escobar Prestes / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10002350, Victor Lins Romano Esteves / 10007954, Victor Lobo Amorim / 10006893, Victor Misse Guidi / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos / 10005481, Vinicius Freire Amorim / 10005250, Vitor Alexander da Silva / 10007271, Vitor Cirino Machado / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende / 10008029, Vladimir Seara de Souza / 10007276, Wagner Graziotti Goncalves Junior / 10005511, Wagner Leandro Pereira Pinho / 10006749, Waldir Marins Silva Junior / 10004923, Weikman Pereira Buker / 10003236, Welerson Soares Simao / 10003603, Wellington Lucas Militao / 10001268, Wilson de Gois Zauhy Junior / 10008681, Yasmin Moraes de Oliveira / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira / 10006133, Zenilde Pinheiro de Almeida.

2.1.1 Convocação para a prova discursiva dos **candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007023, Adriano Leonissa da Silva / 10010882, Alex Oliveira Correia / 10003283, Alison da Silva Araujo / 10000210, Arthur Franca Henrique / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas / 10007627, Breno Andrades de Melo Viana / 10007590, Cinthia Goncalves Yukihara / 10007203, Claudio da Fonseca Vieira / 10004419, Daniel Marccone Rodrigues de Almeida / 10001159, Dyego Lapenda Fagundes / 10002422, Eder Jacoboski Viegas / 10001155, Eduardo de Souza Correia / 10002225, Eluana Saith Ribeiro / 10005836, Eric Teixeira Lima / 10002573, Fabio Lourenco Machado / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio / 10005227, Fernando Mendonca de Oliveira / 10009694, Filipe Costa Leite / 10000979, Flavio Lima da Silva / 10003872, Gabriel Panetto Paoli / 10006300, Geneses Ferreira Nunes / 10009916, Georgio Ribeiro do Amaral / 10004253, Gleidiane Lucas Silva / 10007304, Glicia Nogueira Faria Cardoso Coelho / 10004070, Gustavo de Paulo Zanolli Gagno / 10011270, Gustavo Silva Benvegnu / 10002586, Icaro Olimpico Leandro / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10000389, Jose Luis Lopes Lima / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva / 10010303, Juliana Goncalves Leitao / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho / 10005875, Karlisson Rolim dos Santos / 10006956, Klaus Sarmento Faria / 10000296, Leo Jose Menezes Neiva Eulalio Modesto Amorim / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista / 10004565, Lucas Henrique Ferreira Alves / 10001958, Luis Enrique Santos Martins / 10002120, Luiz Fellipe Maia Bonfim / 10003665, Luiz Gustavo Balestrero Costa / 10001003, Luiz Paulo Nascimento da Silva / 10003771, Marlon Alves Venancio / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho / 10004578, Richard Valeriano Piumbini / 10008178, Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto / 10004735, Samuel Barbosa Vieira Filho / 10010658, Stenyo Sullivan de Oliveira Henriques / 10009266, Thalles da Silva Pereira / 10003262, Thiago Andrade dos Santos / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino / 10000032, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas / 10005216, Wesley Miranda Brisao.

2.1.2 Convocação para a prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007772, Adgenio Azevedo Pereira / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10000278, Alexandre Magno Caetano Passos / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10005753, Augusto Cesar Rodrigues Cortez / 10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10008360, Carla Gabriella Muniz Paulain / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10000179, Claudes Jose da Silva Junior / 10006420, Danilo Miranda Silva / 10005692, Davi Pessanha da Cruz / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10002107, Edson Carlos Batista Portela / 10004279, Eduardo Marques Afonso / 10001636, Elaine Xavier Teixeira Nascimento / 10002017, Elioenaí Silva de Jesus / 10001090, Elton Pedro Costa Frank / 10001641, Emerson Passos da Silva / 10007145, Erick Lopes Esteves / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha / 10003229, Fabio Alves

Simas / 10008133, Fabio Freitas de Souza / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10007105, Felipe Coimbra Bicalho / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10004797, Fernando Araujo da Silva / 10002331, Filipe Andrade do Nascimento / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10000106, Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo / 10003263, George Zan de Santana / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10004955, Herta Vieira dos Santos Ferreira / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva / 10001950, Jose Paulo da Costa Junior / 10006791, Julia Travaglia Zacche / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10004606, Larissa Faria Lacerda / 10002475, Leandro Lima / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10006153, Livia Estancine Paulino / 10006599, Luan Alves Carvalho / 10004002, Lucimara Renata Felicio Silva / 10004898, Manoel Moraes de Oliveira / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10007928, Marcio Santos Fontes Cruz / 10006918, Maria Eduarda Fernandes Santos Pinto / 10006302, Mauro Campos de Pinho / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10011008, Mayara Silva Coutinho / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10004534, Murilo Raszl Cortez / 10001079, Nielsen Venezia Custodio / 10008976, Paulo Eduardo Sousa e Silva / 10000959, Paulo Henrique Ribeiro Frutuoso / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10001071, Pedro Alves Amorim Junior / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10010731, Pedro Ricardo Trajano de Araujo / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10001035, Rita Samira da Silva / 10006261, Roberto Cesar de Santana Lacerda / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira / 10006384, Rodrigo Santos Couto / 10002973, Ronés Bisineli Baptista / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10006536, Sergio Felipe Silva dos Santos / 10001422, Thais da Silva Orofino / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10005842, Tiago de Melo Alves da Silva / 10008553, Tiago Porto Pereira / 10001501, Tiago Rodrigo Barbosa da Silva / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino / 10007550, Vanderlei Emidio Rosa Junior / 10002767, Victor Oliveira Rapozo / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos / 10004923, Weikman Pereira Buker / 10008843, Wiliam de Souza Rodrigues / 10010061, Wilson de Lima Fortes / 10002088, Yuri Thiago Torquato Goncalves.

2.1.3 Convocação para a prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008687, Eduardo Santos Portugal / 10007938, Francisco Roberto Carioca Pinto.

3 DA PROVA DISCURSIVA

3.1 A prova discursiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **6 de novembro de 2022**, às **14 horas** (horário local).

3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, a partir do dia **31 de outubro de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conforme especificado na alínea "g" do subitem 4.1 deste edital, munido de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.5 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **18** do Edital nº 1 – PCES, de 4 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova discursiva. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do concurso.

3.7 Não será realizada prova discursiva, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.2 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara nos locais onde não houver determinação legal que obrigue o uso;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova, podendo ser flexibilizado o uso da máscara nos locais onde não houver determinação legal que obrigue o uso;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a **obrigatoriedade** do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **3 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, na data provável de **2 de dezembro de 2022**.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 956659

COMUNICADO

EVALDOMENDES DE OLIVEIRA, CPF 758.058.556-15, torna público que Requereu da Semma, através do processo nº 51741/2022, Alvará de licença de obras e ambiental, para a atividade de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", na localidade de Rua das Goiabas, Lote 06, Quadra 02 - Loteamento Solar de Laranjeiras, Morada de Laranjeiras - Serra - ES.
Protocolo 956700

COMUNICADO

EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA, torna público que Obteve da SEMMA através do processo nº E4183/2022, a LU nº 54/2022 para LIMPEZA E DESSASSOREAMENTO DE CORPO HÍDRICO na localidade de RIO CLARO DO MEIO no Município de Muqui - ES.
Protocolo 957003

COMUNICADO

RODEIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.675.152/0001-43, torna público que REQUEREU da SEMMA, a renovação da LMR Nº 064/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Troca de óleo, na localidade da Av. Desembargador Mario Da Silva Nunes, 78, Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.
Protocolo 957065

GRANSAL GRANITOS ARACRUZ LTDA, torna público que **requereu** do IEMA, através do processo nº 23295449, a Licença Prévia, a ampliação da Licença de Instalação nº 05/2017 e de Operação e a renovação da Licença de Operação nº 19/2017, para atividade de extração de granito, situada na Estrada Taquaral, S/N, Zona Rural, Córrego das Pedras, no município de Aracruz, ES.
Protocolo 957082

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO

O Leiloeiro Público Oficial RENAN NERIS DA SILVA, inscrito na JUCEES sob o nº 062, devidamente autorizado pela SEGER, faz saber que realizou Leilão Público Oficial nº 04/2022, em 27/08/2022, conforme D.O./ES protocolo 910941, publicado em 12/08/2022, ONLINE, pelo site www.renannerisleiloeiro.com.br, submetendo à venda 74 lotes. Todos os lotes obtiveram êxito na venda, totalizando o valor de R\$ 1.105.050,00. Descrição completa, edital na íntegra, além de maiores informações estão disponíveis no site WWW.RENANNERISLEILOEIRO.COM.BR
Protocolo 957106

**LCI EMPREENDIMENTOS LTDA
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
CNPJ nº 41.289.723/0001-30
VITÓRIA/ES, 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, na sede da empresa **LCI EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Engenheiro Fábio Ruschi, nº 300, Bento Ferreira, CEP 29.050-670, devidamente registrada na Junta

Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES e inscrita no CNPJ sob o nº 41.289.723/0001-30, dispensada a convocação, onde se fizeram presentes todos os sócios, representando a totalidade do capital social, realizou-se a presente reunião para **DELIBERAR exclusivamente** da alteração e consolidação do contrato social da sociedade, sobre a seguinte decisão, aprovada por unanimidade de votos: **A)** A redução do Capital Social por ser excessivo em relação ao objeto atual da sociedade, na forma do art. 1.082 e art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, **de R\$ 2.457.448,00** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente à 2.457.448 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, **para R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), correspondente à 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Havendo, portanto, uma redução de **R\$ 2.447.448,00** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), que serão reduzidos proporcionalmente pelos sócios, ficando assim distribuídos da seguinte forma: **I) MONTANA DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com redução proporcional de **R\$ 1.223.724,00** (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais), correspondente à 1.223.724 (Hum milhão, duzentas e vinte e três mil e setecentas e vinte e quatro) quotas; **II) PRECISÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com redução proporcional de **R\$ 489.490,00** (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), correspondente à 489.490 (quatrocentas e oitenta e nove mil e quatrocentas e noventa) quotas; **III) LC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com redução proporcional de **R\$ 734.234,00** (Setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais), correspondente à 734.234 (setecentas e trinta e quatro mil e duzentas e trinta e quatro) quotas, já integralizado. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos e para fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Protocolo 957207

COMUNICADO

Sandoval Abeldt, CPF: 093.213.297-90, torna público que requereu da SECMMAM, através do processo nº 9954/2022, a Licença Municipal Única, para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro) com fins agropecuários (Cód.: 2.22) na localidade de Alto São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 957222

Jaime Zorzal torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 2523/2022 Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para Terraplanagem, em Providencia, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 957287

Henrique Taliuli torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 2558/2022 Licença de Regularização (LAR) para Terraplanagem, em Marmin, no município de Venda Nova do Imigrante.
Protocolo 957296

Pai e Filho Metais torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 006263/2022, Licença LMAR, para ferro velho na localidade de Santa Rita, Município de Piúma - ES.

Protocolo 957333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31/10/2022

TEMPOCOURTIER EMPREENDIMENTOS

HOTELEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.522.640/0001-39, com endereço na Rod. Demócrito Moreira, s/n, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, CEP: 29.192-243, neste ato representado por seu administrador, Sr. Tiago Simoni Nacif, convida os senhores quotistas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no HOTEL BRISTOL RETA DA PENHA, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, 2656, Vitória/ES no dia 31/10/2022, segunda-feira, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação e 18:30h (dezoito e trinta horas) em segunda convocação, no salão de eventos (cobertura) a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Eleição e nomeação do novo administrador da empresa;
- b) Inclusão de novos CNAE'S;
- c) Alteração na forma de convocação dos sócios para assembleia ou reuniões;
- d) Alteração da exigência do percentual para exercer o direito de preferência para 50% mais uma quota;
- e) Alteração da previsão de encerramento da sociedade;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Vitória/ES, 25 de Outubro de 2022.

TEMPOCOURTIER EMPREENDIMENTOS

HOTELEIROS LTDA

CNPJ/MF Nº15.522.640/0001-39

Tiago Simoni Nacif

Protocolo 957384

"CERVEJARIA SPERANZA LTDA ME, CNPJ: 36.293.654/0001-06, vem por meio deste torna publico que requereu da SEMAG/PMG a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Bar com Música ao Vivo, através do Processo 15663/2022, localizada à Estrada Comunidade de Boa Esperança, s/nº, Buenos Aires, na cidade de Guarapari - Telefone (27) +55 27 99507-6233"

Protocolo 957503

Bio Scan Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ/ME nº 04.172.259/0001-70 - NIRE

32.200.952.460

Edital de Convocação para Reunião de Sócios Amphilóphio de Oliveira Júnior e Eliana Batista Magalhães, na qualidade de Diretores da **Bio Scan Diagnóstico por Imagem Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.259/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus quotistas para a Reunião de Sócios a ser realizada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São João Batista, nº 200, Trevo de Alto Lage, SCEP 29156-580, e **simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil**, por meio do *link*: <https://us02web.zoom.us/j/82162808777?pwd=QUhCbEJ2eTV1cS9meS82S3dPSVRoQT09>, no dia 01/11/2022, às 10:45 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 11:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia. **a)** Cancelar as deliberações tomadas na Reunião de Sócios datada de 30/06/2022; **b)** Considerando o item acima, deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, com o objetivo de incluir disposições relativas à exclusão de sócio(s) por justa causa, tal como admitido pelo art. 1.085 do Código Civil, mediante a inclusão do **Parágrafo Terceiro, do Parágrafo Quarto, do Parágrafo Quinto e do Parágrafo Sexto na Cláusula Oitava** do Contrato Social, que terão a seguinte redação: "**Parágrafo Terceiro.** A Sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos do art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)."**Parágrafo Quarto.** Caracterizam falta grave para fins da exclusão descrita no parágrafo acima, quaisquer condutas do sócio que atentem contra os interesses da Sociedade, sejam elas praticadas na qualidade de administrador ou quotista ou não. A título exemplificativo, é considerado falta grave: (a) condenação definitiva em processos judiciais relacionados à gestão de sociedades ou criminais de qualquer natureza; (b) difamar, injuriar, caluniar ou proceder de forma danosa ao bom nome da Sociedade e/ou de seus sócios; (c) praticar qualquer ato que coloque em risco a continuidade da Sociedade; (d) deixar de contribuir, sem justa causa, para a persecução dos objetivos sociais; (e) condenação definitiva em ações judiciais que lhe forem movidas pela Sociedade, em razão do inadimplemento das obrigações que haja contraído perante a mesma; (f) após a competente notificação da Sociedade, voltar a infringir a Lei e/ou as disposições contidas no Contrato Social e/ou resoluções e deliberações da Sociedade; (g) proceder de modo incompatível com a ética médica ou incorrer, no exercício da profissão médica, em imprudência ou imperícia que causem danos (ainda que meramente reputacionais) à Sociedade; (h) pela insolvência ou falência do sócio; e (i) praticar, incitar ou concorrer para a prática de atos que caracterizem concorrência desleal ou

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

71

parasitária contra a Sociedade, bem como deixar de reportar à administração da Sociedade atos de concorrência desleal ou parasitária contra a Sociedade praticados por terceiros de que tenha ou venha a ter conhecimento.” **Parágrafo Quinto.** *A reunião de sócios em cuja ordem do dia se inclua a exclusão de sócio deverá ser convocada com 15 de antecedência, devendo o edital de convocação conter a descrição do(s) ato(s) imputados ao sócio excluindo, cuja convocação será feita mediante notificação postal. Na reunião, será franqueada ao sócio excluindo a oportunidade de apresentar defesa às imputações mediante manifestação escrita ou exposição oral pelo prazo de até 30 minutos, após o que se passará diretamente à deliberação, salvo se a maioria dos sócios deliberar pelo adiamento da reunião.”* **Parágrafo Sexto.** *Em caso de exclusão, os haveres do sócio excluído, serão apurados em balanço especialmente levantado para este fim, e ficarão retidos pela Sociedade até a apuração e posterior liquidação das obrigações pendentes e, sendo o caso, das perdas e danos materiais e morais que a Sociedade haja sofrido em razão da conduta do sócio excluído, seu representante legal ou mandatário. Uma vez satisfeitas essas obrigações ou sendo apurada a inexistência de obrigações pendentes e de danos, os haveres do sócio excluído serão pagos em 24 parcelas fixas, mensais e sucessivas, sem a incidência de juros compensatórios.”* **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Cariacica /ES, 23/10/2022. **Amphilóphio de Oliveira Júnior** - Diretor; **Eliana Batista Magalhães** - Diretora. (26, 27 e 28/10/2022)

Protocolo 957554

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do SINTRAHOTEIS HOTÉIS, MOTÉIS, APART-HOTEIS, Pousadas, Flats, Condomínios Hoteleiros, CondoHoteis, Flat-Hotéis, Hoteis-Residências, Lofts, Hotelaria Marítima, Apart-Services, Condomínios e outros meios de hospedagem no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca a categoria dos trabalhadores acima mencionados para participar da assembleia geral extraordinária de RERRATIFICAÇÃO da mudança de Endereço da sede da Entidade, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2022, sendo 09:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 09:30 horas, na Rua Prof. Almeida Cousin, 125, Ed. Enseada Trade Center, Enseada do Suã, Vitória/ES - CEP 29050-565. Vitória/ES, 25 de outubro de 2022. Odeildo Ribeiro dos Santos. Presidente/SINTRAHOTEIS.

Protocolo 957579

A **DMA DISTRIBUIDORA S/A**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 16633/2022, a licença Municipal de Regularização LMR, para atividade de Armazenamento e Estocagem, na localidade de Canaã, em Viana/ES. **Protocolo 957583**

A **DMA DISTRIBUIDORA S/A**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 17166/2022, a licença Municipal de Regularização LMR, para atividade de Armazenamento e Estocagem, na localidade de Canaã, em Viana/ES. **Protocolo 957584**

COMUNICADO

“Erivelton Sotele Carlini”, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã-SMMA, através do processo nº **2674/2022**, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada e Pilagem de grãos localizada em Córrego Misterioso, Santa Júlia, Zona Rural do Município de São Roque do Canaã/ES.

Protocolo 957688

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 043/2022 CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2021 PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (CRO-ES), através do presente instrumento, CONVOCA os candidatos abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (Sede Vitória/ES), no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, das 9h00 às 16h00 para tratar da contratação do Processo Seletivo Público de Nº 001/2021, para o cargo de Assistente Administrativo.

8º Lorryny Monteiro Bonfim - 566.02119724/8 - Assistente Administrativo (Ampla concorrência)

9º Zenilha Belem - 566.02114913/7 - Assistente Administrativo (Ampla concorrência)

Os candidatos convocados no presente edital deverão entregar todos os documentos exigidos no anexo I e item 15.2.2 (da contratação) do Processo Seletivo Nº 01/2021.

Os candidatos deverão comparecer e preencher todos os requisitos dentro do prazo aqui fixado, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente

Protocolo 957029



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Água Doce do Norte

PORTARIA - Nº 771/2022.

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARGARIDA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença de 04 (quatro) dias, no período de 04 a 07 de outubro de 2022, conforme processos nº 004075/2022.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois 34º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal de Administração

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 4075/2022

• **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

• **Requerente:** **CLEONICE APARECIDA PEREIRA GOMES**

Nesta data de 05 de outubro de 2022, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho

a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês outubro do ano 2022 - 34º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal De Administração
Protocolo 957268

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL torna público que ficam convocadas as licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA EMEIEF “ELVIRA MEALE LESQUEVES” EM ITAÓCA - ITAPEMIRIM, para prosseguimento do certame, no dia 27/10/2022, as 14:30 horas, no mesmo local das reuniões anteriores, tendo em vista os pareceres técnicos habilitando/classificando as empresas ora recorrentes.

Itapemirim-ES, 25/10/2022
DELCEINÉIA R SILVEIRA
PRESIDENTE CPL

Protocolo 957566

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 106/2022
Processo nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Contratado: Agro Indústria Osório Ltda Me
CNPJ nº 39.628.540/0001-50

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$25.528,50.
Vigência: 12 meses a partir desta publicação.
ID: 2022.037E0700001.02.0026

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Júnior
Secretário de Saúde

Protocolo 957830

Linhares**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LINHARES-ES****RESOLUÇÃO Nº 282, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do Plano de Contingência Municipal para controle e preservação da infecção causada pelo vírus Monkeypox (MPXV)

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 957780

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LINHARES-ES****RESOLUÇÃO Nº 283, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a desmunicipalização do servidor Luiz Carlos Marcos Ferreira, auxiliar administrativo, matrícula nº 1528521, para retornar para a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 957789

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LINHARES-ES****RESOLUÇÃO Nº 284, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2022, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 da

Constituição Federal, de acordo com os Artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 957795

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LINHARES-ES****RESOLUÇÃO Nº 285, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2022, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 957799

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- LINHARES-ES****RESOLUÇÃO Nº 286, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do início das atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas - CAPS AD;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio - Linhares/ES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Francisco Teixeira
Presidente

Protocolo 957802

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 50/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: A.G BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
ASSINATURA: 25/10/2022
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias
VALOR:R\$ 1.147.771,90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de base descentralizada de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, neste Município.
RECURSO
 08
 08.01.10.122.0100.2.069 4.4.90.51.000000
 4.4.90.51.910000
MODALIDADE: TP FMS 03/2022
PROCESSO: 007521/2022
 Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.01.0024
Protocolo 957775

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 43/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: FRIÁGUA IND. E COM. DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA ME
ASSINATURA: 03/10/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR estimado: R\$ 300.000,00
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, freezer e outros), dos diversos setores da secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
RECURSO
 08.01.10.122.0100.2.068
 08.01.10.122.0100.2.069
 08.01.10.122.0100.2.070
 08.01.10.301.0097.2.082
 08.01.10.302.0098.2.077
 08.01.10.302.0098.2.079
 08.01.10.302.0098.2.080
 08.01.10.303.0095.2.086
 08.01.10.304.0099.2.072
 3.3.90.30.000
 3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2022.
PROCESSO: 8322/2022
 Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.01.0013
Protocolo 957814

Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar LTCAT - Laudo Técnico Das Condições De Trabalho, PGR - Programa De Gestão De Risco, PCMSO - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:
compras@mucurici.es.gov.br
 até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município:
https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9.
 ID CidadES TCE/ES 2022.049E0700001.09.0080

Mucurici/ES, 25 de outubro de 2022.

Lara Freitas Matias Wagnacker
 Secretária de Finanças e administração
Protocolo 957495

Sooretama

CONTRATO Nº 227/2022
PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: ALESSANDRA NUNES LORDS ME
CNPJ: 03.865.570/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
VALOR GLOBAL: R\$ 16.397,80 (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Fichas 115, 122
PROCESSO ADM: 1944/2022
ID CIDADES 2022.070E0500001.01.0005
Protocolo 957218

CONTRATO Nº 228/2022
PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.595.915/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
VALOR GLOBAL: R\$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Fichas 115, 122
PROCESSO ADM: 1944/2022
ID CIDADES 2022.070E0500001.01.0005
Protocolo 957220

CONTRATO Nº 229/2022
PREGÃO PRESENCIAL 32/2022
CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 06.098.484/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
VALOR GLOBAL: R\$ 16.311,00 (dezesseis mil, trezentos e onze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Fichas 115, 122

PROCESSO ADM: 1944/2022

ID CIDADES 2022.070E0500001.01.0005

Protocolo 957226

CONTRATO Nº 221/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: MAQFORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.354.555/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957771

CONTRATO Nº 222/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 32.787.176/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.467,81 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957776

CONTRATO Nº 223/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA

CNPJ: 44.506.209/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.037,50 (doze mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957782

CONTRATO Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: WHITE BOARD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.838.684/00014-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957787

CONTRATO Nº 225/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.682.040/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.279,75 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957791

CONTRATO Nº 225/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.737.518/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.898,98 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 96, 130, 178, 179.

PROCESSO ADM: 5856/2021

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0021

Protocolo 957796

Vargem Alta

Aviso

Extrato de Notificação 005-2022

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, no uso de suas atribuições legais, pela presente, NOTIFICA a empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

CNPJ sob nº 33.609.768/0001-16, **NOTIFICA-SE QUANDO A RETOMADA DA OBRA**, referente ao Contrato Original nº 000214/2020 - assinado em 30 de novembro de 2020, Tomada de Preços 000015/2020, com objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em vias públicas urbanas na localidade de Boa Esperança, Município de Vargem Alta, considerando o contrato de repasse nº 885260/mdr/Caixa, situação após vistorias realizadas na obra de drenagem e pavimentação em vias públicas urbanas na localidade de Boa Esperança, município de Vargem Alta, foi observado que não havia nenhum funcionário da empresa no local. Ressaltamos a inércia da empresa em relação as notificações anteriores.

Recomendamos que sejam regularizadas as situações que deram causa a presente notificação no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, bem como, para responder a presente em igual prazo, sob pena de adoção das penalidades cabíveis

Vargem Alta, 25 de outubro de 2022

DEOCLACINO DE SOUSA CARDOSO NETTO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 957699

Vila Pavão

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA AJB EIRELI.
REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 001/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias
VALOR: R\$ 3.210.530,76

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início a **Pavimentação, Drenagem e Sinalização na sede do Município de Vila Pavão no Bairro Centro: Rua Germando Linhares; Rua Projetada, Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01; Rua Projetada 02; Rua Projetada 03; Rua Projetada 04; Rua Projetada 05; Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Vila Pavão/ES. Proposta no SIGA nº 0177/2021, Convênio nº 046/2021, Processo EDOCS 2021-NWCPQ com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, conforme Contrato nº 157/2022 de 21 de outubro de 2022.**

Vila Pavão/ES, 25/10/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
Protocolo 957098

RESUMO 5º T.A. CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO: 003920/2022
LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.
LOCADOR: ELZIRA OHNESORG RAMLOW.
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 111/2018, pelo período de 12

meses, a partir de 19 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2023, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 6.240,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 19/10/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
Protocolo 957413

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: J DE M LYRA DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO
CNPJ: 27.992.126/0001-46
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Compra direta, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT - agentes nocivos.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA: A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da solicitação, para elaboração do LTCAT;
RECURSOS: As despesas constantes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins, 25 de outubro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM
Protocolo 957601

Vitória

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público a celebração de Contrato, constante do processo nº 7849/2018, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - **STAR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**
Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Terceirizados de Natureza Continuada para execução das Atividades de Porteiro.

Valor - R\$172.053,24 (Cento e setenta e dois mil cinquenta e três reais e vinte quatro centavos)
Prazo - 12 (doze) meses a contar de 11/11/2022.
 Elemento de despesa - 01.031.0029.0160
 Dotação orçamentária - 3.3.90.37.03

Vitória, 25 de Outubro de 2022.

DAVI ESMAEL
 Presidente da CMV
Protocolo 957510

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar LTCAT - Laudo Técnico Das Condições De Trabalho, PGR - Programa De Gestão De Risco, PCMSO - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:
compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município:
<https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

Mucurici/ES, 25 de outubro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
 Gestora do FMS
Protocolo 957470

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021 - IPS

PROCESSO nº 840/2022

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa **GENIAL INVESTIMENTO CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Objeto: SERVIÇOS DE

CUSTÓDIA QUALIFICADA. Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 26/10/2022. Previsão Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Valor Global: sem custo. Data da assinatura: 26/10/2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
 Diretora Presidente
Protocolo 957525

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **TELÃO MOTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 04.620.047/0001-09. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos leves (carros e motos) do SAAE, de características preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas e serviços de remoção para os veículos oficiais do SAAE, e outros que, por ventura, forem adquiridos. Processo administrativo nº 676/2022. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2021 até 31/12/2022, a partir de 20/10/2022, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 25 de outubro de 2022.
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
 Diretor Geral do SAAE
Protocolo 957071

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **WEMERSON GOMES DE ASSIS**, CNPJ nº 17.418.364/0001-99. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos leves (carros e motos) do SAAE, de características preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas e serviços de remoção para os veículos oficiais do SAAE, e outros que, por ventura, forem adquiridos. Processo administrativo nº 677/2022. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2021 até 31/12/2022, a partir de 20/10/2022, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 25 de outubro de 2022.
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
 Diretor Geral do SAAE
Protocolo 957077



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de
Republicação
Pregão Eletrônico nº 045/2022
Proc. N° 007588/2022
ID CIDADES:
2022.001E0700001.01.0013**

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público a **REPUBLICAÇÃO do Pregão em Epígrafe (retificação da descrição dos itens), que tem por objetivo Aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliários para equipar o Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, **WCompras ID N° 205469.** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link **Licitação.**

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 03/11/2022.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 17/11/2022.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública:** às 08h01 min do dia 17/11/2022.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 25 de Outubro de 2022.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 957018

Alegre

**- Resultado -
Abertura da Proposta Comercial
TP nº 016/2022
Cód. CidadES - TCEES:
2022.004E0700001.01.0032**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA A SER EXECUTADA NA RUA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES,**

para atender as necessidades deste Município.
Empresa/Resultado:

1) FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ 21.766.113/0001-72, pelo valor de **R\$ 238.671,97, DESCLASSIFICADA.**

Mantendo a **SUSPENSÃO** da Licitação por 08 (oito) dias uteis, para apresentação das composições de preço unitário dos itens da Planilha Orçamentária. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar.

Alegre/ES, 25/10/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 957197

Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2022.
PROC. ADM. N° 006288/2022.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 16/11/2022 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares, para atender os municípios de Alfredo Chaves-ES EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429

Wanusa Costa Dassie
Pregoeira

Protocolo 957115

Boa Esperança

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022
PROCESSO N° 4561/2022**

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e médico-hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° 11431.661000/1210-02, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br

Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 08h30min no site www.gov.br/compras/pt-br

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Código Cidades TCE/ES: 2022.013E0500002.01.0009

Boa Esperança/ES, 25 de outubro de 2022,

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 957473

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO Nº 4562/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos médico-hospitalar destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11431.661000/1210-05, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br

Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 08h30min no site www.gov.br/compras/pt-br

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Código Cidades TCE/ES: 2022.013E0500002.01.0010

Boa Esperança/ES, 25 de outubro de 2022,

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 957809

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PROCESSO Nº 5683/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Futura e eventual aquisição de tiras de glicemia, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento dos pacientes cadastrados no programa de controle de diabetes e monitorados pelas equipes de Saúde da Família de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br

Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 08h30min no site www.gov.br/compras/pt-br

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da

Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Código Cidades TCE/ES: 2022.013E0500002.02.0012

Boa Esperança/ES, 25 de outubro de 2022,

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 957829

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública Nº 001/2022 - PMBE

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **STYLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.581/0001-15, no valor de R\$ 6.215.062,55 (Seis milhões duzentos e quinze mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Pavimentação e Drenagem em diversas ruas da Sede e do Distrito de Sobradinho, no Município de Boa Esperança/ES, com recursos oriundos do Convênio nº 067/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o município de Boa Esperança-ES através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, conforme Processo Administrativo nº. 4.691/2022.

ID: 2022.013E0700001.01.0021

Boa Esperança/ES, 25 de Setembro 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Protocolo 957322

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo administrativo nº 5.863/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
2022.014E0700001.01.0014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA EMEIF SÃO SEBASTIÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2022

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2022
HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 13h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 26 de outubro de 2022.

Rodrigo Barbosa Martins
 Pregoeiro

Protocolo 957126

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 REFERENTE A TOMADA PREÇOS Nº 14/2022

Processo nº 22.404/2022
 O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada Preços nº 14/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Muriaé, Rua Rio Paraná e Rua Rio Negro, no bairro Bela Vista, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 969.560,06 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e seis centavos).
 IDTCE-ES: 2022.017E0600005.01.0013

Cariacica/ES, 25/10/2022.
 WEVERTON SANTOS MORAES
 Secretário Municipal de Obras
Protocolo 957838

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 171/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços na preparação e execução de show pirotécnico para serem utilizados em eventos promovidos no município de Castelo tais como: Festividades de Natal, Reveillon, Carnaval, Semana Santa e Corpus Christi e outros. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 26/10/2022. Data da sessão: 16/11/2022 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 25/10/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 957446

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022
ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0079
 O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **10 de novembro de 2022**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 031/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados e CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Colúmbia, município de Colatina.**
 Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br

BERNARDO MACHADO CHISTÉ
 Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 957397

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022
ID-CIDADES N.º 2022.019E700001.01.0050
 O Município de Colatina/ES torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **SUSPENSA** a Concorrência Pública nº 007/2022 previamente agendada para às **09h 30min** do dia **27 de outubro de 2022**, para adequações no edital e seus anexos.

BERNARDO MACHADO CHISTÉ
 Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 957370

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2022.

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, torna publico, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 o **Resultado** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2022**, objeto Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS S10 S500 E GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.** onde o Licitante:
Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13, foi a vencedora de todos os itens com valor total de:
R\$ 1.900.860,00 (Um milhão Novecentos Mil E Oitocentos e sessenta reais).

Divino de São Lourenço - ES, 25 de Outubro 2022.
Eleardo Aparicio Costa Brasil
 Prefeito Municipal
Protocolo 957624

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022.

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, torna publico, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 o **Resultado** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022**, pela autoridade competente, objeto Registro de

Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUN E OLEO DIESEL S10) COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.**

onde o Licitante:

Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13, foi a vencedora de todos os itens com valor total de: **R\$ 485.340,00(Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais).**

Divino de São Lourenço - ES, 25 de Outubro 2022.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Prefeito Municipal

Protocolo 957628

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 06/2022-FMAS.**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto

nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022-FMAS.**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneumáticos Novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2022. **Empresa Vencedora: Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 10.985.327/0001-13**, vencedor dos lotes(01 ao 04), com valor global de **R\$ 32.144,00**(Trinta e Dois mil, e Cento e Quarenta e Quatro reais).

Divino de São Lourenço - ES, 25 de Outubro de 2022.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro

Protocolo 957633

Ecoporanga

**AVISO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que todas as empresas participantes foram **INABILITADAS**, e por isso, a presente licitação foi considerada **FRACASSADA**.

No entanto, com base no que dispõe o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 **NOTIFICO** as empresas participantes do presente procedimento para que no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do extrato deste resultado, apresentem os documentos indicados na Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação devidamente corrigidos e/ou complementados, ou então reapresentem todos os documentos habilitatórios. Os citados documentos devem ser entregues nos mesmos moldes exigidos no Edital, seguindo as mesmas regras já exigidas,

especialmente quanto a necessidade de estarem inseridos em envelope lacrado e identificado.

Após o prazo limite aqui concedido será realizada nova sessão para reavaliação de toda documentação habilitatória, sendo expedida e publicada nova decisão, com base na documentação que as empresas apresentem.

A comissão informa ainda, que a ata integral e decisão final serão inseridos no site www.ecoporanga.es.gov.br/licitacao e encaminhadas aos licitantes no e-mail cadastrado junto ao CRC e sendo ainda publicada no Diário Oficial.

Informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura de Ecoporanga/ES, à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 4147/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0021

**Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL**

Protocolo 957034

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame. **Objeto:** Registro de preços para aquisições de veículos automotores e uma moto-cicleta.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA; CNPJ: 32.257.528/0001-37, LOTES, 06 e 08 no valor total de R\$ 1.076.483,00;

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 39.606.986/0001-83, LOTE: 04 no valor total de R\$ 265.000,00;

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI; CNPJ: 29.887.078/0001-51, LOTE, 05 no valor total de R\$ 390.000,00.

DROSDSKY ONIBUS LTDA; CNPJ: 13.891.913/0001-97, LOTE, 07 no valor total de R\$ 655.000,00.

Lotes fracassados: 01, 02 e 03

Processo: 4280/2021

ID: 2022.025E0700001.02.0001

**ELIAS DAL COL
Prefeito**

Protocolo 957063

Guaçuí

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 36/2022**

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0500004.10.0004**

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0500004.10.0005**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, caput, a Inexigibilidade de Licitação em favor das empresas **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.337.187/0001-70** e **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GUAÇUÍ-ES**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.311.923/0001-13**, no valor de **R\$ 1.974,89 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais)**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

e oitenta e nove centavos), conforme processos administrativos nº 5.414/2022 e 5.415/2022.

OBJETO: requisição de serviços cartorários para regularização documental das instituições de ensino, conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 25 de outubro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí
Protocolo 957462

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 066/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas e serviços técnicos (lotes desertos e/ou fracassados em licitação anterior), para atender as demandas do Município de Ibatiba-ES" Data: 11/11/2022 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-licitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0025**

Protocolo 957356

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2803/2022

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de novembro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 064/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0051. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço

acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de outubro de 2022.
Romário Batista Vieira
Prefeito de Iúna/ES

Protocolo 957836

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2883/2022, que está contratando a empresa Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas Eireli, para prestação de serviços de revisão de garantia de 100 horas da pá carregadeira LW300KV XCMG, no valor de R\$4.961,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, I da Lei 8.666/93. ID: 2022.037E0700001.10.0023.

Waldrem Marcelo de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 25 de outubro de 2022
ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 957540

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Processo nº 3891/2022
Tomada de Preços Nº 005/2022
ID: 2022.034E0700001.01.0048

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito** a publicação do Extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em trecho da Rodovia Estadual ES-260, entre o Bairro Lírio do Campo e o Residencial Cidade Jardim, conforme convênio nº 057/2022, concedido pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado e Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Conforme exposto no Parecer Jurídico, foi opinado favoravelmente pela anulação deste procedimento licitatório pela via Tomada de Preços, conforme Súmula nº 473 do STF, ante o vício de ilegalidade identificado. Ordenador Responsável: Uesley Roque Corteletti Thon, Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES.

Itaguaçu - ES, 25 de Outubro de 2022.
UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal
Protocolo 957237

João Neiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022**, objetivando registrar preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas Instituições de Ensino. A data de abertura se mantém no dia **27/10/2022 às 08:01 horas**. Retificação nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 25 de outubro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira PMJN

Protocolo 957568

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (janela), incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS e ao Gabinete do Prefeito. A realização do certame está prevista para o dia **25/11/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0500002.01.0003

João Neiva/ES, 25 de outubro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 957618

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, banheiro químico, sonorização, iluminação, tenda e demais especificados nos Anexos I e II do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Esporte - SEMUC. A realização do certame está prevista para o dia **28/11/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.02.0032

João Neiva/ES, 25 de outubro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 957623

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

N° 052/2022

Objeto: aquisição de um veículo tipo van para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva - SEMED. O presente certame foi declarado FRACASSADO.
Cód.CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0019

João Neiva-ES, 25 de outubro de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira Municipal

Protocolo 957675

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (notebook com tela 15,6 - sistema operacional Windows 10 PRO 64 BITS SSD 256GB e computador desktop com gravador DE DVD e CD), destinado para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Linhares ES. Limite de acolhimento: 11/11/2022 às 08h. Início da disputa: 11/11/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600020.01.0001

Linhares, 25 de outubro de 2022

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 957875

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: VALDECI CUSTODIO DIAS

PROCESSO: 11934/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do CONSELHO TUTELAR REGIÃO II, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód.CidadES Contratações: 2022.042E0600017.09.0009

Linhares-ES, 25 de Outubro de 2022

Luciana Mantovaneli Amorim

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 957192

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 000004/2022**, Processo Administrativo N.º 023980/2022, objetivando **CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NOS BAIROS SANTA RITA E SANTA TEREZA**, em atendimento

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **17 de novembro de 2022**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0035.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.

GEORGE MACEDO VIEIRAPresidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 957497

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2022**, Processo Administrativo N.º 000189/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:00 horas** do dia **11 de novembro de 2022**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0500001.01.0003.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 957501

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000010/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 029457/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, DIGITALIZADORA PARA PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:00 horas** do dia **16 de novembro de 2022**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0032.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 957654**Muniz Freire****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022****ID Cidades Web TCEES N.º**
2022.050E0700001.01.0055

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que retomará a sessão de julgamento do pregão referenciado no dia 04 de novembro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília). Demais Informações: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h**. **Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**.

Muniz Freire-ES, 25/10/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 957531**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022****ID Cidades Web TCEES N.º****2022.050E0700001.02.0050**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que retomará a sessão de julgamento do pregão referenciado no dia 04 de novembro de 2022, às 12:00 horas (horário de Brasília). Demais Informações: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h**. **Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**.

Muniz Freire-ES, 25/10/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 957537**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022****ID Cidades Web TCEES N.º****2022.050E0700001.01.0060**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja execução indireta será sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para a **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação e Drenagem com Esgotamento Sanitário e Rede de Distribuição de Água no Distrito de Piaçu e Alto Norte, conforme convênio n.º 900907/2020**. Data de abertura: 11/11/2022 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h**. **Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**.

Muniz Freire-ES, 21/10/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Presidente da CPL

Protocolo 957539**Muqui****TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022****ID 2022.051E0700001.01.0027**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 29/11/2022 na sede da Prefeitura realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, visando contratação de serviço de assessoria técnica contábil ao Município de Muqui. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3199-0456.

Muqui-ES, 25 de outubro de 2022.

Miguel Montozo Neto

Presidente CPL

Protocolo 957727**PREGÃO PRESENCIAL****N.º 019/2022 ERRATA****ID 2022.051E0700001.01.0022**

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados, retificação no edital em referência, a saber: item 2.4 e 5.2 da minuta contratual e item 10.2.1, ao que se ajusta o prazo ao termo de referência; e ajuste

em valor constante do Anexo II, "modelo de planilha para cotação de preço". Inalteradas demais disposições. Em face da correção, fixa-se nova data para realização o certame, às 08:30h do dia 11/11/2022. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e poderá ser também obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui-ES ou pelo e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 25 de outubro de 2022.

Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL

Protocolo 957464

Pinheiros

Retomada da Chamada Pública nº 003/2022

O Município de Pinheiros/ES torna público que houve correção nos valores de referência, bem como no quantitativo do edital da Chamada pública epigrafada, que determinou a suspensão do certame. Assim, sanados os vícios identificados naquela e devidamente corrigida, **procede-se assim com a reabertura do certame da Chamada Pública nº 003/2022 e conseqüente designação da sessão de abertura dos envelopes para o dia 17 de novembro de 2022, às 07:10h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Localizada na Av. Setembrino Pelissari, 397, Centro, em frente ao Banco do Brasil, neste Município**, respeitando os termos do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital alterado está disponível no site do município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Transparência - Licitações - Chamada Pública 003/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Pinheiros, 25 de outubro de 2022.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 957543

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, proveniente da Emenda Parlamentar em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município. O Edital oriundo do processo nº00198/2022 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09:00h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 09h02min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2022.055E0500001.01.0005

Pinheiros, 25 de outubro de 2022.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 957546

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Pinheiros-ES, deste Município.

O Edital oriundo do processo nº00107/2022 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 07:30h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2022.055E0500002.01.0006

Pinheiros, 25 de outubro de 2022.

PAULO JOVANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 957550

Pedro Canário

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Pregão, no uso das suas atribuições legais, torna público a REABERTURA do Pregão acima mencionado, que se encontrava Suspensa.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30min antes do início da sessão
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:00h do dia 10/11/2022

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0061 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 25 de outubro de 2022

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 957152

Rio Bananal

ERRATA DO EDITAL DA CREDENCIAMENTO 001/2022 DESTINADOS AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

O Município de Rio Bananal/ES, através da Comissão Permanente de Licitação comunica errata do Edital em epígrafe:

Página 04 - Fica suprimida as alíneas "c", "d" e "e" do subitem 5.1.2.

Página 05 - Fica suprimida as alíneas "b.2", do subitem 5.1.4.

Página 20 - Fica suprimida as alíneas "b", do subitem 9.2.

Nova Período para credenciamento: 27/10/2022 a 27/10/2023. Nova Data da 1ª Abertura apuração das credenciadas: 11/11/2022

LORRAYNE SILVA LIRIO VALLE
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 957881

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
SRP**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cesta básica, cesta de limpeza e filtros de água).
 ABERTURA DE LICITAÇÃO: 11 de novembro de 2022.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 26 de outubro de 2022 até às 7:59h do dia 11 de novembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 11 de novembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 11 de novembro de 2022.
 LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.
 ID CidadES: 2022.062E0700001.02.0076

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 957121

**COMUNICADO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 089/2022**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada "sine die" a data da sessão de disputa referente ao **Pregão Eletrônico nº 089/2022**, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de veículos tipo pick-up para frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 957507

São Domingos do Norte**TERMO DE ADESÃO 12/2022 PMSDN**

Processos Administrativos nº 5026/2022 - SEMEC Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através do Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, Processo nº 3871/2021, do Município de São Roque do Canaã/ES, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração de documentos técnicos educacionais e realização de eventos de capacitação de profissionais de área da educação, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa : SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.014/0001-10, sendo o valor total aderido de R\$ 523.133,32 (quinhentos e vinte e três mil e cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

São Domingos do Norte/ES, 25 de Outubro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 957698

TERMO DE ADESÃO 13/2022 PMSDN
Processos Administrativos nº 6860/2022
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através do Gabinete da Prefeita no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022, Processo nº 2970/2021, do Município de Itaguaçu/ES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação de palco nos eventos promovido pelo o Gabinete, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa : FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.407/0001-75, sendo o valor total aderido de R\$ 262.100,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cento reais).

São Domingos do Norte/ES, 25 de Outubro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 957713

São Gabriel da Palha**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022
DATA DE ABERTURA: 16/12/2022 às 08 h.**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a sua distribuição **por meio de Agência de Publicidade e Propaganda**, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/10/2022.

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo e
Comunicação

Protocolo 957598

São Mateus**RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS
Nº. 004/2022**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame referente a Tomada de Preços 004/2022, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AROEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS"**, a empresa **GF CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 44.045.649/0001-50)**, melhor classificada no certame, com o valor total de **R\$ 241.404,56**

(duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis e centavos), tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos efetuada pelo Setor de Engenharia da PMSM. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID CiudadES Contratações: 2022.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 25/10/2022.

Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL

Protocolo 957343

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as bandas(s): **EDU WAGNER**, para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a programação do "**37º FESTA DE ANIVERSARIO DO ASSENTAMENTO GEORGINA**", neste município, conforme Processo nº. **023.892/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0257

São Mateus/ES, 25/10/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 957282

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantores/bandas: **VAL SANTANA** para se apresentarem nos dias 27/10/2022, respectivamente, durante a programação do "**37º FESTA DE ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO GEORGINA**" neste município, conforme Processo nº. **023.894/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0256

São Mateus/ES, 25/10/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 957290

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar

as Bandas **DIDIU & CIA**, para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a programação da "**37º FESTA DE ANIVERSARIO DO ASSENTAMENTO**", no Distrito Nestor Gomes, neste município, conforme Processo nº. 023.789/2022, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Cód. CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0255

São Mateus/ES, 25/10/2022.

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 957325

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **MARQUINHOS MAGALHÃES** para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a comemoração do "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" da **Secretaria Municipal de Educação**, neste município, conforme Processo nº. **024.032/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600007.10.0013

São Mateus/ES, 25/10/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 957862

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.240.760/0001-64**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **CHOCOLATE E CIA** para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a comemoração do "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" da **Secretaria Municipal de Educação**, neste município, conforme Processo nº. **024.033/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600007.10.0012

São Mateus/ES, 25/10/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 957863

Sooretama

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 10/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:
(41)3097-4600
(27) 3723-1282
Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 957517

ARP 61/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: ROYAL BLOCO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30
VALOR GLOBAL: 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)
PROCESSO: 3676/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021
Protocolo 957173

ARP 62/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 21.437.902/0001-60
VALOR GLOBAL: 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
PROCESSO: 3676/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021
Protocolo 957176

ARP 63/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.323.986/0001-27

VALOR GLOBAL: 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 3676/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021

Protocolo 957179

Vargem Alta

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 11/11/2022 às 12:00hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 25/10/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0029

Erielle de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 957678

Venda Nova do Imigrante

**AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00021/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0036

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO:16/11/2022, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Barbara Nunes Cerqueira
Presidente da CPL substituta

Protocolo 957270

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 000026/2022 - 1ª
REPETIÇÃO

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000026/2022 - PROCESSO Nº 001919/2022. **Objeto:** Aquisição de VEÍCULO TIPO SEDAN, zero quilômetro, em atendimento ao Gabinete do Prefeito do Município de Vila Valério/ES.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0700001.01.0013

Fica retificado A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: onde se lê: 08 de novembro de 2022, leia-se: 16 de novembro de 2022, às 12h. Início do credenciamento: 30min antes da abertura da sessão.

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 25 de outubro de 2022

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 957399

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº
000028/2022 - PROCESSO Nº002229/2022

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de serviços de ARBITRAGEM para realização de campeonatos e eventos que vierem a ser realizados pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0700001.01.0014

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00 do dia 11 de novembro de 2022.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 25 de outubro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 957404

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115/2022 - ADM Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022 Processo nº 1511/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Código Cidades TCE/ES:

2022.075E0700001.01.0008

Fornecedores com preços registrados: **Cda Comercial Dist. Armini Ltda** lotes 4, 14, 22, 23, 41, 49, 54, 55, 63, 75, 78, 79, 88, 90, 91, 92, 101, 119, 125, 126, 127, 151, 171, 185, 186, 190 e 194 valor total R\$ 32.541,32; **Cloves e Jacqueline Com. e Serv. Ltda Me** lotes 1, 9, 11, 12, 13, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 51, 56, 58, 64, 65, 66, 76, 77, 96, 99, 111, 112, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 139, 140, 153, 157, 172, 176, 179, 181, 182 valor total R\$ 101.389,51; **Da Vila Com. Ltda Me** lotes 6, 15, 16, 17, 18, 45, 135, 138, 173, 174, 183 valor total R\$ 48.223,50; **Distribuidora Santa Paula Ltda Epp** lotes 44, 62, 82, 113, 132 valor total de R\$ 51.909,50; **Du Porto Com. Varej. de Gêneros Alimentícios Ltda** lotes 2, 3, 10, 43, 94, 134, 137 valor total R\$ 76.138,50; **Inter Master Com. de Mat. de Escrit. e Serv. Ltda** lotes 7, 19, 48, 67, 68, 97, 117, 146, 158, 159, 166, 167, 168, 169, 170, 189, 192, 196, 197 valor total R\$ 162.898,04; **Irmãos Ferrari B & V Ltda** lotes 5, 8, 30, 31, 33, 38, 39, 42, 46, 52, 53, 61, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 93, 95, 98, 100, 102, 105, 107, 109, 110, 114, 141, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 160, 163, 175, 188, 191, 193 valor total R\$ 68.294,20; **LS Materiais e Equip. Ltda** lotes 50, 120, 122, 147, 162, 164 valor total R\$ 41.977,65; **Norte Comercial Ltda** lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 47, 57, 59, 60, 103, 106, 108, 115, 116, 118, 136, 142, 143, 144, 145, 156, 161, 184, 187, 195 valor total R\$ 108.025,66; **Rio Service Alimentação e Serv. Ltda Me** lote 32 valor total R\$ 55.379,90. **Empresas cadastro de reserva:** CDA Comercial Dist. Armini Ltda; Cloves e Jacqueline Com. e Serv. Ltda Me; Da Vila Com. Ltda Me; Inter Master Com. de Mat. de Escrit. e Serv. Ltda; Irmãos Ferrari B & V Ltda; Ls Materiais e Equip. Ltda; Norte Comercial Ltda; Rio Service Alimentação e Serv. Ltda Me, para todos os lotes que disputaram. **Vigência da Ata: 12 (doze) meses,** contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério/ES, 19 de outubro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 957014

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022
PROCESSO Nº 08.649/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação II, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**,

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

conforme Processo Administrativo nº 08.649/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS ELEVADOS PADRONIZADOS PARA OS GUARDA VIDAS DE VILA VELHA/ES**. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **10h:00min** do dia **11 de novembro de 2022**, na sala de licitações, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 25 de outubro de 2022.

LEIDIANE CRUZ DA SILVAPresidente da Comissão Permanente de Licitação
II**Protocolo 957512**

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2022**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 19/10/2022, a empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de preço global no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO PRONTO ATENDIMENTO SÃO PEDRO (PASP), NESTA CAPITAL. Processo nº 1645779/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0016. Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória, 21 de outubro de 2022. Vilmar Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 957260

Câmaras

Afonso Cláudio

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2022.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

DISPENSA Nº 013/2022.**PROCESSO** Nº 424/2022.**OBJETO:** Aquisição de arranjo e buquês de flores para os ganhadores do Prêmio Professor Nota 10 (Resolução 001/2021).**EMPRESA VENCEDORA:**

VANILDA VANDA VERVOLET ARMANI.

CNPJ: 32.739.801/0001-60.

Valor: R\$1.000,00 (Um mil reais).

Afonso Cláudio, 25 de outubro de 2022.

ANA PAULA SAITER HORTELAN

Presidente da CPL/Pregoeira Oficial

Protocolo 957111

Marilândia

AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, localizada na Rua Luis Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, torna pública o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial abaixo especificada, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e regras gerais do Decreto Municipal nº 1050/2005, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 594/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação e gerenciamento de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal, via cartão magnético, com tecnologia de chip e respectivas cargas de créditos mensais

Marilândia/ES, 25 de outubro de 2022

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro**Protocolo 957504**

Muniz Freire

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, por intermédio de sua CPL e no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:

**- TOMADA DE PREÇOS 002/2022 -
REPUBLICADA I****Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realizar serviços de obra de reforma no imóvel da Câmara Municipal (LOTE 03), de acordo com as especificações contidas no edital e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, em conformidade com o descrito e esmiuçado no Termo de Referência e Projeto Básico, anexos ao presente Edital..**Data da Sessão:** 10/11/2022 às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Muniz Freire.

O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos:
1. Sítio oficial da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES - (camaramunizfreire.es.gov.br),

2. Portal da Transparência - (camaramunizfreire.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou

3. Mediante solicitação por email - (flavianefonseca@camaramunizfreire.es.gov.br ou camaramunizfreirelicita@gmail.com).

Maiores informações poderão ser solicitadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal à Comissão Permanente de licitação, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira; por meio dos telefones (28) 3544-1337 / (28) 3544-1611 / (28) 3544-1324 ou pelos e-mail's citados acima.

Muniz Freire/ES, 25/10/2022

Flaviane L. Carvalho da Fonseca
Presidente da CPL
Protocolo 956669

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 24/2022 - Licitação nº 969015

ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0017
(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavanderia de Roupas Hospitalar.*

Abertura das propostas: 8:00h do dia 16/11/2022
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 16/11/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2022.

Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 957225

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 25/2022 - Licitação nº 969671

ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0018
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: *Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Raios-X Digital e Sistema Portátil de Detecção de Imagem Digital (Detector Móvel) Sem Fio.*

Abertura das propostas: 8:00h do dia 10/11/2022
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 10/11/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Outubro de 2022.
Odair José Pin
Pregoeiro
Protocolo 957230

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO**: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

- Processo nº: 000160 /Fornecedor: HMD BRASIL /Ata nº: 0374/2022/Valor total: R\$ 23.328,00. - Processo nº: 000125 /Fornecedor: RIOCLARENSE - 04 - 91 /Ata nº: 1413/2021/Valor total: R\$ 580,00. - Processo nº: 000115 /Fornecedor: PRATI DONADUZZI /Ata nº: 1188/2021/Valor total: R\$ 2.470,50. - Processo nº: 000164/Fornecedor: SEMEAR /Ata nº: 0439/2022/Valor total: R\$ 20,38.

João Neiva/ES, 25 de outubro de 2022.
Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo de Saúde

Protocolo 957627

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2022 - PROCESSO Nº 001456/2022

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: Prestação de Serviços de transporte escolar do Município de Vila Valério na rede municipal e estadual de ensino.**

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0500009.01.0004**EMPRESA(S) VENCEDORA(S): CALEGATUR EIRELI ME** nos lotes 14, 15 e 16 no valor total de **R\$ 593.955,00**, **F AGUSTINE TRANSPORTE** no lote 36 no valor total de **R\$ 164.820,00**, **IRMÃOS PARTELLI LTDA** nos lotes 1 e 6 no valor total de **R\$ 412.050,00**, **LUZITUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME** nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 40 e 41 no valor total de **R\$ 2.085.174,00**, **TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA** nos lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39 no valor total de **R\$ 6.045.678,00** e **TRANSPARTELI TRANSPORTES LTDA** nos lotes 11, 12 e 13 no valor total de **R\$ 615.060,00**.
HOMOLOGAÇÃO: Em 25 de Outubro de 2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 25 de outubro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial/PM ViVa
Protocolo 957433**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº730/2022, que pretende contratar com a Empresa: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA., no valor de R\$ 10.586,28, por Dispensa De Licitação, com base no Art.24-II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS. Id-Contratações: 2022.069E0800001.09.0030.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 957518**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 732/2022, decide contratar a Empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA CNPJ 07.931.931/0001-52, Por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: fornecimento

de licença de uso de software para a análise e acompanhamento de fundos de investimentos- VALOR GLOBAL:R\$ 7.920,00. Id Contratações: 2022.069E0800001.10.0009

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 957081**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****SAAE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES**, torna público:**PREGÃO PRESENCIAL SAAE/ SMA Nº. 00013/2022.****OBJETO:** Aquisição de hidrômetro, para serem instalados em ligações novas ou troca de hidrômetros com defeitos, no município de São Mateus e Distritos.**ABERTURA:**08/11/2022 às 09:00 horas - Local SAAE. Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.brPregoeiro
Portaria 009/2022**Protocolo 957793****AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº00011/2022

Objeto: aquisição futura de contratação de empresa especializada em manutenção de poços artesianos para atender a Autarquia Municipal SAAE.

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES - SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Justificativa de Revogação do Senhor Diretor do SAAE, acostado nos autos, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº00011/2022, processo nº 000422/2022, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do exposto garantindo o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme art.109, I, C da Lei nº 8.666/1993, para interposição. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES, 25 de outubro de 2022.

Pregoeiro Oficial
Portaria nº 0009/2022**Protocolo 957088****SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE** www.dio.es.gov.br**DIO**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Edição N451

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.666/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.604,28 (Um milhão e sessenta mil e seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 1.060.604,28 (Um milhão e sessenta mil e seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de outubro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.90.93.02	1.001.0000.0000	338.804,28
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	388.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	39.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	14.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	6.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	47.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	159.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	18.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	13.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	2.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	35.800,00
		TOTAL		1.060.604,28

Protocolo 957655

DECRETO Nº 3.667/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.810,00 (Cinco mil e oitocentos e dez reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 5.810,00 (Cinco mil e oitocentos e dez reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de outubro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.33.03	2.510.0328.0000	4.810
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.05	2.510.0328.0000	1.000
		TOTAL		5.810

Protocolo 957657

DECRETO Nº 3.668/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de outubro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	500
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.001.0000.0000	135.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.001.0000.0000	19.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.001.0000.0000	5.000

04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.001.0000.0000	3.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	54.500
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	72.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.001.0000.0000	1.800
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.001.0000.0000	560
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.001.0000.0000	4.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.22	1.111.0000.0000	11.980
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.22	1.120.0000.0000	22.163
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	31.500
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	206.140
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.111.0000.0000	2.677
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	4.016
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	6.484
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.211.0000.0000	11.228
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	7.479
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	3.150
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	13.862
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	1.755
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.211.0000.0000	723
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.211.0000.0000	14.285
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.211.0000.0000	867
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.211.0000.0000	21.137
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.001.0000.0000	105.000
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	55.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	100.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	95.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	620.000
		TOTAL		1.653.806

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	500
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.001.0000.0000	100.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.75	1.001.0000.0000	100.000
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	264.360
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.05	1.001.0000.0000	120.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.001.0000.0000	300.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	5.000

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	1.500
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	5.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	11.980
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.34.00	1.120.0000.0000	22.163
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	14.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.113.0000.0000	2.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.113.0000.0000	2.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.51	1.113.0000.0000	2.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	10.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.113.0000.0000	8.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	10.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.113.0000.0000	5.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.113.0000.0000	6.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.113.0000.0000	2.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	2.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.113.0000.0000	4.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.40	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.113.0000.0000	3.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.113.0000.0000	1.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.113.0000.0000	5.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.113.0000.0000	4.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	49.871
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.113.0000.0000	10.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.113.0000.0000	4.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.51	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	4.269
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.113.0000.0000	2.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	3.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.113.0000.0000	4.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.113.0000.0000	2.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.113.0000.0000	5.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.113.0000.0000	7.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.40	1.113.0000.0000	5.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.113.0000.0000	6.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.113.0000.0000	1.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.113.0000.0000	10.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.113.0000.0000	2.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.51	1.211.0000.0000	74.486
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	140.000
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	215.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.01	1.001.0000.0000	44.677
		TOTAL		1.653.806

Edital

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO NOVO HORIZONTE - SERRA - ES, em atendimento a denúncia feita através do Processo nº 001991.2022-27

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;
Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;
 Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO NOVO HORIZONTE

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
008.1.034.0013.001	CLAUDIONOR RODRIGUES ALVES	8283406/22
008.1.034.0025.001	CLAUDIONOR RODRIGUES ALVES	8283405/22

Protocolo 957567

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS - SERRA - ES, em atendimento a denúncia feita através do Processo nº 21207/2022

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;
Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;
 Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
004.1.080.0461.001	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	8283475/22

Protocolo 957570

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS ARTS. 93 E 94 DA LEI 1947/96 - BAIRRO/LOTEAMENTO SÃO LOURENÇO - SERRA - ES, em atendimento ao PROC. 37759/2022

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, nos arts. 93 e 94:

Imóvel interditado por apresentar risco estrutural, por oferecer iminente perigo de caráter público.

Art. 93 - Um prédio, ou quaisquer de suas dependências, poderá ser interditado em qualquer tempo, com impedimento de sua ocupação, quando oferecer iminente perigo de caráter público.

Art. 94 - A interdição prevista no artigo anterior será imposta por escrito, após vistoria efetuada pelo órgão competente.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;
 Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

BAIRRO/LOTEAMENTO SÃO LOURENÇO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
001.4.183.0125.001	REGINALDO SANTOS MARQUES	10854011/2022

Protocolo 957572

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - SERRA - ES - PROC. 43056/2022

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, no art. 42:

Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;
Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;
 Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da Advertência através de NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM LIMOEIRO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
009.4.019.0914.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853928/2022
009.4.019.0933.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853929/2022
009.4.019.0967.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853930/2022
009.4.019.0982.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853931/2022
009.4.019.0996.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853932/2022
009.4.019.1011.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853933/2022
009.4.019.1026.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853934/2022
009.4.019.1041.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853935/2022
009.4.019.1056.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853936/2022
009.4.019.1074.001	ESPOLIO DE JOÃO FRANCA MELO	10853937/2022

Protocolo 957577

DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 042/2021**Processo de Recurso nº 29768/2020 e apenso nº 27708/2020**

Edital de notificação ao contribuinte - JAMIL DRODOSKI - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 26/05/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Jamil Drodoski

Processo de Autuação: 27708/2020

Auto de Infração nº 23358/2020

A autuação ocorreu em desfavor da permissão para uso da placa de taxi TI - 0079, quando em ação fiscal no dia 07/07/2020, o veículo era conduzido pela Sr^a Prescila Oliveira Freires, que não possui cadastro para o veículo, infringindo assim o disposto nos artigos 261, 268, e 282 I da Lei 1522/91. Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo.

Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

MINIARÊ BISPO ROSSI

Membro Titular

RODRIGO VIANNA CAMPAGNARO

Membro Titular

FABRÍCIO BORGES PEREIRA

Membro Titular

ANA LUCIA FARIAS PINHEIRO

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Protocolo 957580

Portaria**PORTARIA SEHAB N.º 10/2022**

A ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação - Respondendo
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/ CREDOR	VALOR A CANCELAR
164/2021	28.151.363/0001-47	149,08
2334/2021	28.152.650/0001-71	404,14
4162/2021	28.152.650/0001-71	10.016,37
4174/2021	28.151.363/0001-47	2.367,94
4969/2021	76.535.764/0001-43	9.610,49

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação - Respondendo
Ordenadora de Despesas

Protocolo 957154

PORTARIA SEMAS N.º 48/2022

A ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/ CREDOR	VALOR A CANCELAR
69/2020	28.152.650/0001-71	141.128,21
72/2020	28.151.363/0001-47	56.430,26
114/2020	33.000.118/0001-79	42.531,38
431/2020	28.162.105/0001-66	794,52
114/2021	28.152.650/0001-71	27.426,79
122/2021	33.000.118/0001-79	5.889,10

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Protocolo 957156

PORTARIA SETER N.º 007/2022

A ORDENADORA DE DESPESAS, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda -
Respondendo
Ordenadora de Despesas

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/ CREDOR	VALOR A CANCELAR
226/2021	02.558.157/0001-62	34,98
272/2021	33.000.118/0001-79	16.699,25
2336/2021	28.152.650/0001-71	49.432,54
4164/2021	28.152.650/0001-71	1.093,42
4973/2021	76.535.764/0001-43	5.778,74

Serra, 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
-Respondendo

Ordenadora de Despesas

Protocolo 957157

PORTARIA SEMMA Nº. 023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera Portaria SEMMA nº 009 de 04 de maio de 2022 - Designa a composição da Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso II, bem como da Lei Municipal nº 2199/99, art. 13, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEMMA nº 009/2022 que designa membros para compor a Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Presidente: Marta Cristina Sant'anna, matrícula nº 5884; Suplente: Camila Gomes Pacheco, matrícula nº 26075;

II - Secretária Executiva: Brunna Loureiro Rangel, matrícula nº 85319; Suplente: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, matrícula nº 77885;

III - Titular: Fabrício Borges Pereira, matrícula nº 77886; Suplente: Isis Rangel Garcia Menezes, matrícula nº 78860;

IV - Titular: Nicolly Nilza Miranda Nunes, matrícula nº 79169; Suplente: Domitílio Calenzani Netto, matrícula nº 21489;

V - Titular: Eduardo Augusto Vertuani de Oliveira, matrícula nº 78852; Suplente: Robson Mendes de Paulo, matrícula nº 27871;

VI - Titular: Rodrigo Vianna Campagnaro, matrícula nº 21575; Suplente: André Barroso Ribeiro, matrícula nº 78872;

VII - Titular: Miniariê Bispo Rossi, matrícula nº 34036 Suplente: Stephanie Cabalini Zucoloto Magalhães, matrícula nº 78822;

VIII - Titular: Sandyléa Gonçalves Roberts, matrícula nº 21337; Suplente: Helon Martins de Carvalho, matrícula nº 43299.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente
GAPCS - 77885

Protocolo 957331

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 251/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

Contrato original nº: **251/2018** - Processo nº **56.892/2018**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização, descupinização para atender as necessidades das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Serra.

Contratada: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12 meses;

Valor do Aditivo: R\$ 52.729,78 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 12

Dotação orçamentária: 10.305.0001.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Justificativa: Faz-se necessária a contratação, com finalidade de controle integrado de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização, descupinização.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957246

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 150/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 150/2022

Processo nº: 24.410/2021 LICITATÓRIO

ID Cidades: 2021.69E0500001.02.0027

Contratada: TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA;

Valor: R\$ 5.182.997,76 (cinco milhões e cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2008; 10.301.00 01.2001; 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.

Fonte de Recursos: 1.211.0000 ; 1,214.0000

Prazo de vigência: 28/10/2022 a 27/10/2023;

Justificativa: Justifica-se a contratação dos serviços de porteiro e vigilância desarmada justifica-se em face da necessidade de se garantir segurança nas unidades da rede municipal de saúde da Serra, a fim de resguardar os equipamentos e assegurar a integridade física dos servidores, pacientes e cidadãos que circulam pelas áreas internas dos estabelecimentos da rede municipal de saúde. O benefício direto para Administração resultante da contratação em tela constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho e agressões a servidores e visitantes enquanto no interior dos prédios guarnecidos, conforme se pode constatar nos boletins de ocorrência em anexo.

A contratação dos serviços de porteiros, posto que, cumpre relativa função de segurança, com custo inferior ao da vigilância desarmada, tendo em vista a necessidade de controle de acesso de pessoas nos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Justifica-se ainda o quantitativo a ser contratado para cada serviço, tendo em vista os quantitativos de postos alocados nos contratos atuais, e a impossibilidade de redução nesse quantitativo. O quantitativo solicitado é o mínimo necessário para a manutenção das atividades nesta instituição

Trata-se de serviços essenciais, cujo objeto justifica-se pela responsabilidade do gestor público em zelar pela guarda e preservação do patrimônio público e controle de acesso às dependências dos serviços.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante como determina a IN 02/2008, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e Subordinação.

Gestor: ELIZANDRO V. SARMENTO N. DA SILVA
Fiscal: DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957248

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 151/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 151/2022

Processo nº: 24.410/2021 LICITATÓRIO

ID Cidades: 2021.69E0500001.02.0027

Contratada: SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIRO;
Valor: R\$ 1.888.659,48 (um milhão e oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2008;10.301.0001.2001;10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00

Fonte de Recursos: 1.211.0000;1.214.0000

Prazo de vigência: 28/10/2022 a 27/10/2023;

Justificativa: Justifica-se a contratação dos serviços de porteiro e vigilância desarmada justifica-se em face da necessidade de se garantir segurança nas unidades da rede municipal de saúde da Serra, a fim de resguardar os equipamentos e assegurar a integridade física dos servidores, pacientes e cidadãos que circulam pelas áreas internas dos estabelecimentos da rede municipal de saúde. O benefício direto para Administração resultante da contratação em tela constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho e agressões a servidores e visitantes enquanto no interior dos prédios guarnecidos, conforme se pode constatar nos boletins de ocorrência em anexo.

A contratação dos serviços de porteiros, posto que, cumpre relativa função de segurança, com custo inferior ao da vigilância desarmada, tendo em vista a necessidade de controle de acesso de pessoas nos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Justifica-se ainda o quantitativo a ser contratado para cada serviço, tendo em vista os quantitativos de postos alocados nos contratos atuais, e a impossibilidade de redução nesse quantitativo. O quantitativo solicitado é o mínimo necessário para a manutenção das atividades nesta instituição

Trata-se de serviços essenciais, cujo objeto justifica-se pela responsabilidade do gestor público em zelar pela guarda e preservação do patrimônio público e controle de acesso às dependências dos serviços.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante como determina a IN 02/2008, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e Subordinação.

Gestor: ELIZANDRO V. SARMENTO N. DA SILVA
Fiscal do Contrato: DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957252

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1692/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.042/2022

Ata Nº : 374/2022

Processo nº 56.049/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HMD BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 336.960,00

Data da Assinatura: 24/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957255

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1693/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.283/2021

Ata Nº : 09/2022

Processo nº 53.247/2022

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LIDER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.139,40

Data da Assinatura: 24/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957257

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1694/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.38/2022

Ata Nº : 182/2022

Processo nº 51.281/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento Veterinário

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CESAR E ROCHA COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 137.979,00

Data da Assinatura: 24/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957259

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1695/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.38/2022

Ata Nº : 182/2022

Processo nº 51.281/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento Veterinário

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CESAR E ROCHA COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 4.725,00

Data da Assinatura: 24/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957262

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1696/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.232/2021

Ata Nº : 327/2021

Processo nº 51.783/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AEC COMERCIAL LTDA LTDA ME

Valor Total: R\$ 1.874,68

Data da Assinatura: 24/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 957264

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 033/2022

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

Processo de solicitação nº: 32126/2022

Interessado: RIBETTI COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Processo Principal nº: 32126/2022 - Solicitação de isenção de PRAD para área indicada pelo DRN, conforme Processo nº 45188/2020.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pelo deferimento do pedido formulado de isenção de PRAD, conforme Parecer anexado à folha 30 dos autos. Votação: 11 votos, sendo: CREA/ES, FINDES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, FAMS, FTIEES, Serviços Públicos, ASES, PRÓGER, 1ª Entidade Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro e SESA.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS
Protocolo 957339

DELIBERAÇÃO COMDEMAS Nº 034/2022

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

Processo de solicitação nº: 53708/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA AMIGOS DO MESTRE ÁLVARO

Processo Principal nº: 53708/2022 - Plano de Trabalho - Emenda Parlamentar: Lei Municipal nº 5.551/2022 - Recurso no valor R\$ 20.000,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por maioria dos votos, pelo deferimento do Plano de Trabalho apresentado por meio do processo supracitado, conforme Parecer anexado das folhas 24 a 27 dos autos. Votação: 10 votos, sendo: CREA/ES, FINDES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, FAMS, FTIEES, Serviços Públicos, ASES, PRÓGER e SESA. 01 abstenção: 1ª Entidade Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS
Protocolo 957340

RESOLUÇÃO Nº 565º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando a Resolução Nº 525 do Conselho Municipal de Saúde da Serra, que aprovou o Regimento Eleitoral dos conselhos locais e gestores de saúde, para Biênio 2021/2023, no Artigo 11. Os conselheiros locais e gestores de saúde (titular e suplente) serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado por ato do secretário de saúde;

Considerando a Portaria nº 001/CMSS/SESA/2021, no artigo nº14. Os membros eleitos dos Conselhos Locais e Gestores serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e o ato homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando a Resolução Nº 564 do Conselho Municipal de Saúde, que publica Edital de Convocação nº 01/2022, para preenchimento das vacâncias nos Conselhos Locais e Gestores e realiza as eleições desses conselhos.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Locais e Gestores de Saúde titulares e suplentes, eleitos para o Biênio 2021 - 2023, em curso, das unidades e serviços que estavam em vacâncias de suas estruturas.

Art. 2º. Os Conselhos Locais e Gestores de Saúde, serão compostos pelos representantes dos segmentos: usuários do SUS, trabalhadores de saúde e gestor / prestador de serviços de saúde, conforme descrito abaixo:

1) Unidade Básica de São Diogo Segmento Usuário do SUS

Titulares:

Edenice de Jesus de Souza;
Lais Soares Viola Silva.

Suplentes:

1º- Maria Angélica da Silva;
2º- Marilene Ribeiro Manhães.

Segmento Trabalhador de Saúde

Titular: Claudia Thomas Caliman;

Suplente: Simone da Penha Neves.

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde

Titular: Ariadne Lúcia de Paula.

Suplente: vago

2) Centro de Atenção Psicossocial - Caps ad Laranjeiras

Segmento Usuário do SUS

Titulares:

Luiz Anselmo dos Santos Pimenta;
Wagner da Silva.

Suplentes:

1º- Juliana Conceição da Silva;
2º -Renan Vidal Conceição.

Segmento Trabalhador de Saúde

Titular: Valter Molulo Moisés;

Suplente: Erivelton Cassol.

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde

Titular: Flávia de Macedo Cavallini;

Suplente: Hanna Costa Francisco Novich.

3) Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil-Caps i

Segmento Usuário do SUS

Titulares:

Cibele Araújo dos Santos;
Magda Bernardo Ricardo dos Reis.

Suplentes:

1º- Sara Serafim Bastos Soares;
2º- Juliana Pereira dos Santos.

Segmento Trabalhador de Saúde

Titular: Saionara Cristina dos Santos;

Suplente: Gabriela Linhares Daltio.

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde

Titular: Sabrina de Aquino Souza;

Suplente: Rachel Batista do Nascimento.

4) Centro de Atenção Psicossocial Mestre Álvaro Segmento Usuário do SUS

Titulares:

Jaciana da Cruz;
Eunice de Sena Olímpio.

Suplentes:

1º-Walter Cruz Homem neto;

2º-Danilo Nascimento de Oliveira.

Segmento Trabalhador de Saúde**Titular:** Rosilane Aline Freire dos Santos Rodrigues;**Suplente:** Dayse Robert Lima Freire.**Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde****Titular:** Jociane Penha da Silva;**Suplente:** Katiana Amaral Barbosa.**5) Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 hs Serra-Sede****Segmento Usuário do SUS****Titulares:**

Ivany Pereira da Silva;

Rosilane da Silva.

Suplentes:

1º- Elisandra de Lourdes Sousa Galvani;

2º- Vanderusa Pereira Vieira.

Segmento Trabalhador de Saúde**Titular:** Disleia Leal Paiva;**Suplente:** Marly Fernandes das Neves.**Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde****Titular:** Edilson da Vitoria Junior;**Suplente:** Marcineide Alves de Assis.**6) Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 hs Carapina****Segmento Usuário do SUS****Titulares:**

Lucas Brayan de Golvea Silva

Wanderleia Soares Alves.

Suplentes:

1º- Lucimar dos Santos Lírio;

2º- Priscila Silva Rodrigues.

Segmento Trabalhador de Saúde**Titular:** Nathalia Campos M. Uliana;**Suplente:** Natalia Ferreira Esmael Dorler.**Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde****Titular:** Taize Cristina de Almeida;**Suplente:** Fernanda Guimarães Dothling Soares.**7) Ambulatório Médico de Especialidades - Ames****Segmento Usuário do SUS****Titulares:**

Elias Nascimento Souza Delapicola;

Ezequias Costa da Silva.

Suplentes:

1º- Adriana Miranda Machado;

2º - Delma Costa.

Segmento Trabalhador de Saúde**Titular:** Gabriel Silva Gonçalves;**Suplente:** Floreneto Cortes Brito.**Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde****Titular:** Vera Lúcia Vieira;**Suplente:** Vago.**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 25 de outubro de 2022.

Carla de Oliveira Maria

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 565º, de 25 de outubro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 957423

ACÓRDÃO Nº. 145/2022.

REF: Processo 47560/2019 - 2 VOLUMES.

Recorrente: 1ª Câmara da Junta de Impugnação Fiscal - 256/2021.

Recorrida : Servibras Limpeza e Serviços Eirelli - CNPJ 06.064.746/0001-45.

Auto de Infração nº 005/SN/2019.

EMENTA: ISSQN - Recurso Necessário conhecido e improvido - Mantida a decisão da Junta de Impugnação Fiscal que decidiu pela procedência da impugnação e cancelou o auto de infração.

Vistos, discutidos e analisados estes autos. ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Serra, à unanimidade dos votantes em conhecer o recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Junta de Impugnação Fiscal que decidiu pela procedência da impugnação e cancelou o auto de infração, considerando que houve o reconhecimento do equívoco pelos Srs. Auditores no lançamento de serviços que foram prestados em outros Municípios, bem como o parcelamento perante o sistema do Simples Nacional dos meses que não foram retidos pela tomadora dos serviços - Câmara Municipal da Serra, como se constata pela Fiscalização pela conclusão da JIF e da manifestação da Fazenda Pública Municipal.

Serra, 05 de setembro de 2022.

Robson Jaccoud.

Relator.

Maria do Carmo Suprani Bongestab.
Representante da Fazenda.Alessandra Costa Ferreira Nunes.
Presidente.**Protocolo 957805****RECURSO VOLUNTÁRIO**

ACORDÃO : 128/2022

PROCESSO: 1951/2021

APENSO: 68660/2019, 72607/2019, 72900/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: 8285992/2019

AUTUADA: AMBIENTAL SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO S.A

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 407 - Edifício Comercial Limoeiro - Serra - ES

CNPJ: 19.688.648/0001-20

CCM : 4662320

EMENTA: Tributário - ISSQN - Recurso Voluntário - Decisão de Primeira Instância Reformada Parcialmente - Exclusão de Multa por Reincidência - Mantido o Auto de Infração nº 8285992/2019

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votos presentes, em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento parcial, reformando parcialmente a Decisão nº 231/2020 proferida pela JIF/SEFA para apenas excluir a multa por reincidência específica, mantendo-se inalterada quanto ao mérito e a base de cálculo apurada no Auto de Infração nº 828599/2019.

Sala de sessões do CRF, aos 29 de julho de 2022.

JEFFERSON SANT`ANA
Conselheiro RelatorMARIA DO CARMO S. BONGESTAB
Representante da FazendaALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Presidente em Exercício**Protocolo 957808**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 123 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 149/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente no Processo nº 54.835/2022, referente ao **Contrato nº 149/2022**, firmado com a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviço para manutenção, atualização e suporte da solução integrada **SMARAPD-GP**, os servidores, a saber:

GESTOR: EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI - MAT. 5.942

FISCAL: NELSON COSTA ROCHA - MAT. 81.337

FISCAL SUPLENTE: MATHEUS PEREIRA JEREMIAS MIRANDA VIEIRA - MAT.79.269

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 54.835/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 957575

Instrução de Serviço

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Coordenadoria de Governo à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 53.945/2022, em atendimento ao disposto no art. 24 , X da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Dispensa de Licitação, em favor do Sr. **VALDIR JONACIR GOLDNER**, inscrita no CPF 488.730.987-20, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel, para o funcionamento da Assembleia Municipal do Orçamento - AMO. Serra/ES, 25 de outubro de 2022.

ID TCCES: 2022.069E060009.09.0007

IRANILSON CASADO PONTES

Coordenador de Governo

Protocolo 957135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 -Processo nº 45773/2022

Partes: O Município da Serra e a EMPRESA **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.548.735/0001-80.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de ti (tecnologia da informação), compreendendo atualização da licença de uso, suporte técnico e desenvolvimento web para integração e customização do software para modernização da gestão de processos administrativos.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 1.778.400,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos).

Classificação Funcional:

19.126.0013.2.074 / 3.3.90.40.99

Data de assinatura: 25 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 957308

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 -Processo nº 47332/2022

Partes: O Município da Serra e a EMPRESA **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.753.084/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de proteção de estações de trabalho e servidores corporativos (Antivírus), incluindo instalação, atualização automática do software, configuração, treinamento e assistência técnica, para instalação nos computadores e servidores de rede da Prefeitura Municipal da Serra - PMS.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 750.450,00 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Classificação Funcional:

19.126.0013.2.073 / 3.3.90.39.08

Data de assinatura: 25 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 957392

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022

PROCESSO: 39089/2022 - MPE Nº 149/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES

FORNECEDOR REGISTRADO: WR LICITAÇÕES INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.863.493/0001-87.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de uniformes para atender o Departamento da Guarda Patrimonial e Comunitária (Grupamento Salvamar).

VALOR GLOBAL DOS LOTES I e II. R\$ 76.385,60 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022.

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 957683



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Edição N451

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 113/2022
Processo nº 20.635 /2022
Licitação nº 962200
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0067.

Lote 01
Objeto: Luva de procedimento sem latex, não estéril Tamanho M.
Vencedor: Proline material hospitalar Eireli.
Valor total R\$: 28.332,80
Lote 02
Objeto: Luva de procedimento sem latex, não estéril Tamanho M.
Situação: FRACASSADO.
Lote 03
Objeto: Pacote teste desafio com integrador químico.
Vencedor: Sispack medical Ltda.
Valor total R\$ 49.400,00.
Lote 04
Objeto: Pacote teste desafio com integrador químico.
Vencedor: IS 8 International supplies imp. e com. Prod. Hospital. Ltda.
Valor total R\$ 2.600,00.

Serra, 19 de Outubro de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 957367

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 191/2022, Processo Administrativo nº 50762/2022 SETUR, objetivando o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, conservação e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos, entre outros serviços relativos a execução para suporte às atividades da Caravana Natalina 2022, conforme segue:

LOTE I: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Valor: R\$ 7.750.000,00
LOTE II: MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA
Valor: R\$ 988.885,00
ID(TCEES)2022.069E0600006.02.0001

Serra, 25 de outubro de 2022.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 957448

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

Empresas Inabilitadas:
- COFRANZA CONSTRUTORA LTDA;
- POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA.

Empresas Habilitadas:
- ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA;
- ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0029

Serra(ES), 25 de outubro de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 957564

Errata

ERRATA

No AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO publicado em 25 de outubro de 2022 - Protocolo 956953;

ONDE SE LÊ: ...com o valor de R\$ 9.244.197,65 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 24 de outubro de 2022 ;

LEIA-SE:com o valor de R\$ 9.244.197,65 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 24 de outubro de 2022.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0026

Serra(ES), 25 de outubro de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 957055